

ANAIS 12ª EDIÇÃO

# SEDEPEX

sociedades inteligentes

SEMINÁRIO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO

# LEITURAS INTERDISCIPLINARES

REALIZAÇÃO:



# ANAIS SEDEPEX 2020/2

## LEITURAS INTERDISCIPLINARES

V.04, N.01 - Dezembro/2020  
Caçador-SC

## EXPEDIENTE

### Diretoria Executiva Funiarp

Presidente: Neoberto Geraldo Balestrin  
Vice-Presidente: Moacir José Salamoni  
Reitor Uniarp: Anderson Antônio Mattos Martins  
Diretor Colégio de Aplicação: João Pedro Gonçalves  
Diretor Geral Financeiro Funiarp: Carlos Alberto Luhrs  
Secretário: Claudinei Bertotto

### Reitoria

Reitor: Prof.Dr. Anderson Antônio Mattos Martins  
Vice-Reitor Acadêmico e Vice-Reitor de Administração e Planejamento:  
Prof.Dr. Jolmar Luis Hawerth  
Pró-Reitor do Campus de Fraiburgo: Me.Almir Granemann dos Reis  
Secretária Geral: Suzana Alves de Moraes Franco  
Secretária Acadêmica: Marissol Aparecida Zamboni

### Coordenação Geral do Sedepex 2020/2

Me. Juciele Marta Baldissarelli

### Bibliotecária

Célia De Marco

### Comissão Organizadora e Avaliadora do SEDEPEX

Profa. Ma. Juciele Marta Baldissarelli (coordenação geral)  
Profa. Ma. Caroline de Fátima Esperança  
Prof. Esp. Heitor Antônio Cofferi  
Profa. Dra. Ivanete Schneider Hahn  
Prof. Dr. Joel Haroldo Baade  
Prof. Dr. Levi Hulse  
Prof. Me. Marcio Takahashi Kawamura  
Profa. Esp. Marissol Aparecida Zamboni  
Profa. Dra. Marlene Zwierewicz  
Profa. Ma. Mariluci Auerbach;  
Profa. Ma. Mayne Francieli Gonçalves  
Profa. Ma. Sandra Mara Bragagnolo  
Profa. Ma. Suzana Alves de Moraes Franco  
Profa. Ma. Talize Foppa;  
Coordenadoria de Extensão, Cultura e  
Serviços Comunitários: Ma. Rosana Rachinski D'Agostini.

### Editoração

#### Agecom - Agência de Comunicação e Marketing - Uniarp

Coordenação: Juciele Marta Baldissarelli  
Designer: Leonardo Passarin  
Diagramação: Angela Faoro e Anderson Mazzotti

### Conselho Editorial da EdiUniarp

#### Editor-Chefe

Prof. Dr. Levi Hülse

#### Membros

Dr. Adelcio Machado dos Santos  
Dr. Anderson Antônio Mattos Martins  
Dr. André Trevisan  
Dra. Ivanete Schneider Hahn  
Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi  
Dr. Joel Haroldo Baade  
Dra. Marlene Zwierewicz  
Dr. Ricelli Endrigo Ruppel da Rocha  
Dr. Saturnino de la Torre  
Universidad de Barcelona – ES  
Dra. Maria Antônia Pujol Maura  
Universidad de Barcelona – ES  
Dr. Juan Miguel González Velasco  
Universidad Mayor de San Andres – BO

© 2020 - UNIARP

Todos os direitos reservados. A reprodução de qualquer parte da obra, por qualquer meio, sem autorização da editora, constitui na violação da LDA 9.610/98.

**Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - Uniarp Campus Caçador**  
 Rua Victor Baptista Adami, 800 - Centro - Caçador/SC  
 CEP: 89500-199  
 Tel.: (49) 3561-6200

**Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - Uniarp Campus Fraiburgo**  
 Rua Carlos Maester - nº 411 - Centro - Fraiburgo/SC  
 CEP: 89580-000  
 Tel.: (49) 3561-6299

**FICHA CATALOGRÁFICA SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - SEDEPEX (XI 2020: CAÇADOR, SC).** Anais XI Seminário de Desenvolvimento do Ensino Pesquisa e Extensão, 14, 15 e 16 de dezembro de 2020. Volume IV. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. ISSN 2317-9791

## SUMÁRIO

- MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE CUSTOS DENTRO DE CADA UMA DELAS .....08
- GESTÃO DE CUSTOS COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE<sup>1</sup> ..... 12
- GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE<sup>1</sup> ..... 16
- A GESTÃO DE CUSTOS EM MICRO EMPRESAS .....20
- MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL: BENEFÍCIOS E DESAFIOS<sup>1</sup> .....25
- ARQUITETURA NA PREVENÇÃO CONTRA CORONAVIRUS<sup>1</sup> PRINCIPAIS CUIDADOS NO SUPERMERCADOS .....29
- ECOPEDAGOGIA: MUITO ALÉM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PEDAGOGIA, UM NOVO OLHAR PARA AS RELAÇÕES .....34
- PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO: MÉTODO DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS POST MORTEM<sup>1</sup> .....39
- SUSTENTABILIDADE DA CERVEJARIA HEINEKEN NO BRASIL<sup>1</sup> .....44
- PLANO DE SUSTENTABILIDADE NATURA COSMÉTICOS S/A<sup>1</sup> .....49
- SUSTENTABILIDADE .....54
- DIREITO À PROPRIEDADE INDUSTRIAL: UM ESTUDO ACERCA DA LEGALIDADE DO MONOPÓLIO INDUSTRIAL<sup>1</sup> .....59
- DIREITO EMPRESARIAL E A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE JUSTIÇA<sup>1</sup> .....64
- A APP NAS ÁREAS CONSOLIDADAS “O DIREITO X JUSTIÇA DAQUELES QUE NÃO EDIFICARAM” .....69
- FIM DA PREVENÇÃO À TORTURA NO BRASIL<sup>1</sup> .....74
- O POSICIONAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DIANTE DA PANDEMIA QUE AFETOU O MUNDO EM 2020<sup>1</sup> .....80

- INVASÕES DE TERRAS INDÍGENAS: UMA ANÁLISE DE JUSTIÇA SOB A ÓTICA SOCIAL<sup>1</sup>.....85
- O PROGRAMA ESTUDANTE CIDADÃO COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE NO BAIRRO MARTELLO EM CAÇADOR – SC<sup>1</sup>.....90
- A JUSTIÇA NAS DECISÕES DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR CIRURGIÃO-DENTISTA .....95
- SOCIEDADE, DIREITO E JUSTIÇA E A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL<sup>1</sup> .....100
- A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL<sup>1</sup> .....104
- DIREITO, JUSTIÇA E SOCIEDADE E SUA CONSTITUCIONALIZAÇÃO NO PROCESSO CIVIL.....108
- RESENHA SOBRE O ARTIGO “DIREITO, JUSTIÇA E SOCIEDADE, CORRELACIONADO COM A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO CIVIL<sup>1</sup>.....113
- DIREITO, JUSTIÇA E SOCIEDADE X CONSTUCIONALIZAÇÃO PROCESSUAL CIVIL<sup>1</sup>.....117
- DIREITO DE FAMÍLIA E MEDIAÇÃO: UMA ALTERNATIVA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA DISPUTA DE GUARDA DOS FILHOS<sup>1</sup> .....121
- GERADORES SÍNCRONOS - PROTEÇÃO E PARTICULARIDADES.....126
- PROTEÇÕES DE GERADORES ELÉTRICOS SÍNCRONOS<sup>1</sup> .....133
- A ECOPELAGOGIA NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR E NA EDUCAÇÃO INFANTIL<sup>1</sup>.....140
- ECOPELAGOGIA: UMA EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE<sup>1</sup> .....145
- ECOPELAGOGIA<sup>1</sup> A IMPORTÂNCIA DA ECOPELAGOGIA NA EDUCAÇÃO FORMAL.....149
- A EDUCAÇÃO E AS INCERTEZAS DO FUTURO.....155
- SABER A IDENTIDADE TERRENA<sup>1</sup> .....160
- AS CEGUEIRAS DO CONHECIMENTO<sup>1</sup> .....164
- A CONDIÇÃO HUMANA<sup>1</sup>.....169

- ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA ECOPELAGÓGICA: COMPROMISSO DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup> .....174
- ECOPELAGOGIA<sup>1</sup> A ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA ECOPELAGÓGICA.....179
- ECOPELAGOGIA<sup>1</sup> ECOPELAGOGIA E A VALORIZAÇÃO DA VIDA.....184
- O ENSINO DA COMPREENSÃO<sup>1</sup>.....189
- ECOPELAGOGIA E SUSTENTABILIDADE .....194
- A EFICÁCIA DA RADIOFREQUÊNCIA COMO TRATAMENTO PRINCIPAL EM CASOS DE FLACIDEZ TISSULAR FACIAL.....198
- O USO DA RADIOFREQUÊNCIA NO REJUVENESCIMENTO FACIAL<sup>1</sup> .....203
- ESTUDO DOS PRINCÍPIOS ATIVOS DO KIT DE LIMPEZA DE PELE BIOAGE .....208

## MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE CUSTOS DENTRO DE CADA UMA DELAS

Matheus Henrique Etges Machado  
matheus\_hm11@hotmail.com  
Emerson Cardoso Marques  
emerson.cardoso@uniarp.edu.br

### RESUMO

No artigo em questão, os autores chamam a atenção sobre a importância das Micro e Pequenas Empresas dentro do desempenho econômico do país, é apresentado como elas são desenvolvidas e quais parâmetros que devem ser cumpridos para a empresa se encaixar dentro de cada divisão, é explicado detalhadamente como pode-se atuar dentro de uma MPE, quais tipos de cuidados devemos ter, e apresenta os benefícios que existem, sendo uma MPE. O principal ponto que os autores destacam são a aplicação da gestão de custos dentro da empresa, apresentando os métodos de custeio e custeio por absorção e quais os motivos para implantar o sistema de custos mostrando as vantagens e desvantagens de cada método, também mostrando no cenário atual a importância de se ter dentro da MPE uma ferramenta que traz informações, dados e conhecimentos de grande aproveitamento, que pode ser o primeiro passo para o sucesso das MPE dentro de um mercado tão amplo.

**Palavras-chave:** Micro e pequenas empresa. Custos. Preços.

### INTRODUÇÃO

Com a alta competitividade no mercado de trabalho e também a crise econômica que afeta a todos as Micro e Pequenas empresas se tornaram uma solução para conseguir desviar ou apenas diminuir os impactos desses problemas. Mesmo que várias pessoas pensem em ter sua própria empresa, muitos já esbarram na criação dela, tornar ela legalmente aceita, todas as burocracias e valores, nesse primeiro passo, muitos já desistem e abandonam a ideia da micro ou pequena empresa. Aos que conseguem criar uma Micro ou Pequena empresa apenas isso não basta para ter o sucesso no seu negócio, pois começam a surgir os problemas dentro dela e não conseguem mantê-la nos primeiros meses. Então por muito tempo o dono, irá trabalhar com instabilidades que precisará administrar da melhor forma, para nunca desanimar da ideia e desistir de tudo.

Mas as dificuldades não param por aí, tudo fica ainda pior quando se pensa que as empresas precisam crescer. No mercado atual, devido aos altos impostos e cobranças que se tem fazem que a empresa não aumente seu patrimônio, sendo assim não consegue se desenvolver dentro do mercado. É esperado os proprietários das Micro e Pequenas empresas, sejam cada vez mais beneficiados, para que eles sejam alavancados no mercado, que consigam se desenvolver a empresa.

Mesmo com todas essas dificuldades, os proprietários dessas micro e pequenas empresas devem ficar atentos e estarem sempre um passo à frente do seu concorrente, sendo assim deve ter controle de tudo que se tem. A gestão de

custos é um passo muito importante também para o sucesso de uma Micro e Pequena empresa.

O objetivo desta revisão teórica é demonstrar as principais características para se tornar uma micro ou pequena empresa e como uma a empresa pode se favorecer de uma boa gestão de custos, que pode ser ir diferencial para o crescimento da empresa, assim ajudando-se na adaptação do início do mercado de trabalho. Mas existe apenas uma gestão de custos? Se existem mais qual devo usar naquela determinada empresa?

### REVISÃO TEÓRICA

Apesar do grande número de falências de Micro e pequenas empresas, todo ano há um aumento na quantidade delas e da participação de cada uma no PIB brasileiro, “No ano 1985, o IBGE calculou em 21% a participação dos pequenos negócios no PIB brasileiro. [...] Em 2001, o percentual cresceu para 23,2% e, em 2011, atingiu 27%” (SEBRAE, 2014). Outro ponto a se destacar é a quantidade de Micro e Pequenas empresas existentes no país. Segundo SEBRAE (2009) “ No Brasil existem 6,4 milhões de estabelecimentos. Desse total, 99% são micro e pequenas empresas (MPE). As MPEs respondem por 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado (16,1 milhões).”

Um ponto que todo proprietário de uma MPE deveriam sempre analisar seria a gestão de custos, que diante os problemas que se pode ter durante uma criação da empresa, poderiam facilitar nas finanças e ajustar os preços de seus produtos e serviços, “Portanto, a gestão de custos é tanto o principal responsável pelo fracasso das empresas, mas como também o principal responsável pelo sucesso.” (MARGOTTI, Lucas. Contábeis, 2014). A boa gestão de custos tem seu grande objetivo na maximização dos lucros, cuja eficácia mais visível é a conquista natural da liderança em custos. (ANDRADE, Rafael, 2007, p. 3).

Um dos métodos de custeio que existem, é o custeio por absorção, Garrison e Noreen (2001, p. 79) classificam esse método como sendo “o método de apuração de custos que inclui todos os custos de fabricação – matérias, mão-de-obra e custos direto, fixo e variável – como parte dos custos de uma unidade concluída do produto”. “No custeio por absorção as despesas administrativas e comerciais não são apropriadas aos produtos” (ANDRADE, Rafael, 2007, p. 11).

O outro método é o custeio variável, Andrade (2007, p. 10) descreve que “ é o conceito da contabilização dos custos de manufatura, segundo o qual somente os custos que foram consequência da produção devem ser computados nos custos unitários”. Uma das grandes vantagens do custeio variável é sua simplicidade e objetividade, que facilitam a análise do investidor. Isso porque os custos relacionados às vendas ficam mais claros e os custos fixos são tratados como despesas permanentes. Isso permite avaliar com mais precisão como anda o equilíbrio entre gastos e ganhos na empresa. (Capital Research, 2019)

### METODOLOGIA

Na elaboração deste trabalho foram utilizadas: pesquisa **exploratória**, tratando-se de um **levantamento** de dados e informações sobre o assunto principal que realizado no setor de atendimento da empresa em estudo, caracterizando-se, portanto, como uma **pesquisa de campo**. Os dados coletados sofreram um tratamento **quantitativo**

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O artigo é útil para entender, como funciona uma MPE, como pode se encaixar em uma delas. Como são desenvolvidos os custos de um produto ou serviço dentro de uma MPE, quais os custos que agregam no preço que o cliente irá pagar, e quais métodos podem ser usados para a gestão dos custos. O que torna o tema abordado um assunto atual, que tem como público alvo administradores, gestores de empresa, autônomos, acadêmicos e também jovens, que pensam em ter seu próprio negócio no futuro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todos os aspectos que foram mencionados no texto, infelizmente concluímos que a vida de uma micro ou pequena empresa na maioria das vezes é muito curta, em alguns casos por falta de comprometimento do gestor, outras por haver algumas burocracias que dificultam a continuidade da empresa e ainda mais variados tipos de problemas que acontecem quando se cria uma empresa. Apesar da mortalidade dessas empresas, tem algumas que se destacam, com os gestores com mais experiência e conhecimento na área, as empresas implantam segmentos que ajudam na renda e produção da empresa, que foi um dos pontos colocados no texto que é a gestão de custos. E com base na alta competitividade do mercado, que começa agora ou já está no mercado, sempre deve buscar evolução para nunca ficar atrás da concorrência e acabar se perdendo no caminho.

As micro e pequenas empresas são essenciais para a economia do país, tanto na produção quanto na geração de empregos, como visto no texto e em gráficos, as MPE têm uma porcentagem significativa nesses pontos.

Referente a contabilidade de custos como foi apresentado, acho que todos concordam que no início pode ser difícil e cansativo tentar implantar uma ideia nova dentro da empresa, para alguém leigo no assunto, pior ainda, mas a superação é um dos passos que se deve dar para subir de nível no mercado. Além de ter de entender sobre os métodos de custeio, o responsável vai ter de saber sobre a legislação dessa parte, por isso na maioria das vezes, esse trabalho é terceirizado, que por um lado é bom que facilita para o gestor e ganha tempo, mas o gestor não terá total garantia sobre o que está fazendo. O preço do seu produto é uma das áreas mais importante da sua empresa, ela poderá decidir o sucesso ou fracasso da sua empresa.

Então concluímos assim, que as micro e pequenas empresas são muito importantes no cenário econômico apesar de ser da dificuldade dos gestores de dar continuidade na ideia da empresa. Após isso, para o sucesso da empresa a Gestão de Custos pode ser um passo importante para cravar sua empresa realmente no mercado e ela continuar sempre em evolução.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Rafael. **Gestão de Custos - Ferramenta Otimizadora de Resultados**. 2007. Universidade Federal do Pará, Pará, 2007. Disponível em: < <http://peritocontador.com.br/wp-content/uploads/2015/05/Rafael-Silva-de-Andrade-Gest%C3%A3o-de-Custos-Ferramenta-Otimizadora-de-Resultados.pdf> >. Acesso em 21 de Novembro 2020.

BARRETTO, Luiz Filho. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil**. SEBRAE, São Paulo-SP, julho de 2014. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em 02 Nov 2020.

CAPITAL RESEARCH. **Custeio variável: o que é e como interpretar nas empresas**. s.d. Disponível em < <https://www.capitalresearch.com.br/blog/investimentos/custeio-variavel/> > Acesso em: 21 Novembro 2020.

GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W. **Contabilidade Gerencial**. 9. ed. Traduzido por José Luiz Paravato. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

MARGOTTI, Lucas. **A gestão de custos para as micro e pequenas empresas**. Contábeis, setembro de 2014. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/19788/a-gestao-de-custos-para-as-micro-e-pequenas-empresas/>. Acesso em 09 de novembro de 2020.

SEBRAE. **Empreendedorismo na Micro e Pequena Empresa: Aspectos Essenciais e sua Relação com Inovação - Um estudo com microempreendedores individuais**. Rio de Janeiro-RJ, agosto de 2013. Disponível em: < [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/992a71fbc4944d9431bd8651d69bbcb5/\\$File/9859.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/992a71fbc4944d9431bd8651d69bbcb5/$File/9859.pdf) >. Acesso em: 22 Out 2020.

## GESTÃO DE CUSTOS COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE<sup>1</sup>

Rafaela Alves da Luz, rafaela2alves18@hotmail.com<sup>2</sup>  
Emerson Cardoso Marques, emerson.cardoso@uniarp.edu.br<sup>3</sup>

### RESUMO

As empresas vêm buscando a excelência na produção devido à diversidade de custos envolvidos e grande concorrência no mercado. Ofertando produtos de ótima qualidade pelo preço que o mercado oferece, tornando a sobrevivência das empresas. A seguinte pesquisa tem objetivo de analisar a gestão de custos, tendo uma visão geral da importância das micro e pequenas empresas (MPE'), observando claramente os motivos para utilizar uma gestão de custos. Abordando seus principais pontos positivos e negativos, expondo como destaca essa ferramenta em uma organização. Mostrando que no mercado atual tem grande importância esse serviço, enfatizando resultados satisfatórios para tomar essa decisão. Além de estratégias para investir na gestão de custos, obtendo grandiosos benefícios na MPE'S. Gestão de custos pode ser empreendedor, ao resultar em sucesso em grandes empresas ele também é responsável pelo sucesso de novos negócios iniciados por empreendedores. Assim fica visualmente compreensível que a gestão de custos pode fornecer melhor estabilidade de estratégias para o gestor. Fornecendo maneiras de crescimentos para MPE'S, ficando evidente a enorme importância em investir na gestão, podendo conseguir mais controle sobre a margem de lucro da organização. Objetivo desse artigo foi desenvolver informações para contribuir o conceito na gestão de custos, a fim de gerir de forma eficaz seus recursos e dessa forma obter melhor resultados para a organização, pois esse método gera informações relevantes quando se fala em planejamento.

**Palavras-chave:** Planejamento. Gestão de custos. Estratégias.

### INTRODUÇÃO

O controle e redução de custos, é o principal objetivo das empresas para se manter ativas no mercado. A empresa que passa por uma crise, provocando menor consumo da população, nesse caso é necessário planejamento e controle de custos. Algumas crises financeiras das organizações buscam meios para ser mais produtivas, mesmo assim muitos negócios acabam fechando por encontrarem dificuldades em expandir planejamento e inovar recursos.

As organizações que possuem uma visão estratégica, sabem a grande importância de se fazer um planejamento de custos. Pois ajuda obter uma base das operações comerciais, contribuindo para o desenvolvimento correto das atividades

<sup>1</sup> Trabalho apresentado para a Leitura Interdisciplinar do Curso em Administração Campus Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Administração da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Professor Mestre do curso de Administração da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

que serão executadas na empresa. Tratando dos principais processos criados para atingir metas desejadas, permitindo ao trabalho objetivos concretizados.

A empresa precisa aperfeiçoar os próprios custos, os quais devem ser menores que as receitas, assim tornam impossível buscar a redução de custos retroativo sendo necessário o planejamento e o controle em relação ao futuro.

Sabemos que os preços dos produtos e serviços que têm uma alta demanda acaba sendo maiores que aqueles que são pouco procurados. Por isso, a busca pelos recursos somente quando necessário acaba não surtindo em uma economia inteligente para o negócio. Diante da necessidade, podem ser poucas as opções disponíveis.

Destaca Martins (2010) a importância da gestão de custos no processo de tomada de decisão, pois é a partir dos dados fornecidos que os administradores deverão basear suas decisões a respeito de quanto, quando e em que setor deverá ser investido, assim como a precificação dos produtos ou serviços produzidos pela organização. O autor evidencia ainda o papel da gestão de custos na integração entre o processo de gestão de custos e o processo de gestão da empresa como um todo, destacando que esta sintonia se torna essencial para que as empresas possam sobreviver num ambiente de negócios cada vez mais dinâmico e competitivo.

Uma gestão eficiente depende e exige da empresa uma execução de processos qualificada para o controle da administração e planejamento a respeito de seus gastos.

Conforme explica Fonseca (2000, p. 50), "O sucesso alcançado pela experiência logo estimulou a ampliação do seu escopo, passando a abranger empresas situadas nos segmentos tradicionais da economia."

Os resultados financeiros podem ser monitorados de diversas formas, por exemplo, em termos de rentabilidade, liquidez, lucratividade e retorno sobre investimento. A gestão de custos tem objetivo de fazer com que cada um desses resultados seja mais lucrativo.

Hoje, não somente empresas industriais passaram a utilizar a gestão de custos, mas também organizações na área de prestação de serviços, comércio e inclusive organizações sem fins lucrativos, tais como hospitais, escolas, bibliotecas, museus e agências governamentais, que passaram a utilizar informações da contabilidade de custos.

O objetivo geral do trabalho consistiu em desenvolver o alinhamento entre a gestão de custos e o processo de tomada de decisões em uma empresa. Por fim, é de fundamental importância utilizar a gestão de custos, para tomada de decisões de uma empresa, que deverá encontrar o ponto de equilíbrio entre a produção e os custos fixos e variáveis para não incorrer em prejuízo, e conseguir alcançar a lucratividade desejada.

### REVISÃO TEÓRICA

Conforme explica Fonseca (2000, p. 50), "O sucesso alcançado pela experiência logo estimulou a ampliação do seu escopo, passando a abranger empresas situadas nos segmentos tradicionais da economia."

Hoje, não somente empresas industriais passaram a utilizar a gestão de custos, mas também organizações na área de prestação de serviços, comércio e inclusive organizações sem fins lucrativos, tais como hospitais, escolas, bibliotecas, museus e agências governamentais, que passaram a utilizar informações da contabilidade de

custos. Os gestores e contadores dessas organizações têm muito em comum com suas contrapartes em organizações com fins lucrativos porque há dinheiro a ser ganho e gasto, orçamento e a serem preparados e observados, a necessidade de sistemas de controles sabiamente (Horngren, 2004).

De acordo com Koliver (2009, p. 31) “os custos correspondem ao Valor de mutação patrimonial qualitativa, ocorrida no ciclo operacional interno de uma entidade”.

Para Leone (2010) a contabilidade de custos olha os custos de maneira diferente para produzir informações diferentes que atendam a necessidades gerenciais, estabelece vários sistemas de custos e adota diferentes critérios de avaliação, cálculo e alocação para fornecer informações especificam exigidos por ambientes de produção e de administração em constante mutação. A contabilidade de custos acompanha a evolução da tecnologia de processos de produção, de modelos gerenciais e das novas três necessidades informativas.

Segundo Martins (2003, P. 218):

Para administrar preços de venda, sem dúvida é necessário conhecer o custo do produto; porém essa informação por si só, embora seja necessária, não é suficiente. Além do custo, é preciso saber o grau de elasticidade da demanda, os preços de produtos dos concorrentes, os preços de produtos substitutos, a estratégia de marketing da empresa, etc.; e tudo isso depende também do tipo de mercado em que a empresa atua que vai desde o monopólio ou do monopólio até a concorrência perfeita, mercado de commodities, etc.

Destaca Martins (2010) a importância da gestão de custos no processo de tomada de decisão, pois é a partir dos dados fornecidos que os administradores deverão basear suas decisões a respeito de quanto, quando e em que setor deverá ser investido, assim como a precificação dos produtos ou serviços produzidos pela organização. O autor evidencia ainda o papel da gestão de custos na integração entre o processo de gestão de custos e o processo de gestão da empresa como um todo, destacando que esta sintonia se torna essencial para que as empresas possam sobreviver num ambiente de negócios cada vez mais dinâmico e competitivo.

Segundo Santos et. al. (2006), a contabilidade de custos é também:

(...) a área da contabilidade denominada “contabilidade gerencial”, ou, ainda, “contabilidade administrativa”. Pode-se considerar a contabilidade de custos como um sistema cujo objetivo é proporcionar a administração da empresa o registro do curso dos produtos, a avaliação dos estoques que geralmente representam um valor material em relação ao total do ativo, bem como proporcionar a análise do desempenho da empresa. (SANTOS; et. al., 2006)

## METODOLOGIA

A partir da metodologia da leitura interdisciplinar apresentar o método de forma bem objetiva. Não colocar citações. Na elaboração deste trabalho foram utilizadas uma pesquisa descritiva, tratando-se de uma análise bibliográfica de dados realizado no setor de atendimento da empresa em estudo, caracterizando-se, portanto, como uma pesquisa exploratória. Os dados coletados sofreram um tratamento qualitativos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teve o objetivo geral em enfatizar e verificar a importância da gestão de custos e contabilidade de custos nas organizações empresariais. Objetivo desse artigo foi desenvolver informações para contribuir o conceito na gestão de custos. Pesquisas bibliográficas, abordando citações, próprio conhecimento e dos autores.

Deixando claramente que os empresários nesses últimos tempos têm buscado a contabilidade, para registrar e fornecer informações para tomada de decisão nas suas empresas. Desde a revolução industrial e durante todo o século XX ela ganhou força e desenvolveu ramificações, como a contabilidade gerencial e a contabilidade de custos. Onde cuidam de seus bens financeiros. Acredito que está correto utilizarem sempre esse método, porque às vezes não estão a par de como suas finanças estão assim podem estar consultando seu contador.

Assim fica visualmente compreensível que a gestão de custos pode fornecer melhor estabilidade de estratégias para o gestor. Fornecendo maneiras de crescimentos para MPE'S, ficando evidente a enorme importância em investir na gestão, podendo conseguir mais controle sobre a margem de lucro da organização.

## REFERÊNCIAS

FONSECA, Luís Aelto Vieira da. **Uma proposta de um sistema de custos para empresas comerciais fundamentado no custeio baseado em atividades**. Florianópolis: UFSC. 2000. Dissertação (Mestrado em Administração) CPGA/UFSC.

HORNGREN, Charles T. **Contabilidade de custos**. Tradução da 9ª ed. por José Luiz Paravato – Rio de Janeiro: LTC, 2004.

KOLIVER, Olivio. **Contabilidade de Custos**. Curitiba: Juruá, 2009.

LEONE, Sebastião Guerra. **Custos: Planejamento, Implantação e Controle**. 3ª ed. São Paulo: Ed. Atlas. 2010.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. 8. ed. São Paulo: Atlas, p. 218, 2003.

MARTINS, E. Implantação do sistema de custos na FHEMIG. RAHIS. **Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde**, [S.l.], v. 4, p. 50-61, 2010.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; PINHEIRO, Paulo Roberto. **Fundamentos de gestão estratégicas de custos**. São Paulo, SP: Ed Atlas. 2006.

## GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE<sup>1</sup>

Thais Alves Dos Santos; alves3414@gmail.com<sup>2</sup>

Emerson Cardoso Marques, emerson.cardoso@uniarp.edu.br<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente trabalho relata a importância das MPE'S no cenário econômico do Brasil, esclarece a importância de se ter uma equipe ajustada na gestão de custos, para evitar dificuldades de sobrevivência vindo a levar as MPE'S a falência. As MPE'S, são empresas de pequeno porte, normalmente trabalham com prestação de serviços, compra e revenda de mercadorias. De acordo com, (SEBRAE 2014), os 8,9 milhões de MPE's, que existente no país correspondem a 52% dos empregos de carteira assinada no Brasil, garantindo assim a economia do país, elas são definidas com base no seu faturamento anual, assim como está na legislação brasileira. A gestão de custos entra para fazer esse papel e ajudar os empresários que obtêm pouco conhecimento do assunto. Esse serviço ajuda o gestor nas tomadas de decisões da empresa, pois esclarece o valor correto que deve ser aplicado no seu produto, garantindo assim no final a margem de lucro correto por determinado produto ou serviço, mas como em toda a gestão de uma empresa, há vantagens e desvantagens e na de custos não é diferente. No mercado atual do Brasil, é importante que empresários e contabilidades trabalhem juntos, aplicando seus conhecimentos para que garantam o sucesso da empresa.

**Palavras-chave:** Gestão de custos. Micro e pequenas empresas. Contabilidade.

### INTRODUÇÃO

Para Bulling (2009), as MEP'S são responsáveis pelo crescimento da economia brasileira, a expansão do emprego, a expressiva taxa de desocupação, a melhoria dos rendimentos e um maior acesso ao crédito, dentre outros fatores, as mesas abriram oportunidades de empreendimentos das mais variadas naturezas. segundo ao SEBRAE hoje o número de micro e pequenas empresas chegam a 9,00 milhões sendo responsáveis por 52% dos trabalhos de carteira assinada, 40% dos salários pagos também por formar 27% do PIB nacional.

<sup>1</sup> Trabalho apresentado para a Leitura Interdisciplinar do Curso em Administração Campus Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Administração da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Professor Mestre do curso de Administração da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

Atualmente muitas empresas iniciam sua vida no mercado de forma muito rápida e sem muito planejamento, com isso ao médio e longo prazo gera a falência das mesmas. Segundo a SMPE (Secretaria Especial da Micro e Pequenas Empresa) em 2010 a taxa de mortalidade das MPE'S era de 38,8%, com a passar dos anos ela diminuiu, entre tanto em 2015 se elevou novamente em 52,18%. Esse fator acontece pelo mal planejamento na abertura e se confirma durante seu período de existência no mercado.

O problema das MPE'S não está somente no início delas, com a passar do tempo se não houver uma gestão eficiente que defina seus problemas, metas, lucros, dividas, notas a receber a pagar, pode levar a falência repentina, e a contabilidade terceirizada vem para ajudar os novos empresários que obtêm de pouco conhecimento dos assuntos de finanças, mantendo a assim a vida ativa de sua empresa. Uma boa gestão de custos identifica diversos fatores como por exemplo, má formação de preço, processo de produção com baixo nível de produtividade, baixo retorno de cada produto, vê a empresa a longo a prazo, observa o futuro mesmo estante no presente.

O presente trabalho mostra a importância de se ter em uma empresa uma adequada gestão de custos, seja ela de pequeno ou grande porte, proporciona entender as maneiras em que ela atua suas divisões e métodos, demonstra os pontos positivos e negativos, deixando claro que uma boa gestão de custos é vital para a solidificação de uma MPE'S no mercado.

### REVISÃO TEÓRICA

Conceitualmente custo é o gasto que é aplicado na produção ou em qualquer outra função de custo, É o valor aceito pelo comprador para adquirir um bem, ou matéria prima custos é a soma de todos os valores agregados ao bem, desde sua aquisição, até que ele esteja pronto para ser comercializado (Dutra 2003).

Embora seja um assunto de grande importância para o ciclo de vida de uma micro e pequena empresa, muitos dos novos empresários não dão a importância que a gestão de custos merece com isso leva a falência em um curto período de tempo, "Sobre as práticas gerenciais Zuccolotto e Colodeti Filho (2007) para eles algumas micro empresas ainda não evoluíram, inclusive em seus modelos de decisões gerenciais e, até hoje, normalmente obtêm de apenas uma pessoa responsável por todos os processos gerencias

Santos, Alves e Barreto (2012), ainda colocam que os principais cargos nas micro e pequenas empresas são ocupados por pessoas que não possuem conhecimento adequado, sendo na maioria das vezes o proprietário ou um membro da família. A não utilização da contabilidade resulta num desastre, normalmente já no Primeiro ano de vida da empresa em virtude do descontrole financeiro, contábil e gerencial, tornando essas empresas alvo fácil diante da crescente concorrência.

"A tomada de decisão dentro de qualquer empresa requer responsabilidade e conhecimento, e para isso é necessário, controles, planejamento e ferramentas que possibilitem o controle (CREPALDI, 2008',isso leva aos mesmos terceirizar esse serviço, com isso entra a contabilidade de custos, ela passa a oferecer as ferramentas gerencias para o gestor o ajudando nas tomadas de decisões e garantindo a vida útil da empresa no mercado. Gestão de custos é o modo em que é tratado os custos reais dentro de uma empresa, se define como custos: Energia elétrica, transporte, mão de obra. equipamentos, salário de funcionários e insumos. Esses são exemplos gerais

de custos, porém dentro da gestão de custos eles se subdividem em custos fixos e variáveis, indiretos e diretos.

Os métodos de custeio são as diferentes maneiras de em que as MPE'S, apropriam valor ao seu produto e ao seu serviço, tem a objetividade de destinar os custos fixos e variáveis indiretos e diretos ou também custos administrativos, e também apurar o preço unitário do seu produto, através do método de custeio é possível agregar valor ao seu preço de venda totalizante. (SANTOS, 1998). É evidente que o lucro é o grande objetivo de qualquer empresa. Seja ela micro, pequena, média, grande, nacional ou multinacional, a lucratividade é o fator mais importante para definir o seu sucesso e sua permanência no mercado, pois sem lucro nem uma empresa sobrevive.

SEBRAE (2003) define que o preço é mais que o valor do produto, e sim o quanto o cliente paga suprir a sua necessidade. O adequado do preço do produto ou serviço é a sobrevivência da empresa, normalmente os gestores se baseiam na concorrência para colar preço ao seu produto, que não é um erro, mas só isso não é válido, é preciso levar em conta todo o processo daquele produto, sua matéria prima, se é uma empresa de revenda, deve-se levar em conta todo o trâmite que o produto fez até chegar em sua empresa, todos esses pequenos detalhes devem ser avaliados para que no final o preço escolhido supra todos os custos envolvidos.

O conceito de margem de contribuição, definido por BERNARDI (1998), "como a diferença entre o valor das vendas, os custos variáveis e as despesas variáveis da venda". Para uma empresa comercial podemos assim demonstrar a margem de contribuição:  $MC = PV (-) DC (-) PC$  onde MC é a Margem de Contribuição, PV é o Preço de Venda, DC são as Despesas de Comercialização e PC o Preço de Custo do Produto. Segundo Martins (1998), a margem de contribuição de cada produto tem o objetivo de tornar visível a potencialidade dos mesmos, mostrando como cada um contribui para abater os gastos fixos, e, depois, formar o lucro.

## METODOLOGIA

Na elaboração deste trabalho foi utilizado uma pesquisa descritiva, tratando-se de um levantamento de dados realizada através de fontes seguras como artigos e sites.

## RESULTADO E DISCUÇÃO

Hoje em dia as MEP'S, são um grande gatilho da economia brasileira, elas dominam uma grande parte dos empregos de carteira assinada, porém muitas empresas começam sem suporte algum, muitos empresários precisam muitas das vezes fazer todos os trâmites legais sozinhos sem ter conhecimento algum do assunto. Isso incerteza gera uma insegurança e medo, pois o mercado é mutável a todo instante. Partindo desse princípio, está correto a terceirização contábil da empresa, pois é ela que vai garantir a saúde da empresa no mercado, auxiliando empresários, em seus cálculos mensais de custos e lucros, ajudando a entender aonde deve se aplicar, render, e investir o dinheiro da empresa. Fica claro que a gestão de custos, auxilia a melhor estabilidade das MEP'S, garantindo o crescimento, a permanência no mercado e seus lucros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hoje em dia as MEP'S, são um grande gatilho da economia brasileira, elas dominam uma grande parte dos empregos de carteira assinada, porém muitas empresas começam sem suporte algum, muitos empresários precisam muitas das vezes fazer todos os trâmites legais sozinhos sem ter conhecimento algum do assunto. Isso incerteza gera uma insegurança e medo, pois o mercado é mutável a todo instante. A gestão de custos juntamente com todos os seus métodos entra para auxiliar os gestores, garantindo assim os benefícios em pro da microempresa.

Fica evidente a importância da gestão de custos para as MEP'S, além do benefício de fazer o controle dos custos, a microempresa ganha com conhecimento, o gestor fica sabendo de todos os setores de uma forma mais simplificada e exclusiva, ajuda na tomada de decisões e o fato mais importante contribui para que a empresa tenha seus objetivos e metas alcançadas tornando o caminho da mesma vital e lucrativo.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Ana. GOUVEA, Josiane. Et al. **CUSTEIO POR ABSORÇÃO X CUSTEIO ABC**. 2006. Disponível em: [https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos06/871\\_CUSTEIO%20POR%20ABSORCAO%20X%20CUSTEIO%20ABC.pdf](https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos06/871_CUSTEIO%20POR%20ABSORCAO%20X%20CUSTEIO%20ABC.pdf). Acesso em: 07 nov. 2020.

CERETTA, Ana Carolina, 2018. **A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE NO PROCESSO DE GESTÃO PARA UM: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**. Ijuí, RS. 2018. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/5598/Ana%20Carolina%20Ceretta.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08 nov. 2020.

FERNANDES, Daniela. **Quanto custa para produzir o seu produto ou serviço**. Disponível em: <https://www.treasy.com.br/blog/custos-diretos-indiretos-fixos-e-variaveis/>. Acesso em: 24 out. 2020.

PERIARD Gustavo. **Formatação do preço de venda**. Disponível em: <http://www.sobreadministracao.com/formacao-do-preco-de-venda-saiba-tudo/#:~:text=%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20do%20pre%C3%A7o%20de%20venda%20%E2%80%93%20Saiba,modelo%20simples%20de%20forma%C3%A7%C3%A3o%20do%20pre%C3%A7o...%20More%20>. Acesso em: 20 out. 2020.

SILVA, Jonathan A. Degrandi da; SANTOS Heloisa Corrêa dos; SILVA Ademir da. A importância da gestão de custos como diferencial para micro e pequenas empresas. In: **Revista Organizações e Sociedade**. Iturama (MG), v. 5, n. 4, p. 79-92, jul./dez. 2016.

WK sistemas. Maio 2016. Disponível em: <https://blog.wk.com.br/metodos-de-custeio-por-absorcao-variavel-abc-e-uep/>. Acesso em: 07 out. 2020.

## A GESTÃO DE CUSTOS EM MICRO EMPRESAS

Ana Carolina Paulino Fragoso, anacarolifra@gmail.com  
Emerson Cardoso Marques, emerson.cardoso@uniarp.edu.br<sup>3</sup>

### RESUMO

Esse artigo tem como finalidade informar e demonstrar a importância da Gestão de Custos para as Micro e pequenas empresas, colocando os benefícios, tais como a redução de gastos, gerenciamento de ampla visão, facilidade na obtenção de informações, e principalmente auxiliar o gestor na tomada de decisões.

Traz também informações da classificação das MPE's e seu faturamento e ainda sobre a visão de Gestão de custos como um diferencial estratégico que perante os dias de hoje tem se tornado de suma importância para obter seu espaço e reconhecimento no mercado empresarial. O método de pesquisa foi em sites, revistas bem como livros e artigos sobre Gestão, Gestão de custos, e tudo sobre Micro e pequenas empresas.

**Palavras-chave:** Micro e pequenas empresas, Gestão de Custos, Diferencial estratégico.

### INTRODUÇÃO

Em nosso país existem aproximadamente 6,4 milhões de estabelecimentos. Desses estabelecimentos, 99% são micro e pequenas empresas (MPE). As MPEs constituem mais de 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado (16,1 milhões). De acordo com o Portal do Empreendedor, no Brasil existem 3,7 milhões de MEI (dezembro/2013). Fonte: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>.

Quando falamos em Gestão de Custos, logo se imagina um cenário de grandes corporações, é uma linha de pensamento lógico se analisar o fato que esta prática já é muito difundida entre as mesmas, mas o que queremos ressaltar é que esse gerenciamento de processos é um conceito que chama muita atenção dos gestores por conta da sua capacidade de trazer resultados e reduzir custos, também tem uma aplicabilidade com resultados excelentes em pequenas empresas, na verdade, a falta de uma gestão de processos nas pequenas empresas é justamente um dos motivos para barrar seu crescimento e comprometer sua saúde financeira.

<sup>3</sup> Professor Mestre do curso de Administração da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

### REVISÃO TEÓRICA

Leone (2009, p. 49), “custear é apurar os custos. Mas não significa apenas determiná-los ou calculá-los. Apuração de custos representa todo o trabalho da contabilidade de custos, desde o planejamento da coleta dos dados até a prestação da informação gerencial de custos”.

Trazemos a Administração bem como junto com a Gestão para a sintetização e a possibilidade de reflexão e métodos que dissociem e gerem novas medidas a serem tomadas assertivamente dentro de uma organização para fins de alcance do objetivo da empresa e principalmente o seu sucesso no mercado empresarial.

Contribui para ideia Bohlander que diz “Como resultado, a maioria das empresas acompanha de perto o pagamento dos funcionários e os programas de benefícios”

Também contribui para essa ideia quando (MARTINS, 2001) destaca que o profissional moderno, quando autoconsciente, tem uma definição clara quanto aos seus objetivos, valores e interesses. Desta forma, possui agora, melhores possibilidades de planejar o seu desenvolvimento de forma eficiente.

Seguindo a evolução DEFILLIPI E ARTHUR (1994. p.309) apresentaram na década de 1990 a teoria de carreira sem fronteiras que é para os autores uma “sequência de oportunidades de trabalho que vão além de um simples emprego”. Estando assim, ligada à motivação, à informação e à rede de relacionamentos.

Pode se afirmar que o planejamento oferece também, subsídios para argumentações e negociações profissionais, por entender as suas potencialidades e as necessidades do mercado, o que acaba por se transformar em uma vantagem competitiva ao profissional, que em começo de carreira tende a seguir as ofertas de emprego e/ou melhores salários. Entretanto com a maturidade profissional e a etapa do autoconhecimento, espera-se que o indivíduo tome decisões melhores que o

conduzam a um desenvolvimento ordenado e efetivo, trazendo assim satisfação pessoal e profissional (DUTRA, 1996).

## **METODOLOGIA**

O estudo deste trabalho será fundamentado em ideias e pressupostos de teóricos que apresentam significativa importância na definição e construção dos conceitos discutidos nesta análise. Para tal, tais objetos serão estudados em fontes secundárias como trabalhos acadêmicos, artigos, livros e afins, que foram aqui selecionados.

Assim sendo, o trabalho transcorrerá a partir do método conceitual-analítico, visto que utilizaremos conceitos e ideias de outros autores, semelhantes com os nossos objetivos, para a construção de uma análise científica sobre o nosso objeto de estudo.

O método de pesquisa escolhido favorece uma liberdade na análise de obter vários aspectos do conhecimento, possibilitando assumir várias posições no decorrer do percurso, não obrigando atribuir uma resposta única e universal a respeito do assunto apresentado.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Como a aplicação da Gestão de Custos é voltada a reduzir os gastos, otimizar as operações e identificar oportunidades, essa ferramenta pode se adaptar a praticamente qualquer tamanho de empresa, fator que tem levando a sua adesão cada vez mais crescente. Isso porque, hoje, as atividades em um empreendimento raramente são realizadas por uma única área ou um único grupo de pessoas, raramente vemos as divisões de gerenciamento por departamentos. O oposto dessa prática é o que cada vez mais nos deparamos o envolvimento de vários setores em atividades específicas e processos operacionais, bem como a formação de equipes determinadas.

Em relação às pequenas empresas percebe-se que processos rotineiros e repetitivos desempenhados no dia a dia. São diferentes dos processos de decisão estratégica, que ficam a cargo da alta direção. E aí se vê a importância da gestão, uma boa gestão de processos nas pequenas empresas que deve sempre rever,

melhorar e padronizar as operações, garantindo a participação efetiva dos envolvidos e promovendo o comprometimento com a qualidade, levando todos a busca de um mesmo resultado.

A busca por formas visualizar os pontos a melhorar, a capacidade de investimento e as alternativas para se diferenciar dos concorrentes é uma busca constante, principalmente em um mercado tão concorrido como das pequenas empresas. Desta maneira é justo constatar que com uma boa gestão as empresas tem muito mais probabilidade de ficar em dia com os prazos de entrega, com as finanças e, ainda por cima, pronta para identificar novas oportunidades de investimento, ajudando a transformar a realidade do negócio, seja com a redução dos custos e o controle financeiro, seja com a revisão dos processos e a consequente capacidade de identificar oportunidades no mercado.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em nosso país existem aproximadamente 6,4 milhões de estabelecimentos. Desses estabelecimentos, 99% são micro e pequenas empresas (MPE). As MPEs constituem mais de 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado (16,1 milhões). De acordo com o Portal do Empreendedor, no Brasil existem 3,7 milhões de MEI (dezembro/2013). Fonte: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>.

E entre os fatores principais se requer um olhar mais atento da gestão com relação produtos vendidos e materiais para produção dos mesmos, pois estes devem ser analisados minuciosamente para a tomada de decisões, procurando sempre estabelecer uma visão mais geral e ampla para o Gestor. Estas análises tem como finalidade oferecer melhores condições de custo para empresa e cliente final, decisão que contribuirá diretamente a evolução e crescimento da empresa, e por consequência do mercado de nacional MPE's.

## REFERÊNCIAS

Os mestres da administração. (Mariano, Sandra Regina Holanda. Mayer, verônica feder.) editora campus.

Remuneração, benefícios e relações de trabalho. (Chiavenato, Idalberto.) editoria Atlas. Felix de Amaral, Rosenilson. Planejamento de carreiras. set. 2015, acesso em: 23/03/2020.

<https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/planejamento-de-carreiras/> IBC, equipe. o que é plano de carreira. set. 2018, acesso em: 10/06/2020.

<https://www.ibccoaching.com.br/portal/rh-gestao-pessoas/o-que-e-plano-de-carreira/> Fiorini, Milena Carolina. More, Carmen Leontina Ojeda Ocampo e Bardagi, Marucia Patta. Revista brasileira de orientação profissional. v.18, p.43-55, dez. 2017 acesso em: 17/05/2020.

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=s1679-33902017000100005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=s1679-33902017000100005&lng=pt&nrm=iso) Coelho, Sofia. Casaca, sara falcão. Jovens estudantes universitários/as perante a futura vida profissional e familiar: a marca do gênero. No.36, dez. 2017 acesso em: 15/06/2020.

[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=s0874-55602017000200005&lang=pt](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0874-55602017000200005&lang=pt) Portugal, Nathalia. A importância do planejamento e gestão de carreira. Dez. 2017 acesso em: 20/04/2020.

<https://www.catho.com.br/educacao/blog/a-importancia-do-planejamento-e-gestao-de-carreira/> Ribeiro, Naiany. Gestão de carreira. Abr. 2013 acesso em: 18/06/2020.

## MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL: BENEFÍCIOS E DESAFIOS<sup>1</sup>

Nathan Moraes, nathanolivio11@gmail.com<sup>2</sup>  
Emerson Cardoso Marques, emerson.cardoso@uniarp.edu.br<sup>3</sup>

## RESUMO

As micro e pequenas empresas acabam se tornam uma opção viável para o mercado de investimento. Muitos empresários brasileiros exibem iniciativas, novas metodologias de negócios e investimentos e as concretizam em forma de pequena empresa, além de serem responsáveis por mais da metade dos empregos do país, resultando na obtenção de capital para o país e também colaborando para o desenvolvimento econômico, mas sempre contando com desafios ou atrasos em sua trajetória, sendo elas, a mortalidade logo nos primeiros anos devido a falhas humanas, gerenciais ou no processo. Fazendo com que os novos empreendedores busquem maior conhecimento na área.

**Palavras-chave:** Micro e pequenas empresas. Gestão de Custos. .

## INTRODUÇÃO

As competições entre as multinacionais em sempre buscar maior produtividade e alta qualidade, provocou uma maior rotatividade de trabalhadores, fazendo com que os futuros empreendedores buscassem uma independência criando seu próprio negócio em forma de micro e pequena empresa. As dificuldades são comuns nesse meio, os fatores são amplos que as levam a fechar as portas precocemente, entre as principais dificuldades, está o excesso de burocracia para a obtenção de créditos, a ausência de planejamento, alta carga tributária, falhas gerenciais, fatores econômicos, despesas excessivas, falta de conhecimento de mercado.

O alvo deste trabalho consiste abranger as ideias em que compõe essas empresas, como caminha a evolução do segmento, os benefícios que trazem para a sociedade, os desafios dos empresários, como funciona a gestão de custos e exibir os fatores que causam a mortalidade nos primeiros cinco anos de vivência e como impedir.

## REVISÃO TEÓRICA

Juntas, as micro e pequenas empresas são categóricas para a economia, os principais motivos para o bom desempenho, é a melhoria do ambiente de negócios, o aumento da escolaridade da população e a ampliação do mercado consumidor, sendo então de grande importância incentivar e qualificar os empreendimentos de menor porte. É a inovação que torna o mercado mais competitivo, o principal motivo para

<sup>1</sup> Trabalho apresentado para a Leitura Interdisciplinar do Curso em Administração da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Administração da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Professor Mestre do curso de Administração da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

essas empresas buscarem investir na inovação é o apoio para o acréscimo de novos produtos, o acesso a novas tecnologias, melhorias no processo, obtenção de conhecimento, acesso aos profissionais qualificados, criação de oportunidades de negócio e acesso a novos mercados. (BARRETTO, 2014)

No início dos anos 1970, Edmister (1972) buscou aplicar ferramentas para prever a falência das pequenas empresas, baseado em análises financeiras e sofisticadas técnicas estatísticas com o objetivo de testar a hipótese de que a má gestão financeira contribui para a mortalidade precoce de pequenas empresas. Em seus estudos, ele conclui que é possível prever a falência de uma pequena empresa com até 5 anos de antecedência, com uma certa margem de erro, e que a má gestão financeira pode ser considerada um dos principais fatores que contribuem para a mortalidade precoce.

A contabilidade de custos é um instrumento que produz muitos elementos para diversos níveis gerenciais das organizações, essas informações para serem compreendidas são necessárias que se tenha um conhecimento de alguns termos utilizados, bem como a classificação dos gastos ocorridos para controle do sistema de custeio. O conhecimento da contabilidade de custos permite que as empresas se tornem mais atraentes, respondendo positivamente as variações ocorridas tanto no âmbito interno quanto externo a organização (SEBRAE, 2002). Gastos estão sempre sobrevivendo nas empresas, e dependendo de sua classificação podem ser classificados em:

- **Investimentos:** quando a empresa alcança um gasto que pode realizar em uma receita futura;
- **Custos:** gastos essenciais à produção, onde os fatores produtivos são utilizados com o objetivo de adquirir novos produtos ou serviços;
- **Despesas:** gastos incorridos em um determinado período de tempo com o objetivo da venda de produtos e serviços para geração de receitas são exercidos nas áreas de apoio da empresa;
- **Perdas:** gastos que ocorrem de forma involuntária;
- **Desperdício:** gastos ocorridos no processo de produção ou de geração de receitas e que podem ser extintos sem prejuízo da qualidade ou quantidade de bens, serviços ou receitas geradas.

“Público-alvo é o segmento do mercado que a sua marca quer atingir. Estratégias e campanhas não são mais criadas para atingir todo mundo, mas apenas um grupo de consumidores com perfil demográfico, comportamental e psicográfico semelhante. Entenda agora por que isso é importante e como definir o seu público-alvo.” (LARRISA LACERDA, 2020)

Ainda conforme Anholon et al. (2007), a falta de planejamento estratégico, da visão e da missão empresarial também é um dos pontos negativos constatados nas MPEs. Devido ao baixo investimento em inovação, os recursos tecnológicos utilizados normalmente são obsoletos e, como agravante, se percebe significativa dificuldade de acesso a financiamento de capital de giro e a fontes de financiamento, inclusive fontes oficiais. As mencionadas dificuldades no plano organizacional e financeiro e a incipiente formalização dos processos conduzem a um alto índice de sonegação fiscal. O estudo desses autores constata, também, que os administradores dessas empresas não possuem formação gerencial adequada, o que constitui fator restritivo de grande alcance. O quadro de restrições por eles explicitado constitui um desafio significativo para as políticas públicas orientadas ao setor.

Cezarino e Campomar (2006) afirmam que, em virtude da ignorância de princípios de administração e de contabilidade, torna-se comum em muitas organizações uma miscelânea de transações da empresa com as dos sócios, dificultando a apuração correta dos custos e fixação dos preços de venda. Por outro lado, os mercados crescentemente concorrenciais já não permitem que as empresas simplesmente adicionem a margem desejada a seus custos para a fixação do preço. Nesses mercados, o preço é o parâmetro ao qual a empresa deve ajustar os seus custos de modo a obter a margem e o resultado desejado.

## METODOLOGIA

Foi utilizado para a preparação deste trabalho como base a pesquisa qualitativa, aplicando informações e dados já existentes, pesquisa aplicada tem como finalidade a análise dos elementos apresentados para o desenvolvimento de futuras micro e pequenas empresas, tendo como metodologia de objetivo a pesquisa exploratória unindo ideias para uma melhor compreensão de resultados, a pesquisa bibliográfica introduziu uma maior intensificação dos dados utilizados na composição das micro e pequenas empresas.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Muita gente acha que são apenas as grandes empresas ou multinacionais que fazem a economia fluir, mas são as micros e pequenas que exercem um papel fundamental e promovem um alto crescimento econômico, elas são responsáveis pela maior parte da força de trabalho no Brasil.

O fator mortalidade, impõe esses pequenos empresários a buscar métodos mais eficazes para manter-se no mercado, para que uma empresa consiga sobreviver no competitivo mercado capitalista é necessário um planejamento desde o seu nascimento e até o final dela. A administração, por exemplo, é essencial para esses pequenos empresários, pois uma boa gestão e um serviço de contabilidade qualificado são vitais para a sobrevivência de uma empresa de qualquer segmento. O pequeno empresário, muitas vezes, comete alguma irregularidade apenas por desconhecer a legislação, ainda sofrem bastante com a burocracia, conhecer todas as exigências legais existentes para o funcionamento de qualquer negócio.

A contabilidade de custos é super importante na composição das Micro e Pequenas Empresas, surgiu da contabilidade financeira, em virtude da necessidade de avaliar o estoque, ela registra e controla os gastos envolvidos na produção de um bem ou serviço.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, é possível sugerir que a redução dos custos é um dos principais mecanismos para que as micro e pequenas empresas consigam obter melhores resultados, existem várias formas que podem ser utilizadas para realizar uma gestão de custos eficaz, como o uso de tecnologias adequadas, métodos de custeio e ferramentas de análise, assim, quando feito de maneira correta, o controle dos custos trará diversos benefícios para a organização.

Pensando na importância que essas empresas exercem ao país é necessário que se tomem medidas no sentido de reverter essa situação para que elas possam ter longevidade, para que isso ocorra é importante que haja investimentos em

educação para o empreendedorismo. Além disso, é necessário que se diminuam a burocracia e as cargas tributárias permitindo que muitos empreendedores possam sair da informalidade e tenham condições de sobreviver no competitivo mercado capitalista.

## REFERÊNCIAS

**ANAISCBBC.** Gestão de Custos nas Micro e Pequenas Empresas das regiões sul e sudeste de Curitiba, 2013. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/37/37> Acesso em: 26 set. 2020.

BARRETTO, Luiz Filho. Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil. **SEBRAE**, 2014. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 28 set. 2020.

LACERDA, Larissa. Público-Alvo: O que é e como dialogar com quem você precisa. **ROCKCONTENT**, 2020. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/publico-alvo/> Acesso em: 28 set. 2020.

**SEBRAE.** Análise quantitativa sobre a mortalidade precoce de micro e pequenas empresas da cidade de São Paulo. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/gp/v19n4/a11v19n4> Acesso em: 26 set. 2020.

**SEBRAE.** A Gestão Estratégica de Custos como Diferencial Competitivo para Micro e Pequenas Empresas, 2020. Disponível em: [http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/1gest\\_estrategica\\_custos.pdf](http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/1gest_estrategica_custos.pdf). Acesso em: 28 set. 2020.

## ARQUITETURA NA PREVENÇÃO CONTRA CORONAVIRUS<sup>1</sup>

### PRINCIPAIS CUIDADOS NO SUPERMERCADOS

Amanda Huçulak, amanda.huculak@hotmail.com<sup>2</sup>  
Ketlin Royer, ketlin\_royer@hotmail.com<sup>3</sup>  
Neridiane Garcia da Silva, neresg\_@hotmail.com<sup>4</sup>  
Ana Lúcia Córdova Wandscheer<sup>5</sup>  
Carolina Fruet de Lima<sup>6</sup>  
Marcelo Wandscheer<sup>7</sup>

**Resumo** – Todos devemos ficar atentos às regras de prevenção ao novo coronavírus. Neste trabalho será apresentado alguns cuidados que devem ser adotados pelos supermercados para evitar a transmissão do mesmo, buscando entender o papel da arquitetura no decorrer da pandemia, de como ela se influencia na questão dos layouts das edificações, e de como o arquiteto pode pensar em novos ambientes. O objetivo principal é criar uma cartilha que possa apresentar os cuidados contra a epidemia de uma forma criativa e lúdica, que todos possam ter acesso e entender a importância da prevenção, tendo como resultado a implantação desse método nos estabelecimentos, onde as pessoas possam tornar-se conscientes e que adotem a melhor atitude contra a proliferação do novo coronavírus.

**Palavras-chave:** Pandemia. Prevenção. Supermercados. Arquitetura.

## INTRODUÇÃO

Todos se depararam com uma situação atípica onde todo o cuidado é necessário, medidas de higiene se tornaram mais rígidas, atitudes comuns passaram a ser levadas mais a sério. Locais com reunião de público tiveram que adotar cuidados para evitar a transmissão do novo coronavírus. Entre eles o mais frequentado, o supermercado, por ser uma atividade essencial, nunca foi fechado desde o início da pandemia, mas teve medidas como horários reduzidos e cuidados extras e sempre contando com um grande número de pessoas circulando. Além do respeito e conscientização das pessoas ao ir até os supermercados, também houve medidas por parte desses estabelecimentos, nem sempre seguido à risca, como no controle no número de entrada de pessoas, higienização dos carrinhos, entre outros.

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Projeto Integrados da 8ª fase do curso de Arquitetura e Urbanismo.

<sup>2</sup> Amanda Huçulak, acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Ketlin M. Royer, acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Neridiane G. da Silva, acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Ana Lúcia C. Wandscheer, Esp. do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Carolina Fruet de Lima, Esp. do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>7</sup> Marcelo Wandscheer, Esp. do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

Através desses problemas observados durante esse período será elaborado uma cartilha de recomendações aos supermercados. Seguindo algumas precauções pode-se reduzir as chances de contágio. Com o objetivo de adotar algumas medidas, que são estas: manter o estabelecimento arejado; disponibilização de álcool em gel tanto nas entradas quanto nas demais áreas do estabelecimento; controle de entrada de clientes, higienização constante dos carrinhos e cestas com álcool 70%; fornecimento de luvas para manuseio dos produtos em geral e hortifruti; incentivo de medidas protetivas para os clientes, como uso de álcool em gel, máscara, redução de número de pessoas da mesma família no mercado; distanciamento social de 1,50 metros; barreiras de proteção dos funcionários dos caixas, distanciamento entre as prateleiras, criando um novo layout e entre outros.

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO NOS SUPERMERCADOS

Na situação complicada que estamos vivenciando hoje por conta do novo coronavírus, as pessoas estão cada vez mais com medo de sair na rua, principalmente a ida aos supermercados. A flexibilização das medidas do isolamento social já é uma realidade para muitos municípios brasileiros. Entretanto, a atenção voltada para a higienização e proteção dentro de supermercados continua sendo essencial. (MERCADO E CONSUMO, 2020).

Devido esse serviço seja um dos essenciais para sobrevivência da população, há uma necessidade de manter medidas protetivas, preventivas e funcionais para um ambiente mais seguro, tanto para funcionário quanto para os clientes. E é aí que pode se entrar a função do arquiteto.

Profissionais da arquitetura e do design criaram projetos que mostram como podemos seguir com as nossas tarefas, nos resguardando do contágio e minimizando o impacto do coronavírus em nossas vidas. E podem ser configurados na própria varanda (ARQBRASIL, 2020).

É importante reforçar que o treinamento constante dos funcionários é fundamental para prevenir a disseminação do vírus. As instalações devem garantir que os profissionais recebam informações atualizadas para manter o ambiente limpo e higienizado, seguindo as boas práticas do setor e as recomendações dos órgãos internacionais de saúde pública. (MERCADO E CONSUMO, 2020).

Devemos enfatizar também, a ideia de uso permanente de máscaras em estabelecimentos comerciais, incluindo todo o tipo de comercialização de produtos, em ambientes pequenos e fechados e em vias públicas.

Diante do exposto, fica claro que os estabelecimentos considerados essenciais para sobrevivência, como os supermercados, precisam de medidas que necessitam ser levadas a sério pela população, onde a forma de contágio pode-se dar pelo toque em carrinhos de compras, até mesmo pelo contato com produtos perecíveis ou não, e pela forma incorreta da higienização.

### METODOLOGIA

Quando falamos de espaços comerciais, a modificação da estrutura física é ainda mais evidente, os supermercados deverão seguir alguns passos cruciais para poder atender o seu público dentro das normas da OMS oferecendo, além de seus produtos, a sensação de segurança (ARQBRASIL, 2020). No entanto, é necessário favorecer a iluminação e ventilação naturais dos ambientes, nos estabelecimentos como os supermercados.

Com base nisso que esta pesquisa foi elaborada, de forma bibliográfica e documental, abordando os principais cuidados em estabelecimentos, principalmente em supermercados, e a partir disso, foi criada uma cartilha acessível para todos que frequentam esses ambientes, tentando mostrar de uma forma criativa e lúdica e principalmente significativa, quais as devidas precauções que a população em geral deve adotar sobre a pandemia do novo coronavírus.

A pandemia de covid-19 deixou o mundo em um estado de paralisação. Embora em muitos lugares as pessoas já tenham passado um longo tempo trancadas em casa, ainda estamos nos acostumando a esse novo normal, trabalhando para mudar a maneira como nos relacionamos com as pessoas e com os espaços públicos ao ar livre. (ARCHDAILY, 2020).

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante das medidas propostas, temos a realidade de que muitos da sociedade não cumprem com seu dever de tentar evitar o contágio. Percebemos hoje que novos casos aumentam gradativamente e a proliferação do vírus se torna mais rápida e fácil, é tentando evitar estas ações, que agora se busquem meios de tentar parar isso, mas só será possível com a união e posicionamento da população.

Estas são as medidas a serem adotadas pela população em geral que irão buscar os serviços dos supermercados durante a pandemia do novo coronavírus.

- Uso obrigatório de máscara no interior do estabelecimento;
- Disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos, para uso dos clientes, funcionários, e em pontos estratégicos dos estabelecimentos (entrada, corredores, balcões de atendimento e caixas) e próximo a área de manipulação de alimentos como o hortifruti;
- Sinalizar o piso no direcionamento das filas, de modo a manter a distância estabelecida de 1,5 metros;
- Os estabelecimentos deverão realizar a higienização dos cabos de condução dos carrinhos, e alças das cestinhas após o uso de cada cliente, com álcool 70% ou outro sanitizante adequado;
- Providenciar cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- Manter ventiladas as áreas de convivência de funcionários, tais como refeitórios e/ou locais de descanso;
- Dispor de barreiras de proteção em caixas;
- Disponibilizar luvas descartáveis nas entradas do estabelecimento para evitar contato direto com os produtos;
- Não aceitar degustações e evitar consumo de alimentos no estabelecimento. Preferencialmente, levar os alimentos para consumir em casa.

#### **Outras medidas terão de ser adotadas pelos funcionários dos supermercados:**

- Os funcionários devem ser orientados a intensificar a higienização das mãos e antebraços, principalmente antes e depois de manipularem alimentos;
  - É indicado o uso de toalhas de papel não reciclado e lixeira acionada sem contato manual;
  - Os funcionários devem evitar conversar, tocar o rosto, nariz, boca e olhos durante as atividades de manipulação de alimentos e nos atendimentos dos caixas;
  - Realizar a higienização das mesas antes e após a utilização;
- Todas estas medidas deverão ser cumpridas para se evitar o contágio.

Na sequência, na Figura 1, é apresentada a cartilha resultante do projeto integrador que aponta as medidas de prevenção nos supermercados.

Figura 1 - Cartilha desenvolvida sobre medidas preventivas em supermercados



Fonte: Amanda Huçulak; Ketlin M. Royer; Neridiane G. Da Silva (2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da realidade enfrentada por toda a população é de extrema importância a divulgação de medidas de proteção cada vez mais atualizadas, nessa pesquisa de medidas de proteção contra o coronavírus, foram sugeridas medidas novas e também ressaltadas medidas já tomadas no combate de disseminação em supermercados.

De acordo com todos os profissionais da arquitetura, o momento de repensar a adequação dos espaços é agora, na quarentena. Isso porque, quando a pandemia acabar, a residência e os estabelecimentos comerciais e todos os outros já estarão prontos para receber um consumidor muito receoso e traumatizado por uma pandemia que matou milhares de brasileiros e que, por causa disso, vão exigir todo o cuidado relacionado a saúde nos locais onde terão que frequentar. A arquitetura será então um meio onde a forma (e função) deverá ser interpretada como um momento constituído por sequências temporais.

## REFERÊNCIAS

SÃO PAULO, Arquitetura pós-pandemia **Profissionais dos escritórios Dávila Arquitetura, Paniel Arquitetura e Marau Design apontam como será o período pós pandemia e quais serão as consequências para os espaços projetados**, 2020. Disponível em: <https://arqbrasil.com.br/6010/arquitetura-pos-pandemia>. Acesso em: 19 nov.2020.

SÃO PAULO, Coronavírus: O mais recente de arquitetura e notícia. **ARCHDAILY**. Novembro 2020. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/tag/coronavirus>. Acesso em: 19 nov.2020.

PARANÁ. Secretária de Saúde do Paraná. **Medidas de prevenção de covid-19 para aplicação em Mercados, supermercados, hipermercados, atacarejos e outros estabelecimentos que comercializam alimentos: nota orientativa**. 2020. Disponível em: [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-06/no\\_06\\_mercado.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_06_mercado.pdf). Acesso em: 09 nov.2020.

SÃO PAULO, Medidas de combate a COVID-19. **Supermercados: medidas de combate a Covid-19 para reduzir o contágio em supermercado varejista**. Julho, 2020. Disponível em: <https://mercadoconsumo.com.br/2020/07/30/supermercados-medidas-de-combate-a-covid-19-para-reduzir-o-contagio>. Acesso em: 10 nov.2020.

CAMPO GRANDE, **Quais os cuidados na ida ao supermercado em meio à pandemia do corona vírus? Hospital Proncor**. Março, 2020. Disponível em: <https://www.hospitalproncor.com.br/post/covid-mercado>. Acesso em: 09 nov.2020.

## ECOPEDAGOGIA: MUITO ALÉM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PEDAGOGIA, UM NOVO OLHAR PARA AS RELAÇÕES

Paula Tonatto Carlos Pereira<sup>1</sup>  
Debora Ceretta Jung<sup>2</sup>  
Regis Fabiano de Oliveira<sup>3</sup>

**Resumo** – A Ecopedagogia, ou Pedagogia da Terra, surge da necessidade de uma visão mais íntegra, consciente e ecológica acerca das necessidades do mundo atual. Essa teoria da educação visa um novo modelo sustentável, não avaliando apenas a natureza, sua preservação e os impactos nela ocorridos, mas sim, visa também mudanças das relações sociais e ambientais. Comparado à educação ambiental, a Ecopedagogia possui princípios mais amplos e, ao avaliarmos com os elementos do cotidiano, podemos observar o caráter planetário que tal teoria educacional possui. Além de estar se desenvolvendo como um movimento pedagógico, a Pedagogia da Terra também se apresenta como uma abordagem curricular e certamente reflete na necessidade da reorientação dos currículos para que assim abracem certos princípios e valores.

**Palavras-chave:** Ecopedagogia. Movimentos pedagógicos. Educação Ambiental. Cidadania planetária.

### INTRODUÇÃO

A educação é um elemento fundamental para a formação e estruturação de uma sociedade, especificamente quando falamos de uma sociedade sustentável (PEREZ GOMES, 1998). O ato de educar é responsável pela transmissão de saberes, possibilitando ainda que o aluno compreenda seu papel no mundo, na história e em suas relações (FREIRE, 1987; ANTUNES, 2002).

Ao relacionarmos os estudos no meio ambiente com a educação ambiental surge um novo conceito, um novo olhar sobre as relações: a Ecopedagogia.

A Ecopedagogia contempla uma nova visão relacionada aos trabalhos e objetivos da Educação Ambiental, direcionando seus objetivos em prol da sustentabilidade, humanização e da consciência ecológica.

Este conceito, apesar de importantíssimo para o Ensino Básico, possuindo vasta abrangência de temas e interdisciplinaridade ainda é pouco disseminado nos conteúdos de Ciências, especificamente aos relacionados a Educação Ambiental (GADOTTI, 2009).

Desta forma, o presente estudo tem como objetivo uma revisão bibliográfica sobre a Ecopedagogia, seus conceitos e relevância aos conhecimentos formativos do indivíduo.

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). E-mail: paulatonatto48@gmail.com

<sup>2</sup> Professora, docente do curso de Ciências Biológicas e Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). E-mail: deborajung@uniarp.edu.br

<sup>3</sup> Professor, docente do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). E-mail: oliveiraregis2@yahoo.com.br

### METODOLOGIA

O presente trabalho é uma pesquisa qualitativa, de caráter teórico a partir de uma revisão bibliográfica acerca da importância da Ecopedagogia, da disseminação dos conhecimentos nela abordados e da importância da inserção de tal teoria educacional no Ensino Básico. Os artigos, livros e demais publicações foram buscados a partir da base de publicações presentes no Google Scholar, bem como demais documentos oficiais do Brasil.

### ECOPEDAGOGIA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO NO ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico do Brasil segue orientações metodológicas e conteúdos programáticos propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). As DCN conduzem o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino (BRASIL, 2013), além de ser complementado pelas normas presentes na BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Estas, visam orientar sobre a elaboração dos currículos dos diversos níveis de ensino, sejam eles públicos ou privados, bem como sobre as propostas pedagógicas a serem utilizadas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o território nacional (BRASIL, 2017).

Dentre os temas a serem trabalhados no Ensino Básico encontram-se os conhecimentos voltados a Educação Ambiental, tema este, reconhecido como tema transversal do ensino (BERNARDES, PRIETRO, 2013; BRASIL, 2017). A Política Nacional de Educação Ambiental, instituída a partir do Decreto n.º 9.795 de 1999, permitiu que a educação ambiental fosse desenvolvida como uma prática educativa, contínua e permanente e de forma transversal e interdisciplinar. A educação ambiental traz consigo um objeto de estudo extremamente importante para o desenvolvimento de conceitos que serão formativos aos indivíduos (BERNARDES, PRIETRO, 2013; BRASIL, 2002).

Neste aspecto, a partir das discussões ocorridas na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (conhecida também como ECO-92 ou Rio-92) e com o Fórum Global, surge a Ecopedagogia (BRASIL, 20??). Com o objetivo de transmitir conhecimentos e valores como amizade, respeito, leveza, carinho e atenção, a Ecopedagogia, ou Pedagogia da Terra, apresenta-se como um processo educacional mais humanizado, especialmente para uma sociedade com relações mais sustentáveis, para que assim as interações homem-natureza ocorram de maneira sadia, conscientes e que a mesma seja respeitada (HANSEN, 2006; GADOTTI, 2009).

A educação ecopedagógica busca ainda pela compreensão da relação entre os processos envolvidos nas atividades cotidianas e os recursos utilizados para isto, mas sempre com enfoque ecologicamente apropriado, com responsabilidade social, econômica, política, socialmente justo e sem discriminações (BRAGA; BARD, 2016; CARVALHO, 2020).

Ao relacionarmos a Ecopedagogia e a Educação Ambiental (EA) vê-se que uma não se opõe a outra, pelo contrário. A EA é um princípio básico para a Pedagogia da Terra, oferecendo propostas, metodologias e embasamentos para a realização de suas atividades. Entretanto, apesar de não se opor, a Ecopedagogia apresenta-se com um caráter mais amplo e mais profundo quando comparado a EA (BRAGA; BARD, 2016; GADOTTI, 2000, 2005).

Esta teoria educacional busca “caminhar com sentido”, onde a partir de uma educação problematizadora busca-se o equilíbrio das relações. Para que esta

problematização ocorra de maneira ideal, conforme os princípios estabelecidos pela Ecopedagogia, é necessário a reorientação dos currículos escolares, a fim de que incluam os princípios defendidos por ela, visando sempre o que há de ser mais significativo em relação aos conhecimentos formativos do aluno (RUSCHEINSKY, 2002; HALAL, 2009).

A Pedagogia da Terra, além de buscar um olhar mais ecológico e sustentável as relações homem-natureza, proporciona um olhar mais inovador por parte do aluno, a estimulação do pensamento crítico, a solidariedade, a igualdade, a consciência ética e responsabilidade (HALAL, 2009; DONATO; SOUZA, 2016; SILVA, 2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada vez mais a escola se torna responsável pela construção de conhecimentos formativos do indivíduo, e também por desenvolvê-los de maneira responsável. Neste aspecto, é notável mudança nos pensamentos acerca dos preceitos éticos, voltados a responsabilidade, a consciência coletiva, a ética e a autonomia, especialmente quando os preceitos da Ecopedagogia são seguidos. A educação ecopedagógica é parte de caminho para o desenvolvimento de uma consciência planetária, de relações mais harmônicas, de uma sensibilidade ecológica e de uma sociedade com atitudes mais sustentáveis.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ângela; GADOTTI, Moacir. **Leitura do mundo no contexto da planetarização: por uma pedagogia da sustentabilidade**. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. 2002.

BERNARDES, Maria Beatriz Junqueira; PRIETO, Élisson Cesar. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL: DISCIPLINA VERSUS TEMA TRANSVERSAL**. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, [S.l.], v. 24, set. 2013. ISSN 1517-1256. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3891>>. Acesso em: 17 de nov. 2020.

BRAGA, Mauro Augusto de Leao; BARD, Charle Joseph. **Ecopedagogia: uma nova forma de educar**. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/52495/ecopedagogia-uma-nova-forma-de-educar>. Acesso em 21 de nov. 2020.

BRASIL. **DECRETO Nº 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm). Acesso em: 17 de nov. 2020.

BRASIL. **Diretrizes da Educação Básica**. 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular**. MEC, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 18 de nov. 2020.

BRASIL. Senado federal. **Conferência Rio-92 sobre o meio ambiente do planeta: desenvolvimento sustentável dos países**. 20???. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-rio-92-sobre-o-meio-ambiente-do-planeta-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises.aspx>. Acesso em: 22 de nov. 2020.

CARVALHO, Edileide Almeida de. **Educação Ambiental, Ecopedagogia e Sustentabilidade**. Editora Dialética, 2020.

DONATO, Cláudio José; SOUZA, Graziella Praça Orosco. Ecopedagogia: uma via para o desenvolvimento sustentável. In: **Colloquium Humanarum**. 2016. p. 255-261. Disponível em: <http://www.unoeste.br/site/enepe/2016/suplementos/area/Humanarum/Educa%C3%A7%C3%A3o/ECOPEDAGOGIA%20UMA%20VIA%20PARA%20O%20DESENVOLVIMENTO%20SUSTENT%C3%81VEL.pdf>. Acesso em: 18 de nov. 2020.

FREIRE, P.. **Pedagogia do Oprimido**. 25ª ed. (1ª edição: 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1998.

GADOTTI, Moacir. **Ecopedagogia e educação para a sustentabilidade**. Canoas: ULBRA, 2005.

GADOTTI, Moacir. Ecopedagogia, pedagogia da terra, pedagogia da sustentabilidade, educação ambiental e educação para a cidadania planetária. **Produção de terceiros sobre Paulo Freire; Série Artigos**, 2009. Disponível em: [http://acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/3397/1/FPF\\_PTPF\\_01\\_0420.pdf](http://acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/3397/1/FPF_PTPF_01_0420.pdf). Acesso em: 18 de nov. 2020.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da terra: Ecopedagogia e educação sustentável**. CLACSO, 2000.

HALAL, Christine Yates. Ecopedagogia: uma nova educação. **Revista de Educação**, v. 12, n. 14, 2009.

HANSEN, Karla. O que é Ecopedagogia? Educação Pública. 2006. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/6/39/o-que-e-ecopedagogia#:~:text=Ele%20explica%20que%20a%20ecopedagogia,intimamente%20ligado%20ao%20futuro%20de>. Acesso em: 10 de nov. 2020.

PÉREZ GÓMEZ, A. I. **As Funções Sociais da Escola: da reprodução à reconstrução crítica do conhecimento e da experiência**. In GIMENO SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. **Compreender e Transformar o Ensino**. 4 ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

RUSCHEINSKY, Aloísio. As rimas da ecopedagogia: uma perspectiva ambientalista. **Educação Ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre: Artmed, p. 61-71, 2002. Disponível em: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cea/2011/12/Aloisio2.pdf>. Acesso em: 21 de nov. 2020.

SILVA, Daniele Gonçalves da. Educação ambiental e a ecopedagogia no processo de ensino e aprendizagem. *Revista de Pesquisa Interdisciplinar*, v. 2, n. 2.0, 2019.

## PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO: MÉTODO DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS *POST MORTEM*<sup>1</sup>.

Adriana Pereira Benjamini, <[adrianabenjamini@hotmail.com](mailto:adrianabenjamini@hotmail.com)><sup>2</sup>

Laryssa Rottava Scolaro, <[laryssascolaro@hotmail.com](mailto:laryssascolaro@hotmail.com)><sup>3</sup>

Jaqueline Carneiro Pinzegher, <[jap.pin@hotmail.com](mailto:jap.pin@hotmail.com)><sup>4</sup>

André Damaceno, <[andre.damaceno@hotmail.com](mailto:andre.damaceno@hotmail.com)><sup>5</sup>

**Resumo:** Lidar com o evento morte na grande maioria das vezes não é uma tarefa fácil para aqueles que perdem seu ente querido, principalmente, quando se tratam de pessoas extremamente próximas, como pais, filhos, cônjuges ou companheiros. Entretanto, debater o assunto no âmbito familiar, é de extrema importância. É corriqueiro ouvir pessoas prospectando sua vida, viagens, negócios, mas pouco se ouve falar, que alguém está planejando sua morte. Sabe-se que essa organização no pretérito já foi mais inconveniente, porque muitos diziam que pensar na morte era atraí-la, entre outras superstições, culturalmente, essas ideias vêm mudando e as pessoas passam a ver o instituto com outras lentes. Organizar a sucessão em vida é um método preventivo e eficaz de resolução dos conflitos *post mortem*, em que pese, muitos não o vejam assim, é uma forma mais benéfica do que maléfica, e que visa, garantir a realização da vontade do “de cujus” no momento da sua partida.

**Palavras-chave:** Planejamento. Morte. Resolução. Conflitos

### INTRODUÇÃO

Vista por alguns como algo nefasto e triste, outros a veem como algo trivial, e é assim que a morte deve ser encarada, como um acontecimento que mais cedo ou mais tarde atingirá a vida de todos os cidadãos sem distinção de classe ou gênero.

Logo, pensar sobre o instituto morte e arquitetá-la através do planejamento sucessório, talvez, não seja uma forma fácil de ir se despedindo dos bens em vida, mas é o instrumento mais eficaz e preventivo de resolução dos conflitos *post mortem*.

### METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa extraída de leitura interdisciplinar, que visa ampliar conhecimentos acerca do planejamento sucessório, ainda em vida. Para realização do estudo, fez-se uso de citações bibliográficas, artigos de lei e publicações, coligadas a Normalização dos Trabalhos Acadêmicos da Uniarp e Regulamento do SEDEPEX.

### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A delonga no pronunciamento das sentenças, a procrastinação na resolução das lides está fazendo com que as partes optem por meios mais eficazes e céleres para resolver seus litígios. No âmbito civil, o surgimento do sistema multiportas<sup>(1)</sup>,

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de leitura interdisciplinar, realizada para disciplina de Direito Civil VI – Sucessões, da 7ª fase do curso de Direito, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

<sup>2</sup> Acadêmica da 7ª fase do curso de Direito, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmica da 7ª fase do curso de Direito, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmica da 7ª fase do curso de Direito, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Professor Orientador Especialista em Direito Civil e Empresarial. Docente do curso de Direito, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/4227515917631689>.

visa mostrar que existem outras formas para solucionar os conflitos e que o poder judiciário é mais uma forma ou porta de acesso à justiça.

Nessa senda, o CPC/2015(2), introduziu essa faceta de resolução dos conflitos, em seu art. 3º, facultando o uso da arbitragem, da conciliação, da mediação, entre outras técnicas. Trata de um princípio constitucional do processo civil, que visa exprimir em forma de lei, algumas possíveis formas para desafogar o sistema judiciário, resguardando as garantias e direitos constitucionais previstos no art. 5º, inciso XXXV da CF(3). No caso em tela, o direito sucessório prevê como método de resolução dos conflitos *post mortem*, o planejamento sucessório.

### PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO, O QUE É?

Conceitua Teixeira (2018) que, planejamento sucessório é “[...] o instrumento jurídico que permite a adoção de uma estratégia voltada para a transferência eficaz e eficiente do patrimônio de uma pessoa após a sua morte(4)”, ao modo que, para Gagliano e Pamplona (2016, p. 425), “consiste em um conjunto de atos que visa operar a transferência e a manutenção organizada e estável do patrimônio do disponente em favor dos seus sucessores(5)”.

Posto isso, o planejamento sucessório é um método de resolução dos conflitos cumulado com a divisão do patrimônio, o qual atinge o autor da herança e seus herdeiros. Trata-se de um documento solene (negócio jurídico), onde o autor da herança realiza algumas disposições para serem idealizadas depois da sua morte.

### VANTAGENS E/OU DESVANTAGENS

Teixeira(6) (2019), expõe tais prerrogativas, como: evitar o litígio *post mortem* do autor da herança, que ao fazê-lo, respeitará os limites estabelecidos em lei resguardando a parte que cabe aos herdeiros necessários, garantindo que sua vontade seja respeitada, quanto ao quinhão que lhe cabe. Conservação do patrimônio: assegurando que a resolutiva do inventário seja breve e os bens não se deteriorem em decorrência da lentidão judicial, além da redução de custos. Conquanto, há uma desvantagem suscitada por Pisa(7), que cuida da forma escolhida para determinar como a sucessão será feita, pois o desconhecimento e a falta de instrução nos aspectos legais podem tornar o método escolhido ineficiente. Posto esse motivo, recomenda-se que o planejamento sempre seja acompanhado por um advogado ou registrado em um cartório, assim as chances de ineficácia sucessória são eliminadas.

### INSTRUMENTOS JURÍDICOS QUE NORTEIAM SUA APLICAÇÃO

Em suma, muitos são os instrumentos que norteiam o planejamento sucessório, tais como: partilha em vida, testamento, *holding* familiar, planos de previdência privada, fundos imobiliários, conta conjunta, regime de bens no casamento, entre outros. Em que pese, várias são as ferramentas, neste abordar-se-á as três primeiras.

### PARTILHA EM VIDA

O Código Civil dispõe do título IV, capítulo V – da partilha, art. 2.013 a 2.022(8), que norteiam especificamente essa forma de aplicação do direito sucessório. Todavia, existem outros regramentos do mandamental código, que condicionam o instituto.

Tal ferramenta é uma das formas mais habituais de se dividir a herança, para Gagliano e Pamplona(5) (p. 443-447), ela pode ocorrer por doação parcial ou integral

e nunca, em decorrência de um contrato de compra e venda. A doação integral, geralmente, ocorre com reserva de usufruto, a fim de garantir a subsistência ao autor da herança até o momento de seu passamento, pois trata-se de uma partilha com efeito imediato, antecipando o que os herdeiros iriam receber com a morte do autor, por este motivo, a reserva faz-se meritória e é irrevogável, salvo exceções em lei.

Ainda, na visão de Gagliano e Pamplona(5) (p. 443 a 447), nesse tipo de partilha não pode o autor da herança realizar a venda do patrimônio aos herdeiros, trata-se de um ato anulável, em atenção ao art. 496 do CC(8). Já na doação, forma característica da partilha em vida, o autor da herança não precisa da anuência dos demais herdeiros necessários, para dividir seus bens, basta a ele partilhar igualmente, respeitando a legítima e os requisitos legais. A inobservância destes, poderá invalidar o ato com fulcro em defeitos do negócio jurídico.

Gullo(9) aduz que, as vantagens da realização da partilha em vida são inúmeras, destacando-se: a dispensa de posterior abertura de inventário, economia com honorários advocatícios, aproveitamento tributário, organização e regularização do patrimônio familiar aos descendentes de um ou mais relacionamentos.

A partilha em vida resguarda as disposições da última vontade do autor da herança, é feita por ascendentes aos descendentes, por ato entre vivos; nunca após a morte do autor da herança, visto que, esse ato recai sobre outro instrumento jurídico. Na constância de novos bens adquiridos pelo autor da herança, Gullo(9) enfatiza que serão estes partilhados nas regras do dispositivo mandamental citado.

Por fim, Gagliano e Pamplona(5) (p. 443 a 447) norteiam que, a partilha em vida não atinge apenas o direito civil/sucessório, como também, o direito societário, onde os ascendentes fazem doações de participações societárias aos descendentes, salvaguardando certos requisitos análogos ao usufruto e capital.

### TESTAMENTO

A cédula testamentária é mais uma maneira eficaz de resolução de conflitos, pois nela é expressa a vontade do testador, registrada em cartório civil, na presença de um tabelião e 2 testemunhas, a fim de se lavrar a escritura pública de testamento.

A forma mais comum de testamento é feita por meio público, art. 1862, inciso I do CC(8), dispendo de seus requisitos essenciais nos arts. 1864 a 1867 do CC(8). Onde, a metade da herança (50%) é destinada aos herdeiros necessários (descendentes, ascendentes e cônjuge), e a outra quota parte (50%) fica a disposição do autor da herança para utilizá-la da forma que desejar, art. 1.789 do CC(8).

Por outro lado, inevitáveis são as brigas, quando as partes precisam fazer o inventário, ocasião que não foi lavrada uma cédula testamentária, é nessa hora em que as desavenças de família ocorrem. O P. Sobreiro(10), comenta que, muitas vezes, por meio metro de terra, valor este que precisa ser dividido entre os herdeiros, há irmãos soberbos que cortam relações uns com os outros pela vida inteira.

Por isso, a importância do testamento já deixando explícito o que cada beneficiário irá receber. Com os bens e pertences já registrados, após a morte do “de cujus”, ocorrerá apenas o inventário com a realização da partilha, tornando pública a vontade do autor da cédula testamentária.

Por oportuno, salienta-se que existem outras formas testamentárias, as denominadas ordinárias (testamento público, cerrado e particular) e as extraordinárias ou especiais (testamento marítimo, aeronáutico e militar), todas têm previsão legal no Código Civil e não foram aqui abordadas, em virtude da sua amplitude textual.

## HOLDING FAMILIAR

A *holding* familiar aparece no âmbito sucessório como importante mecanismo preventivo e econômico para tornar mais eficiente a gestão do patrimônio, trata-se de uma modalidade de empresa, cujo objetivo é controlar de forma profissional, através de uma gestão empresarial os ativos das pessoas de uma mesma família.

Essa ferramenta surge como um meio disponível e eficaz para se evitar aborrecimentos e desavenças familiares, eliminar interferências de terceiros, proteger o patrimônio dos herdeiros, além de evitar demandas judiciais demoradas e onerosas. Nessa perspectiva, existem pelo menos dois casos em especial, onde a criação de uma *holding* familiar apresenta vantagens, seja pelos ganhos tributários ou pela organização administrativa. Essa alternativa é viável para as famílias com grande quantidade de bens ou detentores de diversas empresas, que pretendem preservar os proveitos ante os negócios da sociedade empresária.

Brites, traz um conceito na visão de Oliveira(11) (2015, p.147), sobre o termo, que em suma, refere-se a uma sociedade que detém participação societária em outra, as quais são criadas com a finalidade de estimular a sociedade por participação.

Em tempos de constantes mudanças que demandam formas alternativas e eficazes de preservação e proteção do patrimônio, estabelecer um planejamento sucessório é fundamental para evitar perdas, dar sustentabilidade ao patrimônio formado, e com a constituição de uma *holding*, conforme leciona Brites, nas palavras de Gonçalves(12) (2012), realizar uma doação de quotas ou ações gravadas com cláusula de incommunicabilidade, evita partilhas resultantes de desenlaces.

Das muitas vantagens em se criar uma *holding* familiar, desde que, criteriosamente seja feita uma análise de sua viabilidade, tem-se por provável a capacidade proporcionada para que a família mantenha o controle sobre a empresa ou patrimônio, possibilitando que estes herdeiros, caso não tenham aptidão suficiente para gerir os negócios, sejam administrados por profissionais, garantindo e amenizando riscos patrimoniais como forma de manutenção de seus dividendos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se cada vez mais a necessidade de modernização e profissionalização nos “produtos” derivados das heranças. Nesse toar, vem ganhando espaços os métodos alternativos na resolução de conflitos e sob essa ótica, o presente trabalho apresentou três casos em especial, que além de ganhos tributários, tem o intuito de evitar intrigas familiares, perfectibilizar a última vontade do autor da herança, evitar processos demorados e custosos judicialmente.

Contudo, vale salientar que, praticamente, não existem riscos quando o assunto se trata de planejamento sucessório, buscar uma assessoria jurídica para analisar qual é a melhor ferramenta a ser utilizada, atendendo as expectativas dentro de cada realidade e organizá-lo é uma atitude coerente, prospectada com o fim de minimizar os impactos de uma circunstância real e inevitável, que quando não planejada pode ocasionar ruínas nas relações familiares construídas há décadas.

## REFERÊNCIAS/NOTAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 22. ago. 2020(3).

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**, que instituiu o Código Civil. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406compilada.htm). Acesso 02 nov. 2020(8).

BRASIL. **Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015**, que instituiu o Código de Processo Civil. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/L13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/L13105.htm). Acesso 22 ago. 2020(2).

**Canção Nova**. SOBREIRO, Padre Flávio. Dicas. Como superar as brigas por herança nas famílias. Disponível em <https://formacao.cancaonova.com/familia/pais-e-filhos/como-superar-as-brigas-por-heranca-nas-familias/>. Acesso em 02 nov. 2020(10).

**DIZER O DIREITO**. Justiça multiportas. Disponível em <https://www.dizerodireito.com.br/2019/04/justica-multiportas.html>. Publicação em 08 abr. 2019. Acesso em 22 out. 2020 (1).

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: direito das sucessões**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. v. 7(5).

GULLO, Camila. **Planejamento Sucessório – Partilha em vida**. Publicado em 22 fev. 2018. Disponível em <https://www.ribeirodaluz.com.br/2018/02/22/planejamento-sucessorio-partilha-em-vida/>. Acesso em 02 nov. 2020(9).

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; TARTUCE, Flávio. Planejamento sucessório: conceito, mecanismos e limitações. **Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil**, BH, v. 21, p. 87-109, jul./set. 2019. In.: TEIXEIRA, Daniele Chaves. Arquitetura do planejamento sucessório. Noções prévias do direito das sucessões: sociedade, funcionalização e planejamento sucessório. BH: Fórum, 2018. p. 35(4).

**JUS.COM**. BRITES, Elise Eleonore de. A “ *Holding* ” Familiar, Como Instrumento De Planejamento Sucessório No Ordenamento Jurídico Brasileiro. Publicado em set. 2020. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/85217/a-holding-familiar-como-instrumentode-planejamento-sucessorio-no-ordenamento-juridico-brasileiro>. In.: OLIVEIRA, Djalma Pinho Rebouças.  *Holding* , Administração Corporativa e Unidade Estratégica de Negócios: uma abordagem prática. 5. ed. SP: Atlas, 2015. Acesso em 30 out. 2020(11). In.: GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro 5: direito das coisas. 7. ed. SP: Ed. Saraiva, 2012. Acesso em 30 out. 2020(12).

TEIXEIRA, Daniele Chaves. **Arquitetura do planejamento sucessório**. 2. ed. rev. ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2019. Disponível em [https://www.editoraforum.com.br/noticias/saiba-o-que-e-planejamento-sucessorio-e-conheca-algumas-vantagens-da-ferramenta/?utm\\_campaign=webinar-planejamento-sucessorio&utm\\_medium=email&utm\\_source=RD\\_station](https://www.editoraforum.com.br/noticias/saiba-o-que-e-planejamento-sucessorio-e-conheca-algumas-vantagens-da-ferramenta/?utm_campaign=webinar-planejamento-sucessorio&utm_medium=email&utm_source=RD_station). Acesso em 06 out. 2020(6).

**THE CAP FINANÇAS**. PISA, Fernando. Finanças pessoais / planejamento sucessório. O que é planejamento sucessório e a melhor forma de fazer. Atualizado em 16 mar. 2020. Disponível em <https://comoinvestir.thecap.com.br/planejamento-sucessorio/>. Acesso em 02 nov. 2020(7).

## SUSTENTABILIDADE DA CERVEJARIA HEINEKEN NO BRASIL<sup>1</sup>

Altair Antônio Xavier, taro.xavier@hotmail.com<sup>2</sup>  
 Angela Maria Pereira de Souza, angelasouza91@yahoo.com.br<sup>3</sup>  
 Felipe Kochinski, felipekochinski@gmail.com<sup>4</sup>  
 Lariane Locatelli, lari\_loktelli@hotmail.com<sup>5</sup>  
 Roberto Rodrigues Bello, roberto\_bello85@yahoo.com.br<sup>6</sup>

**Resumo** – O presente trabalho objetivou abordar o tipo empresarial adotado na Cervejaria Heineken brasileira, a sustentabilidade exercida e suas dimensões na esfera doutrinária e legislativa, além dos resultados que a empresa disponibiliza em seu *website*, para associação a produção descritiva e observando o Regulamento do SEDEPEX. Assim, conclui-se que a Cervejaria Heineken se atribui de forma equânime com as gerações futuras para uma sustentabilidade equilibrada.

**Palavras-chave:** Heineken. Brasil. Sustentabilidade. Dimensões.

### INTRODUÇÃO

Pretende-se apresentar-se neste estudo, e como objetivo, o tipo empresarial que a Cervejaria Heineken é inserida, a conceituação da sustentabilidade e suas dimensões, qual enquadra-se em: Ambiental, Econômica e Social. Em referencial de sustentabilidade, tema de grande relevância jurídica, é aquele que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem também às suas, para que possam ter uma mesma, ou maior perspectiva de vida (TRENNEPOHL, 2020).

Isso não reflete um estado permanente de harmonia, mas sim um processo de mudança no qual a exploração dos recursos naturais, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão de acordo com as necessidades atuais e futuras. Essa forma de pensar, não somente pressupõe melhores condições de vida, ou, mesmo que sejam, condições mínimas para os seres humanos (TRENNEPOHL, 2020).

### 1 CERVEJARIA HEINEKEN NO BRASIL

Delineado através do art. 225 da Constituição Federal Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988, n.p), coadunando que devemos preservar o meio ambiente “para as presentes e futuras gerações” através de um desenvolvimento para que o meio ambiente esteja ecologicamente equilibrado. Dessa forma, o mesmo ocorre com o a Lei n. 6.938/81, dispondo no seu art. 4º, inciso I (BRASIL, 1981, n.p) que a “Política Nacional do Meio Ambiente visará à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico”. Dessa forma, é conceito oficial da segunda conferência mundial sobre

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 9ª fase do curso de Direito.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

desenvolvimento e meio ambiente, a chamada ECO-92 ou RIO-92 (FARIAS; COUTINHO; MELO, 2015).

Ademais, a Cervejaria Heineken é voltada aos objetivos do milênio, inserida pela Nações Unidas do Brasil, para alcançar o desenvolvimento sustentável e, com isso, almejar todas os 17 objetivos que nela traz (HEINEKENBRASIL, 2019/2020).

Dessa forma, abaixo será delineado os conceitos que a doutrina traz acerca do tipo empresarial que a Cervejaria Heineken coaduna e da sustentabilidade, juntamente com as dimensões dela trazidas.

#### 2.1 Tipo Empresarial

Observa-se através da inscrição da empresa pelo CNPJ 90.581.604/0001-61, que possui em seu modelo, a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, qual é regida pelo atual Código Civil (HEINEKENBRASIL, 2019/2020). O autor Chagas (2019) em contribuição apresenta a conceituação da temática da seguinte forma:

A Sociedade Limitada corresponde ao tipo societário que proporciona a limitação da responsabilidade dos sócios, reduzindo o risco da atividade, razão pela qual é o mais atrativo, correspondendo a mais de 90% dos registros de sociedade do Brasil (CHAGA, p. 245, 2019).

#### 2.2 Sustentabilidade Desenvolvida pela Cervejaria Heineken no Brasil

Adotou-se o conceito trazido por Canotilho (2010, p. 5) apud Hülse (2018, p. 108), delineando as três dimensões, que será a seguir trazidas, e assim:

[...] a sustentabilidade em sentido amplo procura captar aquilo que a doutrina actual designa por ‘três pilares da sustentabilidade’: (i) pilar I – a sustentabilidade ecológica; (ii) pilar II – a sustentabilidade económica; (iii) pilar III – a sustentabilidade social. Neste sentido, a sustentabilidade perfila-se como um ‘conceito federador’ que, progressivamente, vem definindo as condições e pressupostos jurídicos do contexto da evolução sustentável. No direito internacional, a sustentabilidade é institucionalizada como um quadro de direcção política nas relações entre os Estados “sic”.

Assim, a Cervejaria Heineken no Brasil, adota consideravelmente as três dimensões, qual foi embasado este trabalho pelo Relatório de Sustentabilidade 2019-2020 disponibilizado em seu *website*, remetendo, entretanto, o profundo comprometimento com a sustentabilidade, visando garantir um futuro digno aos nossos descendentes (HEINEKENBRASIL, 2019/2020).

##### 2.2.1 Dimensão Ambiental

Observou-se, o conceito de Garcia (2016, p. 138) apud Hülse (2018, p. 110) que assim descreve:

A Dimensão Ambiental da Sustentabilidade: é aquela em que se observa a importância da proteção do meio ambiente e, consequentemente do Direito Ambiental, tendo este, como finalidade precípua, garantir a sobrevivência do planeta mediante a preservação e a melhora dos elementos físicos e químicos que a fazem possível, tudo em função de uma melhor qualidade de vida.

O Grupo Heineken no Brasil apresentou em 2020 suas metas e resultados, e ainda suas estratégias para continuar contribuindo para o desenvolvimento sustentável, tendo como principais metas a Sustentabilidade na cadeia de fornecimento, reduzir as emissões de CO<sup>2</sup> e proteger os recursos hídricos, assim o grupo apresentou as seguintes estratégias: a) em 2021: Mapear risco hídrico em torno das 15 cervejarias, com plano de ação; b) 2030: Tratar 100% dos afluentes; c) 2021: 7,3 kg CO<sup>2</sup> em emissões da distribuição; d) 2021: 100% de compras de refrigeradores com padrões verdes (HEINEKENBRASIL, 2019/2020).

As ações para diminuir a emissão de CO<sup>2</sup> durante os mecanismos de distribuição incluem viagens por meio de navegação, cabotagem e ferrovias e ainda investindo em transportes de em veículos de carga abastecidos com uso de energia elétrica. Têm, ainda como meta, implementar cinco veículos com abastecimento elétrico em 2021 e consequentemente redução em 360 toneladas por ano de emissões de Carbono.

### 2.2.2 Dimensão Econômica

Consagra-se como conceito da dimensão econômica trazida por Ferrer (2013, p. 321) apud Hülse (2018, p. 114) destacando que:

[...] a sustentabilidade econômica consiste essencialmente em resolver o desafio de aumentar a geração de riqueza, de maneira ambientalmente sustentável, e de encontrar os mecanismos para uma distribuição mais justa e homogênea.

Assim, a empresa em voga, remete uma das premissas adotadas, o manifesto “Mais com Menos”, que aborda questões de: menos desperdício de água com seu uso consciente; fazer o uso de energia renovável, o qual pretende-se até 2023 alcançar em todas as cervejarias 100% dessa energia; ingerir bebida alcoólica com equilíbrio e responsabilidade; prosperidade com as comunidades; menos resíduos no descarte das embalagens da empresa. Ainda, em 2019, a empresa lançou o *Day After Project*, que há como objetivo que uma relação equilibrada com a bebida, vem de uma relação equilibrada com a vida, e dessa forma intensificaram ao mercado de bebidas e à sociedade para equilibrar o consumo de produtos alcoólicos e não alcoólicos a partir do estímulo a novos comportamentos. Grande foco ainda da empresa, trata-se da parceria feita com os fornecedores, traçando com estas, estratégias para a sustentabilidade para redução de custos e aumento as vendas para maior riqueza (HEINEKEN, 2019/2020).

Ademais, quanto a composição para a fabricação de seus produtos, consta como portfólio que desde a compra dos materiais, integram diretrizes que buscam reduzir a emissão de carbono, tratado no item anterior. Essa composição reflete ao compromisso em busca de uma economia cada vez mais circular, com presença predominante de embalagens retornáveis (HEINEKENBRASIL, 2019/2020).

### 2.2.3 Dimensão Social

Quanto ao conceito da dimensão de sustentabilidade Social, adotou-se, por sinal, o conceito de Souza (2016, p. 254) apud Hülse (2018, p. 15-16) descrevendo:

Sustentabilidade Social: A Dimensão social atua desde a proteção da diversidade cultural até a garantia real do exercício dos direitos humanos para eliminar qualquer tipo de discriminação ou o acesso à educação, todos

recaindo sob essa rubrica. Na perspectiva social, busca-se conseguir uma sociedade mais homogênea e melhor governada, com acesso à saúde e à educação, combate à discriminação e à exclusão social. Os direitos humanos se apresentam como tentativa de concretizar essa dimensão.

De acordo com a empresa em questão (HEINEKENBRASIL, 2019/2020), aderiu em janeiro de 2019 ao Programa Empresa Cidadã e, com isso, passou a oferecer licença maternidade de seis meses para as mães e 20 dias para os pais, sendo que a Consolidação da Leis do Trabalho (CLT) (BRASIL, 1943) prevê licença maternidade de quatro meses para as mães e cinco dias para os pais. Tornou-se a primeira companhia do setor de bebidas a apoiar e integrar a Coalizão empresarial pelo fim da violência contra mulheres e meninas. Entendeu também que cabe à companhia garantir a integridade e o bem-estar das pessoas, de ponta a ponta, sem espaço para erros ou desvios. Tendo em vista que as empresas influenciam diretamente a rotina, o estilo de vida e a circulação da maioria das pessoas nas cidades, suas decisões podem ter um impacto direto na expansão e nas consequências de uma crise de saúde, principalmente em se tratando de uma doença de fácil propagação como a Covid-19 (HEINEKENBRASIL, 2019/2020).

Diante dessa situação a Heineken no Brasil, preocupada desde o surgimento dos primeiros casos de Covid-19, foi garantir a proteção dos colaboradores em minimizar a disseminação do vírus sem prejudicar as atividades envolvendo inúmeras ações dentre elas, trabalho home office para todas as posições e funções possíveis e afastamento de colaboradores de grupos de risco (sem qualquer impacto salarial) (HEINEKENBRASIL, 2019/2020).

## METODOLOGIA

A metodologia utilizada na investigação é a indutiva através de pesquisa bibliográfica (livros, artigos e sites da internet) e o tratamento de dados é analítico.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Denota-se no presente estudo, que há a integralização dos diversos setores responsáveis pela apresentação do produto no mercado pela Cervejaria Heineken no Brasil. Percebe-se, ainda, a sintonia entre os envolvidos na busca da redução do custo na realização, estratégias adotadas com o intuito de melhorar o processo e a rentabilidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que a empresa em todo momento procura-se adaptar à realidade atual, buscando através das mais variadas ferramentas, se reinventar com o objetivo de melhorar a entrega do seu produto.

De forma muito inteligente entende que dentro desse processo de evolução, deve ser compreendido aspectos relevantes que fazem parte de um todo. Fica ainda mais evidente que, a empresa observa o meio ambiente precisa de uma atenção necessária para que possa, ainda, de forma gradativa ser reestruturado e para dentro das particularidades, tirar o máximo de potencial. Outro ponto importante vê-se dentro da questão econômica que vários estudos são realizados com o intuito de melhorar seu processo de estratégias, de mecanização, e produção.

A empresa tem a perfeita compreensão que dentro do mercado, todos precisam aderir a novas mudanças, entendendo o tempo presente, suas particularidades e principalmente suas perspectivas de futuro, adotando medidas pensadas, discutidas, estudadas e aplicadas dentro de uma ótica coletiva.

#### INSTITUIÇÕES FINANCIADORAS E APOIADORAS / AGRADECIMENTOS

Recursos próprios. Ao professor Dr. Levi Hülse pela atenção e disponibilidade de sanar as dúvidas advindas deste trabalho, bem como, aos colegas do grupo e da 9ª fase do curso de Direito da Uniarp.

#### REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 21 out. 2020.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1973. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 22 out. 2020.
- BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm). Acesso em: 21 out. 2020.
- CAMPINHO, Sergio Murilo Santos. **Curso de Direito Comercial - Sociedade Anônima**. Editora Saraiva Educação S.A., São Paulo, 2020.
- CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito Empresarial Esquemático**. 6. ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- FARIAS, Talden; COUTINHO, Francisco Seráfico da Nóbrega; MELO, Geórgia Karênia R. M. M. **Direito ambiental**. 3 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.
- FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2. ed., Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- HEINEKENBRASIL. **Relatório de sustentabilidade 2019/2020**. Disponível em: [https://www.heinekenbrasil.com.br/media/1876/heineken\\_rs2019\\_pt-8.pdf](https://www.heinekenbrasil.com.br/media/1876/heineken_rs2019_pt-8.pdf). Acesso em: 10 nov. 2020.
- HÜLSE, Levi. **A contribuição do associativismo para a sustentabilidade ambiental, econômica e social: análise da experiência brasileira e estrangeira**. 2018. Tese (Doutor em Ciência Jurídica) - Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Itajaí, 2018.
- TRENNEPOHL, Terence. **Manual de direito ambiental**. 8. ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

#### PLANO DE SUSTENTABILIDADE NATURA COSMÉTICOS S/A<sup>1</sup>

Mateus Lavendoski Balbinotti, mateus\_balbinotti@hotmail.com<sup>2</sup>  
 Claudeni Bezerra de Oliveira, srtaclau2010@hotmail.com<sup>3</sup>  
 Mariléia Fátima de Vargas, marileia.direito@gmail.com<sup>4</sup>  
 Bruna Sella Blaskowski, brunasella16@gmail.com<sup>5</sup>

#### Resumo

O presente estudo tem por objetivo a demonstração do plano de sustentabilidade da empresa Natura Cosméticos S/A. Abordaremos sobre a fundamentação teórica, apresentando a forma de constituição da empresa, discorrendo minuciosamente sobre o tema. Portanto, ao final, apresentaremos as formas de sustentabilidade constituídas pela empresa Natura.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade. Empresa. Natura.

#### INTRODUÇÃO

Ultimamente a sustentabilidade tem sido uma necessidade e muitas empresas estão se adequando, uma vez que estamos inseridos em um panorama caracterizado pela deterioração do meio ambiente e seu ecossistema. Nesse sentido, tem se buscado satisfazer a necessidade presente sem comprometer a de futuras gerações, um pensamento a longo prazo a fim de preservar a vida. A sustentabilidade deve integrar questões sociais, econômicas, ambientais e energéticas. Assim, para que uma empresa seja considerada sustentável é preciso que seja ecologicamente correta, economicamente viável, socialmente justa e por fim culturalmente diverso. A empresa Natura se enquadra nesses quesitos e é considerada uma das empresas mais sustentáveis do mundo.

#### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Em 1969 Antônio Luiz Seabra fundou uma empresa que atua no setor de cosméticos, a Natura Cosméticos S/A.

Para a constituição de uma pessoa jurídica depende exclusivamente da vontade da pessoa física. Sociedade é um tipo de pessoa jurídica prevista no artigo 44 do Código Civil. Maria Eugênia conceitua como:

Sociedade por ações é a pessoa jurídica de direito privado, de natureza empresaria, independentemente de seu objetivo, com o capital dividido em ações, sob uma denominação social, limitando-se a responsabilidade dos acionistas ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. São normalmente designadas de companhias (FINKELSTEIN, 2016, p. 138).

O Código Civil de 2002 no artigo 966 considera empresário aquele que “exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 9ª fase do curso de Direito.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

bens ou de serviços”. Elisabete Vido (2019, p. 30) define sociedade empresária aquela que “exercem a atividade empresarial pela contribuição de duas ou mais pessoas, constituindo ou personalidade jurídica, dependendo do registro”

A Lei nº 6.404/76 regula as sociedades por ações, e, em seu artigo 3º menciona que ela será denominada pelas expressões "companhia" ou "sociedade anônima", no Art. 4º se a companhia será “aberta ou fechada”, isto é a negociação de seus títulos de valores mobiliários no mercado. Na S.A. de capital aberto está disponibiliza “títulos para captar recursos no mercado” e “viabilizar seu desenvolvimento econômico” (VIDO, 2019, p. 206) o que não ocorre com a de capital fechado.

As sociedades anônimas são regidas por um estatuto social, criadas com o objetivo de obter lucro, são compostas por sócios ou acionistas, seu capital social é dividido em frações alienáveis (CHAGAS, 2019, p. 279), é um “tipo societário mais complexo previsto em nosso ordenamento” surgiu em “decorrência de grandes empreendimentos destinados à exploração colonial” a primeira S.A. foi a Companhia Holandesa das Índias Orientais”, no Brasil a primeira instituição ocorreu em 1636 com a Cia. De Comércio do Brasil e posteriormente em 1808 o Banco do Brasil (FINKELSTEIN, 2016, p. 138).

O estatuto social será aprovado pela assembleia de fundação da sociedade e registrada na junta comercial, ele regulará a estruturas da sociedade, normatizará os elementos de sua existência, organização, funcionamento e a disciplina da relação entre os sócios ou acionistas e o seu objetivo social (CHAGAS, 2019, p. 282)

Seu capital é a “soma dos bens móveis ou imóveis, corpóreos ou incorpóreos, suscetíveis de avaliação em dinheiro, vinculados pelos acionistas ao patrimônio da companhia, como recursos próprios vocacionados a realização do objeto social”, ou seja, “todo o capital integralizado pelos sócios da companhia” (CHAGAS, 2019, p. 289).

Como já foi identificado qual é o tipo empresarial, agora vamos analisar os três pilares da sustentabilidade e as ações realizadas pela empresa da Natura Cosméticos S/A. Sustentabilidade não está ligada somente ao meio ambiente mas, abrange o meio econômico e social, necessitam de uma relação equilibrada, pois um depende um do outro. Juarez Freitas (2012, p.4) conceitua sustentabilidade como:

Trata-se do princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar.

A dimensão Social está ligado ao direito fundamental social é diminuir as desigualdades sociais, propiciar ambientes de trabalho saudáveis, proteção, amparo, e respeito ao homem. “Abrigam-se os direitos fundamentais sociais, que requerem os correspondentes programas relacionados a universalização, com eficiência e eficácia, sob pena de o modelo de governança (pública e privada) ser autofágico e, numa palavra, insustentável” (FREITAS, 2012, p. 59).

Na Econômica, está ligado ao consumo consciente dos bens naturais, produção e distribuição de bens e serviços, regulamentação do mercado diante da eficiência e eficácia, analisar custos e benefícios.

Dimensão econômica da sustentabilidade evoca, aqui, a pertinente ponderação, o adequado “trade-off” entre eficiência e equidade, isto é, o sopesamento fundamentado, em todos os empreendimentos (públicos e

privados), dos benefícios e dos custos diretos e indiretos (externalidades). A economicidade, assim, não pode ser separada da medição de consequências, de longo prazo (FREITAS, 2012, p. 65).

Na Ambiental, visa um ambiente limpo sem prejuízos para as gerações futuras, amenizar impactos ambientais, reduzir o consumo dos recursos naturais, buscar alternativas e criações de novos produtos. É dar o “direito das gerações atuais, sem prejuízo das futuras, ao ambiente limpo, em todos os aspectos” (FREITAS, 2012, p. 64).

## A EMPRESA NATURA E A SUSTENTABILIDADE

A indústria de cosméticos vem crescendo muito no Brasil e é, atualmente, o terceiro país que mais consome estes produtos, conforme PIVOTT e MATTA (2016, p. 14):

A indústria de cosméticos emprega cerca de 4,8 milhões de pessoas no Brasil, 80% dessas vagas são ocupadas por mulheres, mas o número de homens no ramo vem crescendo a cada ano. O país é o 3º maior consumidor do mundo no ramo de beleza, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China (ABIHPEC, 2015).

A empresa Natura surge em 1969, ao longo dos anos de sua criação demonstrou engajamento com causas ambientais, e em 2006 torna-se sustentável, pois a partir daí, a corporação passa a realizar testes com material sintético, encerrando as pesquisas com animais, demonstrando consciência e respeito ao meio ambiente. Logo, no ano seguinte, a empresa se lançou o Programa Carbono Zero, buscando reduzir a emissão de CO2. A rede Natura está presente em sete países da América Latina e na França e conta com uma rede de 7 mil colaboradores, 1,5 milhão de consultoras e consultores Natura, além de fornecedores e parceiros. (PIVOTT; MATTA, 2016).

Ainda de acordo com Pivott e Matta (2016, p. 15):

Para a Natura, a extração dos recursos naturais para obter insumos na fabricação dos produtos, principalmente da linha Ekos, conta com uma parceria com pequenos agricultores e famílias extrativistas desde 1996, onde a empresa utiliza de estrutura sustentável para essa extração.

De acordo com a empresa Natura, ela foi reconhecida como sendo uma das corporações mais sustentáveis do mundo e a primeira do campo de cosméticos pelo ranking Global 100, o resultado não foi inédito, pois é a 11ª vez consecutiva que a Natura se destaca neste quesito. Ao todo foram avaliadas 7.300 corporações dos mais diversos setores de 21 países. A pesquisa foi realizada Corporate Knights, companhia canadense e foi anunciada no Fórum Econômico Mundial que ocorreu em Janeiro de 2020. Dentre as medidas que foram consideradas para organizar este ranking está o volume de emissão de CO2, e indicadores relativos à energia, consumo de água, resíduos sólidos, capacidade de inovação, salários, segurança do trabalho, percentual de mulheres na gestão (NATURA, 2020).

A empresa ainda afirma quanto aos planos de sustentabilidade:

Acreditamos que a existência da nossa empresa deve ajudar a tornar o meio ambiente e a sociedade melhores. Queremos gerar impacto positivo econômico, social, ambiental e cultural. Isso significa ir além de reduzir e neutralizar os impactos negativos de nossas atividades.

Para atingir nosso objetivo, elaboramos um conjunto de diretrizes, ambições e compromissos que estruturam a nossa **Visão de Sustentabilidade 2050**. Para atingirmos o **impacto positivo**, estruturamos a Visão em 3 pilares interdependentes: marcas e produtos, nossa rede e gestão e organização (NATURA, 2020).

Segundo a empresa, as marcas e os produtos estão relacionados ao design e fabricação dos produtos, buscando o uso de tecnologias inovadoras. No que tange a rede e gestão, a empresa busca a estimulação do desenvolvimento humano e social do público, incluindo ações de educação e empreendedorismo, e, por fim, sobre a gestão e organização, a Natura busca atingir a referência empresarial, contribuindo para transformações da realidade (NATURA, 2020).

## METODOLOGIA

O estudo proposto será levado a efeito tomando como pressuposto o método indutivo e a pesquisa bibliográfica, com produção descritiva. Serão utilizados como fontes de pesquisa estudos recentes que abordam o problema objeto desta pesquisa. Foram utilizados artigos e livros doutrinários, os quais englobam a área Cível, assim como legislações específicas como o Código Civil. O estudo foi desenvolvido no ano de 2020, como base nas especificações da Normalização da UNIARP (UNIARP, 2019) e complemento da Norma Brasileira 6023 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, 2002).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sustentabilidade não está ligada somente ao meio ambiente mas, abrange o meio econômico e social, necessitam de uma relação equilibrada, pois um depende um do outro. Fazem parte da Sustentabilidade os três pilares: meio ambiente, impacto social e economia. Desse modo, devido a exploração do homem e conseqüentemente os danos ambientais, atualmente é preciso procurar meios de amenizar o impacto sofrido. Logo, medidas que possam garantir a sustentabilidade, ou seja, o desenvolvimento da economia sem destruir os recursos ambientais é o que as grandes empresas como a Natura estão assumindo como um princípio a ser seguido. A empresa Natura traz como meta de gestão ambiental, por isso desde a produção dos cosméticos, a conscientização dos colaboradores no ambiente de trabalho, bem como dos consumidores é um compromisso assumido pela direção da empresa. E, nos últimos 11 anos a empresa tem o reconhecimento de ser uma das empresas mais sustentáveis do mundo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm) > Acesso em: 16 de set. de 2020.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Sociedades por Ações. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm) > Acesso em: 16 de set. de 2020.

CHAGAS, Edilson Eneidino das, **Direito empresarial esquematizado**. 6ª edição, São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608591/cfi/0!4/2@100:0.00> > Acesso em: 16 de set. 2020.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. **Manual de direito empresarial**. 8ª edição. rev., ampl. e ref. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008975/cfi/6/2\[vnd.vst.idref=cover\]!](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008975/cfi/6/2[vnd.vst.idref=cover]!) > Acesso em: 16 de set de 2020.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

NATURA COSMÉTICOS S/A (NATURA). Disponível em: <https://www.natura.com.br/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

PIVOT, Alessandra Guasso; MATTA, Isabela Braga da . **Sustentabilidade: Um Estudo Sobre A Percepção Das Consultoras Natura De Santana Do Livramento/Rs**. 2016. Disponível em: [https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/1994/1/Artigo%20ALE\\_FINAL.pdf](https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/1994/1/Artigo%20ALE_FINAL.pdf). Acesso em: 10 de nov. de 2020.

VIDO, Elisabet. **Curso de direito empresarial**. 7ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612147/cfi/0!4/2@100:0.00> > Acesso em: 16 de set. de 2020.

## SUSTENTABILIDADE<sup>1</sup>

Jacqueline Goes, jakquegoes\_08@hotmail.com<sup>2</sup>  
Jislaine de Souza Furtado, jislaine.s.furtado@hotmail.com<sup>3</sup>  
Maria Eduarda Krieger Faé, duda13fae@hotmail.com<sup>4</sup>  
Patricia de Paula Heller, patty-heller@hotmail.com<sup>5</sup>

**Resumo:** O presente trabalho, irá abordar as dimensões da sustentabilidade, sendo elas, dimensão ambiental, dimensão econômica e dimensão social, bem como, explicando de qual forma é aplicado pela empresa Unilever. Notamos que a empresa Unilever, utiliza várias formas de sustentabilidade, estas que iremos abordar no presente trabalho.

**Palavras-chave:** Dimensão. Unilever. Sustentabilidade

### INTRODUÇÃO

A sustentabilidade é princípio-síntese que determina a proteção do direito ao futuro. Ela não é “mera norma vaga”, pois determina, numa perspectiva tópico-sistemática, a universalização concreta e eficaz do respeito às condições multidimensionais da vida de qualidade, com o pronunciado resguardo do direito ao futuro, é valor e princípio constitucional na esfera da atuação pública e privada, bem como sua relevância sobre as novas resoluções de caráter administrativo segundo a aplicação do princípio da sustentabilidade (FREITAS, 2012).

A expressão empresa no direito brasileiro, em especial o direito civil, é descrita como sendo uma atividade empresarial. Empresa é toda entidade constituída sob qualquer forma jurídica para exploração de uma atividade econômica, seja mercantil, industrial, agrícola ou de prestação de serviços (FRANCO, 1991)

### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 1. CONCEITO DE EMPRESA

A doutrina entende que, quando Código Civil de 2002 definiu a figura do empresário no art. 966, ele implantou também no direito brasileiro a chamada “Teoria da Empresa”, desta forma, abandonou-se a figura restritiva do antigo comerciante, substituindo-a pela do empresário, a pessoa que exerce a atividade

<sup>1</sup> O presente trabalho refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 9ª Fase do Curso de Direito.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

de forma profissional, economicamente organizada, associando trabalho, matéria prima e capital, para produzir ou circular mercadorias ou prestação de serviços ao mercado (SANCHEZ, 2018).

A expressão empresa no direito brasileiro, em especial o direito civil, é descrita como sendo uma atividade empresarial. Empresa é toda entidade constituída sob qualquer forma jurídica para exploração de uma atividade econômica, seja mercantil, industrial, agrícola ou de prestação de serviços (FRANCO, 1991)

#### 2. CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE

A dimensão ambiental refere-se aos direitos das gerações atuais sem prejuízo das futuras, ao ambiente limpo, em todos os aspectos. Não se pode haver qualidade de vida e longevidade digna em ambiente degradado e, que é mais importante, no limite, não pode se quer haver vida humana sem o zeloso resguardo da sustentabilidade ambiental, em tempo útil (FREITAS, 2012).

A sustentabilidade já é um tema vital nas discussões norteadas no mundo quando se fala em manutenção da vida na terra. Essa sustentabilidade deve ser amparada por suas três dimensões, a ambiental, a social e a econômica. A dimensão econômica deve ser vista como o desenvolvimento da economia com a finalidade de gerar melhoria na qualidade de vidas das pessoas. Para tanto no presente artigo a discussão traçada será acerca da importância da economia verde para o alcance da dimensão econômica da sustentabilidade, bem como uma análise da Teoria do decrescimento. Seu objetivo geral é analisar a ligação direta entre a dimensão econômica da sustentabilidade com a economia verde e a Teoria do decrescimento. Para elaboração foi utilizado o método indutivo, com as técnicas do referente, das categorias e do fichamento (GARCIA, 2016).

Compondo uma das dimensões da sustentabilidade, a dimensão social consiste no aspecto social relacionado às qualidades dos seres humanos, sendo também conhecida como capital humano. Ela está baseada num processo de melhoria na qualidade de vida da sociedade através da redução das discrepâncias entre a opulência e a miséria com o nivelamento do padrão de renda, o acesso à educação, à moradia, à alimentação. Estando, então, intimamente ligada à garantia dos Direitos Sociais, previstos no artigo 6º da Carta Política Nacional, e da Dignidade da Pessoa Humana, princípio basilar da República Federativa do Brasil (LIMA, 2019).

Nesse ponto, na dimensão social da sustentabilidade abrangem-se os direitos fundamentais sociais, que requerem os correspondentes programas relacionados à universalização, com eficiência e eficácia, sob pena de o modelo de governança (pública e privada) ser autofágico e, numa palavra, insustentável. Os idosos, por exemplo, têm de ser protegidos contra qualquer exclusão ou desamparo (FREITAS, 2012).

Consigne-se que, comprovadamente, as sociedades equitativas, não as mais ricas e assimétricas, são aquelas percebidas como as mais aptas a produzir bem-estar. Em suma, a sustentabilidade, na sua dimensão social, reclama do incremento da equidade intra e intergeracional; condições propícias ao

florescimento virtuoso das potencialidades humanas, com educação de qualidade para o convívio e por último, mas não menos importante, o engajamento na causa do desenvolvimento que perfura e faz a sociedade mais apta a sobreviver, a longo prazo, com dignidade e respeito a dignidade dos demais seres vivos (FREITAS, 2012).

### 3. ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS PRATICADAS PELA UNILEVER

A Unilever há dez anos, iniciou uma jornada para ser a empresa mais sustentável do mundo. Em 2010, lançaram o Plano de Sustentabilidade da Unilever, com metas ambiciosas, que eles sabiam ser a base do projeto de desenvolvimento sustentável global. O plano possui três grandes objetivos, sustentados por nove compromissos e metas que envolvem o desempenho social, ambiental e econômico em toda a cadeia de valor. Os três grandes objetivos estão ligados a saúde e bem-estar; reduzir o impacto ambiental pela metade e melhorar as condições de vida de milhões de pessoas.

Em novembro de 2010 foi lançado globalmente o Plano de Sustentabilidade da Unilever para tornar realidade a visão global. Esse Plano é baseado na visão de criar um futuro melhor, no qual as pessoas possam aprimorar sua qualidade de vida sem aumentar sua pegada ecológica.

A empresa tem origem anglo-holandesa, surgiu inicialmente na cidade de Bolton, Inglaterra, quando William Hesketh Lever, decidiu montar seu próprio negócio. Junto com seus irmãos, fundou a *Level Brothers*, que consistia em uma produtora de sabão. Em 1929, houve a fusão da fábrica inglesa de sabão *Lever Brothers* e a fábrica de margarina holandesa *Margarine Unie*, chegando ao Brasil em outubro do mesmo ano sob a razão social S.A Irmãos Lever. Em 1960, fizeram a aquisição da Companhia *Gessy Industrial*, que era uma fábrica de produtos de limpeza, adotando o nome de *Gessy Lever*. Em meados de 2001, a *Gessy Lever* passou a adotar no Brasil sua identidade corporativa internacional, trocando seu nome e razão social para Unilever.

Se constitui em uma sociedade anônima, que segundo Venosa e Rodrigues (2019), é a sociedade empresária que tem seu capital social dividido em ações, os sócios têm responsabilidade limitada ao preço de emissão das ações que subscreverem ou adquirirem. Essa afirmação encontra-se positivada na lei 6.404/76, que regula as sociedades por ações. Quanto ao nome, dispõe a referida lei, que a denominação será acompanhada pela expressão “companhia” ou “sociedade anônima”, podendo ser abreviada ou não. O nome do fundador, acionista, ou pessoa que por qualquer motivo tenha concorrido para o êxito da empresa, poderá figurar na denominação.

Nesse ponto, na dimensão social da sustentabilidade abrangem-se os direitos fundamentais sociais, que requerem os correspondentes programas relacionados à universalização, com eficiência e eficácia, sob pena de o modelo de governança (pública e privada) ser autofágico e, numa palavra, insustentável. Os idosos, por exemplo, têm de ser protegidos contra qualquer exclusão ou desamparo (FREITAS, 2012).

Com relação a Dimensão Social da empresa Unilever, global e apoia ações que estejam alinhadas à estratégia da companhia e permitam a melhoria dos padrões de vida das comunidades, a redução de impacto ambiental e a promoção da saúde e do bem-estar. Nesse sentido, investimos em temas especialmente relevantes para o contexto brasileiro, tais como nutrição, consumo consciente, saúde, higiene e autoestima.

Os quais tem prioridades temáticas como higiene, saneamento, acesso a água potável, nutrição básica e aumento da autoestima, esse braço estratégico ajuda a Unilever a alcançar sua meta global de ajudar mais de um bilhão de pessoas a melhorar sua saúde e bem-estar, em consonância com o Plano de Sustentabilidade.

O Plano Global está dividido em três grandes pilares, que reúnem os principais temas abordados pela companhia, como mostra o quadro na página seguinte. No Brasil, realizamos o alinhamento entre os temas definidos globalmente e as prioridades locais, apontadas pela matriz de materialidade.

### METODOLOGIA

A metodologia utilizada na investigação é a indutiva através de pesquisa bibliográfica (livros, artigos e sites da internet) e o tratamento de dados é analítico

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o presente trabalho de pesquisa e com os resultados obtidos, podemos concluir que as Dimensões Ambiental, Econômica e Social, estão todas ligadas na empresa Unilever, tendo em vista, que a mesma aplica as referidas dimensões de todas as formas, sendo elas, através da criação do produto, da geração dele a no momento em que o mesmo é levado até a venda para consumo do cliente.

Pode-se notar também, que a empresa se preocupa bastante em aplicar da forma mais correta, para evitar o máximo de agredir o meio ambiente, bem como, para de uma forma que faça com que gire seus produtos e os mesmo após o consumo, não sejam descartados de forma incorreta.

Esse alinhamento se reflete na definição de metas de sustentabilidade que fazem parte do plano de negócios da companhia. O processo de construção de metas acontece por meio do Compass, uma ferramenta que traduz a estratégia para um plano de execução e inclui o tema sustentabilidade de maneira transversal. Com a utilização do Compass as metas são definidas pelas diversas lideranças das áreas, também responsáveis por incluí-las nos seus respectivos planos de ação, garantindo o seu cumprimento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa foi elaborada através de pesquisas realizadas por doutrinadores, bem como, por fontes de internet e por fim, pelo site oficial da Unilever, a qual foi a maior base para a elaboração dessa pesquisa.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Lei 6.404. **Sociedades por Ações.** Brasília, DF. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm)

**FREITAS,** Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro.** 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

**GARCIA,** Denise Schmitt Siqueira. Dimensão Econômica. UNIVALI. 2016. Disponível em: <http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/487>. Acesso em 14/11/20

**LIMA,** Victor Hugo de Souza. A dimensão Social da Sustentabilidade e a Ocupação irregular das áreas de preservação permanente por pessoas em situação de pobreza. UNIVALI. 2019. Disponível em: <https://www.univali.br/Lists/TrabalhosMestrado/Attachments/2621/VICTOR%20HUGO%20DE%20SOUZA%20LIMA.pdf>. Acesso em 13/11/20

**VENOSA,** Silvio de Salvo; **RODRIGUES,** Cláudia. **Direito Empresarial.** 9 ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020731/cfi/6/10!/4/14/2@0:40.2>. Acesso em: 10/11/2020.

## DIREITO À PROPRIEDADE INDUSTRIAL: UM ESTUDO ACERCA DA LEGALIDADE DO MONOPÓLIO INDUSTRIAL<sup>1</sup>

Aline Silveira Böttcher, [aline8.silveira@hotmail.com](mailto:aline8.silveira@hotmail.com)<sup>2</sup>  
Antônio Luciano Ceron, [alucianoceron@gmail.com](mailto:alucianoceron@gmail.com)<sup>3</sup>  
Jean Böttcher, [jbottcher84@gmail.com](mailto:jbottcher84@gmail.com)<sup>4</sup>  
Nathara Borges, [nathara.borges@gmail.com](mailto:nathara.borges@gmail.com)<sup>5</sup>  
Ana Lilian Villwock Azevedo, [ana.lilian@uniarp.edu.br](mailto:ana.lilian@uniarp.edu.br)<sup>6</sup>

**Resumo** – O presente estudo pretende compreender a importância do direito à propriedade industrial. Buscou-se demonstrar que o protecionismo à propriedade industrial pode ocasionar impactos, fazendo surgir três problemas principais que acabam sendo prejudiciais a sociedade como um todo. O Estado ao conceder o monopólio legal, acaba gerando privilégios a determinados setores da econômica em prejuízo de toda a sociedade. Para os fins buscados, quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa foi de natureza básica, com abordagem qualitativa, objetivo exploratório e bibliográfico do tipo narrativo.

**Palavras-chave:** Propriedade Industrial. Sociedade. Economia. Monopólio.

## INTRODUÇÃO

O estudo do direito à propriedade industrial no que tange a legalidade do monopólio industrial, tem como base, explicar inicialmente um breve conceito sobre o que se entende por propriedade industrial, podendo esta ser compreendida como um conjunto que visa a proteção de marcas, patentes, desenhos industriais e invenções.

A Lei que regula o direito de propriedade é a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, tendo sido editada com o objetivo de regular os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Propriedade esta que se encontra ordinariamente subordinado a sua função social, isto é, a sua serventia ou utilidade para a sociedade.

Neste sentido, é de fundamental importância, compreender de que modo o monopólio sobre a propriedade industrial vem causar ao ser concedido na forma de patentes sobre determinados produtos e serviços, e quais os impactos este protecionismo à propriedade industrial mesmo sendo considerado legal, pode ocasionar na sociedade como um todo.

Ademais, não se pode deixar de analisar algumas consequências essenciais que a proteção a propriedade industrial acaba por gerar na sociedade, quais sejam: a ocorrência do “dead-weight loss; a correta destinação dos recursos obtidos através deste monopólio e ainda o desestímulo a melhorias e inovação, em decorrência a falta de concorrentes à altura.

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 9ª fase do curso de Direito.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Professora Especialista do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

Diante do contexto apresentado, nasceu o interesse em aprofundar o assunto a fim de entender quais as consequências que a proteção à propriedade industrial por meio da concessão de patentes, o chamado monopólio legal, poderia ocasionar nos setores econômicos, financeiros, sociais e políticos.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A 'propriedade industrial' está contida nas diretrizes de 'propriedade intelectual' e trata da proteção dada ao titular de uma invenção. "O segmento de propriedade intelectual que tradicionalmente afeta mais diretamente ao interesse da indústria de transformação e do comércio, tal como os direitos relativos a marcas e patentes, costuma-se designar por Propriedade Industrial". (BARBOSA, 2010, apud OLIVEIRA, 2018)

A tutela da propriedade industrial recai a invenção, o modelo de utilidade, o desenho industrial e a marca. A Lei nº 9.279/96 regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento tecnológico e econômico do país. De outra parte, confere direitos exclusivos, a fim de permitir ao empresário identificar seus produtos, serviços ou empresa no mercado concorrencial. Esses bens são a força propulsiva do empresário na selva social onde atua (COTTINO, 2000, apud VENOSA, 2020)

A patente, o desenho industrial, a marca e a indicação geográfica integram a Propriedade Industrial. O sistema de proteção correlato está relacionado ao campo da invenção técnica, considerando, no caso das patentes, tanto a sua originalidade quanto a sua utilidade no mercado. (SILVA, 2016)

Os direitos industriais são concedidos pelo Estado, por meio de uma autarquia federal, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Nasce o direito à exploração exclusiva do objeto da patente ou do registro a partir do ato concessivo correspondente. (COELHO, 2011)

Após o devido procedimento administrativo o INPI expedirá a respectiva patente, único instrumento de prova admissível pelo direito para demonstração da concessão do direito de exploração exclusiva da invenção ou do modelo de utilidade. (COELHO, p. 109, 2011)

Os direitos estabelecidos referentes à propriedade industrial garantem a exploração de determinada inovação, assegurando ao titular segurança, pois impede que terceiros a utilizem indevidamente. Por si só está segurança já atribui o aumento de competitividade das empresas, uma vez que estas organizações têm a possibilidade de explorar mercados de forma privilegiada, conferindo aos seus titulares uma espécie de monopólio legal. (FONTANELA, 2017, apud OLIVEIRA, 2018).

Diferente do que se entende no senso comum, o monopólio não se restringe apenas quando se tem um agente que atua sozinho num mercado relevante, mas sim que um único agente detém uma parcela importante desde mercado, mesmo possuindo outros concorrentes. (FILHO, 2007 apud NIGRI, 2018)

Desta forma, quem é o detentor do monopólio, acaba controlando através de seu poder econômico a demanda da oferta e procura de determinado produto ou serviço, na maioria das vezes de forma abusiva. (CARVALHO, 2006 apud NIGRI, 2018).

Segundo Nigri (2018), vale ressaltar que o direito de exclusividade cedidos aos detentores da propriedade industrial, são considerados os monopólios legais, ou seja, não constituem monopólio no sentido econômico, pois visam em tese a proteção da

marca ou patente, e não necessariamente concedem poder de mercado para os titulares de sua propriedade industrial.

Segundo leciona Ramos (2020), é o Estado que acaba conferindo um monopólio, ainda que temporário, aos criadores ou inventores quando cede alguma forma de exploração econômica exclusiva sobre suas criações. Como consequência desta concessão, um bem que não era, acaba se tornando escasso, trazendo prejuízos a toda sociedade.

Romano (2018) complementa que o monopólio legal se caracteriza por conceder uma proteção à propriedade industrial de forma dinâmica e não estática como ocorre com o monopólio no sentido estrito, através do incentivo de novas invenções e pesquisas, buscando um incentivo científico e econômico num ambiente mais macro.

Nesse sentido, importante mencionar o ensinamento de Ramos (2020):

Com efeito, uma patente permite que o seu titular (o inventor assim reconhecido pelo Estado) proíba todas as outras pessoas de explorarem economicamente o objeto patenteado, ou pelo menos exija delas uma retribuição pecuniária (royalties), ainda que essas outras pessoas, ao fazerem uso daquela "ideia" patenteada, utilizem bens e recursos que são seus (dinheiro, utensílios, instalações etc.). **Fica claro, pois, que a patente transformou seu titular em uma espécie de coproprietário dos bens e recursos escassos de todas as outras pessoas, de modo que a patente não pode ser qualificada como algo que protege a propriedade intangível de alguém, mas sim como algo que agride a propriedade tangível de outrem.** (grifo nosso)

Assim sendo, não há dúvidas que o monopólio industrial concedido através das patentes, e chancelados, pelo Estado, impede a livre concorrência bem como a livre iniciativa, causando prejuízos consideráveis aos consumidores, onde estes privilégios precisam ser revistos (RAMOS, 2020).

## METODOLOGIA

O presente trabalho de pesquisa é um estudo bibliográfico, que empregou a técnica da revisão literária, pelo método dedutivo, tendo como fontes de pesquisa, doutrinas, artigos científicos publicados em revistas universitárias e periódicos, além das legislações vigentes.

A pesquisa se desenvolveu no segundo semestre do ano de 2020, empregando as especificações da Normalização da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP, 2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidenciou a relevância do tema, tendo em vista que o assunto é contemporâneo, e não há unanimidade doutrinária.

Diante do exposto, foi possível perceber que mesmo estando dentro da legalidade, e com o objetivo de proteger os bens imateriais industriais, de uma maneira geral, esta proteção à propriedade industrial é prejudicial a sociedade como um todo.

De forma indireta, o Estado ao conceder o monopólio legal, no tocante da propriedade industrial, acabou concedendo privilégios a determinados setores da econômica em prejuízo de toda a sociedade.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 20 de outubro de 2020.
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm). Acesso em 20 de outubro de 2020.
- FIGUEIREDO, Paulo N. **Gestão da Inovação: conceitos métricos e experiências de empresas no Brasil**. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
- FURTADO, João Rafael de Farias. **O Direito Comercial Reconstruído: interpretação e aplicação pelos princípios e sua efetividade com o processo empresarial**. Disponível em <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19326>. Acesso em 20 de outubro de 2020.
- NETO, Paulo Byron Oliveira Soares. **A propriedade industrial segundo a legislação brasileira**. Âmbito Jurídico. 2018. Disponível em [https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-169/a-propriedade-industrial-segundo-a-legislacao-brasileira/#\\_ftnref2](https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-169/a-propriedade-industrial-segundo-a-legislacao-brasileira/#_ftnref2). Acesso em 03 de novembro de 2020.
- NIGRI, Nicole. **PROPRIEDADE INDUSTRIAL E LIVRE CONCORRÊNCIA: Abuso do direito no mercado de reposição**. Rio de Janeiro - 2018
- OLIVEIRA. Bárbara Samanta de. **Programa agentes locais de inovação: proposição de metodologia para indução ao registro de propriedade industrial**. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/190906/PITI0003-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 20 de outubro de 2020.
- QUINTAL. Renato Santiago. **Políticas organizacionais de ciência, tecnologia e inovação e gestão da propriedade industrial: uma análise comparativa em Instituições de Pesquisa**. Disponível em [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-530X2014000400008&lang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2014000400008&lang=pt). Acesso em 20 de outubro de 2020.
- RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial: volume único – 10ed.** São Paulo: MÉTODO, 2020.
- ROMANO. Rogério Tadeu. **A Propriedade Industrial e a Patente**. 2019. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/72098/a-propriedade-industrial-e-a-patente>. Acesso em 21 de outubro de 2020.
- SENNHOLZ, Hanz F. **Monopólio bom e monopólio ruim – como são gerados e como são mantidos**. Mises Brasil. 2013.

SILVA, Vinicius Nelson Lago, Disponível em [https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/3429/1/VINICIUS\\_NELSON\\_LAGO\\_SILVA.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/3429/1/VINICIUS_NELSON_LAGO_SILVA.pdf). Acesso em 20 de outubro de 2020.

SILVEIRA, Newton. **Propriedade Intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, abuso de patentes**. 5ª edição. Barueri, SP. Manole, 2014.

## DIREITO EMPRESARIAL E A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE JUSTIÇA <sup>1</sup>

Dalton João Atanasio de Farias, daltonvale@hotmail.com<sup>2</sup>

Maria Darlei Mafioletti, Mariadarlei@hotmail.com<sup>3</sup>

Ruthnéa Bernadete Fernandes Fritzen, ruthnea.fritzen@hotmail.com<sup>4</sup>

Simone Morsoletto Primon, smprimon@yahoo.com.br<sup>5</sup>

Ana Lilian Villwock Azevedo, ana.lilian@uniarp.edu.br<sup>6</sup>

**Resumo** – Este artigo tem por escopo demonstrar uma visão histórica do Direito Empresarial, sob a perspectiva da justiça social. Sua finalidade é discorrer o estudo em questão com a leitura interdisciplinar sugerida pelos professores responsáveis da Instituição de Ensino Universidade Alto Vale do Rio do Peixe. Nesse sentido, será exposto que o Direito Empresarial, tal qual outras áreas jurídicas, deve se valer também da sociedade, visto que o interesse social é de suma importância para o desenvolvimento jurídico da empresa e da sociedade em geral. Assim, vê-se que as evoluções sociais fazem com que as empresas sigam tais mudanças, sob pena de se tornarem obsoletas e fora dos padrões. Destarte, destacar-se-á sobre a responsabilidade da empresa frente às expectativas sociais e ambientais. E, para tanto, será usado o método dedutivo/qualitativo, sendo usadas bibliografias de diversas épocas, a fim de elucidar a trajetória do Direito Comercial desde sua origem até os dias atuais.

**Palavras-chave:** Direito Empresarial. Sociedade. Evolução.

### INTRODUÇÃO

O Direito Empresarial, tal qual outras áreas jurídicas, não tem como estar distante da sociedade, bem como, do seu constante desenvolvimento. Assim, a cada dia surgem novas perspectivas e exigências para as quais a empresa deve estar preparada, ou adaptar-se para não se tornar obsoleta, ou mesmo, acabar por ser rejeitada por seus colaboradores. A empresa, sociedade, como um todo, está cada dia mais exigente no que tange à responsabilidade da empresa, para que atenda às expectativas tanto sociais, como ambientais, sendo o lucro, muitas vezes, reflexo de tais atitudes. Assim, pretende-se, nesse estudo, discorrer sobre a evolução do Direito Empresarial na sociedade brasileira, bem como explorar os desafios que se moldam gradualmente no cenário atual.

Primeiramente procurar-se-á traçar uma retrospectiva histórica, a fim de perceber a evolução do Direito Empresarial no decorrer da história da humanidade. Nesse exame pretende-se também elucidar acerca da Teoria dos Atos do Comércio e da Teoria da Empresa, percebendo os liames que circundam a metamorfose pela

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 9ª fase do curso de Direito.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Professora Especialista do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

qual passou o Direito empresarial, com a mudança do destaque do personagem do empresário para a atividade que desempenha.

Após, far-se-á uma análise acerca da questão da Responsabilidade Social Empresarial, bem como das circunstâncias que envolvem a função social da empresa num Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, discorrer-se-á também sobre a questão da sustentabilidade ambiental no Direito Empresarial, uma vez que esta, inserida em um contexto social abrangente, não há como permanecer díspar aos compromissos ambientais. Por fim, explorar-se-á a respeito do Direito Empresarial no cenário atual, suas regulamentações e compromissos inescusáveis.

### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O comércio existe desde que o homem sentiu necessidade de negociar um com o outro, com o intuito de atender necessidades momentâneas, sabendo que seria a única forma de conseguir satisfazê-las. Assim, gradativamente, houve a emergência de regulamentar esse intercâmbio de bens, com a devida elaboração de normas de conduta para a relação pacífica na troca de mercadorias e produtos. (MIRAGEM, 2004).

Nessa circunstância surge o Direito Comercial, o qual, após passar pela Antiguidade, desde os fenícios, às civilizações gregas e romanas, chegou à Idade Média, com uma Europa tomada pela miséria econômica, que vê no comércio um meio tanto para gerar, quanto para multiplicar riquezas. E assim, o Direito Comercial veio para regulamentar as operações de comércio, e se expandiu ao alcance do desenvolvimento econômico, em um sistema menos formal (MIRAGEM, 2004).

Assim, nasce o Direito Empresarial, com todas as características que movem o desenvolvimento econômico de um país. Dá-se o lugar e a função ao empresário, com seu devido registro e seguimentos jurídicos, quais sejam, empresários individuais, microempresários, empresários rurais, entre outros. Contudo, o Código Civil de 2002, é então o responsável pela evolução desse ramo do direito.

Nesse cenário, verifica-se que o Direito Empresarial precisou evoluir para adequar-se às exigências sociais. Assim, o legislador, ao perceber que, num cenário essencialmente capitalista, a empresa passaria a concentrar-se apenas na geração de lucros, olvidando-se de sua responsabilidade para com a sociedade, bem como para com o próprio empregado ou colaborador, haveria a precípua necessidade de frear tal atitude. Isso porque inserida em um Estado Democrático de Direito a função da empresa ultrapassa a lucratividade, todavia passa a abarcar uma ampla gama de responsabilidades:

O Direito, por seu turno, é uma invenção humana, um fenômeno histórico e cultural concebido como técnica para a pacificação social e a realização da justiça. Em suma, enquanto a Justiça é um sistema aberto de valores, em constante mutação, o Direito é um conjunto de princípios e regras destinado a realizá-la. E nem sempre o Direito alcança esse desiderato, quer por não ter acompanhado as transformações sociais, quer pela incapacidade daqueles que o conceberam, e quer, ainda, por falta de disposição política para implementá-lo, tornando-se por isso um direito injusto. (CAVALIERI FILHO, 2002)

Nesse sentido, em função das contínuas transformações do cenário econômico, a empresa, assume responsabilidades auxiliares às contribuições sociais do Estado, assumindo assim, um novo e importante papel na sociedade. (ZAGONEL e BARACAT, 2019).

Com isso, a empresa deixou de ser vista apenas como geração de riquezas ou lucro, mas é vista também como uma instituição social, da qual depende toda a humanidade. Isso porque a empresa é a responsável pelo emprego, produção e intermediação de mercadorias, além de ser também a origem de grande parte das receitas do Estado (MAGALHÃES, 2009).

Nesse íterim, é pertinente recordar que no plano constitucional atualmente vigente no Brasil, há a garantia da livre iniciativa para o Direito Empresarial. Tal pensamento propicia ao indivíduo prerrogativas de exercer atividades econômicas sem quaisquer restrições do Estado. Todavia, tal acepção, no ordenamento jurídico nacional, não pode ser visto isoladamente, deve sim ser compreendido pela ótica dos demais princípios de natureza coletiva, ligados à dignidade da pessoa humana, bem como aos demais fundamentos econômicos previstos na Constituição (ZAGONEL; BARACAT, 2018).

Dentre os fundamentos econômicos previstos na Constituição, destaca-se também no campo do Direito Empresarial, a função social da empresa, intimamente ligada ao constitucionalismo social. Assim, percebe-se que o direito de propriedade da empresa, deve ser também exercido, sob a ótica de atendimento da função social, estabelecido pela ordem constitucional vigente, ou seja, a propriedade deve ser exercida conscientemente, visando o bem comum. (BARACHO; CECATO, 2016).

O princípio norteador da função social, assim como da liberdade de iniciativa, é a busca pela dignidade. Desse modo,

[...] a propriedade somente poderá ser considerada socialmente funcional quando respeitar a dignidade da pessoa humana e contribuir para o desenvolvimento nacional e a diminuição das desigualdades sociais” (GONDINHO, 2000 apud GOMES, 2006).

Outro fator deveras importante para a atividade empresarial é a questão da responsabilidade ambiental. A cada dia cresce o número de empresas que incorporam em seu dia-a-dia práticas visando a responsabilidade ambiental da empresa, muitas indo além do que a legislação exige. É sabido, contudo, que tais práticas, podem, muitas vezes, acarretar tanto na piora, quanto na melhora do desenvolvimento financeiro da empresa. (SOUZA, 2019).

Destarte, surge para as empresas, a Responsabilidade Socioambiental da Empresa (RSAE), na qual a empresa precisa se preocupar tanto com o bem-estar social, como com as questões de sustentabilidade. Empresas que demonstram tais preocupações, tanto de engajamento ambiental, quanto social, tem ganho destaque perante seus investidores, clientes, fornecedores e sociedade em geral, o que repercute no aumento da rentabilidade da empresa (GONÇALVES; NISCHI, 2019).

Assim, ao se pensar que “Direito e Justiça são conceitos que se entrelaçam, a tal ponto de serem considerados uma só coisa pela consciência social. Fala-se no Direito com o sentido de Justiça e vice-versa” (CAVALIERI FILHO, 2002), reflete-se que num Estado Democrático de Direito, não há espaço para pensamentos apenas patrimonialistas e fragmentados. Há, de certa forma, a superação da liberdade irrestrita de atuar submetida à autonomia da vontade, em razão e nos limites impostos pelo ordenamento jurídico, em especial, nesse sentido, da função social da empresa. (VERONESE e OLIVEIRA, 2016)

Finalmente, percebe-se, que a concepção de justiça, hoje intrinsecamente ligada ao direito empresarial, proporciona o entendimento de que o compromisso da empresa perpassa a mera função social, atinge precipuamente uma responsabilidade social. Isso porque, “no ramo do direito empresarial é possível apontar como princípios

gerais mais importantes a liberdade de iniciativa, a liberdade de competição e a função social da empresa”. (SANTOS, 2013, apud, VERONESE; OLIVEIRA, 2016).

## METODOLOGIA

O presente trabalho de pesquisa é um estudo bibliográfico, que empregou a técnica da revisão literária, pelo método dedutivo, tendo como fontes de pesquisa, doutrinas, artigos científicos publicados em revistas universitárias e periódicos, além das legislações vigentes.

A pesquisa se desenvolveu no segundo semestre do ano de 2020, empregando as especificações da Normalização da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP, 2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o estudo até aqui realizado verificou-se que o Direito Empresarial tem papel de destaque na regulamentação da sociedade como um todo. E para isso galgou árduos patamares, acompanhando a evolução da humanidade e remodelando-se a cada etapa da civilização.

Reconhece-se que tal evolução está longe de ter-se como finalizada, eis que novos desafios e exigências surgem diuturnamente, todavia compreende-se que em relação à concepção inicial, houve considerável progresso. Tem-se, contudo, a consciência de que para se alcançar o desenvolvimento social, com prevalência do princípio da dignidade da pessoa humana, a empresa, como parte operante desse contexto, tem papel primordial, como elemento de transformação da sociedade.

Desta forma, o Direito Empresarial vem a ser a ligação entre o interesse público e o interesse privado, cabendo a ele regulamentar e pacificar eventuais divergências, sempre prevalecendo o interesse da coletividade.

## REFERÊNCIAS

- BARACHO, Hertha Urquiza; CECATO, Maria Aurea Baroni. **Da Função Social da Empresa à Responsabilidade Social: Reflexos na Comunidade e no Meio Ambiente.** Direito e Desenvolvimento, João Pessoa, v. 7, n. 2, p. 114-128, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/download/320/300>> Acesso em: 20 out. 2020.
- CAVALIERI FILHO, Sergio. **Direito, Justiça e Sociedade.** Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: [https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista18/revista18\\_58.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista18/revista18_58.pdf). Acesso em: 25 out. 2020.
- GOMES, Daniela Vasconcellos. **Função Social do Contrato e da Empresa: aspectos jurídicos da responsabilidade social empresarial nas relações de consumo.** Desenvolvimento em Questão, Editora Unijuí. Ano 4, n. 7, jan./jun, 127-152. 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/124>> Acesso em: 17 out. 2020.

GONÇALVES, Everton das Neves; NISHI, Lisandro Fin. **Responsabilidade Socioambiental Empresarial (Rsae):** Lucros e Bem-Estar Sob a Ótica do Princípio da Eficiência Econômico-Social (Pees). Percurso - ANAIS DO VIII CONBRADEC, vol.02, n°.29, Curitiba, 2019. pp. 196-224. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/viewFile/3495/371371924>  
Acesso em: 25 out. 2020.

MAGALHÃES, Rodrigo A. **A função social e a responsabilidade social da empresa.** In: Revista Magister Direito Empresarial, Concorrencial e do Consumidor. v. 28, p. 10-23, 2009, p.03. Disponível em <<https://revistas.newtonpaiva.br/redcunp/wp-content/uploads/2020/05/PDF-D13-11.pdf>> .Acesso em 25 out.2020

MIRAGEM, Bruno Nubens Barbosa. **Do Direito Comercial ao Direito Empresarial.** Formação histórica e tendências do Direito brasileiro. 73484-304583-1-PB.pdf. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS. 2004. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/revfacdir/article/download/73484/41374>> Acesso em 17 set. 2020.

SOUZA, Carlos Aurélio Mota de. **Responsabilidade Socioambiental Empresarial (Rsae):** Lucros e Bem-Estar Sob a Ótica do Princípio da Eficiência Econômico-Social (Pees). Revista Percurso, v.2, n° 29, Curitiba, 2019. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/3495>. Acesso em 22 out.2020.

VERONESE, Eduardo Felipe; OLIVEIRA, Francisco Cardoso. **A Atividade Empresarial E Sua Função Social:** A Efetivação Dos Direitos Fundamentais. Revista Unicuritiba, v.1, n. 18, Curitiba, 2016. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/1732>. Acesso em: 17 ago. 2020.

ZAGONEL, Marina; BARACAT, Eduardo Milléo. **Responsabilidade Social E Função Social Da Empresa À Luz Do Princípio Da Livre Iniciativa:** Análise Do Projeto “Especiais Do Super Especial” Para Contratação De Pessoas Com Deficiência, Desenvolvido Pela Rede De Supermercados Festival. Revista Percurso, Curitiba, 2018. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/3150>. Acesso em 06 out. 2020.

## A APP NAS ÁREAS CONSOLIDADAS “O DIREITO X JUSTIÇA DAQUELES QUE NÃO EDIFICARAM”

Aydir Fátima Balvedi<sup>1</sup>

Giulia Maciel Ribeiro<sup>2</sup>

Mariana Kokowicz Cabral<sup>3</sup>

Matheus da Rosa Camargo<sup>4</sup>

Gustavo Marcondes<sup>5</sup>

### RESUMO

Uma das formas de proteger as áreas ambientais ocorre através da criação das Áreas de Preservação Permanente, denominadas APP, cuja regulamentação se encontra no Código Florestal, e neste trabalho será analisado o uso dessas áreas pelas pessoas, e se o direito adquirido delas se sobrepõe ao direito ambiental.

**Palavras-chave:** APP. Direito Adquirido. Área Consolidada. Interesse Ecológico.

### INTRODUÇÃO

O Direito Ambiental pode ser entendido como um direito que vem para pensar no meio ambiente juntamente com o desenvolvimento da sociedade, de forma a preservar o ambiente para todas as gerações.

E de tal forma, debate o poder da administração pública aplicar áreas de proteção permanente e preservar aquelas dispostas pelas leis federais, porém deve-se debater quando o poder público pode ou não autorizar a supressão destas áreas.

### ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

<sup>1</sup> aydirbalvedi@gmail.com;

<sup>2</sup> giuliamacielr@hotmail.com;

<sup>3</sup> marianaawcz@gmail.com;

<sup>4</sup> mattheusrc@hotmail.com;

<sup>5</sup> Gustavo.marcondes@uniarp.edu.br.

Observa-se que a Legislação Ambiental no Brasil teve início no começo do Século XX, mais precisamente na década de 30, no governo de Getúlio Vargas. Com o decorrer dos anos foram ocorrendo mudanças que contribuíram na formação das leis, medidas provisórias, decretos, resoluções e outros aditivos que permeiam qualquer atividade que possa causar impactos ao meio ambiente. (MIRANDA, 2009).

A recuperação de APP's pode se dar de três formas, sendo elas a condução da regeneração natural de espécies nativa, o plantio de espécies nativas e o plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas (CONAMA, 2011).

A recuperação das áreas de preservação permanente deve ser feita por meio de plantio de plantas nativas ou por regeneração natural com isolamento da área, de acordo com orientação técnica específica de profissionais habilitados Engenheiro Agrônomo ou Florestal e Técnico Agrícola ou Florestal (Portaria IAP nº233/04).

#### **ÁREA CONSOLIDADA**

Nos termos do Novo Código Florestal, área rural consolidada consiste em "área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio".

Ou seja, as áreas rurais consolidadas são um instituto importantíssimo em nosso ordenamento jurídico, pois aliam o uso da terra à preservação ambiental.

Para os efeitos da aplicação da legislação pertinente, é considerado módulo fiscal uma unidade de medida agrária usada no Brasil, instituída pela Lei nº 6.746 de 10 de dezembro de 1979.

A área urbana consolidada é a parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 habitantes por hectare e malha viária implantada, que tenha, no mínimo, 2 equipamentos de infraestrutura urbanas implantados.

#### **DIREITO ADQUIRIDO**

De acordo com HULBERT (2017),

algumas das garantias mais conhecidas, protegidas pela Constituição Federal, são o direito da propriedade e o direito de livre exercício de atividade produtiva. Indiscutivelmente, aquele que luta no dia a dia para encontrar seu espaço e constituir patrimônio, garantindo um futuro mais seguro para si e para sua família, sabe a importância de proteger os bens que arduamente conquistou. (HULBERT, 2017)

Diz ainda:

ocorre que no transcurso da história da humanidade, o direito à propriedade cedeu lugar a outras garantias de igual ou superior importância, tais como o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que serve de base para uma sadia qualidade de vida. Esse direito é considerado de terceira geração, pois protege não só a atual, mas também as futuras gerações, o coletivo e a própria humanidade. (HULBERT, 2017)

Saliente-se que, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto n. 6.981/2009, mesmo que não haja elementos científicos suficientes para fundamentar as restrições implementadas pelo Poder Público, deve-se aplicar o princípio da precaução na definição desses critérios. Tem-se, dessa feita, uma clara indicação para que as autoridades adotem uma postura conservadora quanto ao tema.

#### **DEVER LEGAL DA MUNICIPALIDADE**

A Constituição Federal estabelece em seu artigo 225, "que todos têm direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Assim, importa dizer que os entes federativos exercem competência de cooperação, conforme a Lei LC 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção

das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

## INTERESSE ECOLÓGICO DA APP

As áreas de preservação permanente (APP) evidenciam-se entre as florestas por ter sua função ecológica de extrema importância para a conservação e estabilidade do meio ambiente, tendo seus elementares fundamentos jurídicos exposto no Código de 1934, criando as florestas protetoras e remanescentes, chegando a serem estabelecidas como áreas de preservação permanente.

De acordo com Franco (2006, p. 53) tal proteção foi estabelecida expressamente em regime de preservação, portanto com restrições mais severas ao uso, permitindo-o somente em caráter indireto e não sob regime de conservação, o qual é estabelecido para as Reservas Legais, no art. 1º e 2º, III do Código Florestal, que prevê e permite o uso sustentável dos recursos naturais que abriga.

O Código Florestal determinou delimitações para as áreas de preservação, contudo não possuíam parâmetro científico, posto que em 1986 houve a primeira alteração com a Lei nº.7.511, logo em 1989 a Lei nº. 7.803 alterou por completo as alíneas do artigo 2º; a última alteração se deu pela Medida Provisória 2.166-67, de 2001, trazendo assim conceito jurídico a estas delimitações.

## CONCLUSÃO

De acordo com o que foi acima exposto, consideram-se áreas de preservação permanente aquelas que apresentam dois requisitos fundamentais: a função ambiental e as definições geográficas contempladas no Novo Código Florestal. Não havendo em se confundir om a mera localização geográfica com o conceito legal de área de preservação permanente. Assim, percebe-se que há uma continuidade na tradição jurídica brasileira especificamente ligada ao tema.

Descobrimos esses pontos podemos analisar o quão essencial essas áreas são para as novas e futuras gerações, também torna-se essencial ver que mesmo que algumas pessoas aleguem o direito adquiridos sobre suas áreas, o direito ambiental tem o dever essencial de preservar o que é de todos, sobre aquilo que alguns acham

ser só seu. Porém o poder público deve analisar caso a caso, quando se observa que nessas mesmas áreas se perdeu a função ambiental, o que por si só, retiraria todo o sentido da preservação ora mencionada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Áreas Rurais Consolidadas em APP – Portal Embrapa.** Embrapa.br. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/codigo-florestal/entenda-o-codigo-florestal/area-de-preservacao-permanente/areas-rurais-consolidadas-em-app>>. Acesso em: 09 Nov 2020.

BRASIL, Constituição Federal. **Constituição Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 22 nov. 2020

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12651-25-maio-2012-613076-norma-actualizada-pl.pdf> Acesso em 08 nov. 2020.

**Cartilha do Código Florestal Brasileiro.** ciflorestas.com.br. Disponível em: <<http://www.ciflorestas.com.br/cartilha/APP-o-que-deve-ser-recomposto-nas-areas-rurais-consolidadas.html>>. Acesso em: 09 Nov. 2020.

HULBERT, Frederico Carlos Barni. **Meio ambiente x Direito adquirido.** 02/02/2017. Disponível em: <http://www.mmdadvogados.com.br/noticia/meio-ambiente-x-direito-adquirido>. Acesso em 20 nov 2020.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Medida Provisoria 571/12 | Medida Provisória nº 571, de 25 de maio de 2012.** Disponível em: (<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1032083/medida-provisoria-571-12>). Publicado em 2012. Acesso em 08 nov. 2020.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. São Paulo: Malheiros, 2009.

## FIM DA PREVENÇÃO À TORTURA NO BRASIL<sup>1</sup>

Elycia Jennifer Inacio, jhe.inacio@gmail.com<sup>2</sup>  
Gabriela Lopes da Silva, lopesgabriela1998@gmail.com<sup>3</sup>  
Liceia Rinaldi Ramos, liceia22@yahoo.com.br<sup>4</sup>  
Sônia Aparecida Friebel, soniableid03@gmail.com<sup>5</sup>  
Sônia Moreira, sonia.p.moreira@outlook.com<sup>6</sup>  
Vantoir Alberti, Vantoir.alberti@uniarp.edu.br<sup>7</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como ponto de partida uma análise referente ao decreto n. 9.831, de 10 junho de 2019, para entender as alterações referentes as Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura e se ocorreu à violação do compromisso assumido pelo Brasil mediante o tratado internacional de "Optional Protocol to the Convention Against Torture (OPCAT)" dos direitos humanos e de suas respectivas garantias ao modificar a Comissão Especializada de Direitos. O método utilizado é o dedutivo associado à pesquisa bibliográfica, utilizando a técnica dissertativa e observando as regras da ABNT e a Normalização dos Trabalhos Acadêmicos da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

**Palavras-chave:** Decreto. Tortura. Brasil.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo versa sobre um assunto complexo, mas de grande magnitude e que acabou gerando insegurança nacional, em virtude da denúncia na Organização das Nações Unidas, após o decreto n. 9.831, de junho de 2019, o qual, alterou o funcionamento e a composição do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT).

Diante disso, a população acabou por rememorar uma época em que a tortura foi uma forma de repressão e de autoritarismo conhecido como Ditadura Militar, gerando apreensão e críticas ao governo atual.

O Brasil consolidou a proibição à tortura como direito fundamental no artigo 5º, inciso III, da Constituição Federal, assim como em outras garantias legais e constitucionais para assegurar esse direito como, por exemplo, a Lei nº 9.455/97 que criminalizou a tortura e o artigo 5º, XLIII, da Constituição Federal, o qual considera o crime de tortura inafiançável e imprescritível, equiparado a hediondo. (LIMA, 2018).

Diante disso, analisar-se-á se o Decreto n. 9.831, de 10 de junho de 2019, a real intenção ao alterar o sistema de combate e prevenção à tortura, bem como, se foi violado o tratado internacional "Optional Protocol to the Convention Against Torture (OPCAT)" do qual o Brasil foi questionado mediante relatório emitido pela ONU.

1 O presente trabalho refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da IX Fase do Curso de Direito- Uniarp-Fraiburgo-SC.

2 Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

3 Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

4 Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

5 Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

6 Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

7 Professor(a), Me. do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

## METODOLOGIA

O método de trabalho é o dedutivo, isto é, partiu-se de argumentos gerais para argumentos particulares, fundamentado em pesquisa bibliográfica, especialmente em artigos científicos publicados em periódicos, livros, anais de congressos, e em pesquisa documental, que inclui a análise do ordenamento jurídico brasileiro e tratados internacionais. (MEZZARROBA, 2017).

## SISTEMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

O Brasil é um atônito defensor, quando se trata do assunto tortura, pois possui na Constituição Federal extrema proteção dos direitos fundamentais, assegurando a igualdade entre todos no artigo 5º, *caput*. (BRASIL, 1988).

O crime de tortura, assim caracterizado na legislação, se torna insustentável, por seu caráter degradante e desumano, pois viola todos os princípios já estabelecidos e direitos conquistados. (BRASIL, 1988).

No intuito de combater a tortura o Brasil criou um Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura (MNPCT) e tipificou a conduta como crime no artigo 1º da Lei n. 9.455, de 7 de abril de 1997 e, além disso, promulgou a Convenção da ONU sobre Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes de 1984 e a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura de 1989. (DEDICH, 2016).

O MNPCT faz parte do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e foi aprovado pela lei n. 12.847, de 02 de agosto de 2013, ligado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Este órgão é composto por 11 (onze) peritos que tem acesso às instalações de privação de liberdade, como aos centros de detenção, estabelecimentos penais, hospital psiquiátrico, casas de idosos, instituição socioeducativa ou centro militar de detenção disciplinar. (CUSTÓDIO, 2019).

A comissão tinha como principais atribuições visitar periodicamente os locais de privação de liberdade, articular-se com o Subcomitê de Prevenção da Tortura (SPT) da Organização das Nações Unidas (ONU), requerer a instauração de procedimento criminal e administrativo, elaborar relatórios de cada visita e remetê-los às autoridades competentes, elaborar relatório anual de atividades, confeccionar recomendações e publicar seus relatórios. (FERNANDES, 2020).

Também existem outros mecanismos estaduais que têm papel relevante na prevenção e proteção contra a tortura, além do Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e Conselho Penitenciário deterem atribuição legal para efetuar inspeções em locais de privação de liberdade. (FERNANDES, 2020).

O Estado brasileiro possui compromisso nacional e internacional de promover e ampliar ações efetivas de Combate e Prevenção à Tortura e, para tanto, tem a obrigação de garantir a viabilidade política e econômica do Comitê e do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e a fomentação desses órgãos nas esferas estaduais. (BRASIL, 2019).

Ocorre que o Decreto nº 9.831, de 10 de junho de 2019, teve rejeição de Organizações não Governamentais e ativistas porque, em tese, contrariou os princípios que visam prevenir e combater a tortura, principalmente em seus artigos 8 e 10, § 5º, pois no primeiro tira a remuneração dos participantes e no segundo delimita sua composição. (BRASIL, 1988).

Diante disso, entidades de direitos humanos descreveram a medida como um "retrocesso" e um "desmantelamento" da entidade de combate à tortura, por entenderem que o país está descumprindo acordos internacionais. (BRASIL, 2019).

A ONU e outras organizações de justiça nacional pediram ao órgão internacional que faça pressão para que o Brasil garanta o "pleno funcionamento" do mecanismo antitortura. O caso tem um impacto internacional devido a acordos que o Brasil assinou sobre direitos humanos e o combate a práticas desumanas. (BRASIL, 2019).

Diante desse contexto, analisar-se-á no item abaixo se o Decreto n. 9.831/2019, em especial os seus artigos 8 e 10, § 5º, viola ou não o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (OPCAT).

### DENÚNCIA A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

O Decreto n. 9.831, de 10 de junho de 2019 estabeleceu que os peritos da comissão de combate à tortura no Brasil, não seriam mais remunerados pela função e que atuariam de forma voluntária e sem suporte, que necessitaria de aviso prévio e autorização para visitar centros de detenção e também acabou com a exigência de diversidade de gênero, representação regional de membros do órgão e raça. (CERIONI, 2019).

O referido Decreto foi denunciado à ONU pelas organizações não governamentais, entidades e ativistas, alegando que a medida é uma decadência ao combate a tortura e violação aos tratados internacionais. O Subcomitê das Nações Unidas para a prevenção pediu que o decreto governamental seja revogado, para que o Brasil não retroaja e enfraqueça no sistema de prevenção da tortura, mas que fortaleça o combate à tortura (WENTZEL, 2019).

Segundo Wentzel (2019), o Tratado "Optional Protocol to the Convention Against Torture (OPCAT)", da Organização das Nações Unidas (ONU) de combate à tortura que o Brasil faz parte desde 2007, foi violado pelo Presidente Jair Bolsonaro, através do Decreto n. 9.831/2019, de acordo com um relatório de peritos do Subcomitê das Nações Unidas para a Prevenção da Tortura.

O governo brasileiro esclareceu que todas as medidas administrativas adotadas através do Decreto n. 9.831/2019 estão relacionadas ao cumprimento estrito da legislação, e que a participação no MNPCT será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado. (BRASIL, 2019).

O decreto n. 9.831, de 10 de junho de 2010, alterou o funcionamento do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), onde definiu que os peritos que atuavam no combate à tortura no Brasil deixariam de ser remunerados pela função e passariam a atuar de forma voluntária. Entretanto, a princípio, não desmantelou o sistema brasileiro de combate à tortura, porém, não está claro como será o funcionamento do mecanismo daqui por diante. (BRASIL, 2019).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo abordou um assunto polêmico que trouxe a baila o decreto 9.831, de 10 junho de 2019, assinado pelo governo atual, e que gerou insegurança na população brasileira, principalmente quando a ONU emitiu um relatório ao Brasil, questionando se houve violação do tratado internacional "Optional Protocol to the Convention Against Torture (OPCAT)", do qual o Brasil faz parte desde 2007 onde se compromete a criar e manter mecanismos de prevenção à tortura em território brasileiro.

Diante disso, observou-se que a divulgação de tal fato para a sociedade, acabou gerando um sentimento de insegurança e de instabilidade, já que era essa comissão que estava na luta contra a tortura, participando dos processos de prevenção diante de violações e desrespeito aos direitos humanos, desde 2013, por meio da Lei nº 12.847/2013, através do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, composto, por peritos independentes, encarregados de adotar ações para fiscalizar, prevenir e combater o uso da tortura principalmente nas instituições prisionais e de doentes mentais.

Entretanto analisando o contexto de forma geral, não houve a violação do tratado internacional, por parte do Brasil, pois, as alterações foram referentes à composição e de algumas diretrizes do *modus operandi* da comissão, ou seja, a comissão não deixou de existir.

Portanto, não houve o desmantelamento da comissão, assim como continua a ter o propósito de prevenção da tortura nas instituições, porém, não está claro como será o funcionamento da comissão e isso sim poderá comprometer a capacidade do mecanismo funcionar de forma adequada e eficaz, dessa forma, resultando na violação do tratado internacional dos direitos humanos em âmbito nacional por resultar em atentado aos direitos humanos a não submissão à tortura.

### REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 27.09.2020.
- BRASIL. **Decreto nº 9.831, de 10 de Junho de 2019**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9831.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9831.htm)>. Acesso em 27.09. 2020.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Nota de esclarecimento**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/agosto/nota-de-esclarecimento>>. Acesso em 27.09. 2020.
- CERIONI, Clara. **Comitê da ONU diz que governo Bolsonaro viola tratado contra tortura**. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/comite-da-onu-diz-que-governo-bolsonaro-viola-tratado-contra-tortura/>> 17.09.2020.
- CUSTÓDIO, Rafael. **Entenda a importância do mecanismo de combate à tortura - 2019**. Disponível em: <[https://www.conectas.org/noticias/entenda-a-importancia-do-mecanismo-de-combate-a-tortura#:~:text=Na%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20de,\(PA\)%2C%20que%20deixou%2C](https://www.conectas.org/noticias/entenda-a-importancia-do-mecanismo-de-combate-a-tortura#:~:text=Na%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20de,(PA)%2C%20que%20deixou%2C)> Acesso em > 17.09.2020.
- DEDIHC, Secretaria da Justiça, Trabalho e de Direitos Humanos. **Departamento de direitos humanos e cidadania**. Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=108>> Acesso em: 25/09/2020.
- FERNANDES, Hugo Matias. **O compromisso da defensoria com os mecanismos de combate à tortura no Brasil**. Disponível em:

<<https://www.conjur.com.br/2020-jan-14/tribuna-defensoria-compromisso-defensoria-combate-tortura-brasil>> Acesso em: 25/09/2020.

LIMA, José Fabrício Silva. **Condege emite nota sobre o Decreto nº 9.831/2019, que altera o funcionamento e composição do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura**. Disponível em: <<http://www.condege.org.br/publicacoes/noticias/condege-emite-nota-sobre-decreto-n-9-831-2019-que-altera-o-funcionamento-e-composicao-do-mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura#:~:text=A%20precariza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Mecanismo%20Nacional,proibi%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20tortura%2C%20manifestando%2Dse>> Acesso em: 13/11/2020.

MEZZARROBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa do direito**. Disponível em: <[https://www.academia.edu/28317145/Manual\\_de\\_Metodologia\\_da\\_pesquisa\\_no\\_Direito\\_Orides\\_Mezzaroba\\_Claudia\\_Servilha\\_Monteiro](https://www.academia.edu/28317145/Manual_de_Metodologia_da_pesquisa_no_Direito_Orides_Mezzaroba_Claudia_Servilha_Monteiro)> Acesso em: 13/11/2020.

WENTZEL, Marina. **Brasil é chamado a se explicar na ONU por esvaziar mecanismo de combate à tortura**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48834185>> Acesso em > 17.09.2020.

## O POSICIONAMENTO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA DIANTE DA PANDEMIA QUE AFETOU O MUNDO EM 2020<sup>1</sup>

Bruno Gabriel Lorenci, bruno\_lorenci@hotmail.com<sup>2</sup>

Jakson Adriano Pontes, jaksonadriano@hotmail.com<sup>3</sup>

Luiz Carlos Ferreira de Deus, luizferreiramat@gmail.com<sup>4</sup>

Marcos Vinicius Perondi, marcosperondi@hotmail.com<sup>5</sup>

Renan Antunes dos Santos, rennansantos@gmail.com<sup>6</sup>

Vantoir Alberti, vantoir.alberti@uniarp.edu.br<sup>7</sup>

**Resumo** – O presente trabalho busca realizar um debate crítico sobre o posicionamento do Presidente da República Federativa Brasileira diante da Pandemia que assombrou o mundo em 2020. Observando se realmente foram ignoradas as orientações da Organização Mundial da Saúde, e se o Presidente Jair Bolsonaro cometeu crime contra a humanidade na condução da pandemia. Fomentar também sobre quais leis foram violadas. Assim, com o intuito de demonstrar se o Presidente da República atentou contra as medidas de isolamento social determinadas em decorrência do Coronavírus (COVID-19). O método utilizado para desenvolvimento do trabalho foi o dedutivo.

**Palavras-chave:** Pandemia. Presidente. Crime. Responsabilidade.

### INTRUDUÇÃO

O trabalho expõe um assunto complexo, que gerou revolta na população brasileira e insegurança nacional, com o posicionamento do presidente Jair Bolsonaro diante de um vírus invisível e letal que vem assombrando o mundo em 2020.

Em dezembro de 2019 um vírus desconhecido surgiu em uma cidade chinesa e em pouco tempo expandiu para o mundo, e afetou milhares de pessoas. No Brasil, o primeiro caso do Coronavírus (COVID19), foi confirmado no dia 20 de fevereiro de 2020 em São Paulo, desde então foram tomadas medidas protetivas para combater o vírus. (PEREIRA,2020).

Sendo assim, o presente trabalho terá como intuito apresentar qual foi o posicionamento do Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, diante da Pandemia do Coronavírus (COVID 19), se o mesmo violou as orientações impostas pela OMS para combater da pandemia em 2020 que os países vêm enfrentando, se a Lei 13.979 de fevereiro de 2020 e a Portaria n. 5, de 17 de março 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública foi infringida e para quem foi reportado o posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro.

### METODOLOGIA

<sup>1</sup> O presente trabalho refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da IX Fase do Curso de Direito-Uniarp-Fraiburgo-SC.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>7</sup> Professor, Me. do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

O método de trabalho é o dedutivo, isto é, partiu-se de argumentos gerais para argumentos particulares, com base em pesquisa bibliográfica (MEZZAROBA, 2017).

## LEI 13.979, 6 DE FEVEREIRO DE 2020, E A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5 DE MARÇO DE 2020

Em 6 de fevereiro de 2020 fez-se necessário sancionar a Lei n. 13.979 para enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. A Lei n. 13.979/2020 teve e tem com objetivo de combater à proliferação do coronavírus (COVID-19). (PEREIRA,2020).

A referida lei trouxe uma concepção entre isolamento e quarentena no inciso I e II de seu artigo 2º, *in verbis*:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus. (BRASIL, 2020)

Sendo assim, a referida lei teve como intuito criar barreiras à proliferação em massa, pois em diversos países do mundo o vírus atingiu milhares de pessoas. O contato físico entre as pessoas é normal como, por exemplo, através do cumprimento de mão, beijos no rosto e abraços, de modo que foi necessário tomar medidas extremas e sancionar uma lei para que a população Brasileira não viesse a sofrer como nos outros países, e também que o sistema de saúde não entrasse em colapso. (ABRÃO, 2020)

A Lei adotou algumas medidas preventivas como realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais e coleta de amostras clínicas, exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver. (ABRÃO, 2020).

A Portaria nº 5, de 17 de março 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública prevista na Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, estabelece regras que as pessoas devem adotar para o combate e controle do Coronavírus, bem como a responsabilidade civil, administrativa e penal para quem descumpri-la.

Os artigos 268 e 330 do Código Penal estabelece que:

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

...

Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa. (BRASIL, 1940).

Sendo assim coube aos cidadãos, colaborar e ter a conscientização para que o vírus que afetou o mundo não se prolifere respeitando as normas impostas, pelos órgãos competentes e não infringir a lei. (PRADO,2020)

Contudo, o Presidente da República em diversas ocasiões não respeito as normas de saúde como, por exemplo, no dia 15 de março de 2020. Segundo Prado (2020), neste dia o Presidente Jair Bolsonaro:

Contrariou ordens da OMS para que se evitem aglomerações, ele combinou ignorância e irresponsabilidade ao participar de manifestação em Brasília contra o Congresso Nacional e o STF, protesto que, ao juntar gente, inevitavelmente facilitou a disseminação do coronavírus (é inacreditável mas o presidente interino da Anvisa, Antonio Barra Torres, fez dupla com o capitão). Vinte e quatro horas depois, Bolsonaro demonstrou que a sua atitude pode ter origem em causas bem mais graves, a julgar pelas declarações ilógicas que ele fez circular, exibindo um comportamento alheio à realidade. O “mito” parece dar sinais de alienação e deixa transparecer que pode estar sofrendo, eventualmente, de incapacidade e perturbações psicológicas.

A forma que o presidente agiu foi imprudente e irresponsável porque transmitiu à sociedade uma visão que o COVID-19 seria impotente.

### **VIOLAÇÃO DO ESTATUTO DE ROMA PELO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO**

Foi criado por um tratado internacional em 1998, o Estatuto de Roma (Decreto 4.388/2002), o qual é composto por mais de 106 países e comanda a atividade do Tribunal Penal Internacional que julga crimes de toda a comunidade internacional. Os crimes para serem julgados pelo TPI devem ser de extrema gravidade e somente serão julgados se comprovado a inação da justiça nacional. As penas que podem ser impostas são prisão e multas. (PEREIRA).

Um ponto importante do estatuto de Roma está em seu artigo 27, que deixa claro que mesmo que o Chefe de Estado tenha imunidade, não se exime dos casos de responsabilidade criminal, e nem tem privilegio em redução de pena. (ABRÃO, 2020).

No dia 02 de abril de 2020, a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia protocolou uma representação no Tribunal Penal Internacional, em desfavor do Presidente da República, Jair Bolsonaro, alegando que o mesmo cometeu um crime contra a humanidade mediante a assombrosa Pandemia do novo Coronavírus (COVID19). (PEREIRA, 2020).

Já em junho de 2020 o partido PDT, também apresentou uma petição contra o presidente Jair Bolsonaro devido seu posicionamento diante da Pandemia do Coronavírus, e apontou o cometimento de crime contra a Humanidade. (CRUZ, 2020).

A terceira petição apresentada em desfavor ao Presidente brasileiro foi em 26 de junho de 2020 pela UniSaúde, a qual acrescentava o crime de Genocídio. (CRUZ, 2020).

Nessas petições foram enumeradas várias ações que foram realizadas pelo presidente da República Brasileira, menosprezando a gravidade da pandemia, ignorando as recomendações de autoridades sanitárias e também do mundo inteiro, até mesmo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). (PEREIRA, 2020).

O Presidente Brasileiro em rede nacional e em suas redes sociais estimulou o fim do isolamento social, que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), seria o melhor meio de prevenção e de evitar o contágio do vírus. O presidente também apoiou a reabertura de escolas, comércios, igrejas e bares. (ABRÃO, 2020).

O presidente Bolsonaro, chegou a criar uma campanha como o de “O Brasil não pode parar”, o que instigou a população brasileira a fazer manifestações, provocando aglomerações em um momento tão delicado em que a humanidade estava sofrendo e várias pessoas perdendo a vida devido ao vírus. (PEREIRA, 2020).

Diante da conduta do Presidente Jair Bolsonaro, ficou claro que o mesmo colocou a vida da população em risco, sendo por ação ou omissão, violou as orientações sanitárias contra o COVID-19, cometendo crime contra a saúde física e mental da sociedade brasileira.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo abordou um assunto polêmico que trouxe a questão do posicionamento do Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que foi totalmente oposta à Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a portaria interministerial n°5 março de 2020 e também das orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Tendo em vista que as iniciativas adotadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) podem impedir a morte de 2 milhões de pessoas, segundo estimativas da própria OMS, pois é uma ação direta e caso não sejam cumpridas as recomendações e restrições ao convívio social, poderá acarretar em diversas mortes. (VALE, 2020)

A postura do Presidente acarretou aglomerações de pessoas, em um momento em que a melhor opção para não contrair o vírus letal era o isolamento e, além disso, estimulou as pessoas a não usar máscara de proteção, ao referir várias vezes em rede nacional que o vírus era apenas uma “gripezinha” e foi a favor da reabertura de escolas, comércios, bares e igrejas.

Analisando o contexto de forma geral houve violação por parte do Presidente da lei 13.979/20 da portaria Interministerial n°5 2020 e das orientações da OMS, diante disso, foi protocolado três petições no Tribunal Penal Internacional (TPI) em desfavor do Presidente.

Sendo assim foram apresentadas três petições, por crime contra humanidade genocídio, por ações e omissões durante a pandemia do novo coronavírus ao Tribunal Penal Internacional para que fosse instaurado um procedimento jurídico para investigar a conduta do presidente.

### **REFERÊNCIAS**

ABRÃO, Felipe Guimarães. **A importância da lei 13.979/20, a Lei Nacional da Quarentena, no combate à proliferação do coronavírus.** Disponível em: <https://migalhas.uol.com.br/depeso/322180/a-importancia-da-lei-13-979-20--a-lei-nacional-da-quarentena--no-combate-a-proliferao-do-coronavirus> Acesso em 11 de novembro de 2020. Acessado em 15 de novembro de 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848**, de 07 de dezembro de 1940. Brasília, DF: Senado Federal, 1940.

CONGRESSO EM FOCO. **Bolsonaro e os direitos humanos: caso agora é internacional.** Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniaoforum/bolsonaro-e-os-direitos-humanos-caso-agora-e-internacional/>. Acesso 14 de novembro de 2020.

CRUZ, Isabele. Quais são as queixas contra Bolsonaro no Tribunal Penal Internacional. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/07/27/Quais-são-as-queixas-contr-Bolsonaro-no-Tribunal-Penal-Internacional>. Acessado em 13 Novembro 2020.

JUNIOR, Mauro Kiithi Arima. **Genocídio sanitário no Brasil**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/84408/genocidio-sanitario-no-brasil>. Acesso em 10 de novembro de 2020.

PEREIRA, Tiago. **ABJD denuncia Bolsonaro por crime contra a humanidade na condução da pandemia**. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2020/04/abjd-denuncia-bolsonaro-por-crime-contr-a-humanidade-na-conducao-da-pandemia/>. Acesso 10 de novembro de 2020.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, C. S. **Manual de metodologia no direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VALE, Valdemir. **OMS alerta para risco de 2 milhões de mortes pelo coronavirus**. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2020/09/26/oms-alerta-para-risco-de-2-milhoes-de-mortes-pelo-coronavirus.htm>. Acesso em 15 de novembro de 2020.

## INVASÕES DE TERRAS INDÍGENAS: UMA ANÁLISE DE JUSTIÇA SOB A ÓTICA SOCIAL<sup>1</sup>

Ari Antônio Guindani, ariguindani@gmail.com<sup>2</sup>  
Lucas Marini Alexandre, lucas.marine5@hotmail.com<sup>3</sup>  
Marco Hideaki Nagano, marconagano@pc.sc.gov.br<sup>4</sup>  
Nelson Albino Lopes, nelsonalopes@bol.com.br<sup>5</sup>  
Vantoir Alberti, vantoir.alberti@uniarp.edu.br<sup>6</sup>

**Resumo:** O presente trabalho visa elucidar o tema de direito civil e processual civil, com ênfase na proteção da posse de bens imóveis, nos casos de invasões de terras por indígenas, analisando os aspectos sociais e de direito daqueles que buscam a tutela judicial afim de assegurar que seus direitos não sejam tolhidos por atos ilegais ou clandestinos, praticados por pessoas que se acham possuidores daquele direito exercido por outrem. O método utilizado foi o dedutivo, através de pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Invasão. Terra. Proteção. Justiça.

### INTRODUÇÃO

No Brasil as invasões de terras ainda são frequentes, realizadas sob os mais diversos argumentos, com total desrespeito aos princípios constitucionais vigentes. Este trabalho visa indicar e estudar alguns aspectos relacionados a estas invasões e ao final discorrer sobre esta questão delicada de grave agressão ao direito de propriedade, seja de imóveis privados ou imóveis públicos e que fere os dispositivos legais e de justiça vigentes.

A posse das terras brasileiras, até a chegada dos portugueses, era exercida de forma natural pelos nativos, que as habitavam de forma nômade, sempre em busca de alimentos de subsistência e que não possuíam fronteiras legalmente demarcadas, sendo que estas, eram respeitadas somente pela relação tribal, comum nos povos primitivos (OLIVEIRA; FREIRE, 2006).

Os indígenas eram povos até então desconhecidos pelos invasores, que em sua inocência e docilidade, auxiliaram os portugueses a desbravar e explorar as riquezas da colônia, expandindo seus domínios para o interior do território, sendo pagos com a entrega de pequenos objetos, que os cativavam por serem até então desconhecidos a eles, que os achavam interessantes e atraentes e extraordinários (SOBRINHO, 2020).

A organização legal aqui existente naquela época, vinha das leis tribais, geralmente organizadas através das crenças naturais, próprias das culturas indígenas ou das civilizações isoladas, e por isso, não possuírem qualquer documento legal que lhes garantissem a posse ou domínio das terras e os próprios portugueses descreveram em seus relatórios iniciais, que os ali residentes, eram os legítimos donos daquelas terras recém descobertas (BRASIL, 2013).

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 9ª Fase do Curso de Direito, de Fraiburgo - SC.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Professor, Me. do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

## METODOLOGIA

O método de trabalho é o dedutivo, fundamentado em pesquisa bibliográfica, especialmente em artigos científicos publicados em periódicos, livros, e em pesquisa documental, que inclui a análise do ordenamento jurídico brasileiro (MEZZAROBÀ, 2017).

## DIREITO DE POSSE NO BRASIL

A posse e a propriedade das terras brasileiras na época do descobrimento do Brasil já estava consolidada em nome dos povos primitivos, seus donos legítimos, mas as mesmas foram tomadas à força e de forma desrespeitosa, em nome da Coroa Portuguesa, não só no território brasileiro original, aquele demarcado pelo tratado de Tordesilhas, mas aos poucos também pelo território que foi sendo desbravado e incorporado pelos bandeirantes e que hoje constitui-se num país de 8,5 milhões de km<sup>2</sup> (GUEDES; REYDON, 2012).

Embora adquiridas na forma de títulos oriundos da Coroa, os latifundiários continuaram no comando de suas propriedades, pois com a proclamação da independência do Brasil, D. Pedro I, juntamente com a Assembleia Constituinte de 1824, tratou de reconhecer e garantir a propriedade individual, fazendo com que aquelas terras, que eram inicialmente concedidas pela monarquia, passassem a integrar o patrimônio pessoal do cidadão brasileiro. (GASSEN, 1994).

As várias edições de Constituição com as quais o Brasil conviveu, aos poucos foi se moldando para uma configuração mais moderna e adequada aos anseios do povo brasileiro, chegando-se na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988), que garante alguns direitos fundamentais, como o direito de propriedade (artigo 5º, inciso, XXII, da Constituição Federal. (FILHO, 2020).

O Código Civil (BRASIL, 2002) também protege muitos desses direitos e de modo especial a propriedade, conforme estabelece o artigo 1.228:

Art. 1.228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

Essa ordem ainda se contrapõe com a necessidade de se fazer uma análise crítica de justiça, nos inúmeros casos de relevante valor social e que ainda presentes no Brasil e decorrentes de invasões de terras que são levados às barras do poder judiciário, nos dias atuais. (NASCIMENTO, 2010).

## ANÁLISE DOS CASOS DE CONFLITOS DE TERRAS

As discussões sobre a legitimidade do direito de possuir uma propriedade territorial, desdobra-se, muitas das vezes, em um apanhado de suposições acerca do direito real de posse, mormente porque o Brasil é um país com dimensões continentais. (DIREITONET, 2020).

É falsa a ideia de que as terras eram improdutivas e inexploradas naquele momento histórico, pelo povo residente, pois as mesmas possuíam uma forma de exploração diferenciada, não eram comerciais, mas sim utilizadas como instrumento para subsistência daqueles povos. (DORNELLES, 2017, p.35).

Desta forma, pretende-se indicar quem seriam os reais possuidores do território, mas antes é preciso indagar sobre a necessidade da análise crítica em oposição a superficialidade daqueles que afirmam com total convicção que os

indígenas seriam os reais proprietários de tudo e que todos aqueles que vieram depois são invasores. (COHN, 2001).

Até o ano de 1530, a ocupação portuguesa ainda era bastante tímida. Somente no ano de 1531, o monarca português Dom João III enviou Martin Afonso de Souza ao Brasil nomeado capitão-mor da esquadra e das terras coloniais, visando efetivar a exploração mineral e vegetal da região e a distribuição de lotes de terras através das sesmarias. (CARVALHO, 2020).

No julgamento do RESP 1.650.730-MS, Rel. Min., Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 20/08/2019, DJE 27/08/2019, o Superior Tribunal de Justiça, assim se posiciona:

Cuida-se de ação de reintegração de posse ajuizada por particular em face de cacique de comunidade indígena, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI e da União, em razão da ocupação de indígenas em propriedade rural. A FUNAI, a União e o MPF, apontam violação a dispositivos do Estatuto do Índio, postulam a reforma do acórdão recorrido defendendo, essencialmente, o direito de posse dos indígenas sobre as áreas por eles tradicionalmente ocupadas. Nessa quadra, mostra-se inadequada a discussão acerca da tradicionalidade da ocupação indígena, sob pena de admitir a possibilidade de justiça de mão própria pelos indígenas, tornando legal a ocupação prematura e voluntária de uma determinada área, antes mesmo de completado o procedimento de demarcatório. Enquanto não configurado o momento apropriado para a ocupação de terra indígena tradicionalmente ocupada - o que pressupõe regular procedimento demarcatório -, não há justo título para a ocupação perpetrada, daí a configuração do esbulho. Não é demais ressaltar que o reconhecimento do direito do autor à posse da área por ele ocupada concreto não exclui eventual reconhecimento da tradicionalidade da ocupação da terra indígena e os efeitos dela decorrentes, mas em sede de regular procedimento demarcatório, nos termos da legislação própria.

Nota-se que o entendimento do Superior Tribunal de Justiça - STJ, tem o condão de combater as agressões que possam gerar lesões irreparáveis ao direito das pessoas que se estabeleceram nas terras, alertando que é inadequada a discussão sobre a tradicionalidade da ocupação indígena, devendo-se levar em conta os aspectos relacionados ao lapso temporal, que os indígenas deixaram de exercer seus direitos sobre aquele chão inespecífico. (BRASIL, 2013).

A demarcação de terras indígenas tem por objetivo garantir o seu direito à terra, com a real extensão da posse indígena, assegurando a proteção dos limites demarcados e impedindo a ocupação por terceiros, estabelecendo-se, desta forma, critérios de inteira justiça social e territorial. (FERREIRA, 2018).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do tempo, os portugueses implantaram o Direito no Brasil e aos poucos dominaram o território brasileiro através da exploração econômica de suas riquezas com a implantação de projetos agrícolas em larga escala, possibilitando ao seu povo, indígenas inclusive, viverem sob a proteção da justiça política e social estáveis.

A evolução desse Direito, principalmente no que diz respeito ao direito de propriedade, trouxe consigo diversos conflitos litigiosos, bem pontuais, onde o Poder Judiciário se impõe para a aplicação de suas decisões, baseadas tão somente em aspectos fáticos e do direito constituído.

A invasão de terras, praticada pontualmente por uma minoria, constitui-se, em todo o seu contexto, num ato de violência inaceitável, que prejudica

indistintamente os proprietários de imóveis, quer urbanos, rurais ou públicos, em total e flagrante desrespeito à lei vigente, cabendo ao Estado a proteção destes proprietários utilizando-se dos instrumentos legais existentes e ao seu dispor.

É preciso, ainda, evoluir muito neste aspecto, já que os processos criminais não levam em conta aspectos antropológicos e históricos, mas tão somente os aspectos do Direito.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil de 1.988**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 21 de ago. de 2020.

BRASIL. **Código Civil, LEI N o 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002**.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça – STJ - **RESP 1.650.730-MS, Rel. Min., Mauro Campbell Marques, Segunda Turma**. Acesso em 12 de nov de 2020.

BRASIL – Superior Tribunal de Justiça. **Agravo em Recurso Especial Nº 1706720 - SC (2020/0124438-5)**. Julgado em 03/08/2020.

BRASIL, MPPR – Ministério Público do Paraná. Direitos Humanos. **Sobre a Demarcação de Terras Indígenas no Território Brasileiro e a Capacidade Civil dos Indígenas**.

BRASIL ESCOLA. **A evolução histórica da propriedade, o surgimento de sua função social e a usucapião extrajudicial enquanto propulsora do conteúdo existencial mínimo**.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Direito, Justiça e Sociedade**. Revista da EMERJ, v. 5, n. 18, 2002.

CARVALHO, Leandro. **Colonização do Brasil**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/colonizacao-brasil.htm>. Acesso em 11 de novembro de 2020.

COHN, Clarice. Culturas em Transformação - Os Índios e a Civilização - São Paulo em Perspectiva. Vol.15 no.2 São Paulo Apr./June 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392001000200006>. Acesso em de nov de 2020.

DIREITONET. Direitos Reais - Conceito, características, conteúdo e diferenças com o direito pessoal. 2020.

FERREIRA, Rebeca A. A. de Campos; CHAGAS, Inara; SILVEIRA, Matheus. **Terras indígenas: como são demarcadas**. Politize!. 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/demarcacao-de-terras-indigenas/>. Acesso em: 12 de nov de 2020.

GASSEN, Valcir. **A Lei de terras de 1850 e o direito de propriedade**. Universidade Federal De Santa Catarina. Florianópolis. 1994. Disponível em em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/76176/96758.pdf?sequencia=1>. Acesso em: 18 de outubro de 2020.

GUEDES, Sebastião Neto Ribeiro Guedes; REYDON, Bastiaan Philip. **Direitos de Propriedade da Terra Rural no Brasil: uma proposta institucionalista para ampliar a governança fundiária**. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 50, N° 3, p. 525-544, Jul/Set – Impressa em Setembro de 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/resr/v50n3/a08v50n3.pdf>.

LOBO. **Posse no Direito Brasileiro: Para além do animus e do corpus**. Genjurídico.com.br.

MAIA, Thalita de Moura Santos. **Terras e poderes: redes de solidariedade, conflitos e os domínios territoriais da Câmara do Rio de Janeiro entre 1700 e 1763**. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. 2012.

MATZEMBACHER, Alanis. Canal Ciências Criminais. Uma passagem pelas Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, C. S. **Manual de metodologia no direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NASCIMENTO, Viviam Ester de Souza; SAESII, Maria Sylvia Macchione; ZYLBERSZTAJN, Decio. **Direitos de propriedade, investimentos e conflitos de terra no Brasil: uma análise da experiência paranaense**.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

OLIVEIRA, Isabela Campos Vidigal Takahashi de. **Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes**.

SCATAMACHIA, M. C. M. In: AGUILAR, N. (Org.). **Mostra do redescobrimto: arqueologia**. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo – Associação Brasil 500 anos artes visuais, 2000.

SOUZA, Maciana de Freitas e. **Direitos territoriais: A luta indígena é todo dia**. Justificando. 2019.

TODA MATÉRIA. **Entradas e Bandeiras**. 2016. Disponível em:< <https://www.todamateria.com.br/entradas-e-bandeiras/#:~:text=As%20%E2%80%9CEntradas%20e%20Bandeiras%E2%80%9D%20foram,e%20conquista%20do%20territ%C3%B3rio%20brasileiro.>>. Acesso em: 30 de ago. de 2020.

## O PROGRAMA ESTUDANTE CIDADÃO COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE NO BAIRRO MARTELLO EM CAÇADOR – SC<sup>1</sup>

Claudio Adão Sanches, sanches@uniarp.edu.br<sup>2</sup>

Jhonata Bigas, jhonatabigas@hotmail.com<sup>3</sup>

**Resumo** – O presente trabalho versa sobre o programa estudante cidadão como instrumento de redução da criminalidade no Bairro Martello em Caçador – SC. É apresentado sob a forma de monografia, atendendo a requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharel em Direito pela UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe. Objetiva analisar e comparar os dados estatísticos de ocorrências dos anos de 2018 antes da implantação do programa de 2019, após a implantação no bairro Martello, através de pesquisa quantitativa. Seguindo os objetivos específicos: a) conceituar os direitos e garantias fundamentais, com ênfase no direito à segurança e a educação; b) Conceituar a Polícia Militar de Santa Catarina, até a sua missão no município de Caçador; c) apresentar os dados estatísticos comparando a redução da criminalidade no Bairro Martello. O Estado sob a égide do princípio da Dignidade da Pessoa Humana deve buscar a todo momento a garantia absoluta deste, além dos direitos e garantias fundamentais, as quais destaca-se o direito a segurança. Após o encerramento do programa foi percebido que havia ido muito mais longe do que esperava, passando de uma lição de civismo e amor à pátria, chegando até a redução de 26,56% nas ocorrências, e aumento de 133.4% nas prisões.

**Palavras-chave:** Polícia Militar. Estudante Cidadão. Bairro Martello. Redução. Criminalidade.

### INTRODUÇÃO

O Programa Estudante Cidadão surgiu no município de Camboriú, desenvolvido pela 1ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede naquele município. Embasados no princípio de dignidade da pessoa humana, expresso como princípio fundamental da República, em nossa Carta Magna, bem como, constantes naquele dispositivo legal, que segurança pública disposto no seu art. 144, e educação disposto no seu art. 227 são deveres do Estado e responsabilidade de todos (BRASIL, 1988). Com essa premissa a Polícia Militar vai além da sua missão constitucional da manutenção da ordem pública. Ainda presente em nossa Carta Magna, as Políticas Públicas e parceiras entre estado e comunidade são bem-vindas para garantir a proteção social das crianças e adolescentes, destarte que o próprio Estatuto da

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Trabalho de Conclusão de Curso da 10ª fase do Curso de Direito.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de xxxxxxxxxx da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de xxxxxxxxxx da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

Criança e Adolescente também prevê tal iniciativa. O 15º Batalhão de Polícia Militar teve o arrojo de também iniciar as atividades no município de Caçador, para tanto após um estudo realizado pela Seção de Inteligência daquela organização Policial Militar, verificou-se que o bairro Martello, possuía os maiores índices de ocorrências dos mais variados tipos, e com isso diversos envolvidos. Diante desse quadro, o 15ºBPM em parceria com a Secretaria de Educação do município escolheram a escola EMEB Hilda Granemann de Souza, popularmente conhecida como CAIC (GHILARDI, 2019).

Nesse contexto o presente trabalho tem como objetivo analisar e comparar os dados estatísticos de ocorrências dos anos de 2018 antes da implantação do programa de 2019, após a implantação no bairro Martello, seguindo os objetivos específicos: a) Conceituar os direitos e garantias fundamentais, com ênfase no direito à segurança e a educação; b) Conceituar a Polícia Militar de Santa Catarina, até a sua missão no município de Caçador; c) Apresentar os dados estatísticos comparando a redução da criminalidade no Bairro Martello.

### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É expresso em nossa Constituição Federal de 1988, como um dos fundamentos da república, a dignidade da pessoa humana, princípio que norteará todo aquele texto constitucional, bem como, todas as leis que compõem o ordenamento jurídico brasileiro, desta forma, todas as leis nacionais e tratados internacionais dos quais a nação brasileira for signatária devem estar em conformidade com tal princípio, além disso, o mesmo documentos prevê em seu bojo uma série de direitos e garantias fundamentias destinadas a todos os brasileiros, ou que se encontrarem neste território, dentre esses destacamos o direito a segurança.

A Polícia Militar de Santa Catarina foi criada em 05 de maio de 1835, com a denominação de Força Policial, pelo então presidente da província Feliciano Nunes Pires, através da lei provincial nº 12, atualmente conta com um contingente de 10.126 militares, distribuídos nos 295 municípios da federação, sendo o único órgão estadual presente em todos os municípios de maneira ininterrupta, para isso possui em sua estrutura mais 2 mil viaturas em mais de 500 organizações militares, atuando diuturnamente no cumprimento da missão acima mencionada. Dentre as

Organizações Policial Militar existentes na PMSC, destacamos o 15º Batalhão de Polícia Militar que possui a sua sede no município de Caçador – SC. Aliado as práticas estaduais, o 15ºBPM tem investido no aprimoramento operacional e administrativo, possuindo uma estrutura capaz de desenvolver às atividades com maestria, garantindo desta forma, o cumprimento de sua missão, contando com homens e mulheres abnegados ao serviço policial militar que diuturnamente estão nas ruas e nas seções administrativas desempenhando suas funções.

O município de Caçador foi fundado em 34 de março de 1934, através do decreto estadual nº 508, de 22 de fevereiro de 1934. Todavia, a sua história começa muito antes, quando no século XIX, tornou-se rota secundaria dos tropeiros que iam do Rio Grande do Sul ao estado de São Paulo comercializar gado, e antes disso ainda, as tribos Kaingang e Xokleng já habitavam a região.

O município de Caçador, encontra-se dividido em bairros, e dentre eles, destacamos o maior, o Bairro Martello. Sendo que o nome se refere ao primeiro morador Ernesto Martello, o qual instalou a primeira colônia em 1944 no local. O bairro passou a crescer ao longo dos anos, sendo atualmente o maior do município de Caçador, concentrando uma população de aproximadamente 25 mil pessoas. Diariamente por volta das 12:30h, um grupo de 10 militares e 2 estagiários utilizando 3 viaturas deslocavam-se a escola, por rotas diferentes com intuito de abranger um maior de número de ruas nas rondas preventivas.

Ao chegar no local, inicialmente era executado o policiamento de transito, uma vez que se tratava de rua com grande fluxo de veículos e pedestres, desta forma, auxiliava os alunos, pais e professores a atravessar a rua adentrar a escola, tendo aí a primeira atividade preventiva, pois em o transcorrer do programa nunca foi registrado nenhuma ocorrência de acidente de transito, tampouco infração administrativa de transito nas proximidades e naquele horário.

Próximo às 13h, os integrantes juntamente com os alunos eram posicionados no local de formatura, sendo o pátio externo ou no ginásio da escola, onde era dado início a formatura, a qual era adaptada aos moldes de uma solenidade militar, observados ritos e procedimentos de respeito e culto aos símbolos nacionais. As

crianças foram ensinados comando de ordem unida, a qual se traduz em responsabilidade e respeito com os demais discentes, docentes, demais membros do corpo escolar e militares, além de ser um símbolo de disciplina empregado por outras instituições civis, como grupo de escoteiros, guardas municipais, entre outros.

O Programa Estudante Cidadão foi desenvolvido no período de 06 de maio de 2019 a 04 de outubro de 2019, no CAIC no período vespertino, e de 30 de setembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019 no período matutino na mesma unidade escolar. Já na EMEB Esperança se iniciou em 07 de outubro de 2019 a 06 de dezembro do mesmo ano, no período vespertino.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo através do uso do método indutivo associado à pesquisa bibliográfica e de campo, utilizando a produção descritiva e observando a Normalização dos Trabalhos Acadêmicos da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) e regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O Capítulo inicial se dará narrando os direitos e garantias fundamentais contidos no ordenamento jurídico brasileiro e internacional, iniciando pela Constituição Federal de 1988, e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). No segundo capítulo, será explanado a história, missão e disposição legal da Polícia Militar de Santa Catarina, Será tratado também do município de Caçador, nos seus aspectos históricos e geográficos, estatísticas entre outros, com ênfase no bairro Martello, No último capítulo, será apresentado como foi a rotina do programa nas duas escolas onde foi desenvolvido neste município, e os gráficos estatísticos, comparando as ocorrências no bairro Martello no ano de 2018 e 2019, antes e durante o programa, mostrando a redução da criminalidade naquela localidade.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Aliada a confiança obtida junto com as crianças, aumentou a confiança dos pais para com a Polícia Militar, levando-os ao saber do acontecimento de alguma prática delituosa, a denunciar a instituição que prontamente respondeu, o que é comprovado com o aumento de 133.4% nas prisões. E com isso tivemos uma redução de 26,56% no número de ocorrências, além do aumento do número de prisões.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório que a criminalidade vem aumentando diariamente, exigindo uma resposta estatal para conter tal avanço, pois o estado detém o monopólio do uso da força quando surgem conflitos na vida em sociedade. Destaca-se que o direito a segurança é um dever do estado e responsabilidade de todos, sendo uma prestação positiva do estado, porém todos possuem suas responsabilidades. Com a finalidade de buscar a aproximação com a comunidade, a Polícia Militar adentra uma instituição de ensino, onde o principal e único objetivo até então, era levar lições de civismo e amor à pátria a crianças do ensino fundamental. Fato que ocorria diariamente, fazendo reascender a confiança na instituição e em seus membros, passando a ver os militares como amigos, e que por trás da farda, também há um ser humano igual a todos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil De 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 nov. 20.

CAÇADOR. **Prefeitura Municipal de Caçador**. Disponível em: <<https://www.cacador.sc.gov.br>>. Acesso em: 19 nov. 20.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária. Construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 20.

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. **Polícia Militar de Santa Catarina**. Disponível em: <<https://www.pm.sc.gov.br>>. Acesso em: 19 nov. 20.

RÉGIS, Jonathan Cardoso, GHILARDI, Thiago Teixeira. **Polícia de proximidade e o projeto “Sou Estudante, Sou Cidadão”: uma análise acerca dos resultados promovidos pela polícia militar de Camboriú/SC, ed. 18 (2019)**. Disponível em: <[http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/U\\_Fato\\_Direito/article/view/7428](http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/U_Fato_Direito/article/view/7428)>. Acesso em: 19 nov. 20.

## A justiça nas decisões de reparação de danos morais nos procedimentos realizados por cirurgião-dentista

Cláudio Antônio Klaus Júnior, [juniorklaus8@gmail.com](mailto:juniorklaus8@gmail.com)<sup>1</sup>

Ricardo Emilio Zart, [ricardo@uniarp.edu.br](mailto:ricardo@uniarp.edu.br)<sup>2</sup>

**RESUMO:** O estudo da Responsabilidade Civil do cirurgião-dentista mostra-se pertinente diante do aumento no número de demandas judiciais em desfavor a esse profissional valendo-se desse instituto de direito. Esta pode ser entendida como obrigação de ordem penal, civil, ética e administrativa, às quais está sujeito no exercício de sua atividade. O objetivo deste estudo é apresentar aspectos relacionados à natureza legal e ética a que os dentistas estão submetidos, diariamente, em suas clínicas, destacando aspectos primordiais da responsabilidade civil do ordenamento jurídico atual, como também a postura ética que o dentista deverá ter na relação com seu paciente. Por fim, conclui-se sobre a justiça nas ações de danos morais nos procedimentos realizados por cirurgião-dentista.

**PALAVRAS-CHAVE:** Código de Defesa do Consumidor. Odontologia. Responsabilidade Civil. Relações dentista-paciente.

### 1. INTRODUÇÃO

Percebe-se uma crescente demanda, no Brasil, de ações indenizatórias contra cirurgiões-dentistas, sendo assim, os dentistas estão sujeitos a responder perante à Justiça a demandas fundadas na responsabilidade civil.

Ao desempenhar as atividades laborais, além da responsabilidade comum a todas as pessoas como cidadãos, compete ao trabalhador, também, uma responsabilidade específica: a de responder pelos atos cometidos no exercício da profissão (SILVA, 2009).

Particularmente quando são consideradas as profissões da Saúde, essa obrigação de responder pelos atos praticados no desempenho da profissão (responsabilidade profissional) comporta um quádruplo enquadramento: penal, civil, administrativo e ético (SILVA, 1997).

O paciente pode ser considerado como um consumidor final do serviço, e por este motivo, o dentista, como profissional liberal, responde também perante o Código de Defesa do Consumidor no que tange a sua responsabilidade.

Dessa forma, o presente trabalho baseia-se numa revisão de literatura a respeito da responsabilidade civil do cirurgião-dentista, tendo como objetivo analisar os direitos e deveres da relação profissional-paciente, no âmbito do Direito Civil.

### 2. DOS DANOS MORAIS

No Brasil, quando se observa o dano conjunto com o nexo de causalidade e a culpa do agente, se configura o dano moral:

“O Dano moral é o que atinge o ofendido como pessoa, não lesando seu patrimônio. É lesão de bem que integra os direitos da personalidade, como a honra, a dignidade, a intimidade, a imagem, o bom nome etc., como se infere dos arts. 1º, III, e 5º, V e X, da Constituição Federal, e que acarreta ao lesado dor, sofrimento, tristeza, vexame e humilhação. O dano moral não é propriamente a dor, a angústia, o desgosto, a aflição espiritual, o complexo que sofre a vítima do evento danoso, pois esses estados de espírito constituem o conteúdo, ou melhor, a consequência do dano” (GONÇALVES, 2010, p. 377).

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Direito.

<sup>2</sup> Professor Mestre do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

Tendo a definição do dano moral, de forma clara e objetiva, é importante observar os pontos da responsabilidade civil do dentista para que se possa imputar a sua responsabilidade e também determinar se é justa a decisão de reparação por danos morais.

### 3. RESPONSABILIDADE CIVIL

Inicialmente, de uma forma breve e singela, podemos definir responsabilidade civil como a obrigação imposta a todos de reparar um mal cometido. De forma mais apurada, Silvio Rodrigues conceitua a responsabilidade civil como a "obrigação que pode incumbir uma pessoa a reparar o prejuízo causado à outra, por fato próprio, ou por fato de pessoas ou coisas que dela dependam" (TEIXEIRA, 2011).

A responsabilidade civil vem definida por SAVATIER como a obrigação que pode incumbir uma pessoa a reparar o prejuízo causado à outra, por fato próprio, ou por fato de pessoas ou coisas que dela dependam (RODRIGUES, 2003).

Realmente o problema em foco é o de saber se o prejuízo experimentado pela vítima deve ou não ser reparado por quem o causou. Se a resposta for afirmativa, cumpre indagar em que condições e de maneira será tal prejuízo reparado (RODRIGUES, 2003).

Por fim, em razão de sua completude, urge trazer à baila a definição proferida pela professora Maria Helena Diniz ao conceituar, em seu curso de Direito Civil, a responsabilidade civil como a "aplicação de medidas que obriguem alguém a reparar o dano moral ou patrimonial causado a terceiros em razão de ato próprio imputado, de pessoas por quem ele responde, ou de fato de coisa ou animal sob sua guarda ou, ainda, de simples imposição legal" (TEIXEIRA, 2011).

#### 3.1. RESPONSABILIDADE CIVIL DO CIRURGIÃO-DENTISTA

Os profissionais liberais da saúde são os que desenvolvem atividades especializadas ligadas à condição do organismo humano. O médico é o exemplo imediato. Tomo-o por referência para discutir os aspectos ligados à responsabilização civil desta categoria de profissionais. As observações que seguem, tecidas em torno do trabalho dos médicos, são também pertinentes à responsabilidade civil de outros profissionais liberais da saúde, como dentistas, fisioterapeutas, nutricionistas, instrutores de educação física, etc. Todos assumem obrigações de meio, e não de resultado, e respondem apenas por danos causados por imperícia na aplicação dos conhecimentos especializados de sua área (COELHO, 2005).

#### 4. CIRURGIÃO-DENTISTA E O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O Código de Defesa do Consumidor define serviço como "qualquer atividade fornecida no mercado de consumo mediante remuneração", estando a atuação do cirurgião-dentista sujeita a tal regulamentação também (SILVA, et al, 2006).

O Código de Defesa do Consumidor, Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990, no seu art. 14, mantém como pressuposto da responsabilidade a verificação da culpa, isto é, não se aplica a teoria da responsabilidade objetiva, mas a subjetiva. Isto é, para os profissionais liberais, a culpa dependerá de sua comprovação (MINERVINO, 2003).

"Art. 14 – [...] § 4º: A responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa".

Tal artigo recepciona o artigo 951, do NCC, sendo extensível a todo prestador de serviços que atue como profissional liberal. Novamente, é evidente que a culpa deverá ser demonstrada de forma clara e precisa, sem o que não poderá ser

possível a responsabilização do profissional que exerceu o tratamento odontológico (DIAS, 2006).

### 5. DANOS ODONTOLÓGICOS

Os danos odontológicos podem ocorrer pelos erros de tratamento a seguir:

- a) Na escolha de tratamento defeituoso ou impróprio;
- b) No tratamento mal orientado e cáries e canais;
- c) No emprego de instrumentos inadequados, nas intervenções, ou de materiais impróprios, nas obturações, restaurações e trabalhos de prótese;
- d) Na má colocação destes ou na sua defeituosa confecção técnica;
- e) No emprego de remédios perigosos ou trocados;
- f) Na extração leviana, imprudente ou desnecessária;
- g) Na má interpretação de radiografias claras;
- h) Na imperícia no uso dos aparelhos radiológicos e fisioterápicos;
- i) Na omissão de providências, cautelas e conselhos que devam acompanhar o tratamento, nos fatos das coisas ou instrumentos utilizados e, em geral, nos fatos das coisas ou instrumentos utilizados e, em geral, nos fatos dos prepostos (enfermeiras, protéticos, etc) que de qualquer forma o auxiliarem ou intervêm no tratamento;
- j) Erros de Diagnóstico;
- k) Erros nas Perícias;
- l) Erro de prognóstico: em erro de prognóstico, caso, aliás, muito raro, incide o dentista que, dando pouca importância à lesão do paciente, ocorrida na prática da exodontia, influi no seu ânimo para que não procure um médico.
- m) A Falta de Assepsia: os principais casos de falta de higiene, de demonstração difícil, consistem em transmissão de moléstias contagiosas, principalmente a sífilis, cujo contágio se dá, ou diretamente do dentista ao cliente ou de um cliente a outro, por intermédio de instrumentos empregados na clínica odontológica (DIAS, 2006).

Consideram os autores que, para configurar-se o delito de responsabilidade profissional, são necessários cinco elementos, a saber: o agente, o ato profissional, a culpa, o dano e a relação de causa e efeito entre o ato e o dano.

Traz-se um exemplo muito recente da jurisprudência sobre o assunto:

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. DECISÃO DA PRESIDÊNCIA. RECONSIDERAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CUMULADA COM DANOS MATERIAIS E ESTÉTICOS. IMPLANTE DENTÁRIO. CLÍNICA ODONTOLÓGICA E DENTISTAS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. LAUDO PERICIAL COMPROVANDO IMPERÍCIA E NEGLIGÊNCIA DOS DENTISTAS. RESPONSABILIDADE CONFIGURADA. DEVER DE INDENIZAR DEMONSTRADO. AGRAVO INTERNO PROVIDO PARA CONHECER DO AGRAVO E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ESPECIAL. 1. No tocante à responsabilidade civil de entidades hospitalares e clínicas, esta Corte de Justiça firmou orientação de que: "(i) as obrigações assumidas diretamente pelo complexo hospitalar limitam-se ao fornecimento de recursos materiais e humanos auxiliares adequados à prestação dos serviços médicos e à supervisão do paciente, hipótese em que a responsabilidade objetiva da instituição (por ato próprio) exsurge somente em decorrência de defeito no serviço prestado (artigo 14, caput, do CDC); (ii) os atos técnicos praticados pelos médicos, sem vínculo de emprego ou subordinação com o hospital, são imputados ao profissional pessoalmente, eximindo-se a entidade hospitalar de qualquer responsabilidade (artigo 14, § 4º, do CDC); e (iii) quanto aos atos técnicos praticados de forma defeituosa pelos profissionais da saúde vinculados de alguma Superior Tribunal de Justiça forma ao hospital, respondem solidariamente a instituição hospitalar e

o profissional responsável, apurada a sua culpa profissional. Nesse caso, o hospital é responsabilizado indiretamente por ato de terceiro, cuja culpa deve ser comprovada pela vítima de modo a fazer emergir o dever de indenizar da instituição, de natureza absoluta (artigos 932 e 933 do Código Civil), sendo cabível ao juiz, demonstrada a hipossuficiência do paciente, determinar a inversão do ônus da prova (artigo 6º, inciso VIII, do CDC)" (REsp 1.145.728/MG, Rel. p/ acórdão Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 28/06/2011, DJe de 08/09/2011). 2. No caso dos autos, o Tribunal a quo, com fundamento na perícia odontológica realizada, concluiu que **houve negligência e imperícia dos dentistas na execução do tratamento de implante dentário da parte apelada, estando configurada a responsabilidade solidária da clínica juntamente com os dentistas que executaram o tratamento**. 3. Não se evidencia o intuito de procrastinação na conduta processual da parte recorrente, visto que foi oposto apenas um recurso de embargos contra o acórdão proferido pelo Tribunal local, o que, a princípio, não implicaria aplicação da multa do art. 1.026, § 2º, do CPC. 4. Agravo interno provido para reconsiderar a decisão agravada e, em novo exame, conhecer do agravo e dar parcial provimento ao recurso especial, apenas para afastar a multa do art. 1.026, § 2º, do CPC/2015. (STJ - AgInt no AREsp: 1595158 MG 2019/0296849-5, Relator: Ministro RAUL ARAÚJO, Data de julgamento: 18/05/2020, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 01/06/2020) (Grifo do autor).

Mostra-se assim, que quando for provada a negligência e a imperícia, o pagamos de danos morais é devido.

## 6. FORMAS DE ISENÇÃO DO DANO ODONTOLÓGICO

São excludentes da responsabilidade a culpa da vítima, o fato de terceiro, o caso fortuito ou de força maior, o estado de necessidade, a legítima defesa, e atuando exclusivamente no campo contratual, a cláusula de não indenizar. Na maioria das hipóteses a presença de uma excludente de responsabilidade atenua ou extingue o dever de ressarcir, justamente por atenuar ou extinguir a relação de causalidade (RODRIGUES, 2003).

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do aumento significativo da busca por uma melhor saúde bucal pela sociedade, pode-se concluir que o profissional dentista é cada dia mais requisitado, tanto para curar patologias, como também visitas rotineiras e até mesmo estética. Tendo assim, como um profissional da saúde, o dever de agir com ética, prudência, cautela e diligência, visando sempre o melhor para os seus pacientes.

Ante este contexto surge a relação dentista-paciente, no qual o segundo deverá ser informado anteriormente sobre o tratamento que será realizado, cabendo a ele aceitar ou não. A obrigação do cirurgião dentista, diferentemente da dos médicos, pode ser assim, de meio, de resultado ou de ambos, de acordo com cada especialidade.

A responsabilidade civil nasce quando há o surgimento do dano, e por tal fato o agente causador, tem a obrigação de reparar a vítima, no caso em questão, seu paciente. Expresso no Art.186 do Código Civil brasileiro, o ato ilícito é baseado na prática de uma conduta culposa tendo como causa negligência, imprudência ou imperícia. O profissional dentista responde perante do Direito Civil de forma subjetiva, tendo como base a culpa do agente, ou seja, deve ele ser responsabilizado, por atos que contenham culpa em qualquer de suas modalidades.

A responsabilização deste profissional vem ganhando destaque na responsabilidade civil do ordenamento jurídico brasileiro. Ao analisar tal responsabilização, deve considerá-lo profissional liberal (Art. 14, §4º, do Código de Defesa do Consumidor), e ser levada em consideração os métodos utilizados por ele

em seus tratamentos odontológicos, como também se está presente alguma excludente de responsabilidade civil, uma vez que ninguém deve ser responsabilizado por atos que independem de sua vontade.

Difícil ainda dizer se existe, de fato justiça em cada um dos casos de danos morais, entretanto, como não se pode precificar muitas coisas, vê-se uma necessidade importante de que as vítimas de negligência ou imprudência sejam indenizadas.

## 8. REFERÊNCIAS

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**, volume 2. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005. Página 320.

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil**. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. Páginas 400 e 401.

KATO, *et al.* **Responsabilidade civil do cirurgião-dentista**. Disponível em: [http://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/principal/old/revista\\_odontologia/pdf/janeiro\\_abril\\_2008/unicid\\_2008\\_66\\_75.pdf](http://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/principal/old/revista_odontologia/pdf/janeiro_abril_2008/unicid_2008_66_75.pdf). Acesso em: 16 de ago de 2020.

KFOURI, Neto M. **Culpa médica e ônus da prova**. São Paulo:R. dos Tribunais, 2002

KFOURI, Neto M. **Responsabilidade civil do médico**. 5ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais;2003.

MINERVINO, Bruno. SOUZA, Omásio Teixeira. **Responsabilidade civil e ética do ortodontista**. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-54192004000600013&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-54192004000600013&script=sci_arttext). Acesso em: 21 ago. 2020.

NAÇÃO JURÍDICA. **Diferença entre negligência e imprudência**. Editor NJ. 8 de julho de 2013. Disponível em: <http://www.nacaojuridica.com.br/2013/07/diferenca-entre-negligencia-imprudencia.html>. Acesso em: 20 ago. 2020.

OLIVEIRA, M. L. L. **Responsabilidade civil odontológica**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

PEREIRA, Wander. **A responsabilidade civil do cirurgião dentista em face ao Código de Defesa do Consumidor**. Projeto nº. F-002/2005, FADIR, Universidade Federal de Uberlândia.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil, v.4. Responsabilidade civil**. 20 edição. São Paulo: Saraiva, 2003. Página 6.

SILVA, *et al.* **Responsabilidade civil do cirurgião-dentista: a importância do assistente técnico**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dpress/v14n6/a09v14n6>. Acesso em: 21 ago. 2020

SILVA, M. **Compêndio de Odontologia legal**. Rio de Janeiro:Medsi, 1997.

SILVA, Ricardo Gariba. **O Cirurgião-Dentista e a responsabilidade de indenizar o dano moral causado ao paciente**. Monografia. Disponível em: [http://www.forp.usp.br/restauradora/etica/monog\\_RGS.htm](http://www.forp.usp.br/restauradora/etica/monog_RGS.htm). Acesso em: 21 ago. 2020.

TEIXEIRA, Volney Santos. **Breves considerações a respeito da responsabilidade civil no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor**. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/19113/breves-consideracoes-a-respeito-da-responsabilidade-civil-no-codigo-civil-e-no-codigo-de-defesa-do-consumidor#ixzz3COVnNu5Q>. Acesso em: 21 ago. 2020.

ZOSCHKE, Gabriel Eduardo. **A responsabilidade civil do profissional dentista**. Disponível em: [http://www.bc.furb.br/docs/mo/2012/349478\\_1\\_1.pdf](http://www.bc.furb.br/docs/mo/2012/349478_1_1.pdf). Acesso em: 21 ago. 2020.

## SOCIEDADE, DIREITO E JUSTIÇA E A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL<sup>1</sup>

Alessandra de Souza Gomes, [alessandraalonsosouzagomes@gmail.com](mailto:alessandraalonsosouzagomes@gmail.com)<sup>2</sup>

Cláudia Adriana da Silva, [claudiaadrianabernardino@gmail.com](mailto:claudiaadrianabernardino@gmail.com)<sup>3</sup>

Cleide de Oliveira da Silva, [cleidesantana2010@hotmail.com](mailto:cleidesantana2010@hotmail.com)<sup>4</sup>

Selma Kaul, [selminha.sk@gmail.com](mailto:selminha.sk@gmail.com)<sup>5</sup>

Thiara Zen, [thiara@uniarp.edu.br](mailto:thiara@uniarp.edu.br)<sup>6</sup>

**Resumo** – Neste artigo iremos abordar o seguinte tema: Sociedade, Direito e Justiça x A Constitucionalização do Direito Processual Civil. Para tanto, devemos ter uma base conceitual sobre Direito Processual Civil, sua fundamentação no âmbito jurídico brasileiro, sua vigência e suas implicações, tendo como norte os artigos referente aos temas relacionados acima.

**Palavras-chave:** Sociedade, Direito, Justiça, Direito Processual Civil, Vigência.

**Summary** - In this article we will address the following theme: Society, Law and Justice x The Constitutionalization of Civil Procedural Law. For that, we must have a conceptual basis on Civil Procedural Law, its foundation in the Brazilian legal scope, its validity and its implications, having as a guide the articles referring to the themes listed above.

**Keywords:** Society, Law, Justice, Civil Procedural Law, Validity.

### INTRODUÇÃO

Direito e Justiça são conceitos que se enlaçam, a tal ponto de serem considerados uma só peça pela consciência social. Refere-se no Direito com o sentido de Justiça e vice-versa. Entretanto, observa-se que nem sempre estão alinhados.

Nem tudo que é direito é justo e nem tudo que é justo é direito. Por que isso acontece? O fato ocorre porque a ideia de justiça compreende valores pertencentes ao ser humano, são transcendentais, como por exemplo: liberdade, igualdade, fraternidade, dignidade, igualdade, honestidade, moralidade, segurança, por fim, tudo aquilo que vem sendo chamado de *direito natural* desde a antiguidade. Em síntese, enquanto a Justiça é um sistema aberto de valores que constantemente sofre mudanças, o Direito compreende princípios e regras destinado a realizá-la.

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 5ª fase do curso de Direito.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Professora do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

Embora o legislador crie as leis, é notório que o direito é mais abundante que as mesmas. Mário Moacyr Porto já falava que a lei não esgota o direito assim como a partitura não esgota a música. O mesmo ocorre no mundo jurídico, é aqui que se revela o talento criativo dos grandes e verdadeiros juristas

### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O direito e a justiça são considerados um só, porém nem tudo que é direito é justo e nem tudo que justo é direito. A justiça reúne princípios tais como: a liberdade, igualdade, fraternidade, dignidade, equidade, honestidade, moralidade, segurança, ou seja, tudo que lhe é direito natural.

Pode-se dizer que o direito é uma invenção humana, histórica e cultural com a finalidade de pacificar e realizar justiça na sociedade. Nem sempre o direito alcança o que lhe é determinado por não acompanhar as mudanças sociais transformando-se um direito injusto. Destaca-se que o direito não é exclusivo do legislador, mas sim de todos os operadores do direito.

A justiça está para o direito como o horizonte está para nós, quanto mais nos aproximamos dele mais longe ele parece estar. O direito é uma constante busca pela justiça e isso nos incentiva a caminhar.

Assim é na área jurídica, não basta conhecer a lei para que seja justa a sua aplicação no direito, pois a justiça nem sempre está na lei. O operador do direito pode transformar uma boa lei em uma má ou vice-versa, a depender da sua atuação. A Escola Exegese de Montesquieu ensinava aos juristas que lei era acima de tudo, porque representava a vontade do povo, conceito não muito claro porque parecia que o jurista poderia alterar a ideia do legislador

Rosah Russomano, em suas Lições de Direito Constitucional (1970, p. 302), diz que a “norma jurídica tornar-se-á boa ou má, produtiva ou prejudicial, elogiável ou iníqua, não tanto pelo seu conteúdo específico, porém antes e acima de tudo pela própria interpretação que o magistrado lhe imprimir.” Explicar o assunto e dar origem a concordância entre caso concreto e a justiça, estes são os verdadeiros artífices do direito.

Na área do Direito a responsabilidade civil é que melhor explica a transformação social evoluindo da culpa anônima e a culpa contratual até chegar a responsabilidade objetiva. Desta forma a evolução da responsabilidade civil não foi obra do legislador, mas sim de juristas sensíveis às reivindicações da justiça capazes de excluir os ditames entre social e jurídico.

A finalidade direito é a realização da justiça e a finalidade da justiça é a transformação e construção de uma sociedade justa de acordo com o artigo 3º da Constituição. Como operadores do direito jamais se deve contrariar o que está disposto na constituição.

Lembrando que o juiz é responsável pela sentença seja ela justa ou injusta e não o legislador. O Direito tem o anseio de atuar, conformando e transformando a realidade. Um exemplo é um caso do Superior Tribunal de Justiça refere-se ao processo: CC 150252 o qual trata de uma ação monitória;

O conflito negativo de competência foi suscitado no STJ após o juízo da 12ª Vara Cível do foro central de São Paulo deferir, em fevereiro de 2013, nos autos de uma ação monitória, a oitiva por carta precatória de testemunha residente em Goiânia. O depoimento foi colhido em maio de 2016, com a utilização de sistema audiovisual, juntando-se aos autos a mídia física contendo a gravação do depoimento, em envelope lacrado com a identificação do processo de origem. O juízo de São Paulo devolveu o material para que a de gravação fosse feita pelo juízo de Goiânia, o qual, por sua vez, entendeu que a coleta da prova já tinha sido realizada e que não era sua a atribuição de fazer a transcrição. Diante do impasse, o juízo paulista suscitou o conflito negativo de competência, ao argumento de que o deferimento da oitiva de testemunha em comarca diversa, a expedição de carta precatória, a colheita do depoimento e a devolução da carta cumprida constituem ato único, que, uma vez iniciado, deve ser concluído sob a mesma legislação – no caso, o CPC de 1973, segundo o qual caberia ao juízo deprecado providenciar a de gravação. (<https://www.direitonet.com.br>).

Como a gravação passou a ser um método convencional e a de gravação está prevista somente 'quando for impossível o envio de sua documentação eletrônica', parece que o juízo deprecado pode realizar a colheita da prova por gravação sem realizar a transcrição, pois se supõe que o envio da mídia eletrônica já é suficiente para se entender o ato como completo, estando regularmente cumprida a carta precatória.

Existe uma lenda oriental, Em uma determinada aldeia as frutas eram raras o que levou o Chefe local a criar a uma lei onde cada pessoa só podia comer uma fruta por dia. E assim foi por gerações a ecologia do local foi preservada tornando-se um solo fértil e grande produtora de frutas. Mas cada pessoa continuava comendo uma só fruta por dia não repartindo com outras aldeias e assim as frutas apodreciam no chão. Um novo profeta e quis mudar a antiga lei, mas acabou sendo apedrejado pelo povo. Essa lenda nos mostra que a lei é eficiente de acordo com a sociedade da época e com a evolução necessita de mudanças e novas adequações, se isso não ocorrer torna-se uma lei inútil, e que o problema não é o legislador que criou a lei mas sim o jurista que deve saber adequar a lei de acordo com a meio de sociedade vivida no momento.

Adequar o direito a justiça é obrigação do operador do direito e também propor mudanças no Direito para que não se afaste da justiça. Existe um acórdão do STJ onde um cidadão comprou uma máquina fotográfica da marca Panasonic em Miami chegou no Brasil a máquina deu defeito procurou a representante brasileira da marca a qual alegou não ter nada haver com a representante americana. Onde o STJ decidiu em favor do cidadão porque entendeu que a empresa americana e a brasileira tinham um vínculo de negócios e se ambas se beneficiava dos lucros internos e externos também deveria arcar com os prejuízos.

Assim reafirmamos que a finalidade do Direito é fazer justiça e a finalidade da justiça é a transformação da sociedade. Um direito justo e transformador que precisa que o legislador e operador do direito trabalhem juntos. Assim conseguiremos uma sociedade justa, livre, solidária e fraterna, sem preconceitos, sem pobreza e sem desigualdades sociais. O operador de direito tem o compromisso com o direito e a justiça e não apenas com lei. *“E que sem operadores competentes o Direito não passará de uma estrutura formal e a justiça de uma mera utopia”*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra traz a importância da interpretação do texto de lei e a efetivação de sua aplicabilidade, também cita o conceito de justiça e sua mutabilidade para se adequar aos anseios da sociedade em consonância com as necessidades de cada tempo, dessa forma cabe não somente ao legislador criar leis bem elaboradas mas ao operador do direito é incumbido a tarefa de interpretá-las com sabedoria buscando sua efetivação e devida aplicabilidade. Um grande exemplo citado é o código do consumidor que foi bem elaborado e se ajustou à realidade social.

Fica evidente a importância da interpretação dada pelo operador do direito ao texto de lei. Assim como cabe ao legislador observar a realidade social antes da criação de uma lei, para que estas possam se entrelaçar cumprindo o fim a que se propõem: a realização da justiça através do direito na sociedade. Diante disso, faz-se necessário a boa formação de operadores do direito, capazes de interpretar e aplicar a lei de forma justa.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 jan.

BRASIL. Decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943. **Lex**: coletânea de legislação: edição federal, São Paulo, v.7, 1943. Suplemento.

DIREITO, JUSTIÇA E SOCIEDADE / SÉRGIO CAVALIERI FILHO, Desembargador do TJ/RJ. Diretor-Geral da EMERJ. Professor da Universidade Estácio de Sá. Revista da EMERJ, v.5, n.18, 2002.

Depoimento colhido sob o novo CPC em precatória expedida antes de 2015 deve ser degravado pelo juiz deprecante postado em 14/07/2020, acessado 17/11/2020.

Disponível em <https://www.direitonet.com.br/noticias/exibir/23082/Depoimento-colhido-sob-o-novo-CPC-em-precatória-expedida-antes-de-2015-deve-ser-degravado-pelo-juiz-deprecante>

## A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL<sup>1</sup>

Eduardo Bernardo de Souza, eduardo.souza@trt12.jus.br<sup>2</sup>

**Resumo** – A constitucionalização do Direito Processual Civil é um fenômeno maximizado com promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988. Todo o sistema jurídico positivado, independentemente de qual seja a nação, deve guardar compatibilidade com a Constituição do país. No entanto, a CF/1988, por se tratar de um texto bastante extenso, deixou pouca margem para que as normas infraconstitucionais pudessem regular de forma ampla as matérias específicas sobre a qual cada uma deveria se ater. O constituinte erigiu à categoria de constitucional diversos temas sobre os quais uma simples lei específica poderia regular. O Direito Processual Civil, tendo em vista que serve para regular a atuação estatal na solução de conflitos, tem inúmeros princípios dispostos na CF. O fato ocasionou na publicação de um código, em 2015, que reverbera os princípios processuais já dispostos na CF. É notório que por estar inserido no bojo da Constituição, esses princípios gozam de uma maior estabilidade, caso não estivessem consagrados na Carta Magna. Todavia, trata-se de uma assunção pelo Estado, por meio da Constituição, de matérias que sempre estiveram tangenciadas pelos códigos, sem que haja uma perda valorativa na consecução dos trabalhos judiciais.

**Palavras-chave:** Direito Processual Civil. Constitucionalização. Princípios Processuais.

### INTRODUÇÃO

A Constitucionalização do Direito Processual Civil se deu de maneira artificial, pois, ao inserir no texto constitucional vários princípios próprios do Processo Civil, e também de outros ramos do Direito, não houve alternativa ao legislador ordinário senão e tão somente repeti-los. Não foi uma via em que a legislação ordinária buscou uma aproximação ao texto constitucional. O fenômeno se deu de maneira hierarquizada, não restando outro meio para que uma norma infraconstitucional entre em vigor.

Consagrar no texto constitucional temas de interesse para a sociedade é uma prática que revela duas situações: ou vive-se de fato uma democracia, a tal ponto de a sociedade “poder”, por meio de seus representantes, inserir no texto constitucional os temas de seu interesse ou vive-se em um país em que as instituições são tão frágeis que se torna necessário que todos os direitos e regulamentos estejam

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 5ª fase do curso de Direito.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

taxativamente inseridos no texto constitucional a fim de evitar uma derrubada, sem que isso seja possível sem uma contundente revolução.

A julgar pelo momento histórico, mais razoável que considerar que a CF/88 é tão prolixa a ponto de invadir áreas sistematizadas por meio de códigos pelo medo que ainda permeava naquele período. Eram tempos de muitas incertezas no campo político, no qual vários direitos, principalmente os relacionados à liberdade, foram extirpados.

Assim, natural que o constituinte ordinário inserisse o maior número de direitos e princípios. A Constituição de 88 inaugurou uma nova forma de ser, agir e pensar da sociedade brasileira.

Todavia, o processo de constitucionalização do Direito Processual Civil se deu de forma lenta, por meio de textos esparsos e também pela jurisprudência, culminando na publicação da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, ou seja, vinte e sete anos após a promulgação da Constituição.

Há, efetivamente, uma constitucionalização de todos os ramos do Direito, razão pela qual se torna indispensável um estudo apurado e sistemático de todo o texto constitucional e, a partir daí, interpretar os códigos, dentre eles o Código de Processo Civil à luz da Constituição. Tudo passa pela Constituição!

### A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A CF/88 é um documento que traz no seu bojo uma enorme diversidade no tratamento de temas, que a rigor, poderiam ser regulados em textos esparsos. Tanto que o atual Ministro do STF, o guardião da Constituição, quando ainda era um doutrinador publicou artigo no qual menciona o seguinte: “A Constituição Federal de 1988 é prolixa, analítica e casuística, mas nem por isso deixa de merecer o título de fiadora da estabilidade institucional que o país vive desde a sua promulgação, há 20 anos. A opinião é do professor Luís Roberto Barroso, um dos constitucionalistas mais respeitados do país, para quem ‘o momento da elaboração da Constituição fez com que ela fosse a Constituição das nossas circunstâncias, e não a Constituição da nossa maturidade’”. (BARROSO, 2008)

Ou seja, o próprio atual Ministro entendia que a Constituição de 88 foi um tanto que afoita ao tratar de maneira indiscriminada tantos temas.

Aponta ainda, um fator prejudicial dessa exacerbada minúcia, pois por se tratar de matéria constitucional, diversos temas dependem de quantidade de votos qualificadas para alteração, o que gera um desgaste natural na relação entre o executivo e o congresso.

“Em entrevista à revista Consultor Jurídico, contudo, Barroso não deixa de revelar as fraquezas da Carta. O professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro aponta que muita coisa que foi colocada na Constituição em 1988 poderia perfeitamente ser tratada por lei ordinária. O detalhe, além de inchar a Constituição, obriga os governos a fazer política com majorias qualificadas. ‘Para aprovar uma lei ordinária, é preciso maioria simples do Congresso. Mas para fazer uma emenda à Constituição, é preciso três quintos. Então, a excessiva constitucionalização das matérias é responsável, em alguma medida, pelo tipo de

relação que o Executivo tem que estabelecer com o Congresso', conta". (BARROSO, 2008)

Sobre a efetiva participação da Constituição no Direito Processual Civil é importante ressaltar que, por estar no texto constitucional, aquele texto reflete não apenas na relação sobre a qual se pretende tratar, reflete em todo o ordenamento jurídico, tendo em vista a supremacia da Constituição. Em artigo publicado, no qual é citado o atual Ministro Luís Roberto Barroso, é possível verificar que nem sempre os efeitos gerados por essa profusa constitucionalização são desejáveis. "Embora o fenômeno da constitucionalização do Direito, como aqui analisado, não se confunda com a presença de normas de direito infraconstitucional na Constituição, há um natural espaço de superposição entre os dois temas. Com efeito, na medida em que princípios e regras específicos de uma disciplina ascendem à Constituição, sua interação com as demais normas daquele subsistema muda de qualidade e passa a ter um caráter subordinante. Trata-se da constitucionalização das fontes do Direito naquela matéria. Tal circunstância, nem sempre desejável, interfere com os limites de atuação do legislador ordinário e com a leitura constitucional a ser empreendida pelo Judiciário em relação ao tema que foi constitucionalizado."(BARROSO, 2005)

## CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL E JUSTIÇA

Trazendo à baila os conceitos trazidos pelo artigo publicado pelo eminente desembargador Sérgio Cavalieri Filho, no qual a função do jurista deve ser alcançar a justiça, podemos afirmar que os princípios processuais dispostos na CF traduzem em algumas ocasiões sentimentos contrários ao da justiça. Quando é necessário para a consagração da justiça que o magistrado extrapole os limites interpretativos do texto estampado na legislação corre-se o risco de vasta insegurança jurídica, além de julgamentos casuísticos, o que se assemelha a um tribunal de exceção em razão da pessoa.

Existem casos em que a robustez das provas é tão grande que tratar o réu como inocente não guarda relação com o sentimento social de justiça. Por outro lado, severas vezes, as provas são tão frágeis, que mesmo após o trânsito em julgado é possível ainda ter incertezas sobre o grau de culpabilidade de um sucumbente, em razão da verdade trazida aos autos.

Assim, não necessariamente a decisão adotada pelo magistrado pode guardar relação com a justiça, a depender do prisma de quem analisa o caso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a função do legislador é produzir normas que beneficiem e tragam pacificação social, tratar o fenômeno da Constitucionalização do Direito Processual Civil como algo que traz apenas benefícios para a sociedade é admitir que todo o regramento jurídico do país deve estar disposto na CF. É interessante que um mínimo necessário esteja resguardado na Constituição, porém constitucionalizar temas sobre os quais uma simples lei ordinária seria suficiente é, conforme palavras do atual Ministro do STF, Luís Barroso, de grande imaturidade.

É necessário, para que avancemos como sociedade, que o direito não seja tão minuciosamente expresso. O livre entendimento entre os litigantes sobre o conflito e as formas de resolvê-lo deveriam ser o norte, porém com a constitucionalização o Estado engessa a possibilidade de uma maior liberdade para todos, seja determinado formas, bem como resguardando prerrogativas.

## REFERÊNCIAS

BENGOCHEA, Jorge. PROLIXA, ANALÍTICA E CASUÍSTICA. **Revista Consultor Jurídico**. Disponível em: <https://constituicao1988.blogspot.com/2011/04/prolixa-analitica-e-casuistica.html> Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm). Acesso em: 17 nov. 2020.

CITA, Rafael de Oliveira; STEFANO, Lara Bianca. O novo Código de Processo Civil à luz da Constituição Federal: instrumento de efetivação às soluções pacíficas de conflito. **Revista Âmbito Jurídico**. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-processual-civil/o-novo-codigo-de-processo-civil-a-luz-da-constituicao-federal-instrumento-de-efetivacao-as-solucoes-pacificas-de-conflito/> Acesso em: 17 nov. 2020.

SCAPARO, Eduardo. A Dicotomia Público-Privado no Direito Processual Civil. **Blog Eduardo Scaparo**. Disponível em: <http://www.eduardoscarparo.com.br/2017/01/13/dicotomia-publico-privado-no-direito-processual-civil/> Acesso em: 17 nov. 2020.

SILVA, João Vinícius Brito. A constitucionalização do processo civil brasileiro no novo CPC. **Jus.com**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/81792/a-constitucionalizacao-do-processo-civil-brasileiro-no-novo-cpc> Acesso em: 17 nov. 2020.

## DIREITO, JUSTIÇA E SOCIEDADE E SUA CONSTITUCIONALIZAÇÃO NO PROCESSO CIVIL

Fábio Miolla  
Luiza Carneiro de Paris  
Marcelo Alves  
Matheus Pereira  
Tabata Samanta Wunderlich

**Resumo** – Através da leitura do artigo “Direito, Justiça e sociedade do autor Sergio Cavaliere Filho, Desembargador do TJ/RJ. Diretor-Geral da EMERJ. Professor da Universidade Estácio de Sá, apresentaremos um resumo do mesmo referenciando autores e trazendo a constitucionalização do direito processual civil no que se refere ao artigo supracitado.

**Palavras-chave:** Direito; Sociedade; Justiça; Constitucionalização

### INTRODUÇÃO

O artigo “Direito, Justiça e Sociedade” publicado pela Revista da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – EMERJ - (v.5, n.18, 2002) de autoria do Desembargador Sergio Cavaliere Filho busca relacionar a Justiça e o Direito e a função do operador do direito frente às mudanças ocorridas na sociedade.

Na intenção de distinguir e a um só tempo associar a Justiça e o Direito, o autor explica que a Justiça é um conjunto de direitos individuais e sociais inerentes ao indivíduo, como a liberdade, igualdade, dignidade, segurança; já o Direito é um instrumento pelo qual esses direitos são concretizados.

É assim dizer, a Justiça é a própria transformação do que a sociedade considera justo ou injusto, ela independe de tempo para vigorar, portanto, é aquilo que a sociedade já foi, está sendo e ainda será. O Direito é diferente, ele busca a Justiça, mas nem sempre a encontra, seja pela falta de legislação ou pela insuficiência de interpretação jurídica.

O Código de Processo Civil de 2015, a fim de delinear a interpretação do operador do direito, inovou em vários aspectos se comparado ao seu antecessor. No entanto, arrisca-se aqui mencionar que a mudança mais profunda foi a constitucionalização processual.

O referido fenômeno processual consiste em “examinar o sistema processual e os institutos do processo à luz da Constituição e das relações mantidas com ela”. (MARINONI, 2017, p. 53)

Ao trazer alguns direitos e garantias constitucionais para o CPC/2015, o legislador quis ratificar a harmonização da lei processual civil com a Constituição Federal (BRASIL, 2017). Assim, a interpretação dos dispositivos processuais deve levar em conta precipuamente os princípios constitucionais consagrados no Código.

Nesse sentido, Cândido Rangel Dinamarco e Bruno Vasconcelos Carrilho (2016, p. 53) explicam:

Ao se conceber e interpretar os institutos de direito processual, portanto, os princípios constitucionais devem sempre ser tomados como superiores premissas de todo o sistema, ponderando-se a importância concreta de cada um e buscando uma solução que, na medida do possível, confira a máxima efetividade a todos eles.

Corroborado a esse entendimento, Carneiro (2015) comenta que a norma processual civil deu maior concretização à Constituição, e, portanto, o processo não é um fim em si mesmo, mas sim um meio para que os princípios constitucionais ganhem mais efetividade, de forma a trazer decisões de mérito, justas e eficazes.

### RESUMO EXPANDIDO DIREITO JUSTIÇA E SOCIEDADE, SERGIO CAVALIERI FILHO

O direito tem milênios de evolução, quando as pessoas começaram a viver em grupos surge a necessidade de normas, ele tem uma função reguladora do convívio em sociedade, um convívio pacífico para orientar os comportamentos justos, para dar essa direção, ele vem de uma evolução social, fruto do ser humano pensante que precisava se agregar em sociedade e estes agrupamentos precisavam de normas para uma convivência pacífica, o direito é um dos fundamentos de coesão e existência de uma sociedade, ao mesmo tempo em que ele é fruto e resultado dessa sociedade.

O ser humano tem a propensão natural de resolver seus problemas da melhor forma possível, visando sempre o benefício individual, para isso é preciso que existam

regras e normas de conduta, para que de alguma forma delimitem e estabeleçam critérios na sociedade, não somente para que determinada pessoa possa realizar suas ações mas para que também seja punida por eventuais excessos, sem essas regras e sem a atribuição de dar a cada um o que lhe é devido, seria impossível uma sociedade ordenada. O direito deriva dos costumes e os consolida para que haja uma fonte de referência e para que as pessoas tenham no que se pautar para resolução de seus conflitos, o direito também é uma forma de proteger os menos assistidos contra abusos dos mais poderosos.

Diante do exposto acima o operador do direito é a peça mais importante do meio jurídico, o poder do operador do direito só é um poder legítimo quando exercido em prol das pessoas e de acordo com o sistema jurídico. Se não vivêssemos em sociedade não haveria a necessidade do direito, entretanto como somos seres políticos e sociais devemos nos submeter a uma ordem de relacionamento e esta ordem é a justiça que consiste em dar a cada um aquilo que é seu, mas como saber o que é de cada um? O que é justiça a uma determinada pessoa pode não ser para outra, cada pessoa tem uma visão a qual vai agir de acordo com os seus valores, como o direito é mais racional cabe aos operadores do direito trabalhar com uma justiça formal, de acordo com as leis e com o caso concreto, e nem sempre o que formalmente é justo será o que casuisticamente justo para determinada pessoa no caso concreto. Sempre em um conflito teremos duas partes e que ambas acham que tem razão e na prática cada operador do direito envolvido no caso, deve fazer seu papel para encontrar talvez, não a justiça, mas sim a equidade para as partes.

Destarte, para alcançar a almejada justiça é necessário que os operadores do direito, o advogado, promotor, juiz, enfim todos os que exercem um poder fundamental, cujo poder é de equilibrar a balança, sendo assim é preciso estar preparado intelectual, psíquica e moralmente para melhor exercer esse direito alheio. Uma vez que todos os envolvidos têm o futuro de uma vida sob seus cuidados, deverá atuar com zelo profissional. Conforme dizia o mestre Rui Barbosa *“A espada sem a balança é a força bruta, a balança sem a espada é a incompetência institucionalizada”*

Correlacionando o artigo com o Código de processo civil temos o artigo 3º *“Não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito”*.

Para Carlos Maximiliano, incumbe ao interprete aquela difícil tarefa. Procede à análise e também à reconstrução ou síntese. Examina o texto em si, o seu sentido, o

significado de cada vocábulo. Faz depois obra de conjunto; comparando-o com outros dispositivos da mesma lei, e com os de leis diversas, do país ou de fora. Inquire qual o fim da inclusão da regra no texto, e examina este tendo em vista o objetivo da lei toda e do direito em geral. Determina por este processo o alcance da norma jurídica e, assim, realiza, de modo completo, a obra moderna do hermeneuta. (Carlos Maximiliano, 2011)

Interpretar uma expressão de direito não é simplesmente tornar claro o respectivo dizer, abstratamente falando, é sobretudo, revelar o sentido apropriado para a vida real, e conducente a uma decisão reta. (Carlos Maximiliano, 2011)

O operador de direito deve ter uma boa exegese do texto de lei, para melhor obter justiça seja para seu cliente se advogado, ou melhor resolução da lide, se juiz, como Carlos Maximiliano em seus ensinamentos elucidada:

“Graças ao conhecimento dos princípios que determinam a correlação entre as leis de diferentes tempos e lugares, sabe-se o qual o complexo de regras em se enquadra em caso concreto. (...). Toda lei é obra humana e aplicada por homens, portanto, imperfeita na forma e no fundo, e dará duvidosos resultados práticos, se não verificarem com esmero, o sentido e o alcance das suas prescrições.” (Maximiliano, p.8, 2011).

Assim sendo, pode-se correlacionar ao trecho do artigo de Cavaliere, que diz “A boa ou má execução da música dependerá da virtuosidade do intérprete. O mesmo ocorre no mundo jurídico; não basta conhecer bem a lei para fazer justa aplicação do direito, porque a justiça nem sempre estará na Lei”. Para isso fora recebido no artigo 3º do CPC de 2015, o princípio constitucional do artigo 5, XXXV, da CRF/88, sendo que o juiz não poderá se declinar da aplicação da tutela jurisdicional do Estado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir, portanto, que o direito, a justiça e a sociedade são conceitos indissociáveis e devem se manter juntos para que não exista ofensa aos princípios garantidos em nossa carta magna que são os pilares que orientam nossa nação. O Direito é um conjunto de normas para a aplicação da justiça, a justiça é um conceito relativo, variando seu significado conforme a evolução da humanidade e seus contextos de aplicação. No entanto é consolidado que a ideia de justiça decorre de valores inerentes ao ser humano, é aquilo que chamamos de Direito Natural. Por fim, a sociedade é um agregado de pessoas que se juntam com vistas a preservar a

sobrevivência no meio, e com tal objetivo, é indispensável que ela se organize conforme o Direito, e sempre com o objetivo de efetivar a justiça.

Por fim fazendo proveito de um julgado do Supremo Tribunal de Justiça, reafirma-se que o objetivo do Direito é a realização da Justiça e que sua finalidade é transformar a sociedade. O direito justo tem para si o condão de mudança, no entanto ele não é apenas obra do legislador, mas também daquele que é operador. Como bem preleciona Antônio Herman Benjamin: “O intérprete não pode sentir a lei sem que, ao mesmo tempo, sinta o mundo que o cerca (...)”. Cabe ao intérprete a difícil arte de suprir às necessidades atuais, adequando às situações e fazendo com que os ideias se concretizem.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Código de processo civil e normas correlatas. – 11. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Capítulo I. Das Normas Fundamentais Do Processo Civil. In: WAMBIER, Tereza Arruda Alvim. et al. *Breves comentários do código de processo civil* [livro eletrônico]. – 1.ed. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Teoria geral do novo processo civil*. – São Paulo: Malheiros, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. et al. *Novo Código de Processo Civil comentado*. – 3. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

MAXIMILIANO, Carlos; *Hermenêutica e aplicação do Direito*. -20 ed. Rio de Janeiro, editora Forense, 2011.

## RESENHA SOBRE O ARTIGO “DIREITO, JUSTIÇA E SOCIEDADE, CORRELACIONADO COM A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO CIVIL”<sup>1</sup>

Arieli Granemann de Melo Félix, atendimento@felixurnas.com.br<sup>2</sup>

Diego Teles, diegotelesadv@gmail.com<sup>3</sup>

**Resumo** – O presente trabalho visa trazer uma relação entre o artigo Direito, Justiça e Sociedade e a constitucionalização do Processo Civil, assim como a importância da transformação do Direito à medida em que a sociedade vem evoluindo.

**Palavras-chave:** Direito. Processo Civil. Constitucionalização.

## INTRODUÇÃO

O artigo Direito, Justiça e Sociedade, foi escrito pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Sérgio Cavalieri Filho, e publicado pela Revista EMERJ, no ano de 2002.

Direito e Justiça são conceitos que se entrelaçam, a tal ponto de serem considerados uma só coisa pela consciência social. Fala-se no Direito com o sentido de Justiça e vice-versa. Sabemos todos, entretanto, que nem sempre eles andam juntos. A palavra “justiça” é derivada do Latim, JUSTITIA, que significa “direito, administração legal”. Esta palavra latina, por sua vez é originária de JUSTUS, “justo”, que tem a origem em JUS, cujo o significado é “correto, lei”. Podemos entender que a ideia de justiça engloba valores inerentes ao ser humano, e muitas das vezes não é possível associá-la com o direito, afinal, nem tudo que é direito, é justo, e nem tudo que é justo é direito. (Sergio Cavalieri Filho, 2002)

## A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO CIVIL

O novo CPC está em consonância com a Constituição Federal, objetivando no menor tempo possível a garantia de direitos fundamentais, privilegiando o direito material em detrimento de sua forma, de maneira justa e assegurando a aplicação dos princípios constitucionais. (Caroline Ribas Sergio, 2015)

Já em seu primeiro artigo, fica disposto expressamente sobre a Constitucionalização do Direito Processual Civil, onde determina que “O processo Civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e princípios fundamentais estabelecidos na República Federativa do Brasil, observando-se as disposições deste Código.” (Caroline Ribas Sergio, 2015)

De acordo com a disposição contida no artigo 1º, observa-se que houve uma preocupação maior do Legislador, em demonstrar que o processo civil, além de ser um meio de concretização de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, deve ser interpretado nos moldes da Constituição, trazendo dessa forma, uma positividade do totalitarismo constitucional. (Caroline Ribas Sergio, 2015)

O processo de constitucionalização do Direito, de um modo geral, passou por uma ênfase maior após a ascensão do chamado novo-constitucionalismo. (Caroline Ribas Sergio, 2015)

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à Leitura Interdisciplinar desenvolvida como nota parcial da avaliação M2, aos acadêmicos da 5ª fase do curso de Direito).

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

Como nos traz Robert Alexy, referido processo vem consubstanciado na irradiação dos efeitos materiais das normas constitucionais para os demais ramos do direito, manifestado através de algumas formas recentemente sistematizadas no Brasil por Virgílio Afonso da Silva. (Robert Alexy, 2003)

Segundo esse Autor, os atores do processo de constitucionalização se dividem entre o legislador, o Judiciário e a doutrina. Já seus efeitos se resumem na produção legislativa visando adaptar a legislação ordinária às prescrições constitucionais ou através da irradiação direta (sem legislação) do direito constitucional aos demais ramos do Direito. (Robert Alexy, 2003)

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O ARTIGO “DIREITO, JUSTIÇA E SOCIEDADE”

O artigo Direito, Justiça e Sociedade, sobre o qual é desenvolvido o presente trabalho, mostra uma ligação direta entre o Processo Civil e Constituição. Pode-se compreender no decorrer de sua leitura, a tamanha evolução do direito dentro da sociedade. A forma de viver e pensar das pessoas tem evoluído a cada dia, portanto, a lei deve seguir em constante atualização, a fim de que não se torne obsoleta e inaplicável ao mundo atual.

“É aqui que se revela o talento criativo dos grandes e verdadeiros juristas. São aqueles que, tendo sensibilidade para perceberem os anseios da justiça, empenham-se em ajustar o Direito a essas exigências antes mesmo do legislador, idealizando novas fórmulas jurídicas. Buscam a realização da Justiça quando ainda não é ela encontrada na lei. São os verdadeiros artífices do Direito.” (Artigo Direito, Justiça e Sociedade, 2002)

O Direito é uma ciência complexa, onde serão encontradas muitas poucas situações em que ele é exato. Os advogados costumam enfatizar que no Direito tudo depende, não existem verdades absolutas. Cada caso concreto deve levar tanto magistrados quanto advogados a buscar uma interpretação que melhor se encaixe. Utilizar não apenas os textos de leis, mas também as outras fontes do direito, como jurisprudências, doutrinas e até mesmo os costumes do local. Por exemplo, imagine a situação hipotética em que duas pessoas são presas por porte ilegal de arma de fogo. Uma reside na cidade, não tinha motivo lícito para portar tal objeto. A outra, reside no campo, em uma região onde há risco de ataque por animais silvestres, e carrega consigo a arma caso precise efetivamente se defender de algum desses animais. Seria justo aplicar apenas o texto de lei com a redação sobre “porte ilegal de arma de fogo”? Não! Por isso enfatiza-se que, sempre será necessário avaliar a situação antes de sentenciar, e trazer bons argumentos tanto para defesa como para acusação é o papel dos operadores do Direito. (Sergio Cavalieri Filho, 2002).

Com a ascensão daquele novo constitucionalismo, nascido a partir da superação do jusnaturalismo e da derrota política do positivismo – diretamente ligados aos resultados nefastos da Segunda Guerra Mundial – o direito já não mais cabia naquela aplicação mecanicista da lei a partir de um processo de subsunção. Bases filosóficas vieram fundar a reaproximação entre o direito e a ética. (Fábio Rodrigo Victorino, 2014).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

E não se pode deixar de destacar que o trabalho de buscar maior justiça dentro do direito se afasta única e exclusivamente do legislador. Este tem a função de criar leis, de prever possíveis situações que venham necessitar de apreciação do Poder Judiciário, mas buscar a justiça nas decisões em casos concretos está intimamente ligada aos atributos de todos os operadores do direito. Porém, é inegável que o conceito de justiça é algo subjetivo, portanto, exemplificadamente, cada advogado buscará a “justiça” do seu próprio cliente, e caberá ao magistrado, sentenciar de acordo com a também “justiça” a que for convencido por meio das provas e depoimentos.

Se a finalidade do direito, como enfatizado, é a realização da justiça, qual seria a finalidade da justiça? Essa é uma das questões que merece destaque. A finalidade da justiça é a transformação social. É a construção de uma sociedade justa, como expressamente previsto no artigo 3º da nossa Constituição. E o que é uma sociedade justa? A própria Constituição nos responde. É uma sociedade sem preconceitos e discriminação de raça, sexo, cor ou idade; uma sociedade livre, solidária, sem pobreza e desigualdades sociais, na qual a cidadania e a dignidade da pessoa humana estão no topo da pirâmide jurídica. E se assim é, então isso importa dizer que, como operadores do direito, jamais poderemos aplicar o direito de forma a contrariar esta finalidade, ainda que a lei não seja a melhor. (Sérgio Cavalieri Filho, 2002).

### REFERÊNCIAS

FILHO, Sergio Cavalieri. **Direito, Justiça e Sociedade**. Revista da EMERJ: v.5, nº18, 2002.

ALEXY, Robert. **Tres escritos sobre los derechos fundamentales y la teoría de los principios**. Bogotá: Universidad Externado de Colômbia, 2003.

VICTORINO, Fábio Rodrigo. **Constitucionalização do Processo**. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/39510/a-constitucionalizacao-do-processo>. Acesso em: 17 nov. 2020.

SERGIO, Caroline Ribas. **A Constitucionalização do Novo CPC**. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/9219/A-constitucionalizacao-do-Novo-CPC#:~:text=O%20novo%20CPC%20est%C3%A1%20em,a%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20dos%20princ%C3%ADpios%20constitucionais>. Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 jan. 2017.

BRASIL. Novo CPC (2015). Código de Processo Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm)

## DIREITO, JUSTIÇA E SOCIEDADE X CONSTUCIONALIZAÇÃO PROCESSUAL CIVIL<sup>1</sup>

Allan José Custódio Fantin, [allanjcfantin@hotmail.com](mailto:allanjcfantin@hotmail.com)<sup>2</sup>  
Fabiana Karolainy dos Santos, [fabykero23@gmail.com](mailto:fabykero23@gmail.com)<sup>3</sup>  
Gabriela Martins dos Santos, [gabriela.martins-@hotmail.com](mailto:gabriela.martins-@hotmail.com)<sup>4</sup>  
Cleberson dos Santos, [cleber.santos@bol.com.br](mailto:cleber.santos@bol.com.br)<sup>5</sup>  
Sérgio Antônio Balbinotti, [sergio@sabalbinotti.com.br](mailto:sergio@sabalbinotti.com.br)<sup>6</sup>  
Thiara Zen, [xxxx@xxxx.com.br](mailto:xxxx@xxxx.com.br)<sup>7</sup>

**Resumo** – O direito e a justiça são tidos pelo conhecimento popular como sinônimos, no entanto nem sempre andam juntos. O direito é o meio pelo qual se busca a justiça. O direito enquanto obra não só do legislador, mas como de todos os agentes operadores e estudiosos da justiça tem como finalidade a transformação social através de seu poder norteador e regulamentar. Adequar o direito constantemente para alcançar a justiça buscada pela sociedade é trabalho constante de seus operadores e o seu uso de forma eficiente é a forma socialmente esperada e aceita.

**Palavras-chave:** Direito. Justiça. Sociedade. Processual civil

### INTRODUÇÃO

O artigo aborda a relação entre os conceitos de direito e justiça os quais estão relacionados em sua essência, mas não são sinônimos. A função do direito é ser um meio para se alcançar a justiça.

Um exemplo disso são os princípios e normas fundamentais do direito processual civil, tendo como principais:

a) O princípio do devido processo legal assegura todos os direitos a um processo com todas as etapas previstas em lei e todas as garantias constitucionais.

b) o princípio da verdade real no direito processual, o juiz deve buscar a verdade real, conhecer os fatos que ocorreram para que seja aplicada em norma apropriada, o chamado juízo de subsunção.

c) o princípio do duplo grau de jurisdição ocorre quando a parte vencida ou insatisfeita com a decisão, solicita que seja revista por meio de um novo julgamento, geralmente por um órgão colegiado, mas também pode ser feito por um julgador singular.

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 5ª fase do curso de Direito/2020.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>7</sup> Professor(a), titulação do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

d) o princípio da oralidade determina que alguns atos devem ser praticado oralmente, se relaciona com o embasamento da produção de provas nas relações processuais para o convencimento do magistrado em suas decisões, no art. 336 do código do processo civil dispõe que as provas devem ser realizadas na audiência de instrução e julgamento.

e) o princípio da economia processual orienta os atos processuais na tentativa de que a atividade jurisdicional deva ser prestada sempre com vista a produzir o maior resultado com mínimo esforço, evitando gasto de tempo e dinheiro de inutilmente.

f) o princípio da eventualidade e da preclusão esclarece que cada faculdade processual deve ser exercitada dentro da fase adequada, sob pena de se perder a oportunidade de praticar o ato respectivo.

A justiça por si é um conjunto de normas inerentes ao ser humano como igualdade, fraternidade, liberdade etc. Já o direito é criado por seus operadores e pelo legislador como forma de se regulamentar e ter um norte para se alcançar esses objetivos de justiça.

Um dos grandes problemas do direito é conseguir acompanhar a evolução no conceito de justiça social. Quanto mais ágil essa adequação mais eficiente é a aplicação da justiça a sua época.

No conhecimento popular temos a impressão que apenas o legislador cria normas de direito, mas, no entanto, essa premissa é falsa. Temos que o legislador apenas positivo aquilo que os operadores, pensadores e estudiosos concluem.

O conceito de Montesquieu em que os juízes deveriam seguir a lei ao pé da letra por esta ser a vontade do povo foi superada por um conceito de direito mais amplo como objetivo principal de se alcançar a justiça ela estando ou não positivada nas normas.

De todas as áreas do direito a responsabilidade civil é aquela que mais se apresenta a exemplificar tudo aquilo o que foi dito acima. Evoluiu da culpa provada ao risco integral numa marcha acelerada para acompanhar o ritmo das transformações sociais que ocorreram no curso do século passado em consequência dor fantástico desenvolvimento tecnológico e científico que nele teve lugar. Passamos primeiramente pela flexibilização do conceito da prova de culpa e evoluímos para a culpa anônima e a culpa contratual até chegarmos à responsabilidade objetiva.

O direito processual civil pertence ao grupo das disciplinas que formam o Direito Público, pois regula o exercício de parte de uma das funções soberanas do Estado, que é a jurisdição.

A finalidade da justiça é a transformação social é a construção de uma sociedade justa como expressamente previsto no artigo 3º da Constituição federal.

Temos como princípio que uma sociedade justa é uma sociedade sem preconceito e discriminação de raça, sexo, cor e idade. Uma sociedade livre e solidária sem pobreza e desigualdades sociais na qual a cidadania e a dignidade da pessoa humana estão no topo da pirâmide jurídica.

Muito se fala na criação de leis justas e injustas. Temos como apropriado que essa percepção nos é trazida pela forma, qualidade e competência com que a lei aplicada no sistema judicial.

O poder transformador do direito vê-se na pretensão dele de atuar sobre a realidade conformando-a e transformando-a. Um exemplo disso é o código de defesa

do consumidor que na busca da justiça social acaba por transformar as relações de consumo.

## DA DOUTRINA

Rosa Russomano em suas Lições de Direito Constitucional (1970, p. 302), diz que a “norma jurídica tornar-se-á boa ou má, produtiva ou prejudicial, elogiável a iníqua, não tanto pelo seu conteúdo específico, porém antes e acima de tudo pela própria interpretação que o magistrado lhe imprimir”.

Mário Moacyr Porto já dizia “que a lei não esgota o direito assim como a partitura não esgota a música. A boa ou mais em função da música dependerá da virtuosidade do intérprete”.

Para o professor Antônio Junqueira de Azevedo a norma “é apenas uma parte do direito, um singelo esqueleto”.

Antônio Hermann Benjamin com sua genialidade completa o quadro dizendo “o intérprete não pode sentir a lei sem que ao mesmo tempo sinto ao mundo que a cerca por conseguinte converter um intérprete a árdua tarefa de proceder intelecção da lei em sintonia com as vezes exigências atuais do espírito do povo mesmo que ao fazê-lo tenha que abandonar princípios é conceitos arraigados”.

## METODOLOGIA

Material elaborada através do estudo do artigo “Direito, Justiça e Sociedade”, elaborado por Sérgio Cavalieri Filho, Desembargador do TJ/RJ. Diretor Geral da EMERJ. Professor da Universidade Estácio de Sá.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O resultado da leitura, interpretação e comparação com a realidade do dia a dia nos leva a entender a real aplicação e determinação de seus lugares de fato dos conceitos de Direito e Justiça.

Nos permite ao final separarmos conceitualmente e taticamente essas premissas e entendermos com clareza uma parte do mundo jurídico que nos cerca.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O entendimento dos conceitos, e deles no momento histórico nos permite sabermos como trabalhar e aplicá-los, como também poder fazer uma projeção de futuro evolutivo com maior grau de segurança.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Frederico de. “As elites da justiça: instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira”. Revista de Sociologia Política, v. 22, n. 52, p. 77- 95, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1678-987314225206>.

Dezalay, Y.; Trubek, D. 1996. A Reestruturação global e o Direito - A internacionalização dos campos jurídicos e a criação dos espaços transnacionais. In J.E. Faria, ed. Direito e Globalização Econômica - implicações e perspectivas. São Paulo: Malheiros.

FILHO, Sergio Cavalieri<sup>8</sup>. DIREITO, JUSTIÇA E SOCIEDADE. Revista da EMERJ, v.5, n.18, 2002.

## DIREITO DE FAMÍLIA E MEDIAÇÃO: UMA ALTERNATIVA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA DISPUTA DE GUARDA DOS FILHOS<sup>1</sup>

Adilson Dalagnol, [adilsondalagnol@hotmail.com](mailto:adilsondalagnol@hotmail.com)<sup>2</sup>

Larissa de Goes, [larissagoes@yahoo.com](mailto:larissagoes@yahoo.com)<sup>3</sup>

Katiane Pereira, [katianevaleriavicentepereira@hotmail.com](mailto:katianevaleriavicentepereira@hotmail.com)<sup>4</sup>

Nilce Pinz, [nilcepinz@hbinfo.com.br](mailto:nilcepinz@hbinfo.com.br)<sup>5</sup>

Paulo Sergio Kasper, [paulokasper@hotmail.com](mailto:paulokasper@hotmail.com)<sup>6</sup>

Vantoir Alberti, [vantoir.alberti@uniarp.edu.br](mailto:vantoir.alberti@uniarp.edu.br)<sup>7</sup>

**Resumo** – O presente artigo procura demonstrar a possibilidade de adotar a mediação na solução de conflitos familiares que envolvem a disputa de guarda de crianças e adolescentes, ante o disposto no artigo 694 do Código de Processo Civil e a grande demanda de processos judiciais envolvendo a temática. O objetivo do trabalho é apontar os benefícios, tanto para os pais quanto para os filhos, da mediação na solução de conflitos envolvendo a guarda de filhos. O método utilizado é o dedutivo, baseado na pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Família. Guarda. Mediação.

### INTRODUÇÃO

A mediação é um instrumento adotado para a resolução de conflitos, utilizada há muito tempo. Nada mais é que um espaço democrático, com o objetivo de restabelecer a comunicação entre as partes envolvidas no conflito, na busca de uma solução conjunta para o problema.

Na mediação, não há parte vencedora ou perdedora, mas uma flexibilização entre as partes através do diálogo.

A utilização de novos instrumentos de composição de controvérsias acompanha os processos de mudanças sociais e culturais nas relações humanas, exigindo que se crie novas possibilidades e alternativas para o bem comum. Neste contexto, o Código de Processo Civil de 2015 previu no artigo 694 a possibilidade de adoção da mediação na solução de conflitos familiares.

Diante desta importante previsão legislativa, pretende-se apontar os benefícios da mediação para as famílias em litígio, especialmente no que se refere a guarda dos filhos, objeto de dissenso entre os pais.

O tema de pesquisa interessa aos casais ou conviventes em união estável que estão ou venham a se separar e discutir a guarda de filhos.

O presente trabalho abordará os aspectos sobre a evolução e mudanças do conceito de família, vínculos familiares na atualidade, a proteção da criança e do adolescente nos conflitos familiares e a inadequação do modelo tradicional de resolução de conflitos familiares, tendo em vista a complexidade de tais relações e a necessidade de um olhar multidisciplinar.

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 9ª Fase do Curso de Direito.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>7</sup> Professor, Me. do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>8</sup> Desembargador do TJ/RJ. Diretor-Geral da EMERJ. Professor da Universidade Estácio de Sá.

## METODOLOGIA

O método de trabalho é o dedutivo, partindo-se de argumentos gerais para argumentos particulares, com base em pesquisa bibliográfica, especialmente em artigos científicos publicados em periódicos, livros, anais de congressos, e em pesquisa documental (MEZZAROBÀ, 2017).

## A EVOLUÇÃO DA FAMÍLIA

No decorrer dos anos, a família sofreu várias mudanças de função, natureza e formação, pois sempre se atribuiu a ela funções variadas, de acordo com a evolução (religiosa, política, econômica ou procracional). Sua estrutura era patriarcal, legitimando o exercício do poder masculino sobre a mulher (poder marital) e sobre os filhos (pátrio poder). As funções religiosas e políticas não deixaram traços na família atual, mantendo apenas interesses históricos (BRANDT, L. M. & BRANDT JR., L., 2018 *apud* LOBO, 2010). A família é a base de formação do ser humano, tanto do ser em desenvolvimento como do adulto, uma vez que esta é responsável por promover a educação, saúde, proteção e lazer dos filhos (SANTANA, NASCIMENTO, 2015).

## A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Constituição Federal, dispõe em seu art. 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1988).

Neste mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, (Lei n. 8.069/1990) menciona no art. 4º que:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (BRASIL, 1990).

Todavia, para salvaguardar os direitos que lhes são pertinentes, há a necessidade que se concretize de forma eficaz um tratamento diferenciado às crianças e aos adolescentes, da mesma forma é de suma importância que haja respeito com os princípios constitucionais, uma vez que é perceptível que a realidade brasileira é completamente distinta, ou seja, o que está escrito no texto constitucional não está sendo priorizado pela sociedade tampouco pelo Estado. (NEVES, BERRO, 2018, *apud*, PAULA, 2002).

## CONFLITOS FAMILIARES, DIVÓRCIO E GUARDA DOS FILHOS

A família é a base primária da sociedade, assumindo a responsabilidade de educar e preparar os filhos para viver com dignidade, respeito e harmonia com o seu semelhante. Os conflitos familiares, na maioria das vezes impedem a realização do

potencial de trajetórias pessoais, vitimando famílias inteiras, sendo marcadas pela impotência e, conseqüentemente, ocasionando sérios problemas sociais, desencadeando maior dano ao mais frágil, que muitas vezes é negligenciado diante da situação da violência vivenciada. (BRASIL, 2016).

A esse respeito destaca Madaleno (2018, p.105):

Que a proteção especial da criança tem sua semente na Declaração dos Direitos da Criança proclamada em 1959, quando expôs no seu segundo *princípio*, gozar o infante desta proteção especial, devendo ser-lhe dadas oportunidades e facilidades legais e outros meios para o seu desenvolvimento psíquico, mental, espiritual e social em um ambiente saudável e normal, e em condições de liberdade e dignidade, e reafirmado no artigo 3º da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, que todas as decisões relativas a crianças, adotadas por instituições públicas ou privadas de proteção social, por tribunais, autoridades administrativas, ou órgãos legislativos, terão preferencialmente em conta o interesse superior da criança.

Por isso, importante mencionar que o Código Civil, em seu art. 1.583 e seguintes expõe sobre a convivência familiar, disciplinando a questão da guarda dos filhos quando há rompimento dos laços familiares, sempre pensando no melhor interesse do menor.

## A MEDIAÇÃO COMO ALTERNATIVA EM QUESTÕES DE LETIGIO DE GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A mediação é uma prática utilizada há muito tempo, conforme afirma, Morre (1998, p.32): “Culturas judaicas, cristãs, islâmicas, hinduístas, budistas, confucionistas e muitas culturas indígenas tem longa e efetiva tradição na prática da mediação”.

Confúcio acreditava que a melhor forma de solucionar um conflito era utilizando a sabedoria, e buscava a harmonia através do equilíbrio do mundo e da felicidade dos homens (MIRANDA, 2012).

O CPC de 2015 visa a aplicação do ordenamento jurídico trazendo valores e normas fundamentais constitucionais, onde o artigo 694 traz a solução consensual de conflitos familiares por meio da mediação.

Quanto às crianças e adolescentes, a mediação através do diálogo é eficaz, na medida em que protege o direito à restauração da convivência e permite o desenvolvimento psíquico dos infantes, ao passo que, quanto aos pais, vincula-os à relação parental através da participação e construção desta, mediante o diálogo, pois assumem papel importante na efetivação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes (MOREIRA, 2014).

Azevedo (2016, p.10) leciona que na mediação “ganham os envolvidos, que constroem suas próprias soluções satisfatórias, ganham as famílias que estabelecem seus sistemas familiares”, pois às partes tem autonomia na solução do conflito.

## BENEFÍCIOS DA MEDIAÇÃO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS ENVOLVENDO DISPUTA DE GUARDA

Os conflitos conjugais podem desencadear mudanças significativas na vida dos envolvidos, porém, a separação conjugal é a que afeta mais profundamente a vida dos mesmos (LEITE, 2008).

De acordo com MARQUES, (2019, *apud*, SILVA, 2016, p. 68) “a mediação também pode abrir espaço para participação dos filhos (dependendo, obviamente, da

idade), a fim de se extinguir a “visão adultocêntrica”, o que pode ser benéfico para as crianças”.

Enfim, a mediação conduzida por pessoas capacitadas, realizada de forma correta e eficaz atenderá os reais interesses dos pais, bem como deverá atender diretamente os anseios e necessidades da criança, além de viabilizar a escolha da forma mais adequada de guarda, ou seja, dessa forma estar-se-á assegurado as partes dois direitos constitucionais fundamentais: aos pais, a igualdade no que concerne às suas responsabilidades, e aos filhos, uma convivência familiar harmoniosa.

## CONCLUSÃO

A utilização da mediação como uma alternativa na facilitação das relações familiares em situação de crise e conflito, mais especificamente na disputa de guarda, possibilita encontrar soluções eficientes que correspondam às necessidades das partes – pais e filhos. Dentre algumas vantagens na utilização deste método, pode-se citar a imparcialidade, o sigilo, a celeridade e a economia processual, de modo a garantir a segurança na busca pela solução dos dissensos familiares existentes. Assim, a mediação apresenta-se na melhor solução, na qual as partes buscam um melhor resultado para ambas, possibilitando, pelo diálogo, a aproximação e um encorajamento para a pacificação social.

Corroborando neste sentido, o artigo Direito, Justiça e Sociedade, onde destaca o autor Sérgio Cavalieri Filho, que a justiça é um sistema aberto de valores e que está em constante mutação, com um olhar para a construção de uma sociedade justa, livre, solidária e fraterna, sem preconceitos, sem pobreza e sem desigualdades sociais.

É necessário evoluir, estar atento a outras formas, outras possibilidades de discutir o direito. Embora a mediação já exista a muito tempo, nos dias atuais ainda prevalece a resolução dos conflitos familiares através de ações judiciais onde se tem um vencedor e um perdedor. Ao passo que ao concluirmos a nossa pesquisa bibliográfica, a mediação seria o instrumento mais adequado, pois tem como base o diálogo entre as partes, decidindo-se o melhor para todos os envolvidos, sem que haja o ganhador e o perdedor, mas o bem comum.

A toda evidência, a mediação, além de ser uma alternativa célere e eficaz na solução de conflitos, é um instrumento que traz muitos benefícios para as partes, prevalecendo a vontade destas, o que certamente causa menos impacto na vida dos filhos nos casos de separação dos pais.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, André Gomma de. **Manual de Mediação Judicial**. 6ª Ed, São Paulo, 2016.

BARBOSA, Águida Arruda. **Construção de fundamentos teóricos e práticos do código de família brasileiro**. 2007. Tese (Doutorado em Direito Civil) – Faculdade de Direito, universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/q2131qtde-02082007-115632/pt-br.php>> Acesso em: 17 set. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, out. 1998. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 01 de set. de 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília, DF, jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em 01 de set. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Brasília, DF, jan. 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm). Acesso em 01 de set. 2020.

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei n. 13.105**, de 16 de março de 2015. Código Processo Civil. Brasília: Senado Federal:2015. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm). Acesso em 17 set. 2020.

BRASIL. **Combater violência contra crianças é prioridade do governo**. Portal Brasil, 2016. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/06/combater-violencia-contra-criancas-e-prioridade-do-governo>. Acessado em 17 de set. 2020.

BRANDT, L. M. & BRANDT Jr., L. (2018). **A mediação como forma alternativa para as soluções dos conflitos familiares**. Revista Prolegómenos Derechos y Valores, 21(42), 177- 193. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87662091008>>. Acesso em 01 de set. de

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Direito, justiça e sociedade**. Revista da EMERJ, v. 5. n. 18, 2002.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. 27ª ed. Saraiva, 2012.

LEITE, Manoella Fernandes. **Direito de Família e Mediação: A Busca para Resolução Pacífica na Disputa de Guarda dos Filhos**.2008. Disponível em: <<https://www.ibdfam.org.br/artigos/436/novosite>>. Acesso em 20 de set 2020.

MARQUES. Deysiane. **A mediação e os conflitos familiares: repercussão com a guarda compartilhada**. 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/72329/a-mediacao-e-os-conflitos-familiares-repercussao-com-a-guarda-compartilhada>. Acesso em: 22 de out. 2020.

MORRE, Christopher W. **O Processo de Mediação: estratégias práticas para resolução de conflitos**. 2. Ed Porto Alegre: Aertmed 1998.

MOREIRA, Luciana Maria Reis. **A mediação familiar na transformação dos conflitos parentais e conjugais**. Sapiencia – Revista de Direito do Centro Universitário Estácio de Sá de belo Horizonte. V. 2. N. 1. 2014. Disponível em: <<http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/direitobh/article/view/871/426>>. Acesso em: 17 set. 2020.

## GERADORES SÍNCRONOS - PROTEÇÃO E PARTICULARIEDADES

André de Lemos Estrowispy, andre.estrowispy@hotmail.com  
 Diego Henrique C. Roberto, diegohenrique\_roberto@ymail.com  
 Giovani Elias Scolaro, giovani.scolaro@hotmail.com  
 Gustavo Alexandre Rotta, gurotta@hotmail.com  
 Paulo Goés, Paulinho\_pictures@hotmail.com  
 Lucas Pierdoná, lucaspierdona@hotmail.com

**Resumo** – Sistema de proteção em geradores síncronos são de suma importância, seu papel em um sistema de potência é garantir sua confiabilidade, seletividade, velocidade e sensibilidade, garantindo assim a preservação, eficácia dos equipamentos da rede e a segurança na sua operação.

**Palavras-chave:** Gerador Síncrono. Proteção. Segurança.

### INTRODUÇÃO

Através de um gerador síncrono, é possível a transformação de energia mecânica em elétrica por meio de princípios físicos. O gerador, ao realizar seu trabalho, acaba tendo sua vida útil reduzida com o tempo. De tal forma, é necessária uma manutenção periódica, para evitar problemas com interrupção de energia ou problemas técnicos. Os sistemas de proteção visam a integridade do equipamento, garantindo a segurança da máquina e de seu operador.



Figura 1. Motor Síncrono ART Bambozzi.  
 Fonte: <https://www.lojadomecanico.com.br/gerador-sincrono->

### FUNÇÕES BÁSICAS DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO

- ✓ Salvar e guardar a integridade física de operadores, usuários do sistema e animais;
- ✓ Evitar e/ou minimizar danos materiais;

- ✓ Retirar de serviço, depois de isolá-lo rapidamente um equipamento ou parte do sistema que se apresente defeituoso;
- ✓ Melhorar a continuidade do serviço;
- ✓ Diminuir despesas com manutenção corretiva;

### PROPRIEDADES BÁSICAS DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO

- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Seletividade;
- ✓ Velocidade;
- ✓ Sensibilidade.

### FALHAS COMUNS EM GERADORES

Possíveis falhas quando conectados a sistemas de potência, provindos da rede.

Em Curtos-circuitos:

- ✓ Entre espiras;
- ✓ Entre Fases
- ✓ Fase e Carcaça;
- ✓ Trifásico.

Em funcionamento:

- ✓ Perda de Excitação;
- ✓ Carga Desequilibrada;
- ✓ Vibração;
- ✓ Sobrevelocidade;
- ✓ Sobrecarga e Sobretensão.

### PROTEÇÕES DO GERADOR SÍNCRONO

- ✓ Proteção de distância (ANSI 21);
- ✓ Proteção de sobre-excitação (ANSI 24);
- ✓ Proteção de subtensão (ANSI 27);
- ✓ Proteção direcional de potência (ANSI 32);
- ✓ Proteção de mancal (ANSI 38);
- ✓ Proteção contra vibrações (ANSI 39);
- ✓ Proteção de perda de excitação (ANSI 40);
- ✓ Proteção de sequência negativa (ANSI 46);
- ✓ Proteção de imagem térmica (ANSI 49);
- ✓ Proteção de sobrecorrente (ANSI 50, 51);
- ✓ Proteção de sobretensão (ANSI 59);
- ✓ Proteção de balanço de tensão (ANSI 60);
- ✓ Proteção de balanço de corrente (ANSI 61);

- ✓ Proteção de terra (ground) (ANSI 64);
- ✓ Proteção de perda de sincronismo (ANSI 78);
- ✓ Proteção de frequência (ANSI 81);
- ✓ Proteção diferencial (ANSI 87).

## ALGUMAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO

### Proteção contra motorização e correntes desbalanceadas

As funções de proteção contra motorização ou potência reversa (ANSI-32) e de desequilíbrio de corrente ou sobrecorrente de sequência negativa (ANSI-46) são consideradas proteções para condições anormais de operação do gerador.

Se a turbina perder potência durante a operação normal da máquina, o gerador passa a consumir potência ativa do sistema, como se fosse um motor. Esta condição é denominada motorização. Já correntes desequilibradas nos enrolamentos do estator implicam na existência de correntes de sequência negativa, ocasionando sobreaquecimento no rotor.

### Proteções de potência reversa (ANSI 32)

O plano complexo de potência serve para analisar o fluxo de potência ativa e reativa entrando e saindo do gerador.

### Proteções de correntes desequilibradas (ANSI 46)

Correntes desequilibradas nos enrolamentos do estator implicam na existência de correntes de sequência negativa. A corrente de sequência-negativa produz um campo girante no entreferro da máquina, que gira na velocidade síncrona, mas com direção reversa se comparada ao campo normal de sequência positiva.

É prática comum equipar o gerador com proteção contra condições externas de desbalanço que podem causar danos à máquina. Os relés microprocessados modernos são capazes de detectar correntes de sequência negativa de valores tão baixos quanto a capacidade contínua do gerador.

### Proteção de Mínima Impedância ou Distância (21)

A proteção de mínima impedância ou distância é empregada em unidades geradoras como proteção de retaguarda contra defeitos polifásicos internos e externos. Para tal, são monitoradas as correntes e tensões do gerador para que sejam calculadas as impedâncias “vistas” pelo gerador.

### Proteção contra Sobrefluxo ou Volts/Hertz (24)

A razão entre a tensão e a frequência é diretamente proporcional ao fluxo magnético que envolve as partes magnéticas de uma máquina, a função de proteção contra sobrefluxo ou volts/hertz realiza a medição dessa razão entre a tensão e a frequência, promovendo o desligamento do gerador quando são alcançados os valores de segurança previamente ajustados.

### Proteção contra Subtensão (27)

A proteção contra subtensão tem o propósito de impedir a operação do gerador em condições de tensão terminal abaixo de seu limite operativo.

### Proteção contra Carga Desequilibrada (46)

A proteção contra carga desequilibrada é empregada para proteger geradores contra o aquecimento excessivo de seu rotor, resultante do desequilíbrio das correntes em seu estator.

### Proteção contra Sobretensão de Sequência Negativa (47)

A proteção contra sobretensão de sequência negativa é utilizada para a detecção de erros na sequência de fases do gerador, principalmente pela inversão dos cabos do circuito primário, ou erros nos circuitos de medição do relé de proteção. Em alguns casos, utiliza-se a função 47 para a proteção de retaguarda contra curtos-circuitos desequilibrados. O seu ajuste é definido normalmente entre 30 a 50% da tensão nominal do gerador, com temporização da ordem de 3 a 5 s.

### Proteção contra Sobrecarga (49)

O estator de geradores está sujeito a sobreaquecimento devido a sobrecargas, falhas no sistema de refrigeração, ou até mesmo a curtos-circuitos. Essas condições podem ser detectadas com o uso de sensores de temperatura (RTDs) instalados em diversos pontos do estator da máquina, facilitando a localização do defeito. Outra forma de proteção contra sobreaquecimento é a utilização do método da imagem térmica. Esse método considera que uma elevação de temperatura no estator está relacionada com uma elevação da corrente do estator.

### Proteção de Sobrecorrente de Fase com Restrição por Tensão (51V)

A função 51V é empregada como proteção de retaguarda para curtos-circuitos internos e externos à unidade geradora, assim como a função 21. Seu funcionamento consiste em uma unidade de sobrecorrente de tempo inverso, cujo tempo de operação é também função da queda de tensão nos terminais do gerador.

### Proteção contra Sobretensão (59)

A sobretensão nos terminais de um gerador tem como consequência um estresse no isolamento dos enrolamentos do estator, provocado por um elevado nível de campo elétrico que deteriora o isolamento da máquina, possibilitando o surgimento de curtos-circuitos. As causas da sobretensão estão associadas frequentemente a uma falha no controle do sistema de excitação da máquina, principalmente quando ela opera de forma isolada.

Para a proteção contra tal condição, utiliza-se a função 59, normalmente ajustada em dois estágios. O primeiro estágio pode ser utilizado com temporização constante (tempo definido), ou com temporização variável em função do nível de sobretensão (tempo inverso), dependendo da solução adotada pelo fabricante do relé de proteção. O segundo estágio é usualmente configurado para atuação instantânea, ou com baixa temporização da ordem de 100 a 500 ms.

### Proteção contra Sobretensão de Neutro ou Proteção contra Falha a Terra no Estator 95% (59N, 64-95%)

Devido ao aterramento do gerador ser em alta impedância, o deslocamento do neutro das tensões terminais ocorrerá sempre que houver uma falta a terra no enrolamento de armadura. O deslocamento do neutro é diretamente proporcional ao local de incidência da falta, sendo mínimo nas proximidades do fechamento do neutro da máquina e máximo quando ocorre em seus bornes terminais. Como consequência

do deslocamento do neutro, surgirão tensões no transformador de aterramento da máquina e também de sequência zero em seus terminais.

### Proteção contra Sub e Sobrefrequência (81)

Quando um sistema elétrico de potência opera de forma estável, sua frequência é constante, e toda a potência ativa gerada é igual à soma das potências ativas consumidas pelas cargas e as perdas do sistema. No caso de grandes rejeições de carga, a frequência da rede pode aumentar consideravelmente, fazendo com que o eixo do gerador atinja velocidades acima da nominal. Nesse momento, o regulador de velocidade deve responder, reduzindo a abertura do distribuidor (no caso de hidrogeradores) até que se alcance novamente sua velocidade nominal. Se houver uma falha no regulador de velocidade nesse instante, ou se ele responder de forma lenta, a proteção de sobrefrequência irá atuar, promovendo o desligamento do conjunto gerador-turbina.

### Proteção Diferencial de Gerador (87G)

Os curtos-circuitos trifásicos e bifásicos são considerados os defeitos que mais proporcionam danos a uma máquina, em função dos altos valores de corrente envolvidos. O fluxo magnético residual do enrolamento de campo faz com que, mesmo após o desligamento da excitação, circulem correntes de falta no enrolamento de armadura. É necessária, portanto, uma ação imediata da proteção no sentido de desligar, o quanto antes seja possível, o gerador e o seu respectivo disjuntor, minimizando, assim, os danos causados pelas correntes de curto-circuito. A proteção principal contra curtos-circuitos trifásicos e bifásicos no gerador é a proteção diferencial, que utiliza o princípio da comparação das correntes de cada um dos enrolamentos no lado do fechamento do neutro e no lado dos terminais de saída da máquina.

### DIAGRAMA UNIFILAR DE CONEXÕES DAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO DE UM GERADOR SÍNCRONO

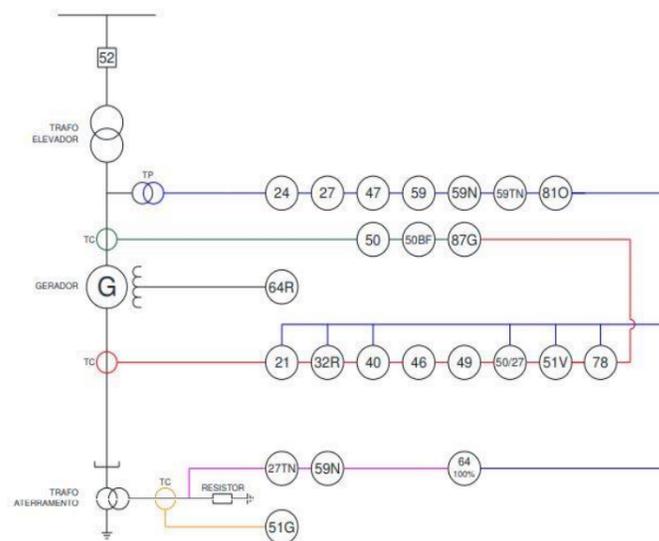


Figura 2. Diagrama unifilar típico de um sistema de proteção de gerador síncrono  
Fonte: BATISTA, 2015.

### Mancais

De acordo com sua função, alguns motores síncronos são produzidos com mancais de rolamentos lubrificados a graxa ou a óleo. Os Mancais de deslizamento, possuem lubrificação natural ou forçada.

### Mancais de Rolamento

São constituídos de rolamentos esféricos ou rolos cilindros, estes quais dependem da rotação e dos esforços a eles solicitados, são lubrificados a graxa.

### Mancais de Deslizamento com Lubrificação Natural

Com o giro do rotor, o óleo lubrificante é puxado pelo anel interno e transferido a superfície de eixo, criando assim uma camada de óleo entre a superfície dos casquilhos do mancal.

### Mancais de Deslizamento com Lubrificação Forçada

A alimentação deste óleo é feita externamente, e quando necessário resfriado em uma unidade hidráulica separada. Se faz o uso desta lubrificação, quando a lubrificação natural é insuficiente devido a rotação solicitada ou altas perdas por atrito.

### Unidade Hidráulica para Lubrificação de Mancais

São sistemas idealizados para garantir a lubrificação segura e prática de todos os pontos da máquina em questão, usados para graxa e óleo.

### Sensores de temperatura PT100 Platina

São sensores de temperatura especialmente desenvolvidos para serem instalados nos mancais de motores. Os sensores possuem um bico graxeiro para lubrificação do rolamento sem a necessidade de remover o sensor.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os geradores síncronos conectados ao sistema elétrico de potência como abordado anteriormente pode apresentar diversos tipos de falhas, com isso, deve-se utilizar todo um sistema de proteção para garantir que estas falhas sejam minimizadas. Alguns tipos de falhas são comum e inevitáveis, por outro lado, em sua grande maioria são ocasionados pela falta de um sistema apropriado e eficaz de proteção.

## REFERÊNCIAS

- [1] LIMA, J. C. M., Aspectos de proteção e controle do gerador síncrono subexcitado. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2002, pp. 32-61.
- [2] ONS, Submódulo 11.3 – **Diagrama de Impedâncias – Minas Gerais – Plano de Obras até 2015 – Impedâncias em % na base 100 MVA**, Disponível em [http://www.ons.org.br/operacao/diagramas\\_impedancias.aspx](http://www.ons.org.br/operacao/diagramas_impedancias.aspx). Acesso em 05 de novembro de 2020.
- [3] MORAIS, A. P., MARIOTTO, L., CARDOSO, G., Jr., **Avaliação do desempenho dos métodos de proteção contra a perda de excitação em geradores síncronos**, publicado na revista Controle & Automação, volume 20, 2009.
- [4] FITZGERALD, A. E., KINGSLEY, C., Jr., UMANS, S. D., Máquinas Elétricas, 6a ed., Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006, p. 179-277.
- [5] ONS, 2009, RE 3-028/2009, Sistemas Especiais de Proteção – SEP e Proteções Sistêmicas da Interligação Acre-Rondônia. Relatório de Implantação, Rio de Janeiro, Brasil.
- [6] Leite, A. G.; Junior, J. B. M.; Silva, R. J. G. (2007). **"Vantagens da Utilização da Curva Tomate na Função 40 das Proteções Digitais das Novas Unidades Geradoras da Hidrelétrica de Itaipu"**. In: XII ERIAC, Encontro Regional Ibero-americano do CIGRÉ. p. 1-8.
- [7] Lima, J. C. M; Delboni, M. P, Andrade, J. C. B. (2003). "Revisão Crítica da Filosofia de Proteção Contra Perda de excitação em Geradores Síncronos". In: VII STPC, Seminário Técnico de Proteção e Controle. p. 1-6.

## Proteções de Geradores Elétricos Síncronos<sup>1</sup>

Ewerton Luiz Schweder ds Santos, ewertonluiz2.9@hotmail.com  
 Jonathan Matos da Silva, jonathanmatosdasilva@hotmail.com  
 Paulo Fernandes, fernandesway@hotmail.com  
 Valdemir Huçulak, valdihuculak@hotmail.com

**Resumo** – A energia elétrica que é produzida e consumida dentro de um País está diretamente ligada ao seu desenvolvimento. Tendo base nisso o sistema de energia elétrica é composto por infraestrutura avançadas de geração, transmissão e distribuição de energia, sendo sua distribuição de forma confiável e segura aos consumidores finais. Contudo adversidades podem acontecer como perturbações, em especial curto-circuitos, que podem ate mesmo levar a um estado de operação caótico e de difícil controle.

**Palavras-chave:** ANSI. Gerador Síncrono. Relés de Proteção. TP's. TC's.

### INTRODUÇÃO

Com o crescente desenvolvimento de usinas hidroelétricas, a necessidade de sistemas elétricos de potência confiáveis e modernos se torna cada vez maior.

Garantir o acionamento, bem como a proteção ajustada de um gerador, tem grande relevância econômica e operacional no meio de geração de energia, visto que problemas nesses equipamentos podem gerar paradas indesejadas nos processos produtivos e consequentes perdas de lucros.

O gerador elétrico é considerado o principal dispositivo na geração de energia. Sendo assim, é de fundamental importância garantir sua proteção e seu bom funcionamento.

Uma das maneiras de se garantir a proteção de um gerador é por meio dos reles de proteção que, além de proporcionarem segurança na operação de um gerador, permitem a realização de manobras e potencializam a operação do sistema de modo a garantir agilidade na detecção de problemas relacionados ao acionamento, o que reflete na redução dos tempos de parada e dos gastos excessivos com manutenção corretiva, todas essas proteções são padronizadas pela norma ANSI e identificadas nos diagramas elétricos.

Juntamente com os reles de proteção temos transformadores para instrumentos que são equipamentos essenciais na realização das funções de medição e de proteção nos sistemas elétricos de potência chamados de TP's. TC's.

Por meio destes instrumentos podem-se medir, com segurança, os elevados valores de tensão e de corrente utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e, assim, fornecer as informações necessárias para faturamentos de demanda, consumo de energia e também para a atuação com precisão dos sistemas de proteção, garantindo um funcionamento mais seguro dos equipamentos, subestações e linhas de transmissão a que estão instalados.

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de (Projeto Integrador da 8ª fase do curso de Engenharia Elétrica).

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### ANSI

ANSI é uma importante organização que regulamenta a padronização dos dispositivos de proteção, dando nome e número de identificação específico para cada elemento. (AMERICAN STANDARD C37.2-1991).

A identificação se processa através de números e quando necessário acrescentando um sufixo através de letras. Utilizado em esquemas elétricos em geral e em diagramas bifilares. (AMERICAN STANDARD C37.2-1991).

### EXEMPLOS DE CÓDIGOS ANSI

**50** Relé de Sobre Corrente Instantâneo - Relé que opera instantaneamente na ocorrência de valor excessivo de corrente.

**51** Relé de Sobre Corrente Temporizado de CA - Relé que opera quando a corrente de entrada CA excede um valor predeterminado, no qual a corrente de entrada e o tempo de operação são inversamente relacionados, numa porção importante da faixa de atuação.

**81** Relé de Frequência- Relé que responde à frequência de uma variável elétrica, operando quando a frequência ou sua taxa de variação excede ou é menor que um valor predeterminado.

**86** Relé de Bloqueio - Relé auxiliar, ou dispositivo eletrônico com reinício (reset) manual ou elétrico que é acionado na ocorrência de condições anormais, com a finalidade de manter equipamentos ou dispositivos associados inoperantes, até que seja reiniciado (resetado). (SCHNEIDER ELECTRIC, 2008).

### GERADORES SÍNCRONOS

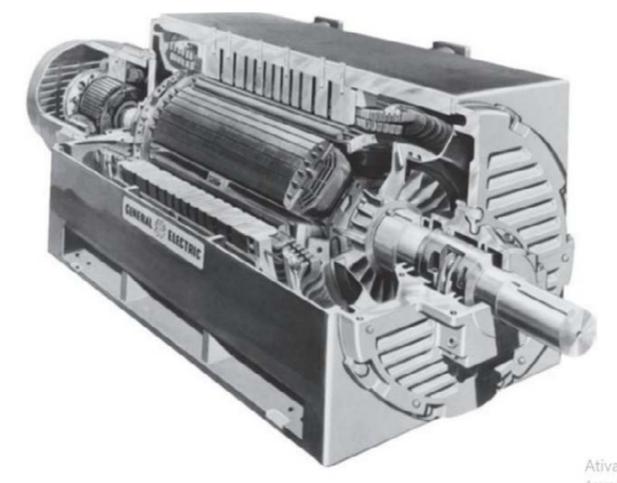
Podemos definir máquinas síncronas, como aquela na qual uma corrente alternada flui no enrolamento de armadura e um fluxo CC de rotor é produzido por uma excitação CC no enrolamento de campo ou por ímãs. (UMANS, 2014).

Um gerador síncrono pode ser definido como uma máquina de corrente alternada, também conhecida como alternador. (NASCIMENTO JR, 2014).

Um gerador CA possui em sua estrutura construtiva, um rotor bobinado, com a armadura do gerador CC, porém o mesmo não possui o comutador, que é responsável pela retificação mecânica do gerador CC. Dessa forma a corrente para circular em um sentido durante 180° e em outro sentido nos outros 180° de rotação do Eixo. Em geradores, aplica-se o fundamento do eletromagnetismo em que temos uma bobina movimentada dentro de um campo magnético, em que o elemento excitador, que produz o campo magnético, gira e assim obtemos a tensão induzida nas bobinas da parte fixa no estator da máquina. Portanto, o rotor bobinado pode girar dentro de um campo magnético que normalmente é produzido pela excitação de bobinas montadas no estator da máquina, em que se aplica a tensão de excitação ao rotor, e este, ao girar, faz com que o campo magnético criado dele

corte as bobinas do estator, possibilitando o surgimento de então induzida nas bobinas (NASCIMENTO JR, 2014).

Figura 1: Diagrama em corte de uma máquina síncrona de grande porte.



Fonte: Fundamentos de Máquinas Elétricas, (CHAPMAN, 2013)

Os geradores síncronos possuem essa definição, porque a frequência elétrica produzida está sincronizada ou vinculada à velocidade mecânica de rotação do gerador. O rotor de um gerador síncrono consiste basicamente em um eletroímã ao qual aplica-se uma corrente contínua. O campo magnético do rotor aponta em qualquer direção, na qual o rotor foi posicionado ao ser girado. Sendo assim, a taxa de rotação dos campos magnéticos da máquina está relacionada com a frequência elétrica do estator (CHAPMAN, 2013).

Quando o gerador está em sincronia com a rede, o mesmo pode ser conectado a ela. A corrente absorvida pelo gerador nesse instante, deve ser a menos possível. Quanto melhor a qualidade da sincronização, menos corrente é absorvida pelo gerador ao ser conectado à rede e o mesmo entra em flutuação (NASCIMENTO JR, 2014).

Um gerador síncrono é uma máquina síncrona que é usada como gerador. Ela converte a potência mecânica em potência elétrica trifásica. A fonte de potência mecânica, a máquina motriz, pode ser um motor a diesel, uma turbina a vapor, uma turbina hidráulica ou qualquer dispositivo similar. Sendo assim, qualquer que seja a fonte, ela deve ter a propriedade básica de que a velocidade seja quase constante independente da potência demandada. Se não fosse assim, a frequência do sistema de potência resultante iria variar. Porém, nem toda potência mecânica que entra em um gerador síncrono torna-se potência elétrica na saída da máquina (CHAPMAN, 2013).

Para conectar duas fontes geradoras de energia, as mesmas devem estar sincronizadas e possuir a mesma tensão gerada, isto é, devem gerar a mesma tensão sob a mesma frequência e defasagem (CARVALHO, 2013).

Quando se trata de potência ativa, para que o gerador seja capaz de contribuir com a rede, é necessário torque aplicado ao rotor. Quanto maior a

potência ativa solicitada ao gerador, maior deve ser o torque aplicado pela máquina motriz ao rotor. Caso a máquina não possa disponibilizar o torque necessário, o gerador passa a consumir potência ativa da rede com forte inclinação a trabalhar como motor síncrono ligado à rede (CARVALHO, 2013).

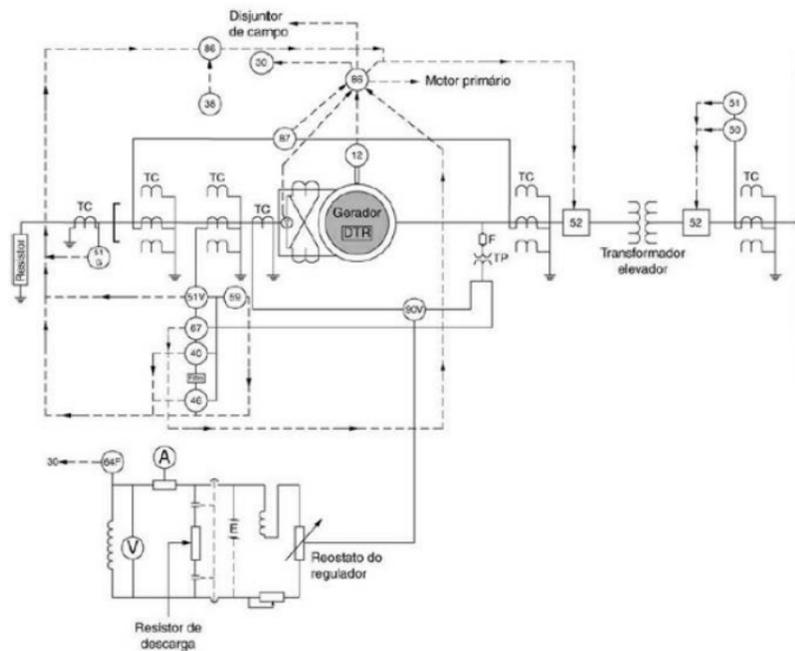
## RELÉS

Os geradores são máquinas de grande importância dentro de um sistema de potência. Sua falha ou saída intempestiva provoca graves consequências no sistema elétrico se não houver geração disponível para substituir a unidade defeituosa (MAMEDE FILHO, 2011).

Os dispositivos de proteção de geradores síncronos devem atender a dois requisitos básicos: evitar a ocorrência de defeitos e, se eles ocorrerem, minimizar os danos decorrentes (MAMEDE FILHO, 2011).

A proteção dos sistemas elétricos de potência é feita por esquemas de proteção que, por sua vez, são basicamente comandados por relés. A função primordial desses relés é identificar os defeitos, localiza-los da maneira mais exata possível e alertar a quem opera o sistema, promovendo o disparo de alarmes, sinalizações e também, dependendo do caso promovendo a abertura de disjuntores de modo a isolar o defeito, mantendo o restante do sistema em operação normal, sem que os efeitos desse defeito prejudiquem sua normalidade (KINDERMANN, 2005).

Figura 2: Esquema unifilar básico de proteção de gerador.



Fonte: Proteção de Sistemas Elétricos de Potência, (MAMEDE FILHO, 2011)

Segundo a ABNT, o relé é um dispositivo por meio do qual um equipamento elétrico é operado quando se produzem variações nas condições deste equipamento

ou do circuito em que ele está ligado, ou em outro equipamento ou circuito associado (CAMINHA, 1978).

A função de um relé é de discriminar entre uma falta dentro de sua zona de proteção e todas as outras situações do sistema (STEVENSON, 1986).

Há uma grande variedade de relés, atendendo às diversas aplicações, podemos classificar os relés, quanto as grandezas físicas de atuação elétrica, mecânicas, térmicas, óticas entre outras (CAMINHA, 1978).

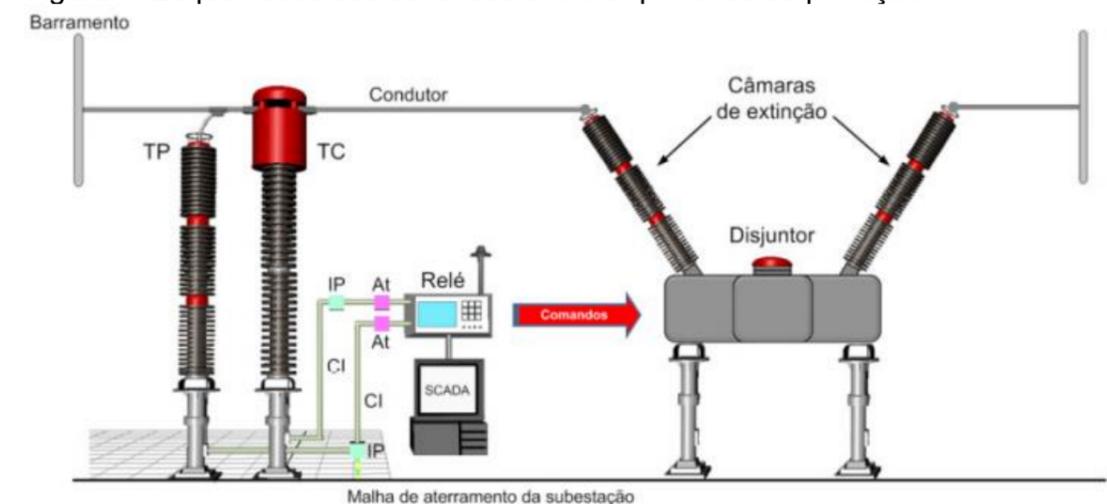
No esquemático de proteção de gerador, podemos destacar as seguintes proteções (CAMINHA, 1978): proteção diferencial de corrente, proteção contra faltas na rede elétrica, proteção contra sobrecarga, proteção contra cargas assimétricas (46), proteção contra perda de excitação, proteção contra motorização, proteção contra sub e sobretensão, proteção contra sobrevelocidade, proteção contra defeitos à terra do estator, proteção contra defeitos à terra do rotor, proteção contra falta de tensão auxiliar, proteção contra descargas atmosféricas. (MAMEDE FILHO, 2011).

## TP's e TC's

Como citado anteriormente o relé é o dispositivo de maior importância para um sistema elétrico, mas não sendo o suficiente ele depende de sistemas auxiliares para a proteção, dentro destes sendo o transformador de corrente (TC) e de potência (TP).

Podendo ser ilustrado de melhor maneira a imagem da "figura 2" pode ser observado um canal de instrumentação o link que se inicia no ponto de coleta de medição de alta tensão ou corrente e que finaliza no CAD do relé digital, este canal tendo a função de replicar os sinais de alta tensão e correntes para níveis legíveis aplicados nos relés digitais. Podemos então definir que os dispositivos de instrumentação da tensão são: transformador de potência (TP), cabo de instrumentação (CI), impedância de proteção (IP) e atenuador (At). Já os dispositivos do canal de corrente são: transformador de corrente (TC), cabo de instrumentação (CI), impedância de proteção (IP), atenuador (At).

Figura 3: Esquemático das conexões entre dispositivos de proteção.



Fonte: adaptada de Albuquerque (2013, n. 2).

### TC's

Estes tem a função de realizar a intermediação com os medidores e relés, nos circuitos em CA de alta tensão, proporcionando leitura das grandezas a serem aplicadas. Ele deve ser inserido em série com o condutor, cuja a corrente deseja-se medir.

Sendo uma relação de primário para secundário, geralmente o secundário com um número muito superior na sua quantidade de espiras, suas características são: Corrente nominal e relação nominal, classe de tensão de isolamento nominal, frequência nominal, classe de exatidão nominal, carga nominal, fator de sobrecorrente nominal, fator térmico nominal, limites de corrente de curta duração nominal para efeito térmico e para efeito dinâmico.

Sendo de importância sempre necessária uma corrente (pré-especificada) circulando no secundário do TC, para garantir que seu núcleo seja magnetizado corretamente.

### TP's

Já os TP's são instrumentos cujo enrolamento primário é conectado em derivação com o circuito elétrico e com a finalidade de proporcionar no seu circuito secundário a tensão do circuito primário, tendo uma posição definida com sua posição fasorial, esta medida sendo usada em instrumentos de medição, controle e proteção.

O terminal do TP é conectado diretamente ao condutor, assim, no secundário do TP, torna-se possível inferir um nível de tensão proporcional a diferença de potencial entre o condutor e a malha de aterramento da subestação (tensão fase-neutro).

Segundo a ABNT, os valores nominais que caracterizam os TP's são: Tensão primária e relação de transformação nominal, classe de tensão de isolamento nominal, frequência nominal, carga nominal classe de exatidão nominal, potência térmica nominal.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término deste, podemos compreender a integração entre os tópicos abordados durante a pesquisa.

Tornou-se possível compreender a importância da padronização e definimos o gerador síncrono, a máquina elétrica mais importante do sistema elétrico de potência.

Uma vez definido o gerador síncrono, apresentamos algumas proteções para este equipamento tão importante; dentre as proteções destacamos as principais nas quais os relés podem atuar.

Para que as proteções funcionem conforme esperado, precisamos associar os relés com instrumentos de medição, deste modo explanamos sobre os TC's e os TP's e deste modo finalizamos o nosso estudo abordando de maneira resumida partes da geração e proteção do sistema elétrico de potência.

### REFERÊNCIAS

- UMANS, Stephen D. **Máquinas Elétricas**: 7ª Edição. Porto Alegre: Editora AMGH, 2014.
- CARVALHO, Geraldo. **Máquinas Elétricas**: Teoria e Ensaio, 4ª Edição. São Paulo: Editora Érica, 2013.
- NASCIMENTO JR, Geraldo. **Máquinas Elétricas**, 1ª Edição. São Paulo: Editora Érica, 2014.
- CHAPMAN, Stephen J. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**:, 5ª Edição: Porto Alegre, Editora AMGH, 2013.
- BRASIL. Decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943. **Lex**: coletânea de legislação: edição federal, São Paulo, v.7, 1943. Suplemento.
- STEVENSON, William. **Elementos de Análise de Sistemas de Potência**. 2ª Edição em português. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.
- CAMINHA, Amadeu. **Introdução à Proteção dos Sistemas Elétricos**. 1ª Reimpressão, São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1978.
- KINDERMANN, Geraldo. **Proteção de Sistemas Elétricos de Potência**: Volume 1. 2ª Edição, Florianópolis: UFSC, 2005.
- MAMEDE FILHO, João. **Proteção de Sistemas Elétricos de Potência**. 1ª Edição, Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora, 2011.
- Schneider Electric, **Guia de proteções de redes elétricas Schneider**, 2008. Disponível em <http://www.schneider-electric.com.br>  
 Acesso em 06/11/2020.
- Pextron, TABELA DE NUMERAÇÕES E FUNÇÕES (AMERICAN STANDARD C37.2-1991). Disponível em <http://www.pextron.com.br>  
 Acesso em 05/11/2020.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 jan. 2017.
- MAMEDE, J; MAMEDE, D. R. **Proteção de Sistemas Elétricos de Potência**. LTC, 2011.
- MAMEDE, J. **Manual de Equipamentos Elétricos**. 3. ed., LTC, 2005.
- Frazão, Rodrigo José Albuquerque **Proteção do sistema elétrico de potência / Rodrigo José Albuquerque Frazão**. – Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2019.

## A ECOPELAGOGIA NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR E NA EDUCAÇÃO INFANTIL<sup>1</sup>

Fernanda Pellizzaro. fer\_pellizzaro@hotmail.com<sup>2</sup>  
Ilse Behrens. behrens@conection.com.br<sup>3</sup>

### RESUMO

Estamos vivenciando a era da globalização, trazendo os aspectos de uma nova forma de ver o mundo, respeitá-lo e aprender a viver nele. A educação tenta caminhar juntamente com a nova visão de transmitir o ensino dentro da instituição através da Ecopedagogia. Este tema é capaz de envolver a instituição, além de trazer para dentro da escola os pais, a comunidade e o incentivo do aluno a querer aprender a respeitar o mundo em que vive. O conceito da Ecopedagogia vem com o objetivo de ampliar os valores humanos através do carinho, respeito e construção de uma sociedade sustentável, onde seremos capazes de estabelecer comunicação com a natureza, aprendendo a respeitá-la, sem destruí-la.

**Palavras-chaves:** Ecopedagogia. Educação Sustentável. Educação ambiental

### INTRODUÇÃO

A Ecopedagogia pode ser interpretada dentro da área da Educação, como uma educação sustentável, que não se ocupa somente com uma relação saudável do ser humano com o meio ambiente, mas analisa o sentido mais profundo e ético do que fazemos com nossa vida, a partir das posturas cotidianas. Pode-se afirmar o sentido da Ecopedagogia está intimamente relacionado ao futuro do nosso Planeta e à preservação da vida humana e dos demais seres que habitam a terra. .

Podemos então afirmar que a Ecopedagogia deve ser trabalhada na Escola, principalmente a partir da Educação Infantil, como uma educação para a cidadania planetária, visando a reorientação do nosso ponto de vista do ser humano, dos seres vivos, do mundo, e da comunidade da qual fazemos parte. A criança precisa entender, desde muito cedo, que ela faz parte deste mundo, desta terra e que suas ações podem impactar no seu futuro.

<sup>1</sup> Artigo apresentado ao Sedepex

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

<sup>3</sup> Professora Mestre da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

## DESENVOLVIMENTO

Atualmente estamos vivenciando as novas tecnologias que estão disponíveis para sociedade e a educação tenta não ficar para trás e se conciliar com a inovação. Com isso surge um novo conceito de abrangência entre os valores humanos, tais como o respeito, a amizade, o cuidado com o próximo e a valorização da natureza, inserindo em sua programação e planejamento a chamada Ecopedagogia.

A Ecopedagogia pode ser inserida na Educação Infantil com o objetivo de educar e formar o novo cidadão através da visão holística do mundo, para que a sociedade possa interagir com a natureza, sem destruí-la, respeitando-a e tendo atitudes sustentáveis através da visão da educação. Podem-se encontrar diversos autores, cientistas e discussões onde se enfatiza a maior necessidade de preservar, não só o planeta, mas sim elaborar um projeto global para reeducar o olhar da sociedade em todos os aspectos, para que ainda exista a esperança de um futuro de qualidade para toda a humanidade e para tudo o que tem vida neste planeta.

A Ecopedagogia, também conhecida como Pedagogia da Terra, é uma dessas novas educações onde valores humanos fundamentais como amizade, respeito, aproximação entre o simples e o complexo, atenção, leveza, carinho, desejo e amor são tratados. (HALAL, 2009, p. 87)

Nos últimos anos iniciou-se dentro das escolas o desenvolvimento de práticas educacionais voltadas à Educação Ambiental, onde ainda não se obteve uma resposta positiva e satisfatória, devido a idealização de que o espaço não iria contribuir para processo de conscientização, pois os alunos estariam trabalhando apenas o superficial, o que acabou desmotivando-os para participarem das atividades que não mostravam resultados à sociedade, movida pelo consumismo e imediatismo.

O desenvolvimento sustentável tem um componente educativo formidável: a preservação do meio ambiente depende de uma consciência ecológica e a formação da consciência depende da educação. É aqui que entra em cena a ecopedagogia. Ela é uma pedagogia para a promoção da aprendizagem do sentido das coisas a partir da vida cotidiana. (GADOTTI, 2006)

A Educação Ambiental é um conceito muito amplo, discutido em várias áreas, não podendo ser trabalhado apenas na sua superficialidade. Falar da água, das matas, do lixo ou do esgoto sem uma vivência ou experiência, não apresenta resultados positivos, principalmente com as crianças muito pequenas. Neste ponto, insere-se a Ecopedagogia, trazendo inúmeros caminhos que devem ser direcionados para a aquisição de uma qualidade de vida, envolvendo o convívio com a sociedade, com a natureza, tendo as suas ações voltadas a atitudes e valores desenvolvidos internamente e não apenas em pequenas tarefas e atividades apresentadas para as crianças de forma seccionada e vazia.

Para que possamos construir um mundo saudável, habitável e digno devemos investir numa educação integral, com planejamento e recursos que auxiliem os profissionais da Educação na elaboração das suas práticas, das atividades e na sua

formação continuada, pois o professor/educador precisa, antes de tudo, acreditar e se apaixonar por este novo conceito de educação, para poder vivenciá-lo.

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (HALAL, 2009 p.88)

Para colocar em prática a Ecopedagogia na Educação Infantil, o Educador pode-se basear nos ensinamentos de Paulo Freire, envolvendo disciplinas e matérias voltadas ao meio ambiente, à valorização da existência humana e ao futuro da vida e do Planeta, sendo assim um passo para diminuir os impactos negativos do mundo materialista, consumista e explorador.

Freire (1999) destaca em seus estudos um ponto relevante sobre a educação transformadora, uma educação que liberta e que se nega a qualquer tipo de alienação, fazendo com o aluno seja capaz de entender o mundo, partilhando da própria realidade, acreditando numa educação social e colocando em prática o afeto e o respeito. Esta educação precisa do comprometimento do educador que "...envolve o movimento dinâmico, dialético, entre o fazer e o pensar sobre o fazer". (FREIRE, 1999, p.43)

Para que essa Educação aconteça dentro da escola é preciso começar com os planejamentos dos gestores, conhecendo os currículos, reorganizando o que for preciso, realizando junto com sua comunidade escolar um Projeto Pedagógico eficiente e ampliando o desenvolvimento de uma nova gestão, onde a principal objetivo é um futuro melhor. Desta forma existe a possibilidade de gerir uma educação de sustentabilidade na escola, fazendo-se necessário deixar os princípios tradicionais competitivos de lado e ampliar a visão de um processo cooperativo, solidário e ativo para além de repassar conteúdos para os alunos, mas formar cidadãos capazes de mudar o olhar da sociedade em que vive. Para que isso ocorra é fundamental enfatizar a capacitação e a formação dos professores e de toda a equipe pedagógica.

Tendo em vista a época atual, faz-se necessário uma formação que incorpore mudanças nos currículos educacionais formais e não formais, reorganização da visão de mundo e a visão unificadora entre o planeta e a sociedade mundial. (MÜLLER, p.7)

As dimensões sociopolíticas, técnico-científicas, pedagógicas e o espaço temporal auxiliarão no desenvolvimento da escola a implantar uma educação sustentável principalmente através da dimensão pedagógica que será uma grande aliada para perceber o problema, buscar os recursos e solucioná-lo. Vale destacar que o protagonista nesse assunto deve estar capacitado para iniciar essa nova etapa na escola e na sociedade e também a Ecopedagogia não pode estar restrita em apenas uma disciplina, mas sim interligada à todas, sendo tratada com ênfase, separadamente em determinados momentos.

Os educadores devem estar atualizados em cada assunto referente à educação, pois para haver um ensinamento de qualidade tem que haver um educador atualizado e preparado para repassar o conhecimento adequado aos seus alunos, desde a mais tenra idade. Atualmente o curso de Pedagogia possibilita a formação de profissionais adequados para transformar o mundo e a si mesmo, mas para que isso aconteça o acadêmico deve estar disposto a superar seus próprios limites de como pensar e agir em nossa sociedade. Neste aspecto a Ecopedagogia é capaz de interferir na concepção de como o futuro professor irá trabalhar dentro da escola de Educação Infantil, proporcionando novos olhares e métodos visando uma nova conscientização de como trabalhar o cuidado com o meio ambiente ao nosso redor.

Verificou-se que o curso de Pedagogia pouco tem contribuído para a inserção da temática ambiental na formação dos professores e isso constitui um fator limitador para o favorecimento da ambientalização das suas futuras práticas pedagógicas. (SANTOS, 2016, p.2)

A proposta de incluir a Ecopedagogia no âmbito escolar, principalmente na educação infantil onde se inicia a vida escolar, é o principal resultado positivo onde se é capaz de desenvolver uma educação sustentável dentro e fora da escola, trazendo novos aspectos de educar, voltados à valorização da humanidade, trabalhando com valores, tais como a amizade, a ética, a solidariedade, o respeito e o autoconhecimento, aprendendo se valorizar de dentro para fora.

Para alcançarmos o objetivo da Ecopedagogia devemos introduzir na Educação Infantil reflexões e procedimentos de interação das crianças no meio cultural, na comunicação, na cidadania e o vínculo com a natureza para que assim possa aprender a respeitá-la e associar o zelo ao meio ambiente ao seu cotidiano e dividir os novos hábitos com a família com a qual convive.

Na Educação Infantil, principalmente na fase dos 5 anos, o educador irá trabalhar o tema Ecopedagogia de uma forma de realismo imaginário, pois nesta idade o foco maior é representar a didática através da imaginação, adotando a expressão verbal, contação de histórias, teatro, música, o lúdico e cativando a concentração por um tempo máximo e fazendo repetir a sequência delas, sempre utilizando uma linguagem mais simplificada e trabalhando as diversas disciplinas de forma interdisciplinar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os pequenos têm o intuito de sempre se espelhar em quem está ao seu redor, e isso é o fundamental a ser trabalhado dentro de sala, pois é o momento certo de mostrar atitudes positivas com os colegas, no momento de lanchar, no momento de lazer, ensinar práticas que influenciarão no futuro do aluno no decorrer da sua vida escolar. A escola apresenta grandes exemplos na fase inicial da criança, pois ela vê de um modo extraordinário onde é tudo perfeito onde a magia toda acontece. Se essa criança perde o encanto pela escola muitas vezes isto irá se refletir no desempenho dela no decorrer do ano letivo e no resto de sua vida.

As crianças, quanto mais velhas, mais curiosas são. Quanto mais o professor explorar a imaginação e a conscientização positiva de como cuidar o meio em que vive, praticar boas ações, ela irá assimilar e colocar em prática no seu cotidiano fora da escola, na família e na sua comunidade. Para que isso ocorra, além da instituição escolar a família também deve estar engajada no projeto através de atividades que serão realizadas em casa, propostas pelos educadores, estando presente na escola nas atividades voltadas aos pais.

## REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MÜLLER, Verônica Regina. **A Formação Do Profissional Da Educação Social: Espectros Da Realidade**. XVIII Seminário Internacional de Formação de Professores para o MERCOSUL/CONE SUL, Universidade Federal de SC. 2010.

SANTOS, AG.A **Inserção da Educação Ambiental no Currículo Escolar**. Revista Monografias Ambientais. UFSM: Cascavel, 2016.

file:///C:/Users/Computador/Downloads/1882-Texto%20do%20artigo-7218-1-10-20150709%20(1).pdf. Acesso em 18 de Agosto de 2020

[https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/muller\\_cavalcante.pdf](https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/muller_cavalcante.pdf). Acesso em 18 de Agosto de 2020

<http://www.epea2017.ufpr.br/wp-content/uploads/2017/05/330-E5-S1-A-EDUCA%C3%87%C3%83O-AMBIENTAL-NO-CURSO-DE-PEDAGOGIA.pdf>. Acesso em 19 de Agosto de 2020

## Ecopedagogia: uma educação para sustentabilidade<sup>1</sup>

Tanieli Marisa Pontes da Costa<sup>2</sup>  
Itamar Fáveropedagogia@uniarp.edu.br<sup>3</sup>

## Resumo

O projeto foi desenvolvido com base conceitual na Ecopedagogia, uma vertente da Educação Ambiental que possibilita trabalhar a educação ambiental que é uma das principais áreas para investir em uma possível sensibilização dos seres perante sua realidade e ao fortalecimento da identidade pessoal e social do aluno na perspectiva do desenvolvimento de posturas como: autonomia, democracia, participação, para uma sociedade sustentável, necessária até os dias de hoje. E para abordar o tema plantas medicinais e aromáticas, relacionando a cultura do aluno com conhecimentos sistematizados no envolvimento da prática pedagógica, e com a interdisciplinaridade, fica evidente que o conhecimento da população sobre as plantas medicinais e aromáticas e o seu uso estão presentes até hoje, e que são repassados através das gerações. O projeto irá permitir conectar os conhecimentos que os alunos trazem de seus ambientes de convivência com os conhecimentos científicos. Foi pensado no tema plantas medicinais e aromáticas como proposta ecopedagógica, na escola e pela ação direta do professor na sala de aula na perspectiva de desenvolver uma consciência ecológica correta desde a infância nas pessoas.

Palavras Chave: Plantas medicinais, temperos, fortalecimento, senso comum, ecopedagogia, espaço educador sustentável.

## INTRODUÇÃO

O projeto tem como tema “Plantas medicinais e aromáticas: Uma oportunidade ecopedagógica”, o tema em questão pode servir como base para levantar outros questionamentos com alunos como: meio ambiente, economia, qualidade de vida, saúde pública, pois este serve como tema gerador. O objetivo geral do trabalho em questão é o de analisar como a Ecopedagogia pode proporcionar aos discentes do ensino básico, por meio da reflexão e da prática a construção de uma consciência ambiental, que se reflita em valores, interesse ativo e atitudes que possam contribuir para a preservação do meio ambiente e a construção de uma sociedade sustentável.

1-O presente trabalho, refere-se à atividade de (Projeto Integrador da 6ª fase do curso de Pedagogia) Tanieli Marisa Pontes da Costa acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

2-

Os objetivos específicos da pesquisa foram: investigar a historiografia da E.A até o surgimento da Ecopedagogia ; compreender as concepções, estratégias e conceitos acerca da Ecopedagogia e das práticas ecopedagógicas; refletir sobre a aplicação da Ecopedagogia em ambientes escolares e não escolares, e sua inserção no currículo escolar; analisar por meio de pesquisas como a E.A está sendo desenvolvida nas escolas de Ensino Fundamental, e o estudo das plantas medicinais e aromáticas como proposta pedagógica seguindo os princípios ecopedagogia.

Primeiramente a metodologia utilizada para a pesquisa foi a de revisão bibliográfica, desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Utilizou-se o método de procedimento histórico, que consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje. Posteriormente fez-se uma coleta de dados com o objetivo de levantar informações sobre o conhecimento e a aplicação da E.A no ensino fundamental.

Sendo assim, esta pesquisa torna-se relevante ao apresentar o resgate do saber popular perante ensino formal por meio da ecopedagogia, possibilitando o desenvolvimento da consciência ecológica e o cuidado e a importância da preservação da biodiversidade, do bem-estar comum e social.

## **A ECOPEDEGOGIA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR**

A ecopedagogia é mais que uma proposta pedagógica e uma metodologia de trabalho, a ecopedagogia é um movimento. Não se trata somente de promover um conhecimento maior das questões ambientais, não se trata somente de permitir novas tecnologias responsáveis para natureza, mas se trata fundamentalmente de religar a pessoa com a natureza.

Ela busca promover uma aprendizagem do sentido das coisas que fazem parte de nossa vida cotidiana. O planejamento deve impregnar de sentido todas as vivências da criança, só folhas prontas, atividades suspensas por exemplo: hoje vamos colorir uma árvore, não potencializa o desenvolvimento humano em relação com o desenvolvimento do meio ambiente em relação ao cuidado comigo, com o outro ou com esse meio ambiente que estamos inseridos.

Essas atividades prontas são mecânicas podem trabalhar e desenvolver muito bem o lado cognitivo, mas a ecopedagogia trás uma questão de uma ecologia mais profunda, ela dá um passo a mais, ela é uma proposta sistema ecolística e não linear, de pensar, fazer, ser, estar e sentir esse mundo, sentir a nossa existência.

Dizendo de outra forma, trata-se de uma pedagogia cujo objetivo é proporcionar discussões, reflexões e orientar a aprendizagem a partir da vivência cotidiana, subsidiada na percepção e no sentido das coisas, significativa para o aprendiz a ponto de mudar-lhe o comportamento e propiciar a sua interação com o meio em que esteja a realidade dos alunos, envolvendo toda a equipe e a comunidade escolar, com estratégias de ensino que contemplem o cotidiano, dando significado e sentido as ações do dia a dia, buscando a harmonia e sustentabilidade.

## **METODOLOGIA**

Na pesquisa bibliográfica foram consultadas várias literaturas relativas ao assunto em estudo, artigos publicados na internet e que possibilitaram que este trabalho tomasse forma para ser fundamentado. Este artigo trata da pesquisa bibliográfica no contexto da produção do conhecimento. Pesquisa bibliográfica é um procedimento exclusivamente teórico, compreendida como a junção, ou reunião, do que se tem falado sobre determinado tema. Como ensina Fonseca (2002, p. 32) a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A abordagem dos conceitos da ecopedagogia perpassam pelos objetivos e metodologias deste projeto no contexto pedagógico, por se tratar de um movimento que tem como um dos princípios a valorização da realidade do cotidiano do aluno, e que permite trazer a cultura que está fora dos muros da escola para dentro da sala de aula, potencializando a conexão entre a família e a escola, entre a comunidade e os livros didáticos, entre os saberes do senso comum para os saberes curricular. Após estudar o que é ecopedagogia e entender a importância desse tema nas escolas, trago como proposta o estudo das plantas medicinais e aromáticas, que dará aos alunos uma aproximação com o meio ambiente e com os cuidados que devemos ter.

Essa proposta dará aos alunos a oportunidade de estarem conectados com o meio em que vivemos, através do plantio, e do conhecimento que irão adquirir sobre as plantas.

As plantas medicinais são importantes fontes de princípios ativos com os quais se produzem medicamentos eficazes e seguros na cura das doenças. Martins (1998) ensina que a utilização das plantas medicinais é uma das mais antigas armas empregadas para o tratamento das enfermidades humanas e muito já se conhece a respeito de seu uso por parte da sabedoria popular.

As plantas aromáticas segundo Biazzini (2003), as ervas aromáticas ou ervas-de-cheiro são plantas, normalmente de pequenas dimensões, cujas folhas e outras partes verdes soltam aromas que as tornam muito procuradas na culinária e outros usos domésticos e industriais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A escola tem uma contribuição bem específica na aprendizagem. É neste local que o aluno vivencia diariamente a diversidade cultural, no contato com os professores, colegas e outros. O ambiente escolar é um lugar privilegiado, sendo que diariamente as crianças trazem suas experiências que podem ser socializadas, e também levam da escola informações e vivências que são passadas aos familiares,

criando redes de conhecimento. Apesar de o currículo escolar ser pouco flexível, é fundamental que o professor adapte seus conteúdos enquanto ferramentas ecopedagógicas, quebrando as barreiras das disciplinas tratando-as interdisciplinarmente.

Percebe-se com este trabalho que há várias possibilidades de se oportunizar um projeto com plantas medicinais e aromáticas na educação formal, trazendo aspectos da educação informal e não formal.

Com o presente projeto pretendeu-se que a escola tenha um elo para a possibilidade de se tornar um espaço educador sustentável, que todos possam contribuir coletivamente com a comunidade escolar: responsáveis e colaboradores criando práticas sociais sustentáveis. Sendo um exemplo a criação de um canteiro de plantas medicinais e aromáticas, que pode ser construído com a participação dos alunos e da comunidade escolar, valorizando o cuidado com o ambiente, com a natureza e com a vida.

Esta proposta oferece uma oportunidade para que os professores possam refletir e atuar, com base nos princípios da ecopedagogia, bem com participação da família, valorizando atividades ao ar livre, contato com a natureza e fortalecimento da cultura do cultivo das plantas medicinais e aromáticas, a fim de que os conteúdos façam sentido para os alunos.

Além de ser um grande estímulo à pesquisa e fugir da rotina diária da sala de aula esse tipo de trabalho enfoca a participação do aluno no qual deixa de ser apenas um observador, para tornar-se um agente transmissor do conhecimento produzido.

## REFERÊNCIAS

BIAZZI, E. **O maravilhoso poder das plantas**. Ed. Ampliada e autorizada de Saúde Pelas plantas. Casa Publicadora Brasileira, Tatuí-SP, 2003.

GADOTTI, M. **A ecopedagogia como pedagogia apropriada ao processo da carta da Terra**. Artigo Disponível em: [www.ufmt.br/revista/arquivo/rev21/moacir\\_gadotti.htm](http://www.ufmt.br/revista/arquivo/rev21/moacir_gadotti.htm)

MARTINS, A. F. **Contribuição ao Estudo das Plantas medicinais: Manual de Preservação da Natureza**. Cabral Editora Universitária, 1998.

PEREIRA, M.C; DEFANI, M.A. **Plantas medicinais: modificando Conceitos**. 2007. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/284-4.pdf>.

## ECOPEDAGOGIA<sup>1</sup>

### A IMPORTÂNCIA DA ECOPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO FORMAL

Karina Dias dos Santos. [karinarodriguess@hotmail.com](mailto:karinarodriguess@hotmail.com)<sup>2</sup>

Débora Ceretta Jung<sup>3</sup>[deborajung@uniarp.edu.br](mailto:deborajung@uniarp.edu.br)

Jennifer Mayer Ribeiro. [jennifermayer0102@gmail.com](mailto:jennifermayer0102@gmail.com)

Maele Muze Frarão.[muzimaely@hotmail.com](mailto:muzimaely@hotmail.com)

Lussara Adriana dos Santos.[dossantoslussaraadriana@gmail.com](mailto:dossantoslussaraadriana@gmail.com)

**Resumo** – O presente trabalho justifica-se pelo fato de estarmos vivenciado um momento educacional altamente delicado para o ser humano, para o mundo e para a natureza, pois estamos atravessando um dilema entre os cuidados com o planeta e a falta de consciência dos seres humanos. Em consequência disso, enfrentamos problemas ambientais como a miséria do solo, da água, dos alimentos, do ar e da natureza como um todo. O objetivo deste artigo é apresentar o resultado de algumas leituras no âmbito da “Ecopedagogia”, uma metodologia possível de ser aplicada na Educação Formal, desde que entendida em suas verdadeiras origens e conhecimentos. Foram realizadas leituras sobre o tema e debates interdisciplinares para obtenção de informações o que contribuiu significativamente na elaboração deste artigo. A “Ecopedagogia” pode ser considerada uma forma consciente de transformação do mundo e da forma de pensar e agir do ser humano, podendo ser inserida na Educação Formal como uma estratégia de preservação ambiental. Para alcançar o sucesso desejado são necessárias mais do que leituras, porém é possível iniciar um processo de conscientização dentro da universidade, trazendo para as escolas de Caçador e região um grupo de professores e pedagogos capazes de iniciar uma caminhada gradativa de transformações educacionais, sociais e ambientais.

**Palavras chave:** Ecopedagogia. Educação. Educação Ambiental. Cidadão planetário. Ética planetária.

## INTRODUÇÃO

Vivemos em um ambiente escolar preocupado com o futuro planetário? Levamos a sério os cuidados com o meio ambiente e com os seres que o completam? A pedagogia e as estratégias utilizadas nas escolas atuais são suficientes para a formação de cidadãos conscientes dentro do processo de desenvolvimento sustentável? Essas são perguntas que podem ser respondidas a partir de estudos ecopedagógicos realizados pela comunidade escolar.

Para Castequini e Lopes (2018), problemas de ordem mundial, como a destruição da natureza e o consumismo exagerado, tornam emergente ações pedagógicas, preconizando estudos e ações, onde a escola possa contribuir com uma educação voltada para a ecologia e sustentabilidade, visando a manutenção do equilíbrio ambiental do planeta.

Segundo os mesmos autores, a Ecopedagogia ganhou visibilidade, a partir do Primeiro Encontro Internacional da Carta da Terra na perspectiva da Educação, organizado pelo Instituto Paulo Freire, com o apoio do Conselho da Terra e da UNESCO, de 23 a 26 de agosto de 1999, em São Paulo, e do I Fórum Internacional sobre Ecopedagogia, realizado na Faculdade de Psicologia e

Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal, de 24 a 26 de março de 2000.

1

A Ecopedagogia pode ser entendida e discutida como uma educação multicultural e interdisciplinar, um ato formal que num contexto em que os educadores, as crianças e os adultos que fazem parte de sua vivência, aprendam de forma integrativa e significativa, que a preocupação com o meio ambiente e com o mundo que nos rodeia é algo inerente à nossa sobrevivência e preservação do planeta.

A Educação Ambiental envolvendo a Ecopedagogia é, portanto, um processo contínuo e abrangente, devendo estar presente em todos os segmentos da sociedade, visando uma melhor qualidade de vida e de relacionamento. A Educação Ambiental pode ser considerada como uma dimensão da educação, analisando-se todas as idades e disciplinas, numa perspectiva interdisciplinar, sendo inserida como atividade intencional da prática social, da relação cotidiana, incorporando-se à vida, ao trabalho e às atividades cotidianas do ser humano.

A Educação Ambiental, numa perspectiva ecopedagógica deve imprimir ao desenvolvimento do aluno, desde o início do processo escolar, um caráter social e ético, envolvendo sua relação com todos os seres vivos, com o planeta e com os demais seres humanos que fazem parte de seus relacionamentos. Através da Ecopedagogia é possível ampliar a atividade humana, valorizando a educação para que vá além dos conteúdos, das rotinas e das práticas diárias da escola, numa perspectiva de entendimento da vida e da sociedade. Os educadores precisam acreditar e se apaixonar por uma proposta que atenda as diretrizes da valorização da vida.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### Pessoa Planetária

Quando falamos em Ecopedagogia muitas dúvidas surgem em nossa mente. Ela pode iniciar em qualquer idade? Quem são os responsáveis por dar as primeiras orientações: pais, professores, comunidade? De que forma podemos criar em nossos alunos consciência planetária? Se observarmos a Educação Ambiental, como forma introdutória para o tema, há alguns conceitos que podem nos ajudar, como:

Educação Ambiental “é um processo longo e contínuo de aprendizagem, onde a família a escola e a comunidade compartilham de uma mesma filosofia de trabalho participativo, onde as relações homem e natureza, partem de uma profunda reflexão da importância da conservação para o bem comum do planeta, (GUIMARÃES 1995; p. 107).

<sup>1</sup> Artigo Científico apresentado ao Sedepex da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

<sup>3</sup> Professora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

A muito tempo nos deparamos como problemas de ordem ambiental, mas nos últimos anos ou décadas, enfrentamos problemas mais severos, relacionados, na maioria das vezes a falta de “pessoas ecológicas”. Mas o que vem a ser isso? Como podemos definir estes termos? É possível dizer que uma “Pessoa planetária” se identifica com o mundo e com a vida, se caracteriza por buscar contato e comunhão com a natureza e com todos os seres vivos que habitam o planeta (VIEIRA, 1999, p. 32). Precisamos ter consciência de que a vida do planeta e dos seres humanos, assim como as condições de sobrevivência da espécie estão se deteriorando de forma acelerada, é emergencial tomemos uma postura sustentável,

Pautados no materialismo, individualismo e no racionalismo, o ambiente vai sendo degradado, sendo facilmente perceptível a exclusiva visão antropocêntrica (CHARDIN, 2003, p. 210)

### A Cidadania Planetária

Uma sociedade planetária deve ser entendida pela sua abertura, solidariedade, dinamismo, interatividade e complexidade, é preciso ética planetária para mudanças reais. A ética leva a responsabilidade humana, que ao agir modifica o meio em que vive, tornando-se desta forma algo planetário. Nossas ações, que podem ser consideradas qualitativamente novas, podem trazer dimensões inéditas ao significado ético, assim a cidadania planetária vai sendo construída em todos os âmbitos, escolares, familiares e comunitários (JONAS, 2006, p. 29).

Esta nova postura exige processos pedagógicos abertos, dinâmicos e criativos, onde os protagonistas assumam uma atitude de aprendizagem e interação permanentes, participando ativamente do processo de integração com o mundo. A cidadania planetária precisa estar integrada ao projeto da humanidade como um todo, não como mera consequência da evolução da tecnologia ou da globalização econômica.

Cabe lembrar que os problemas que afetam a humanidade e o planeta atravessam fronteiras e tornam-se globais com o processo de globalização que se acelera neste final de século XX. Questões como produção, comércio, capital financeiro, migrações, pobreza, danos ambientais, desemprego, informatização, telecomunicações, enfim, as grandes questões econômicas, sociais, ecológicas e políticas deixaram de ser apenas nacionais, tornaram-se transnacionais. É nesse contexto que nasce hoje o conceito de cidadão do mundo, de cidadania planetária, que vem sendo construída pela sociedade civil de todos os países, em contraposição ao poder político do Estado e ao poder econômico do mercado (VIEIRA, 1999, p. 32).

A Cidadania Planetária tem como objetivo desenvolver a solidariedade planetária, envolvendo todos os seres humanos, na busca de um planeta vivo, que exige uma cidadania planetária, pois somos parte desta terra, vivendo com ela em paz e em harmonia, na busca de um futuro de harmonia.

L, Boff pg. 203

## Processo Pedagógico

A Cidadania Planetária na busca da cultura da sustentabilidade pode ser alcançada como resultado do fazer pedagógico que integre a aprendizagem a partir do cotidiano. Portanto, a ação pedagógica deve ser vista como a promoção da aprendizagem da vida, envolvendo conteúdos e formas de expressão das inúmeras temáticas, desde a Educação Infantil, tornando possível o ato educativo numa perspectiva de amor, participação, criatividade, expressividade e racionalidade, trabalhando interdisciplinarmente.

No tocante às Ciências Naturais, o indivíduo explora o meio em que vive e desta constante exploração passa a construir sua realidade e seus conhecimentos, sedimentando-se de forma natural, já o professor que fará a intervenção junto a estes indivíduos no espaço escolar, pode e deve ter uma postura ecologicamente correta, sendo ele a base para o desenvolvimento de uma consciência ambiental (MEDINA; SANTOS, 2009, p.24).

Analisando a Pedagogia como a promoção da aprendizagem desde a Educação Infantil, podem-se desenvolver as chaves pedagógicas sobre as quais se fundamenta essa aprendizagem cotidiana e os indicadores do processo que nos auxiliarão a não se esquecer das coordenadas da caminhada de cada dia. Nesta perspectiva, um dos maiores desafios da Ecopedagogia seria definir o que significa educar, tanto para professores quanto para as famílias. Educar está envolvido nas práticas, nas vivências, nos atos cotidianos, numa dimensão ética, de respeito e solidariedade consigo mesmo e com as futuras gerações. CEPAUR, p. 28

## O Educador e a Ecopedagogia

Parte dos educadores a responsabilidade, o envolvimento e o respeito pelo planeta onde vivemos. A temática ambiental tem sido trabalhada nos últimos anos através de programas, projetos, campanhas, trabalhos de ONGs, que são estratégias importantes, mas não se integram ao cotidiano se não houver credibilidade e envolvimento da Educação, como um processo contínuo. A sustentabilidade e a Ecopedagogia precisam ser implantadas pela credibilidade, pela postura diária, pela vivência e não apenas em projetos e programas. Neste ponto a Ecopedagogia precisa ser inserida para os educadores como base de seus ensinamentos, como ideologia de uma sociedade planetária.

Na base da proposta de “educar para a cidadania planetária”, está o paradigma Terra, isto é, a concepção de uma comunidade humana una e diversa. Está o desafio de realizar uma profunda revisão dos nossos currículos e dos processos educativos. Exige a compreensão de que o contexto local está mais complexo porque nele, cada vez mais, está presente o global. Agir sobre este implica considerar as interferências daquele. A comunidade é, ao mesmo tempo, local e global. Precisamos de uma reorientação de nossa visão de mundo, do sentido de nossa existência, da forma como compreendemos a vida: a nossa, as outras formas de vida e a do próprio planeta Terra. (PADILHA, 2011, p. 11)

O educador Ecopedagógico precisa desenvolver uma proposta, acreditando nela. Desde ensinar crianças da Educação Infantil a cuidar de uma planta, respeitando como ser vivo numa relação de igualdade e reciprocidade. A Ecopedagogia precisa trabalhar o educar em si, onde podemos ver o futuro se tornar realidade com o envolvimento de cidadãos conscientes. O educador Ecopedagógico precisa estar embasado numa visão progressista de educação ambiental, vivida no dia a dia.

MIRANDA, P, p. 35 2013

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos então entender e analisar a necessidade da ciência ecopedagógica dentro do processo educacional, iniciado na Educação Infantil, período muito importante para a formação da personalidade do ser humano e finalizado nos demais níveis educacionais. Se esta temática estiver mais presente dentro das escolas, dentro das aulas e planejamentos dos professores, iniciando nos primeiros anos de escolarização, a crise ambiental poderá ser amenizada e poderemos viver com melhor qualidade, deixando uma herança ecológica para as próximas gerações.

O papel do educador é fundamental em todas as séries, principalmente no início do processo pedagógico, formando cidadãos conscientes. Esperamos que os educadores se tornem capazes pelo conhecimento e pelas práticas, de desenvolver práticas eficientes, para salvar o mundo, colaborando para a formação de cidadãos conscientes de seus atos sociais, humanos e ambientais.

## REFERÊNCIAS

CASTEQUINI, M. A., LOPES, F. J.: **ECOPEDAGOGIA: Educação para a sustentabilidade**. Revista de Pós-Graduação Multidisciplinar, São Paulo, v. 1, n. 5, p. 21-30, out. /Dez. 2018.

CHARDIN, Teilhard de. **O Fenômeno Humano**. [1955]. 6.ed. São Paulo: Cultrix, 2003.

FERREIRA, Nereis Paula. **Ecopedagogia e Cultura da Sustentabilidade Frente à Globalização**. Publicado: jun.2016.

GADOTTI, Moacir. **Ecopedagogia e educação para a sustentabilidade**. Disponível em: Publicado: jun. 2016. Acesso em: 2 jun. 2016.

GOMES, Dutra Magalhães, Hilda. **A ECOPEDAGOGIA E A PEDAGOGIA DA INFORMALIDADE NA ESCOLA**, 2013.

GUIMARÃES, M. **A dimensão ambiental na educação**. Campinas: Papirus, 1995.

HALAL, Cristine Yates. **Ecopedagogia: Uma nova educação.** – Revista Educação, Vol. XII, n.14, Ano: 2009. jun. 2016

IPF. Instituto Paulo Freire. **Carta da Ecopedagogia: em defesa de uma pedagogia da Terra.** São Paulo: Conselho da Terra/UNESCO-Brasil, 1999

JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade** – Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2006

MEDINA, N. M; SANTOS, C. S. **Educação ambiental: Uma Metodologia participativa de formação.** Petrópolis: Vozes, 2009

NEPOMOCENO, Taiane. **Ecopedagogia e sua relação com as práticas educativas ambientais formais existentes no sistema escolar Toledano,** fevereiro/2019.

PADILHA, Paulo Roberto (org.) et al. **Educação para a Cidadania Planetária.** SP: UniFreire, 2011.

VIEIRA, L. **Cidadania e Globalização.** RJ: Record, 1999.

## A EDUCAÇÃO E AS INCERTEZAS DO FUTURO

Gabriele Konflanz, gabi.konflanz@gmail.com <sup>1</sup>  
Ana Paula Carneiro Canalle, letras@uniarp.edu.br<sup>2</sup>

**Resumo** – O presente documento tenciona abordar ideias do livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro” de Edgar Morin, especialmente o capítulo V, bem como uma correlação com o filme “Ensaio sobre a cegueira”, baseado no livro homônimo de José Saramago. É válido lembrar que o mundo está constantemente em mudança. Processos, objetos sofrem transformações todos os dias, portanto todos devem tornar-se capazes de enfrentar as incertezas que os rodeia, além de não permitirem que situações inesperadas ou o medo do futuro sejam uma causa paralisante. O ser humano, em sua condição de humanidade frente ao desconhecido, tem a tendência de ficar na inércia ou de aproveitar a situação para ser resiliente e explorar o novo. Com certeza, é isso que se concebe a partir do livro e do filme em análise, pois a educação do futuro deve ser capacitada com as ferramentas disponíveis para enfrentar as incertezas num mundo que é transformado a todo momento.

**Palavras-chave:** Educação. Incertezas. Futuro.

## INTRODUÇÃO

Algumas obras conseguem permanecer relevantes durante vários anos, trazendo contribuições para a área abordada. O livro de Edgar Morin “Os sete saberes necessários à educação do futuro” continua sendo referência para a educação. Por isso esse livro foi selecionado para a leitura interdisciplinar do curso de Pedagogia. Para aprofundamento, além da leitura integral do livro, realizou-se a análise e o aprofundamento do capítulo “Enfrentar as incertezas”, que discute a imprevisibilidade do mundo, repleto de incertezas. Sem dúvida, nesse cenário, a educação do futuro deve estar preparada para enfrentá-las.

Paralelamente, assistiu-se ao filme “Ensaio sobre a cegueira”, que trouxe metáforas à cegueira ética da humanidade, numa sociedade que está perdendo os valores imprescindíveis com situações que afetam a maneira como ser humano age.

## A EDUCAÇÃO QUE ENFRENTA AS INCERTEZAS

No capítulo V da obra de Morin (2000), intitulado “Enfrentar as incertezas”, o autor afirma que capacidade de enfrentar as incertezas das situações está nas mãos do ser humano. Saber lidar com o futuro desconhecido é um dos quesitos da educação do futuro, sendo o amanhã uma incógnita, algo imprevisível. Morin (2000) aborda temas pertinentes, que ele reconhece essenciais para a educação permanecer viva perante as mudanças ocorridas durante o tempo.

O conhecimento está sujeito ao erro, sendo imperfeito e mutável, não se pode deixá-lo estático, considerando que tudo ao redor passa por transformações. Buscar um conhecimento pertinente à educação é reconhecê-lo dentro do seu contexto e,

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>2</sup> Professora Mestra do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

ao mesmo tempo, dentro do todo. As áreas foram se especializando cada vez mais, porém perdeu-se a capacidade de ver o todo que faz daquilo específico. Muitos sabem bastante de uma coisa só, mas não conseguem sair da armadilha da disciplinaridade (MORIN, 2000).

O autor aponta o ensino da condição humana como um dos alicerces para a educação, ou seja, “A educação do futuro deverá ser o ensino primeiro e universal, centrado na condição humana” (MORIN, 2000 p. 47). Reconhecer o que torna a pessoa humana, o que une e diferencia e tudo que é inerente à humanidade também deve ser ensinado.

Ensinar a identidade terrena trata de mostrar a condição humana, no planeta em que se vive e a identidade dentro dele, o papel que se desempenha nesse sistema complexo (MORIN, 2000). Estar preparado para o inesperado é compreender que o futuro é incerto, que as ações de hoje serão o passado do amanhã, que enfrentar o desconhecido é um ato de coragem e confronto contra o próprio comodismo.

Não é possível prever o surgimento do novo, pois a criação não é conhecida até que exista. As transformações sociais iniciam pequenas, humildes, como desvios da normalidade até que crescem, desenvolvem-se e se tornam a nova normalidade. Em contraponto, existem ideias, invenções que foram rejeitadas em decorrência de normas e tabus que trariam grandes contribuições à sociedade.

O futuro é incerto, o mundo é incerto, Morin (2000) afirma a necessidade de saber enfrentar as incertezas numa era de mudanças. Compreender a incerteza da realidade e interpretá-la é uma ação, uma escolha, uma aposta e nessa sempre existem incertezas.

Os efeitos a curto prazo podem ser previstos, calculados e discutidos, mas a longo prazo são imprevisíveis. Montar estratégias de ação é a melhor alternativa que pode minimizar o desconhecimento do amanhã, porém é importante lembrar que a oportunidade, também, comporta o risco. Por isso, nas palavras do autor, é necessário saber “esperar o inesperado e trabalhar pelo improvável” (MORIN, 2000, p. 92) pela educação do futuro.

Com tantos achismos, existem indivíduos prontos a dar sua opinião para qualquer questão sem antes refletir sobre ela, ou seja, suas línguas estão ansiosas para poderem apenas falar, mesmo que não compreendam totalmente sobre o que estão falando.

Compreender é necessário para ocorrer uma comunicação bem-sucedida, por isso Morin (2000 p. 93) diz que “O problema da compreensão tornou-se crucial para os humanos. E, por este motivo, deve ser uma das finalidades da educação do futuro”

E, por fim, o autor aponta a ética do gênero humano, que é resultado das interações dos indivíduos de cada geração (MORIN, 2000). A obra “Os sete saberes necessários para a educação do futuro”, especialmente o capítulo V, é capaz de abrir espaços para discussões na educação na maneira como as coisas são feitas. As reflexões de Edgar Morin são norteadoras para profissionais que estão dispostos a saírem do básico e fazerem uma educação significativa e extraordinária.

A fim de ampliar as considerações desta seção, traz-se à tona o filme “Ensaio sobre a cegueira”, baseado em livro homônimo do escritor português José Saramago. Isso se deve pelo fato de a história retratada nessa película tratar de uma representação da sociedade, o retrato da humanidade em situações de extrema violência. Ao longo do enredo, novos obstáculos surgem contribuindo para que o

pior do ser humano seja evidenciado, todas as máscaras sociais são desmistificadas através da cegueira dos personagens.

A história gira em torno de uma doença contagiosa, que se espalhou muito rapidamente, tornando todos cegos. As pessoas que no início do surto de contágio apresentassem os sintomas eram isoladas em um estabelecimento do governo. Uma das protagonistas, aparentemente, é a única que não foi atingida pela cegueira, mas de maneira irônica, ela voluntariamente escolhe ir para o isolamento por causa de seu marido.

Isoladas e cegas, as pessoas sofrem de limitações para poderem sobreviver e frente a isso “uma enorme série de situações em que o pior e o melhor do ser humano será demonstrado em face dessa situação limite de fragilização” (TEIXEIRA, 2010, p. 3). Quando o ser humano retratado na obra se encontra fragilizado pela sua condição, é possível observar o comportamento longe de valores morais e éticos.

A personagem que era capaz de enxergar, de maneira metafórica, é a única que ainda permanece com a ética e os valores intocáveis, portanto sofre diante de tantas situações, não podendo fazer mais para ajudar. Em contraponto com os cegos, a visão dela para o enredo é capaz de abrir a perspectiva do espectador para o que os demais não são capazes de enxergar ou de fazer.

Em dado momento é expresso que a “[...] mulher do médico mostra claramente que ela entende a relação entre a cegueira física e a cegueira ética de que trata toda a história” (TEIXEIRA, 2010, p. 8), sendo um dos pontos que a fazem a única capaz de enxergar, comparada à multidão atingida pela cegueira ética e física.

É viável dizer-se que as incertezas na educação parecem, em muitos momentos, situações como as vividas pelos personagens de “Ensaio sobre a cegueira”, pois, por mais que se tente, não é possível enxergar, ou melhor, não se quer enxergar o caminho.

## METODOLOGIA

Para a elaboração do resumo estendido referente à atividade de leitura interdisciplinar, a base de pesquisa deu-se por meio bibliográfico. Assim, realizou-se a leitura do livro de Edgar Morin “Os sete saberes necessários para educação do futuro”. Para aprofundar-se tal análise, coube a análise do capítulo V intitulado “Enfrentando as incertezas”.

Também, para fins de reflexão e de aprofundamento da condição humana, assistiu-se e analisou-se o filme “Ensaio sobre a Cegueira”, baseado em livro homônimo de José Saramago e dirigido pelo diretor brasileiro Fernando Meirelles em 2008.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação tem sofrido com as mudanças acontecidas nas últimas décadas. Os meios pelos quais o conhecimento tem sido transmitido e a forma como está à disposição de qualquer um vêm exigindo dos professores novas formas de alcançar seu público. O conhecimento pertinente, contextualizado e relevante se faz cada vez mais necessário para que ocorra um processo de tornar o aluno não apenas escolarizado, que saiba ler e escrever, mas um cidadão ativo na sociedade.

Enfrentar a incerteza do desconhecido pode ser paralisante, tentativas frustradas que resultaram em fracasso não são via de regra para ações presentes, o erro é parte dos indivíduos, aprender com eles fortalece.

O processo de aprendizagem pode ser desafiador, ensinar a humanidade, em seus aspectos constituintes, a ética humana, os valores culturais, a história, é pensar, a longo prazo, um projeto que visa ao amanhã de crianças que se tornarão adultos, cidadãos.

A cegueira pode ser um estado físico, ou algo que está na mente da pessoa, uma ética ferida, como quando alguém não consegue enxergar, não tem a consciência da verdadeira realidade que está ao seu redor, tem outros sentidos que permitem compreender as coisas, mas algo lhe falta.

Dessa forma, se algo está faltando na educação, causando uma cegueira temporária, prejudica todos os envolvidos. Para que o novo seja criado e aceito pela maioria, antes ele era desconhecido. A fase que a educação brasileira está vivenciando hoje pode parecer uma zona desconhecida, mas também a oportunidade para novo.

A sociedade está ao que parece longe de ser participativa para buscar melhorias na educação, o desânimo e o pesar podem ser sentimentos constantes em professores e pais que têm contato diário com as instituições de ensino, estão insatisfeitos, mas se acomodam em permanecer em inércia.

Durante toda a história, novas criações, teorias, ideias foram discriminadas por parecerem, à primeira vista, revolucionárias, incabíveis. Como no filme “Ensaio sobre a cegueira”, o que martirizava os personagens era o medo do futuro, as incertezas surgidas: voltariam a enxergar? O que aconteceria com eles? Que outras mortes e outras dores poderia vivenciar? E mesmo a mulher do médico, única a manter a visão, permanecia com a constante incerteza e temor de ficar também cega.

A incerteza no futuro é uma realidade, ou seja, o mundo em que se vive é coberto pelo incerto, não é possível dizer com exatidão o que acontecerá no próximo dia, elaborar estratégias que possam prever os resultados é possível, porém as circunstâncias inesperadas sempre podem surgir.

Na obra de José Saramago, isso é ilustrado pela incerteza de que as necessidades básicas de um ser humano serão supridas. Na educação, analogamente, a cada dia surgem desafios que tornam o futuro incerto e no meio da incerteza ainda há que se superar os desafios e libertar-se das amarras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura do livro de Edgar Morin foi significativa no processo de formação, bem como o aprofundamento do capítulo V contribuiu para a investigação de temas pertinentes para o tempo atual, principalmente para a educação. Como futura professora, refletir sobre atitudes do presente e a pertinência da educação na vida dos estudantes contribuiu para aprimorar as ações que serão realizadas. A analogia do livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro” ao filme “Ensaio sobre a cegueira” mostra o quanto o ser humano se fragiliza diante da incerteza, tornando-se refém de ações imediatistas e impensadas.

É imprescindível que se formem profissionais atuantes na educação e que tenham o conhecimento necessário para elaborar estratégias frente às incertezas e ao desconhecido.

## REFERÊNCIAS

MORIN, Edgar, 1921. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2 ed. São Paulo: Cortez, Brasília, 2000.

ENSAIO sobre a cegueira. Direção de Fernando Meirelles. 2008. (121 min).

TEIXEIRA, Gilberto Lopes. A violência é cega: Reflexões em torno de Ensaio sobre a Cegueira de José Saramago. **Aurora**, São Paulo, 2010.

## SABER A IDENTIDADE TERRENA<sup>1</sup>

Luana Moreira Pereira, luana0907@hotmail.com<sup>2</sup>  
Silvana Aparecida Ferreira, sil.milenaferreira@gmail.com<sup>3</sup>  
Ana Paula Carneiro Canalle, letras@uniarp.edu.br<sup>4</sup>

**Resumo** – O tema abordado neste documento se baseia nos tópicos presentes no livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro”. Vale destacar que a intenção maior dessa obra é propor um rumo a ser seguido para se alcançar uma educação integral e de qualidade. Neste trabalho, ainda, objetiva-se aprofundar o tópico “Ensinar a identidade terrena”, ou seja, o IV capítulo do livro mencionado. Esses saberes são fundamentais para um ensino de qualidade, como diz Edgar Morin aos sete saberes, esses “buracos negros” têm solução e só depende de como a sociedade pretende trabalhar quanto a isso. Também, brevemente, será apresentada uma relação entre o capítulo citado e o filme “Ensaio sobre a cegueira”, baseado em livro homônimo de José Saramago.

**Palavras-chave:** Educação de qualidade. Ensinar. Identidade terrena.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tomou por tema “Os sete saberes necessários à educação do futuro”. Ao falar-se sobre uma educação do futuro, deve-se pensar que tipo de educação se quer proporcionar às futuras gerações. Edgar Morin (2000) destaca a importância de passos a serem seguidos dentro de cada cultura para se alcançar um único objetivo: a educação completa, integral e de qualidade. A educação do futuro depende do contexto geral no qual o indivíduo está inserido, ou seja, família, comunidades e cultura em geral.

Pensando em quais caminhos essas instituições seguirão num futuro próximo, o autor enfoca tudo que constitui uma sociedade e que, de uma forma ou de outra, ajudará no desenvolvimento do indivíduo.

Os sete capítulos apresentados por Morin - As cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão; Os princípios do conhecimento pertinente; Ensinar a condição humana; Ensinar a identidade terrena; Enfrentar as incertezas; Ensinar a compreensão; e A ética do gênero humano – indicam eixos e caminhos que se abrem a todos os que pensam e fazem educação e que estão preocupados com o futuro das crianças e adolescentes, não se deixando sucumbir ao desleixo e à submissão, características essas presentes na educação dos tempos atuais.

O autor procura despertar no leitor um olhar sobre algumas lacunas já existentes há anos na sociedade. Tais lacunas não receberam a atenção apropriada e acabaram sendo esquecidas com o passar do tempo. Segundo ele, esses pontos deveriam ser colocados no centro das preocupações quando o assunto é educação de crianças e jovens.

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da 7ª fase do curso de Pedagogia Fraiburgo.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Professora Mestra do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

Um dos principais objetos ignorado pela educação é o fato de que deve se ter o conhecimento e o reconhecimento da vida planetária, da identidade terrena. É viável ensinar a história da era planetária, mostrando o solidarismo adquirido pelo mundo, sem deixar de lado opressões e dominações que devastaram a humanidade. Como visto no filme “Ensaio sobre a cegueira”, condição terrena deve ser imperativa na educação das pessoas, tendo em vista a necessidade de conviverem umas com as outras.

## A IDENTIDADE TERRENA, UM DOS SETE SABERES DO FUTURO

No capítulo “Ensinar a identidade terrena”, do livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, Morin (2000) aborda o quarto buraco negro na educação, ou seja, um dos principais objetos ignorado pela educação é o fato de que deve se ter o conhecimento e o reconhecimento da vida planetária para uma possível preservação do ambiente e dos povos. O autor fala sobre a importância de se ensinar uma identidade terrena ou planetária para que o indivíduo entenda como surgiram as civilizações, de onde veio e o porquê de estar aqui, entender que o planeta é seu lar e ter uma compreensão do quanto se precisa dele.

Morin (2000) ainda explica que a história humana começou com uma diáspora planetária, ou seja, quando uma dispersão de um determinado povo afetou todos os continentes, levando-se à diversidade na comunicação, surgindo novas línguas, culturas, fontes de inovação e de criação em todos os domínios. Com isso, surgiram novas nações e religiões, algumas, no entanto foram substituídas.

Essas pequenas nações começaram, então, a se enfrentar pela conquista do mundo, doenças espalhadas sem controle pelas civilizações, mas também se inicia a comercialização de mantimentos e de alimentos. A indústria e a técnica ganham espaço entre os continentes e o crescimento demográfico começa a crescer. Para se ter uma ideia, em um século, a Europa passou de 190 para 423 milhões de habitantes e no mundo de 900 milhões para 1,6 bilhão.

Essa planetarização acabou por provocar guerras e crises econômicas, a economia se tornou interdependente, as partes tornaram-se dependentes do todo. Enquanto isso as evoluções ficam cada vez mais visíveis e avançadas, principalmente na comunicação que facilita nos comunicar de um ponto a outro do planeta.

De acordo com o autor, “o mundo torna-se cada vez mais um todo. Cada parte do mundo faz, mais e mais, parte do mundo e o mundo, como um todo, está cada vez mais presente em cada uma de suas partes” (MORIN, 2000, p. 67), ou seja, assim como uma pequena parte tem informações de algo maior, cada indivíduo recebe informações de todo o universo.

Assim, deve-se pensar o mundo como um todo, surgindo uma mundialização. Quanto mais as pessoas se envolvem com essa mundialização, mais difícil fica o entendimento do mundo. Esse está tão complexo com o avanço de suas tecnologias que acabam sufocando possibilidades de inteligibilidade. O conhecimento de mundo tem se agravado pelo fato de que não se vê sua complexidade. É necessário conhecer que o planeta tem uma diversidade a ser pensada e a ser ensinada.

A mundialização não apenas une, mas pode ser gerar conflitos, já que ao mesmo tempo o mundo se torna único, também se divide em seus Estados-nações. Assim, o século XX criou e fragmentou o planetário, e esses fragmentos ficaram isolados. A indústria abalou diversidades, problemas foram surgindo levando a uma crise profunda na civilização.

Ainda, o século XX acabou deixando um legado de morte. Com destruição, guerras, massacres, o indivíduo é deixado de lado, dando apenas atenção aos números trabalhados em um momento de servidão técnico-industriais. Mas, não foram apenas massacres de pessoas, pois desde os anos 70 a biosfera e o meio vivo estão sofrendo com as consequências de dejetos eliminados em seu solo de forma errônea. Os vírus que se acreditavam exterminados, ressurgiram, enquanto outras novas aparecem cada vez mais.

Para Morin (2000), há uma esperança no fim do túnel, uma forma de tampar esse buraco, usando da educação para transmitir o antigo e o novo ao mesmo tempo, buscando novas formas de solidariedade e de responsabilidade, dando vida novamente à esperança um dia debatida e fracassada. Que o indivíduo não negue a si mesmo e volte as suas raízes, tornando-se cidadão da Terra-pátria. Espera-se uma política que esteja a favor do ser humano, abrindo caminho para a civilização terrena.

Para o autor, é necessário união e consciência de pertencimento no Planeta Terra, já que é o único lar. Todos foram desenvolvidos e gerados por ela, que foi matriz e nutriz. Por isso, deve-se entender qual papel se tem no planeta, “aprender estar aqui significa: aprender a viver, a dividir, a comunicar, a comungar; é o que aprende somente nas – e por meio de- culturas singulares” (MORIN, 2000 p. 76).

A dedicação ao planeta não deve ser apenas dominá-lo, mas sim condicioná-lo, melhorá-lo e compreendê-lo. De acordo com o que autor expôs nesse livro, deve-se desenvolver:

- Consciência antropológica (reconhecimento da diversidade);
- Consciência ecológica (habitar a mesma biosfera com outros seres)
- Consciência cívica terrena (responsável pelos filhos da Terra);
- Consciência espiritual da condição humana (desenvolver do pensamento para nos criticar, autocriticar e compreender).

Com isso, pode-se entender que a educação do futuro deverá ensinar ao indivíduo a ética da compreensão planetária, e através desse ensinamento poderá se formar identidade e consciência terrena que ajudará a entender o quão valioso é o planeta. Ensinar para a construção de um planeta viável para as futuras gerações e que essas possam entender também o porquê de se estar aqui. Essa identidade terrena pode também ter relação com o sustentável, ou seja, o planeta precisa de cuidados constantes, visto que sem esses cuidados pode apresentar sinais de irritabilidade, o que, infelizmente, já vem sendo visto.

Sem dúvida, o filme “Ensaio sobre a cegueira”, baseado em livro homônimo de José Saramago, possibilita tecer um paralelo com a visão de Edgar Morin, ou melhor, mostra o quão essencial é aprender e entender a identidade terrena e viver nesse mundo como seres humanos humanizados que sentem empatia e não são egoístas, mostrar ao mundo que as guerras não são necessárias e todos podem viver em um ambiente melhor para filhos e netos, enfim a geração futura.

## METODOLOGIA

Para a realização desse trabalho, a pesquisa se deu por meio bibliográfico, isto é, leitura do livro de Edgar Morin “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, discutido em aula. Também, analisou-se, de forma mais detida, o capítulo IV “Ensinar a identidade terrena”, além de um paralelo com o filme “Ensaio sobre a cegueira”, baseado em livro homônimo de José Saramago.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em busca de enriquecimento no trabalho em questão, pode-se relacionar o capítulo IV “Ensinar a identidade terrena” com o filme “Ensaio sobre a cegueira”, haja vista ambos se complementarem ao se notar o mundo de uma maneira que não se percebe.

Para esclarecer melhor essa relação, é válido ponderar alguns pontos da história do filme. O enredo começa mostrando um homem que estava no carro e ficou cego. A partir disso, começa a ter contato com várias pessoas e indo ao médico não aparece nada de errado em sua visão. Depois, inicia o contágio extremamente rápido em outras pessoas e o governo coloca todos os infectados pela falta de visão em um ambiente abandonado e sujo, onde só fornece a comida. Assim começam os conflitos por conquista de poder, controle da comida e até abuso, em especial, e exploração do sexo feminino.

Há uma diversidade de pessoas cegas, independentemente de serem ricas, pobres, idosas e crianças. É aí que se nota a ideia desse enredo ensinar a identidade terrena. As mortes que aconteceram por nada, como se a vida não tivesse importância, as coisas perdem o valor e ninguém estava imune à pandemia nem a governadora daquele fictício país ficou a salvo, mostrando como o poder não pode salvar ninguém do vírus. Isso mostra exatamente o que está acontecendo nos dias de hoje, ou seja, o COVID19 surpreendeu o mundo, espalhou-se de uma forma muito rápida e mortal, levando muitas pessoas consigo. Ninguém está imune.

A falta de empatia com os demais é algo muito forte relatado no filme e também no capítulo em análise, pois as pessoas estão perdendo a compaixão pelo outro. A cegueira no filme é como se fosse uma pandemia, mas algo muito curioso é que um mulher não pega esse vírus, mostrando a esperança, significando pessoas que pensam nos outros, que ajudam, que veem o lado bom da vida que é exatamente o que Morin (2000) aborda, isto é, a esperança de ensinar as pessoas a serem seres melhores aprendendo a viver na terra em harmonia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da análise proposta, observa-se quão importante é analisar-se como seres humanos planetários. Há um propósito na existência terrena, agir de forma humanizada e saber cuidar de si mesmos, do outro e de toda a vida existente na Terra. Como diz Morin (2000, p. 78) “a educação do futuro deverá ensinar a ética da compreensão planetária”, para assim haver a consciência da Terra ser de cada um e das futuras gerações, único lar, daí a importância de ensinar sobre a preservação do meio ambiente e das culturas e acabar com as possíveis cegueiras.

## REFERÊNCIAS

ENSAIO sobre a cegueira. Direção de Fernando Meirelles. Brasil, Canadá e Uruguai: Miramax Films e Focus Features, 2008 (121 min).

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2. ed São Paulo: Cortez, 2000

## AS CEGUEIRAS DO CONHECIMENTO<sup>1</sup>

Graziela Oliveira dos Santos, graziela27021999@gmail.com<sup>2</sup>  
Ana Paula Carneiro Canalle, letras@uniarp.edu.br<sup>3</sup>

**Resumo** – O presente documento tem como objetivo observar a obra “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, de Edgar Morin, que elucida diversos aspectos referentes à educação do futuro, como a necessidade do desenvolvimento da cidadania, da ética, da consciência de preservação do planeta, do respeito à diversidade, relações sociais, além de ressaltar a importância da educação para que tal propósito se torne realidade. Analisou-se os sete capítulos da obra, dando-se ênfase ao capítulo I “As cegueiras do conhecimento: o erro da ilusão”, no qual o autor discorre sobre o erro e a ilusão. Além disso, estabeleceu-se um paralelo entre o capítulo mencionado e o filme “Ensaio sobre a cegueira”, baseado em livro homônimo de José Saramago, a fim de mostrar que existem diversos tipos de cegueiras

**Palavras-chave:** Educação. Saberes. Cidadania.

### INTRODUÇÃO

A obra “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, de Edgar Morin, aborda as questões centrais sobre a educação no século XXI. O livro é dividido em sete capítulos, cada um analisa um desses saberes. O autor expõe os problemas existentes na sociedade, e como podemos resolvê-los.

O livro em questão fundamenta as brechas existentes entre o que é educar atualmente e como deverá ser no futuro. O autor assevera que a educação está sujeita à combinação desses saberes.

No presente resumo estendido, o foco da análise será o capítulo I “As cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão”. Ademais será destacada a importância da obra, e como ela influenciou as políticas pedagógicas da atualidade, também será abordada a relação que o filme “Ensaio sobre a cegueira” tem com o livro, especialmente pelo fato de trabalhar metafóricamente com a cegueira por impedir que se note, principalmente, o outro e o meio.

### O ERRO E A ILUSÃO

No Capítulo I – As cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão, encontra-se o primeiro saber, que fala sobre o próprio conhecimento que o indivíduo possui. Morin (2011) assegura que todo conhecimento está sujeito a erros, pois a teoria da informação tem várias controvérsias aleatórias que ocorrem a qualquer transmissão de informação.

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura interdisciplinar da 7ª fase do Curso de Pedagogia Fraiburgo.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Professora Mestra do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

Morin crê que a suprema proteção contra o erro e a ilusão é a racionalidade, pois só ela analisa de forma crítica as crenças, doutrinas e teorias. Para o autor, é dever da educação informar o ser humano para o perigo de que este se encerre inconscientemente nas suas próprias ideias e mentiras.

Nos capítulos II e III, são demandados os princípios do conhecimento oportuno à condição humana, que procuram diminuir os efeitos do grande desenvolvimento científico do século XX os quais exacerbaram a especialização do conhecimento. Essa especialização transforma os saberes em individuais, sem levar em conta o contexto em que eles estão inseridos.

Morin, também, fala a respeito da importância da ligação entre a unidade e a diversidade de tudo que é humano. Dessa forma, certifica que a condição humana deve ser objeto de todo o ensino, reconhecendo a unidade e a complexidade humana, reunindo todas as formas de conhecimento.

Em seguida, há o Capítulo IV – Ensinar a Identidade Terrena, no qual o autor enfatiza a necessidade de indicar o complexo da crise planetária, que é composta pelas guerras, crises, poluição ambiental e opressões, existentes em todo planeta. Todavia, à medida mostrava-se uma sociedade a qual tem como característica primordial o individualismo, podendo causar exacerbação do egocentrismo.

Aponta como é importante a educação ressaltar a identidade terrena da qual todos fazem parte. Isso é necessário para aumentar o sentimento de pertencimento ao planeta, e não a um simples país, uma vez que os problemas globais demandam muita consideração.

Após isso, aborda-se o quinto saber, no Capítulo V – Enfrentar as incertezas, no qual autor fala que se deve ensinar os alunos a enfrentar o inesperado, pois isso muda seu desenvolvimento.

Os princípios fundamentais apresentados pelo autor são ensinar as incertezas e a compreensão. Para o Morin (2011) “a história avança, não de modo frontal como um rio, mas por desvios que decorrem de inovações ou de criações internas, de acontecimentos ou acidentes externos”.

Ademais, o sexto saber é encontrado no Capítulo VI – Ensinar a Compreensão, versa sobre a comunicação humana, que deve ser ensinado o respeito as diferenças, e o combate ao preconceito e à discriminação.

O princípio da compreensão é extremamente importante, pois, para a vida em sociedade ser harmônica, é necessário haver compreensão entre as pessoas. E cabe à educação, apontar o caminho da compreensão e da tolerância.

Por fim, no Capítulo VII – A ética do gênero humano, Morin (2011) diz que a educação deve levar a “antro poética” (indivíduo – sociedade – espécie), uma vez que os problemas éticos e morais mudam, dependendo da cultura.

Morin liga a antro poética à democracia, pois é na democracia que a pessoa desenvolve a consciência de uma relação indivíduo-sociedade, porém, para o autor a democracia não acontece de maneira completa. Para isso, fala da importância do exercício da cidadania, para que sua responsabilidade seja colocada em perspectiva, permitindo assim tomar consciência social.

O primeiro saber da obra de Morin é como “Enfrentar as Cegueiras do Conhecimento”, que são o erro e a cegueira. Morin (2011) afirma que o conhecimento sempre está sujeito a erros, uma vez que nem toda a informação é confiável.

De acordo com a teoria da informação, o erro resulta da subjetividade, pois é formado pela visão de mundo e pelos princípios do conhecedor, que, quando passa

a ideia a diante, faz através de sua linguagem e pensamento, projetando suas emoções, gostos e desgosto compromete a veracidade da informação.

O conhecimento se conhece pelos sentidos e estes podem nos enganar, gerando erros e ilusões. De acordo com Morin (2011) o que pode proteger contra o erro e a ilusão é a análise crítica por meio da racionalidade. Para o autor há vários tipos de racionalidade

Morin (2011) afirma que a atividade mental distingue a vigília do sonho, o imaginário do real, o subjetivo do objetivo, usando da racionalidade corretiva. Já a racionalidade construtiva formula teorias coerentes e é aberta a contestações.

Por conseguinte, a racionalidade crítica é feita sobre os erros, ilusões das crenças, das doutrinas e das teorias. Conhece os limites da lógica, do determinismo e do mecanicismo. Por fim, de acordo com Morin (2011), a verdadeira racionalidade é autocrítica, excedendo a teoria e a crítica ao reconhecer-se suscetível aos erros e ilusões.

O autor afirma que o determinismo de paradigmas e de modelos explicativos se juntam ao determinismo de convicções e crenças, e podem se transformar em ideologias que dominam a sociedade, criando “verdades” incontestáveis e estereótipos, que são aceitos pela população sem nenhuma reflexão.

E por isso deve-se sempre estar consciente ao que acontece, já que o mito e a ideologia podem destruir os fatos. Além disso, ainda afirma que se precisa estar atentos à manifestação do inesperado, abrindo espaço para rever teorias e ideias.

De acordo com Morin (2011), deve-se sempre evitar idealismo e racionalização. Precisamos cristalizar e enraizar um paradigma que permita o conhecimento complexo.

[...] o problema cognitivo é de importância antropológica, política, social e histórica. Para que haja um progresso de base no século XXI, os homens e mulheres não podem mais ser brinquedos inconscientes não só de suas ideias, mas das próprias mentiras. O dever principal da educação é de armar cada um para o combate vital para a lucidez (MORIN, 2011, p. 32 e 33).

Morin (2011) afirma, que a escola somente dá aos estudantes conhecimento, mas não lhes ensina o que é o conhecimento verdadeiro. Isso nos faz refletir sobre o que é o conhecimento, de fato.

Segundo Morin (2011) "O dever principal da educação é preparar cada um para enfrentar os não saberes com lucidez". Sendo assim, há a necessidade de que os erros sejam incluídos nas concepções para que o conhecimento continue. É dever da escola a educação, dedicar-se à identificação da origem dos erros, ilusões e cegueiras.

O filme “Ensaio sobre a cegueira”, baseado em livro homônimo do famoso escritor português José Saramago, retrata sobre um homem que, sem nenhum motivo aparente fica cego. Ele procura ajuda com um médico, mas nada resolve.

Todas as pessoas que tiveram contato com esse homem acabam ficando cegas, inclusive o médico. Quando a epidemia começa a aumentar, os infectados ficam isolados em um hospital abandonado.

Ao passar do tempo, o hospital fica cada vez mais cheio, a comida começa a faltar, a sujeira toma conta do local e os conflitos passam a ser cada vez piores.

## METODOLOGIA

A pesquisa se deu por meio bibliográfico, ou seja, a partir da leitura do livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, sendo conferida atenção especial ao capítulo I. Também, houve a assistência do filme “Ensaio sobre a cegueira” a fim de se traçar um paralelo entre o enredo da história desta película com o capítulo analisado.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Recapitulando, o primeiro saber da obra em apreciação, como “Enfrentar as Cegueiras do Conhecimento”, que são o erro e a cegueira, Morin (2011) afirma que o conhecimento sempre está sujeito a erros, uma vez que nem toda a informação é confiável.

De acordo com a teoria da informação, o erro resulta da subjetividade, pois é formado pela visão de mundo e pelos princípios do conhecedor, este quando passa a ideia a diante, faz através de sua linguagem e pensamento, projetando suas emoções, gostos e desgosto compromete a veracidade da informação.

Desse modo, o que já foi desenvolvido sobre o livro, estabelece um paralelo com o filme mencionado, pois este conta a história de uma cegueira branca que se espalha por uma cidade inteira e acaba atingindo um grande número de pessoas, causando um grande conflito, no qual caem as “máscaras” sociais, levando as pessoas a viverem de uma maneira irracional, deixando aflorar o lado mais obscuro do ser humano, em que cada um passa a mostrar qual é sua verdadeira essência, ou seja, boa ou má, justa ou injusta.

Com certeza, metaforicamente, nota-se que o ser humano, mesmo não estando cego fisicamente, apresenta muitas cegueiras éticas, morais, educacionais. Assim, é válido considerar que o Morin é extremamente perspicaz ao mostrar a necessidade de vencer as cegueiras do conhecimento a fim de se alcançar uma educação de fato para o futuro.

Quem busca o conhecimento acabando vivendo de uma forma diferente do convencional, pois muda sua visão sobre o mundo, pois a educação abre porta para novas oportunidades, novas concepções.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Edgar Morin propõe uma reflexão sobre os problemas da educação com concepções abrangentes e por vezes de caráter filosófico, cheia de valores, saberes, competências e de ideologias que precisam ser disseminadas na coletividade.

Esses saberes, apresentados pelo autor, são significativos, reflexivos e pertinentes à educação, mas necessitam postos em prática. Para que isso ocorra, é necessário o apoio dos governantes, e de todos os cidadãos.

O autor discorre sobre a relevância de uma mudança de pensamento, ou seja, que deixemos de lado a visão daquilo que é fragmentado e dividido, uma vez que, dessa forma, não é possível ver e compreender a realidade do todo. É assim

Morin encontra nessas atitudes uma fonte de esperança para uma tentativa de “civilização” da terra.

Dessa forma, os sete saberes de Morin não são como uma norma para ser aplicados nas escolas, e sim inspirações que motivariam o educador a repensar seu posicionamento na docência, na relação com os outros discentes, com as grades curriculares, na relação da disciplina e na sua relação com o processo avaliativo.

É importante mencionar o quanto a análise do livro, especialmente do capítulo I, pode ampliar a visão dos futuros e dos já educadores.

O paralelo traçado com o filme “Ensaio sobre a cegueira” mostrou como as pessoas podem ter diferentes percepções do mundo, da vivência com os outros. Isso se aplica também à educação, as pessoas que não buscam conhecimento, acabam, de certa forma, ficando “cegas”, não enxergando o mundo por outra perspectiva.

## REFERÊNCIAS

ENSAIO sobre a cegueira. Direção de Fernando Meirelles. Brasil, Canadá e Uruguai: Miramax Films e Focus Features, 2008 (121 min).

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.

## A CONDIÇÃO HUMANA<sup>1</sup>

Talia Alves dos Santos, tata4800@outlook.com<sup>2</sup>

Eduarda Gomes, eduardag030@gmail.com<sup>3</sup>

Ana Paula Carneiro Canalle, letras@uniarp.edu.br<sup>4</sup>

## RESUMO

Este trabalho objetivou analisar o III “Ensinar a condição humana” do livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, de Edgar Morin. Assim, percebeu-se a abordagem de assuntos referentes à evolução humana biológica, cultural e o desenvolvimento humano de um modo geral dentro do contexto educacional. Além disso, o presente documento, igualmente, buscou estabelecer uma relação de sentido entre o capítulo mencionado e o filme “Ensaio sobre a cegueira” com o intuito de notar a discussão acerca da diversidade humana e a sua importância na construção histórica e cultural da humanidade, respeitando-se a individualidade, os costumes e as crenças de cada indivíduo, pois, caso isso, por algum motivo, não se verificasse, estabeleceria-se o caos, assim como se apresentou no enredo da película abordada.

**Palavras-chave:** Humanidade. Diversidade. Cultura.

## INTRODUÇÃO

São muitas as indagações sobre o que é ser humano? Qual o seu papel? De onde veio? Por isso, na educação atual, o estudo sobre essas questões se torna necessário e, igualmente, muito complexo.

De certa forma a história da humanidade está dividida nos componentes curriculares das instituições escolares, porém, segundo Morin (2000), “a educação do futuro deverá ser o ensino primeiro e universal, centrado na condição”. Diante dessas disciplinas, o ser humano não é estudado integralmente por ser muito complexo e, dessa maneira, não se tem uma compreensão do que realmente é o ser humano.

Dentro dessas condições apresentadas acima, pode-se dizer que a humanidade ainda é incompreendida. São muitas as culturas, as crenças, os costumes e os pensamentos diferentes, pois cada pessoa tem seus princípios e seus valores herdados de antepassados. Assim, a escola tem como função compreender e trabalhar de uma forma que integre toda essa cultura e diversidade.

Por esses motivos, a educação do futuro deve se preocupar com a humanidade de uma maneira geral e não compartimentada como se dá na educação

1 O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura interdisciplinar da 7ª fase do Curso de Pedagogia Fraiburgo.

2 Acadêmica do curso de Pedagogia Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

3 Acadêmica do curso de Pedagogia Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

4 Professora Mestra do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

atual, pois se for trabalhado de uma forma integral e conjunta o resultado será melhor e o ser humano pode se tornar mais compreendido na sociedade.

## A CONDIÇÃO HUMANA SEGUNDO EDGAR MORIN

Vive-se em uma era Planetária e os seres humanos são guiados a uma aventura comum, ou melhor, a vida e, de certa forma, essa vida é ligada à de outras pessoas “Nós, os seres vivos, somos elemento da diáspora cósmica, algumas migalhas da existência solar, um diminuto broto da existência terrena” (MORIN, 2000 p.49).

No final do século 20, novos fluxos de conhecimento e novas informações continuam surgindo, mas ainda aparecem de forma desequilibrada por meio da educação. Isso dificulta a compreensão da verdadeira identidade do ser humano.

A partir dessa rápida abordagem, destaca-se a importância do capítulo III “Ensinar a condição humana”, do livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, do autor Edgar Morin. O capítulo em questão mostra que o ser humano tem sido visto como um quebra-cabeça, porém lhe falta uma peça. Isso torna-se um problema no conhecimento humano epistemológico, pois é impossível conceber a sua complexidade com um pensamento desunido e redutor, ou seja, como uma unidade dividida.

Portanto, a tarefa da educação do futuro é revisar a multidimensionalidade e a complexidade humana nas ciências naturais e humanas, bem como o universo, a física, a terra e as condições humanas.

Todos são criaturas consideradas como uma diáspora cósmica do universo, migalhas de pão da existência, ou seja, “brotos de feijão da existência terrena” (MORIN, 2000). A condição terrestre mostra o caráter cósmico e terrestre, estando o homem, universalmente, enraizado na Terra e na biosfera. Conta-se com a biosfera porque há propriedades terrestres, físicas e biológicas dentro do universo. Na condição humana, os humanos são tanto animais quanto humanos na biosfera, e são produtores de biofísica, psicologia, cultura social e cultura.

Nas palavras de Morin (2000, p.5) “O humano é um ser a um só tempo plenamente biológico e plenamente cultural, que traz em si a uniduidade originária”.

Apesar da existência cultural, acumula-se a continuidade das gerações anteriores, havendo a continuação da história. Através da cultura da sociedade, acompanham-se as informações relevantes sobre como obter esses meios culturais e como agir perante os humanos, normas e princípios.

Conforme Morin (2000, p. 50 e 51), “A importância da hominização é primordial à educação voltada para a condição humana, porque mostra como a animalidade e a humanidade constituem, juntas, nossa condição humana”.

O circuito cérebro/pensamento/cultural é uma tríade independente, pois os organismos, cérebros, pensamentos, símbolos e cultura externalizam essa produção, sendo condições para a realização da humanidade.

O ser humano se realiza na cultura, só pode se identificar e estabelecer sua identidade por meio da relação com a identidade dos outros. Sem um cérebro humano, não há cultura, porque a cultura é a evolução do cérebro para então produzir cultura, ou seja, sem uma mente humana, nenhuma cultura é produzida, porque a essa é o elemento interconectado de toda a tríade interdependente. Essa

ideia se evidencia nesta passagem: “A mente é o surgimento do cérebro que suscita a cultura, que não existiria sem o cérebro” (MORIN.2000 p.53).

É válido, neste momento, mencionar o filme “Ensaio sobre a cegueira”, baseado em livro homônimo do escritor português José Saramago. Nessa película, toda a população de um país fica cega. Uma cegueira branca. Ao invés de estarem mergulhados nas trevas, estavam mergulhados num mar de leite. E o que pode acontecer com uma sociedade em que todos perdem esse sentido? Com certeza, passa-se à busca desenfreada por sobrevivência.

Assim, perde-se a razão, a empatia. Enfim, as máscaras caem, visto que o homem não é somente razão, mas sim um constructo cultural e emocional. A partir desse pensamento, faz-se interessante entender que

“A racionalidade não dispõe, portanto de poder supremo. É uma instância concorrente e antagônica às outras instâncias de uma tríade inseparável, e é frágil: pode ser dominada, submersa ou mesmo escravizada pela afetividade ou pela pulsão” (MORIN. 2000, p.53).

O percurso pessoal/sociedade/espécie apontou que a cultura e a sociedade são os elementos que garantem a realização do ser humano e a interação entre os indivíduos é o elemento que perpetua a cultura e a auto-organização da sociedade. Tem finalidades éticas e políticas, nomeadamente o exercício da suficiência pessoal e da liberdade de expressão, ou seja, dá autonomia às pessoas.

“Os indivíduos são produto do processo reprodutor da espécie humana, mas este processo deve ser ele próprio realizado por dois indivíduos. As interações entre os indivíduos produzem a sociedade, que testemunha o surgimento da cultura, e que retroage sobre os indivíduos pela cultura” (MORIN.2000, p.54).

Porém, na natureza, devido às mutações causadas pelo cérebro, psicologia, emoção, inteligência e processos subjetivos, é possível mudar a forma de aquisição. Como campo social, somos formados por pessoas de diferentes línguas e dialetos, mas todos possuem uma linguagem. Todos se inserem na organização social com sua identidade, pois somos seres vivos conectados pela linguagem.

## METODOLOGIA

A fim de concretizar este estudo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, ou seja, tomou-se primeiramente a leitura e compreensão do livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro”; depois, com mais apuro, analisou-se o capítulo III do livro em questão, ou seja, o capítulo “Ensinar a condição humana”. Também, assistiu-se e analisou-se o enredo do filme “Ensaio sobre a cegueira” com a intenção de se estabelecer uma comparação entre capítulo e filme.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao se expor a história do filme, ou seja, a manifestação de uma epidemia de cegueira branca se espalhou por todo um país, acometendo um por um de seus habitantes, trazendo o caos e abalando as estruturas de uma sociedade civilizada, percebe-se o que pode acontecer se o homem, além de não aprimorar sua condição humana, não despertar, por meio da educação, para sua verdadeira essência e valor no ambiente terreno.

A relação da condição humana discutida no capítulo analisado e o enredo da película fica bastante evidente. Questões éticas, morais, culturais, psicológicas, enfim, existenciais dependem do quanto o ser humano tem consciência de que vive em uma comunidade, sendo apenas mais uma parte dela, uma migalha. A harmonia, por assim dizer, depende da percepção da condição humana. O Homem é um ser falível, mas que pode contribuir, fundamentalmente, para o equilíbrio diante existência da diversidade cultural. É interessante apontar esta explicação de Morin,

“O ser humano é ao mesmo tempo singular e múltiplo (...) todo ser humano, tal como o ponto de um holograma, traz em si o cosmo. Devemos ver também que todo ser, mesmo aquele fechado na mais banal das vidas, constitui ele próprio um cosmo” (2000, p.57).

Para o equilíbrio almejado, há que se manter a complexidade psicológica e social, pois diante da racionalidade e da irracionalidade contemporâneas, todos são complicados e hostis, vivendo o amor e o ódio, a violência e a ternura, a estabilidade e a irritabilidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta inicial do presente trabalho, ou seja, analisar o capítulo III “Ensinar a condição humana”, do livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro” e perceber uma relação de sentido desse capítulo com o filme “Ensaio sobre a cegueira” se efetivou.

Percebeu-se, então, que, de fato, na educação do futuro, deve-se primar pela ênfase à cultura, à transdisciplinaridade, haja vista o homem ser apenas um pequeno componente do universo. Mas, apesar dessa aparente insignificância, cada um tem sua tarefa, sua contribuição.

Não é apenas um ser racional, pois traz uma complexidade psicológica, mostrando sua verdadeira face principalmente nos momentos de estresse, de caos, conforme se pôde ver nas atitudes de alguns personagens no filme analisado. Para melhor compreender esse paralelo, o caráter de cada um se evidenciou quando as dificuldades e desafios apareceram, havendo os naturalmente bons e os naturalmente maus.

Finalmente, há que se perceber a necessidade do ensino da condição humana como um diferencial para que, mesmo diante dos mais diversos percalços, cada pessoa perceba-se como parte deste mundo e da sociedade em que se encontra.

## REFERÊNCIAS

ENSAIO sobre a cegueira. Direção de Fernando Meirelles. Brasil, Canadá e Uruguai: Miramax Films e Focus Features, 2008 (121 min).

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Editora Cortez. São Paulo, 2000.

## ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA ECOPEDAGÓGICA: COMPROMISSO DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup>

Jessica Moura Fernandes<sup>2</sup>  
Carla Monteiro da Silva<sup>3</sup>  
Sandra Mara Rodrigues<sup>4</sup>  
Andressa Monteiro da Silva<sup>5</sup>  
Beatriz Teresinha Coscodai<sup>6</sup>

### RESUMO

Neste momento da história em que a consciência ambiental é extremamente necessária, o educador tem em suas mãos uma tarefa muito importante: mediar as transformações necessárias nos pensamentos e ações dos educandos relativos ao meio ambiente, visando uma sociedade mais sustentável. Dessa forma, o objetivo deste artigo é compreender a Ecopedagogia na teoria e na prática e relacioná-la com os anos iniciais do ensino Fundamental. Destaca-se aqui também a preocupação em clarificar o papel do pedagogo neste processo ampliando seu compromisso social. É de suma importância pensar não só no planeta, mas também na reeducação do olhar e do sentir humanos com vistas a um futuro melhor e com dignidade para todos.

**Palavras-chave:** Ecopedagogia, Ensino Fundamental, Consciência Ambiental

### INTRODUÇÃO

O propósito deste artigo é compreender a Ecopedagogia e ampliar o compromisso social dos acadêmicos da 3ª Fase do Curso de Pedagogia da UNIARP junto a educando dos anos iniciais do Ensino Fundamental no sentido de uma significativa e ampla educação ambiental.

No desenvolvimento serão apresentados os aspectos conceituais da Ecopedagogia, sua origem e finalidades, bem como sua relação com o currículo, a interdisciplinaridade e a consciência ambiental.

Evidencia-se que o quanto antes essa consciência for trabalhada e construída, maior será o compromisso social dos educandos para com a preservação e conservação de todo o Planeta.

Por fim, ressalta-se o papel do Pedagogo na Ecopedagogia com alguns direcionamentos para a prática pedagógica.

<sup>1</sup> Artigo apresentado ao SEDEPEX (UNIARP)

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

<sup>4</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

<sup>5</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

<sup>6</sup> Professora Mestra da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

O Estudo é de natureza qualitativa, do tipo Bibliográfico sendo realizado com o apoio de artigos, livros e publicações existentes sobre o tema para embasar a construção da investigação teórica e posterior análise dos dados.

### 1 ECOPEDAGOGIA: CONCEITO, ORIGEM E FINALIDADE

Todo o Planeta passa hoje por um momento crítico ambiental devido a tantos anos de agressões à mãe Terra, bem como, práticas humanas desprovidas do espírito de coletividade e de preocupação para com o outro e para com a natureza. Na perspectiva de modificar este cenário e progredir para uma sustentabilidade será necessário uma educação que trabalhe este propósito gerando uma nova consciência. Esta educação chama-se Ecopedagogia.

#### 1.1 Conceituando Ecopedagogia

A Ecopedagogia diz respeito a uma educação direcionada à humanidade, objetivando gerar uma sociedade sustentável e ecológica, onde todos os seres vivos possam interagir uns com os outros aprendendo a respeitar-se e a respeitar a natureza. Nesse sentido, podemos dizer que, segundo a perspectiva da Ecopedagogia, educar é tanto ensinar quanto aprender, a partir de uma visão libertadora de mundo.

Não é uma pedagogia a mais, ao lado de outras pedagogias. Ela só tem sentido como projeto alternativo global, ela está ligada portanto, a um projeto utópico: Mudar as relações humanas, sociais, ambientais que se tem hoje. Ela não tem pretensão de ser totalmente inédita. Ela se insere como movimento na evolução do próprio movimento ecológico (GADOTTI, 2000, p.237).

Através de seus princípios visa redirecionar o ser humano para um processo de transformação tanto a nível de sua consciência individual quanto a nível de coletividade. Ou seja, ao promover as mudanças na forma como pensamos e como nos relacionamos com o outro, poder-se-á construir um mundo mais sustentável. Assim, Ecopedagogia diz respeito a uma nova educação, uma nova proposta educativa centrada na vida cotidiana, mas também, na transformação do lugar onde moramos e o espaço onde vivemos. Ela também é denominada de Pedagogia da Terra.

#### 1.2 O surgimento da Ecopedagogia e suas finalidades

Em agosto de 1990, o Instituto Paulo Freire organizou o primeiro Encontro Internacional da Carta da Terra. E foi nas discussões ocorridas durante este evento que se originou o termo Ecopedagogia;

Tem como propósito maior criar uma nova forma de olhar e educar, objetivando uma nova sociedade ambiental, voltada para as práticas do meio ambiente e sua preservação, bem como, o equilíbrio e o respeito às diversidades.

A Ecopedagogia tem por finalidade reeducar o olhar das pessoas, isto é, desenvolver a atitude de observar e evitar a presença de agressões ao meio ambiente e aos viventes e o desperdício, a poluição sonora, visual, a poluição da água e do ar etc. para intervir no mundo no sentido de reeducar o habitante do planeta e reverter a cultura do descartável. A tomada de consciência dessa realidade é profundamente formadora. O meio ambiente forma tanto quanto ele é formado ou deformado. Precisamos de uma ecoformação para recuperarmos a consciência dessas experiências cotidianas. Na ânsia de dominar o mundo, elas correm o risco de desaparecer do nosso campo de consciência, se a relação que nos liga a ele for apenas uma relação de uso (MMA, 2000, p.2)

Dessa forma, não visa apenas estabelecer um conjunto de regras e normas de caráter moralizador, mas sim, redefinir toda prática humana perante a natureza e perante uns com os outros de forma a tornar o mundo em que vivemos um mundo verdadeiramente humanizado associando direitos humanos e direitos planetários.

### 1.3 Ecopedagogia, Currículo e Interdisciplinaridade.

Pensar a Ecopedagogia nos sistemas de ensino pressupõe uma recondução dos currículos para que englobem os princípios fundamentais defendidos por ela. São esses princípios os norteadores da compreensão dos conteúdos, da elaboração dos livros didáticos e de todas as demais contingências do processo educativo. É preciso ter claro que os conteúdos curriculares precisam ser significativos para o aluno, e isso só se realizará se esses conteúdos forem significativos também para a saúde do planeta, para o contexto mais amplo” (GADOTTI, 2000, p. 92).

Neste sentido, a Ecopedagogia não é tema apenas da disciplina de Ciências, mas envolve todas as áreas de conhecimento e todo o trabalho pedagógico desenvolvido nos anos iniciais do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar.

É preciso que os conteúdos sejam contextualizados, ou seja, que a realidade social esteja estritamente relacionada com os conteúdos trabalhados no dia-a-dia escolar. O educando precisa entender como esse conhecimento tem relação com a vida.

A transformação que a Ecopedagogia prioriza envolve essa articulação entre os diferentes saberes, os diferentes conhecimentos e as diferentes realidades. Assim, perde-se a visão eminentemente disciplinar e compartimentalizada do conhecimento e do mundo e passa-se a entender que o aprender é sempre uma reconstrução social e política.

### 1.4 Ecopedagogia e Consciência ambiental

Para a Ecopedagogia a consciência ambiental é de extrema importância para sustentabilidade do planeta. Desde o processo de industrialização o homem passou a colocar-se como senhor de todas as coisas entendendo que podia controlar o meio ambiente da forma que melhor lhe conviesse, sem preocupar-se com as conseqüências de suas ações.

Porém, tornou-se necessário ter consciência dos atos cometidos contra o meio ambiente. Em outros momentos de nossa história os recursos ambientais eram abundantes, o cuidado com a mãe natureza era maior. A poluição, o desmatamento e as queimadas foram sendo praticadas descontroladamente gerando um conflito de sustentabilidade dos sistemas econômicos e naturais. Hoje o tempo esta se

esgotando e por isso devemos colocar a mão na consciência e fazer uma Ecopedagogia para gerar ações mais humanizadas.

Nesse sentido, a educação ambiental tem um importante papel uma vez que ela

[...] promove a construção de saberes pessoais que são a inscrição de subjetividades diversas na complexidade do mundo. Este conhecimento pessoal é construído em um processo dialético de confronto com a realidade e de diálogo com o outro (com os outros), que dá consistência e coerência ao saber, além de confrontar interesses, muitas vezes contrapostos, mas inseridos nos saberes pessoais e coletivos do mundo (REIGOTA, 1994, p.121).

### 1.5 O papel do educador na Ecopedagogia

O pratica do educador é fundamental nesse processo de construção de uma cidadania voltada à vida no sentido mais amplo possível, contribuindo para tornar o planeta cada vez mais saudável, a sociedade mais justa e as relações humanas cada vez mais ecológicas.

Em seus escritos Gadotti afirma que “precisamos de uma Pedagogia da terra, uma pedagogia apropriada para esse momento de reconstrução paradigmática, apropriada à cultura da sustentabilidade, da Paz” (2005, p. 12).

Cabe ao educador realizar assim, as mediações necessárias para que as transformações aconteçam no âmbito da escola, da família, da sociedade e do planeta, entendendo que a “educação terá um papel determinante na criação da sensibilidade social necessária para reorientar a humanidade” (ASSMANN, 2001, p. 26).

O ser humano precisa ser protagonista de sua historia e, para isso, precisa ter clareza de seu papel no mundo. E imprescindível ao educador se perguntar que sujeitos estão se produzindo através de suas intervenções e do coletivo escolar.

No âmbito educacional será necessário que hajam reflexões e ações que proporcionem “uma educação sustentável para a sobrevivência do planeta” (GADOTTI, 1998, p. 83).

Hutchison (2000), define com clareza que

Nossa tarefa para o futuro imediato deve ser a de continuar a articular essa visão e a de construir um paradigma curricular para as escolas que nos possa ajudar, da melhor forma possível, a recuperar um modo humano autêntico de relação com o mundo natural e a enfrentar de modo direto os desafios ecológicos com os quais nos deparamos atualmente (p.164)

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ecopedagogia é uma nova pedagogia que orienta, integra, relaciona e conduz o educando para muito além da educação ambiental. Ela é mais abrangente que a pedagogia voltada a educação sustentável. .

Através dela o educando estará inserido neste novo movimento educacional para uma formação cidadã ambiental global.

Este artigo possibilitou que fosse explicada a devida necessidade de todos em conjunto lutarmos por um mundo melhor e com qualidade de vida. Apoiado em paradigmas que priorizem atitudes verdadeiramente ecológicas e responsivas à vida.

Toda mobilização social, política, econômica e culturalmente são atitudes que ajudarão a transformar o mundo e a preservá-lo. Um lugar onde a vida é a palavra geradora e a consciência é a palavra transformadora.

## REFERÊNCIAS

- ASSMANN.H. **Reencantar a Educação**. Rumo á sociedade apreendente. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- GADOTTI, Moacir. **Ecopedagogia e educação para a sustentabilidade**. Canoas, Ulbra, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia da práxis**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1998. 333 p.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia da terra**. 5.ed. São Paulo: Ed. Fundação Peirópolis, 2000. 217p.
- \_\_\_\_\_. Pedagogia da Terra: Ecopedagogia e educação sustentável. In: **Paulo Freire y la agenda de la educación latinoamericana em el siglo XXI**, Buenos Aires, CLACSO, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Perspectivas atuais da educação**. 1.ed. Porto Alegre: Livraria Artmed, 2000, 294p.
- GOMES, S, R.; BARBOSA, I; AGUIAR, J. V. S. **Quando a escola e o bairro dialogam: o ensino de ciências e a Ecopoedagogia**. Educação Ambiental em Ação, 2015. Disponível em: <http://www.pos.uea.edu.br/data/area/publicacoes/download/14-11.pdf> Acesso em: 20.jul.2020
- GÓMEZ, A..PÉREZ I. As funções sociais da escola, da reprodução a construção crítica do conhecimento e da experiência  
 In:SACRISTÁN.J.Gimeno;GÓMEZ,A.I.PÉREZ. **Comprender e transformar o ensino**, 4 ed. São Paulo:Artmed,1998.
- HALAL, C. Y. Ecopedagogia: uma nova educação. In: **Revista de Educação**. São Paulo, n,14, 87-103, ago, 2009.
- HUTCHISON, David. **Educação ecológica: idéias sobre consciência ambiental**. Porto Alegre: Artmed, 2000, 176p.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. A Carta da Terra. (Site do Ministério do Meio Ambiente), Brasília/DF, 2000. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/\\_arquivos/carta\\_terra.doc](http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.doc)>. Acesso em: 22 maio.2020.
- REIGOTA, Marcos.**O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

## ECOPELAGOGIA<sup>1</sup>

### A ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA ECOPELAGÓGICA

- Aguinéia Pereira de Souza Ferreira, [aguineia.souza@gmail.com](mailto:aguineia.souza@gmail.com)<sup>2</sup>  
 Grazielle Brito, [grazyelebryto@gmail.com](mailto:grazyelebryto@gmail.com)<sup>3</sup>  
 Luciane dos Santos Ringwald, [lucianeringwald@gmail.com](mailto:lucianeringwald@gmail.com)<sup>4</sup>  
 Rosilda Ribeiro de Souza, [rosilda2776@gmail.com](mailto:rosilda2776@gmail.com)<sup>5</sup>  
 Zaira Granemann de Souza, [zairagranemann@hotmail.com](mailto:zairagranemann@hotmail.com)<sup>6</sup>  
 Paulo Izael Cardoso, [paulo.cardoso@uniarp.edu.br](mailto:paulo.cardoso@uniarp.edu.br)<sup>7</sup>

**Resumo** – O presente artigo propõe reflexões acerca da ecopedagogia e da sua importância no ambiente escolar bem como a implementação de projetos que integrem desde cedo a criança nessa cultura de sustentabilidade. A educação faz parte da sociedade e essa relação é fundamental nas mudanças transformadoras do mundo, na qual o professor através de práticas pedagógicas desperta os alunos para atitudes humanísticas, não só com a natureza, mas também como indivíduos sociais que praticam valores como a empatia e o respeito. É importante o estímulo para a conscientização do bem-estar da humanidade.

**Palavras-chave:** Ecopedagogia. Educação. Sustentabilidade. Projeto.

## INTRODUÇÃO

O tema central dessa leitura interdisciplinar é a ecopedagogia. Não é um assunto novo, mas surge como um complemento a luta pertinente na consolidação da CARTA DA TERRA, documento este que é um grito de socorro às necessidades da natureza e de mudanças no comportamento social, pois o ser humano na busca de seu próprio interesse, destrói o sistema natural de subsídios indispensáveis para a sua própria existência. A ecopedagogia possui influências nas práticas pedagógicas de Paulo Freire, que na sua teoria de pedagogia crítica buscava formar um cidadão consciente de seu papel na sociedade, além de sua capacidade de transformar o mundo a partir de sua realidade.

Mas essa criticidade não está restrita apenas no espaço escolar, deve ser vivida e sentida por todos. A educação é vista de uma perspectiva necessária para tornar a criança um cidadão crítico, capaz de observar e intervir no meio social com ações relevantes ao desenvolvimento sustentável e mais democrático nos cuidados que dizem respeito a sua vida espiritual, social e com o meio ambiente. Disposto

<sup>1</sup>O presente trabalho refere-se à atividade de (Leitura Interdisciplinar da 6ª fase do curso de Pedagogia).

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmico do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Acadêmico do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>7</sup> Professor(a), especialista do curso de pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

essa ideia o objetivo do trabalho é analisar como a ecopedagogia pode ser trabalhada no ensino básico, iniciando na educação infantil por meio da reflexão e da prática para um novo paradigma de mundo.

## EDUCAÇÃO PARA ECOPELAGOGIA

É importante refletir primeiramente sobre pedagogia e sustentabilidade antes de mencionar a ecopedagogia como prática escolar. A participação individual é fundamental nesse processo, seja na vida política, na comunidade, que relacionam todas as experiências diárias que unem o eu, o outro e o nós.

[...] A Pedagogia é a teoria, a reflexão, sobre esse aspecto da realidade em suas relações com outro aspecto [...] Educação é o conjunto das ações, processos, influências, estruturas que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre outros grupos e classes sociais[...] (LIBÂNEO, 2001, p.22 e p.45).

O processo de globalização da economia, da cultura na era das comunicações, está vinculado à educação do futuro e só acontecerá se o poder público se tornar aliado, contribuindo para as formas de desenvolvimento sustentável local até a proteção da Terra. Mas o “desafio da sociedade sustentável de hoje é criar novas formas de ser e de estar neste mundo” (PRADO, 2000, p.33). Pensando nisso, o professor propõe aos alunos reflexões quanto as formas de colocar em prática a ecopedagogia no cenário educacional, que como formador de cidadãos críticos frente aos problemas ambientais desenvolve diversas habilidades.

Cabe ao professor estimular a criança a descobrir novas maneiras de interagir com o meio ambiente através de projetos sustentáveis oportunos e criados em conjunto. Nesse ambiente de diversidades a mediação é importante para novos entendimentos e atitudes para qualidade de vida e um futuro mais humanizado, em que “[...] a competência do educador tem uma dimensão ética, pela própria natureza do seu que fazer. A ética não é mais uma coisa, um conteúdo, uma disciplina [...]” (PRADO, 2000, p.23).

A ecopedagogia tem como foco preparar o indivíduo para uma sociedade mais igualitária, respeitosa a toda espécie de vida, uma sociedade evoluída não só em tecnologia, mas que também use a ciência e todo o conhecimento em atitudes de consciência coletiva embasada nos direitos individuais de educação universal.

Se a intenção é que os alunos se apropriem do conhecimento científico e desenvolvam uma autonomia no pensar e no agir, é importante conceber a relação de ensino e aprendizagem como uma relação entre sujeitos, em que cada um, a seu modo e com determinado papel, está envolvido na construção de uma compreensão dos fenômenos naturais e suas transformações, na formação de atitudes e valores humanos (PCN, 1997, p.28).

O objetivo é analisar como a ecopedagogia pode ser trabalhada no ensino básico, iniciando na educação infantil por meio da reflexão e da prática para a construção de uma consciência ambiental, onde valores, interesses e atitudes do ser humano possam contribuir com a preservação do meio ambiente para uma sociedade mais justa e sustentável, despertando novos sentidos, incluindo a igualdade de oportunidades para que todos tenham melhores condições de vida. Nada melhor que o projeto a seguir, o qual promove uma diversidade de

experiências e sensações. Frente aos problemas ambientais atuais faz-se valer a importância da escola, tal como o emprego de conceitos e práticas ecopedagógicas na interdisciplinaridade do currículo a realidade escolar, valorizando a.

## METODOLOGIA

Para a compreensão e concepção dos conceitos acerca da ecopedagogia assim como suas práticas nos ambientes escolares, elaboramos um projeto ainda a desenvolver com alunos do 5ºano do Ensino Fundamental, no qual alunos da Educação Infantil (creche) serão beneficiados, aprendendo desde então sobre a conscientização e preservação do meio ambiente. Primeiramente, a metodologia utilizada para esse projeto foi embasada em algumas pesquisas de campo e desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Posteriormente faz-se uma coleta de dados com objetivo de levantar informações sobre o conhecimento e a aplicação da ecopedagogia no Ensino Fundamental I.

Temos conhecimento que os alunos do 5ºano têm noção básica do que se trata a sustentabilidade e a preservação ambiental, dessa maneira é discutido a importância dessas noções transformarem-se em hábitos, para isso é necessário que haja um trabalho que ultrapasse o campo das teorias partindo então para as ações práticas. Com base nesse pressuposto, o projeto visa trabalhar na montagem de um jardim sensorial, onde será feito o uso de materiais reciclados e naturais com a seleção de ervas naturais, os chás. E para que esse projeto venha ter êxito é preciso que a escola seja um ambiente onde a sustentabilidade seja vivenciada cotidianamente por todos os alunos independente de nível escolar, pois dessa maneira as escolas conseguirão trabalhar a formação da consciência socioambiental dos seus educandos.

## CONTEXTUALIZAÇÃO DO JARDIM SENSORIAL

O projeto será desenvolvido por alunos do 5ºano, promovendo a integração desde o momento das pesquisas e entrevistas com os familiares, propiciando que reconheçam a importância da cultura popular nos conteúdos científicos, bem como os chás utilizados por essas famílias e o conhecimento que possuem dos benefícios das plantas até a construção do jardim de fato. Esse jardim sensorial pertencerá a um pequeno espaço oferecido pela escola em que as diversidades serão experienciadas, sentidas e vividas desde a educação infantil, oportunizando relações com sua cotidianidade.

A ecopedagogia traz a reflexão de atitudes voltadas ao ser humano que deve valorizar o espaço em que vive, cuidando não só do meio ambiente, mas das relações entre pessoas valorizando o conhecimento da terra, reutilizando materiais recicláveis na elaboração de projetos pedagógicos. O uso de pneus como canteiros, garrafas pet como artigo de decoração, as diversas texturas, cheiros, sabores e formas oferecidos pela natureza. Colocar o homem em contato com todas essas sensações é inspirar a valorização da natureza pelos sentidos, tocar, ouvir, sentir, cheirar, perceber no paladar o verdadeiro sabor de viver em harmonia com o planeta Terra. Para Leão (2007 apud FRANÇA, 2019, p.16),

[...] um jardim sensorial pode proporcionar várias experiências, dentre elas, instiga o desenvolvimento físico propiciando o equilíbrio, o intelectual e o espiritual da criança/aluno. Além de estimular e ativar os cinco sentidos por meio do contato direto com a natureza. Para o autor, o jardim sensorial é

um espaço que aprimora o aprendizado por meio da percepção, em razão de ser um ambiente que proporciona conhecer e reconhecer vários elementos que fazem parte da natureza, seja por meio das plantas, dos animais ou de outros fatores presente no mesmo.

O jardim sensorial estimula os sentidos e para uma criança portadora de deficiência promove o estudo dos elementos da natureza, das plantas e os sentidos diferentes que desperta em cada um. Contribui também para minimizar um fator relevante nos dias atuais que é o stress, algo notório no âmbito escolar. Além disso, é um espaço que propicia sensações agradáveis em meio às atividades das quais os discentes realizam e participam ativamente, instigando a criatividade por meio da experiência sensorial consequentemente atingindo os cinco sentidos. O jardim sensorial é um espaço essencial para o desenvolvimento das crianças e que pode ser idealizado como instrumento pedagógico fazendo parte do planejamento escolar, uma vez que, favorece a construção da autonomia e da conscientização da criança em relação a tomada de uma posição responsável perante a vida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do assunto discutido é fundamental para toda a sociedade. Aqui direcionada mais ao contexto escolar como forma de priorizar desde cedo a formação de seres humanos mais conscientes e ecologicamente corretos, que participam de um cotidiano em constantes transformações, mas de uma maneira racional e responsável pelo lugar em que se vive. E para o bem-estar e qualidade de vida das gerações vindouras é preciso trabalhar em nossos educandos um conjunto de saberes interdisciplinares, de modo que incentivem essa consciência ecopedagógica. Sabemos que para a própria existência é necessário o bom uso dos recursos naturais, os quais pela bondade infinita recebemos gratuitamente, mas que pelo uso inadequado desses bens naturais a humanidade vem sofrendo as consequências, pois são muitos os prejuízos e desastres naturais. Lança-se isso nas contas da ação humana que não preserva e nem se preocupa com os seres vivos que fazem parte desse rico ecossistema.

Diante dessa situação precisamos trabalhar nas escolas a cultura da sustentabilidade partindo do conhecimento cotidiano que as crianças possuem, onde a pedagogia encontra um solo fértil para a aprendizagem e mudança de atitudes, ampliando valores e transmitindo ao outro o conhecimento obtido. Dessa forma é fundamental que a pedagogia possibilite a criança “[...] abrir caminhos: novos e flexíveis, através dos quais talvez só transitemos uma única vez [...]” (PRADO, 2000, p.62). Ao desenvolver o projeto esperamos que o aprendiz seja estimulado a compreender a importância da consciência ecológica e que boas atitudes facilitem o entendimento do que já existe no mundo, é presente e passado unidos para um futuro mais humano e igualitário. Nesse contexto destacamos a ecopedagogia no ambiente escolar, onde o educador regado de recursos e metodologias busca despertar no aluno os sentidos do que realmente importa, com o desejo de práticas sustentáveis, analisando também a tecnologia também. Aliando a esses conhecimentos científicos a sua cotidianidade, a percepção e valorização das diversidades, focando no bem dos seres, a igualdade e a preservação planetária.

O desenvolvimento de habilidades através de projetos resultará em efeitos positivos nesses alunos, permitindo uma formação consciente de futuros cidadãos na questão dos valores morais, ecológicos, científicos e humanos. Esse projeto é possível de ser trabalhado com todas as faixas etárias, sendo adaptado e melhorado

conforme o que os alunos também achem importante, afinal é uma produção em conjunto.

O projeto tem a finalidade de unir o útil e o belo, reutilizando e valorizando o que está a nossa volta, percebendo o que realmente importa na vida. Em como ser e fazer a diferença no mundo e nas vivências diárias. Com isso, é possível a análise crítica do que descartamos de forma incorreta e o quanto estamos prejudicando o meio ambiente, a nossa casa, pois a Terra é nosso lar. Que reutilizar é pensar sustentável, é sentir outras formas de mudanças, ao invés de apenas destruir sem a preocupação com a qualidade de vida e o que estamos causando ao meio ambiente. Que independente da classe social e política é necessário cuidado com o meio em que se está inserido, refletindo sobre a importância de cada um e do todo que existe, pensando em maneiras criativas de inserir no seu dia a dia a ciência, que interage nos diversos aspectos da necessidade global de união de forças para um trabalho de conscientização para o bem da humanidade, trazendo equilíbrio e uma vida próspera para que todos os seres vivos existentes nesse planeta vivam em paz.

## REFERÊNCIA

CARTA DA TERRA. Disponível em: [https://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/arquivos/carta\\_terra.pdf](https://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/arquivos/carta_terra.pdf). Acesso em: 20 nov. 2020.

FRANÇA, Jadeilda M. **Vivências pedagógicas do método Montessori numa turma de 4º ano no ensino fundamental**. 2019. Disponível em: <http://dSPACE.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/21384/1/TCC-JADEILDA%20MARQUES%20FRAN%C3%A7A.pdf>. Acesso em 17 de nov. 2020.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da terra: Ecopedagogia e educação sustentável**. Buenos Aires: Clacso, 2001.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: Ministério do meio ambiente, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê? 4.ed.** São Paulo: Cortez, 2001. 200p.

(PCN) Parâmetro Curricular Nacional, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

PRADO, Francisco Gutiérrez Cruz. **Ecopedagogia e cidadania planetária**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2000. 96p.



## ECOPEDAGOGIA<sup>1</sup>

### ECOPEDAGOGIA E A VALORIZAÇÃO DA VIDA

Bruna Eduarda Rodrigues, [mbrunaedu3108@gmail.com](mailto:mbrunaedu3108@gmail.com)<sup>2</sup>

Ilse Behrens, [behrens@conection.com.br](mailto:behrens@conection.com.br)<sup>3</sup>

Ester Wolff Ferreira, [esterwolff14@hotmail.com](mailto:esterwolff14@hotmail.com)<sup>4</sup>

Jenifer Aparecida Gomes de Oliveira, [jenifergomes17@hotmail.com](mailto:jenifergomes17@hotmail.com)<sup>5</sup>

Kenia Fernanda Paes Nascimento, [davi.kenia@hotmail.com](mailto:davi.kenia@hotmail.com)<sup>6</sup>

Raquel Moura Tibes, [mraquelmouratibes@gmail.com](mailto:mraquelmouratibes@gmail.com)<sup>7</sup>

### RESUMO

Nos dois últimos séculos, a humanidade está passando por uma crise existencial e socioambiental, decorrente principalmente das práticas predatórias, consumistas e exploratórias que vêm praticando com a natureza e com o próprio ser humano. Por desconhecimento ou falta de uma educação integral, grande parte da população não se integra na análise e discussão sobre a complexidade que envolve as delicadas relações existentes entre as diversas formas de vida no planeta e não desenvolvem uma consciência ambiental crítica, capaz de se integrar ao conhecimento de sua responsabilidade socioambiental.

A escola tem um papel relevante nesta discussão, em todos os níveis e áreas de atuação, contribuindo com o processo de conscientização e valorização da vida. A partir dessa perspectiva, podemos dizer que Educar, segundo os ideais da Ecopedagogia é ensinar e aprender a partir de uma visão integral, ou seja, holística do mundo e do ser humano.

Desse modo, busca-se tratar a Ecopedagogia, abordando acerca do seu histórico, conceito e sua aplicação com as crianças na creche, ressaltando que desde muito cedo, deve-se ampliar os seus conhecimentos acerca da sustentabilidade, destacando não só a amplitude de olhares aos pedagogos, mas também à comunidade em geral.

**Palavras-chave:** Ecopedagogia. Ser Humano. Educação. Sustentabilidade. Consciência ambiental.

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura Interdisciplinar da Terceira Fase do Curso de Pedagogia.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Professora Mestre do Curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>6</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>7</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

### INTRODUÇÃO

A palavra ecopedagogia pode ser definida como a pedagogia voltada para a educação para a preservação e conservação do meio ambiente, em que surgiu por meio da evolução da ecologia, a qual, inicialmente, foi denominada pedagogia do desenvolvimento sustentável. Esse novo pensar em pedagogia teve início por meio de um estudo realizado pelo Instituto Latino-americano de Pedagogia da Comunicação (ILPEC), na Costa Rica, na década de 1990, legitimada por Francisco Gutiérrez, em 1994, e confirmado por Gutiérrez e Prado (2013).

Esse novo olhar para a educação possui bases filosóficas e está voltado para a reestruturação de uma sociedade mais integrada, sintonizada, atuante, responsável com suas ações no mundo e empenhada na transformação do planeta, além de apresentar ideias voltadas à sustentabilidade, fazendo com que o ser humano possa interagir com a natureza desde o início da sua educação e, assim, aprenda a respeitá-la. Com isso, busca-se também a sustentabilidade para que pessoas vivam bem no mesmo espaço, respeitando as suas diferenças.

O movimento da ecopedagogia é uma consequência da teoria e a prática da pedagogia crítica, um corpo de práxis educacional influenciado pelo filósofo educador Paulo Freire. A missão da ecopedagogia é desenvolver uma valorização robusta dos potenciais coletivos da humanidade e promover a justiça social em todo o mundo, assim como discutir sobre a preservação ambiental no presente, tendo como objetivo auxiliar na sustentabilidade das gerações futuras, de modo a reavivar a esperança de um futuro possível, com dignidade para todos.

Esta entra em ação no ambiente escolar não como um conteúdo em especial, mas sim como um meio de enfatizar a importância de preservação do ambiente em que vivemos. Desse modo, promove-se o desenvolvimento de cidadãos críticos, que busquem a inovação e construção na sociedade; que tenham consciência planetária e local, sabendo respeitar os diversos povos e nações; que estabeleçam uma relação interdisciplinar entre o ser humano, a natureza e o universo; que sejam estimulados a serem solidários, a igualdade e ao respeito aos direitos humanos, buscando interação entre as diversas culturas existentes; que utilizem-se de conhecimentos prévios, isto é, aqueles conhecimentos adquiridos ainda no ambiente familiar; que respeitem as diversas formas de vida, bem como os seus ciclos vitais.

Nesse sentido, a Ecopedagogia tem como objetivo modificar o nosso modo de ver as pessoas, a natureza e tudo o que nos rodeia, demonstrando que é preciso ocorrer uma melhora de qualidade de vida não só com o planeta, mas também com as pessoas que convivemos. Para que ocorram mudanças significativas no modo de como pensamos a sociedade atual, precisamos quebrar paradigmas e deixar de lado toda a alienação a que fomos expostos desde nosso nascimento.



Diante dessa nova visão pedagógica, podemos e devemos pensar em ações que colaborem para sua efetivação em todos os níveis de ensino. A educação infantil, creche, abrange crianças de 0 a 3 anos. Essas crianças passam, em média, na instituição de 9 a 12 horas, sendo cuidadas, assistidas, ensinadas e educadas. Portanto, os centros de educação infantil são excelentes lugares para se começar a implantar esse novo olhar pedagógico. As crianças, apesar de serem pequeninas, compreendem tudo o que lhes é falado e mostrado. As aprendizagens significativas são armazenadas no seu inconsciente por longo tempo, se não para toda a vida. Essa fase é perfeita para se “implantar” bons conceitos sobre natureza, preservação, cuidados, amor, empatia, sociedade, entre outros.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Ecopedagogia vem para acrescentar dentro do processo educacional, a valorização pela vida, através do acesso ao conhecimento. Conforme Guimarães (2014), a fragmentação do saber, representado pelas especializações do conhecimento, aprofundou a compreensão das partes, entretanto, é necessário que compreenda que o meio ambiente é também uma unidade, que necessita ser analisada por inteiro, mediante uma visão mais ampla e integradora que nos conduz a um conhecimento mais totalizante.

Diante do exposto, verifica-se o real impacto dessa dicotomia existente na sociedade em que objetivando-se o desenvolvimento, o conhecimento é produzido de forma compartilhada, promovendo uma ruptura dos saberes, e também do universo como um todo.

Pela gravidade da situação ambiental em todo o mundo, como também no Brasil, Guimarães (2014) destaca que já se tornou explícita a necessidade de se implantar a Educação Ambiental para as novas gerações, inserindo-se neste ponto o papel da escola e dos Educadores. Esta valorização deve acontecer desde a mais tenra idade, em que ocorre a construção de valores e atitudes, bem como para a população em geral.

Para Freire (2000), urge que assumamos o dever de lutar pelos princípios éticos fundamentais como o respeito à vida dos seres humanos, a vida dos outros animais, a vida dos pássaros, a vida dos rios e das florestas. Não creio na amorosidade entre mulheres e homens, entre os seres humanos, se não nos tornamos capazes de amar o mundo.

Faz-se necessário investir numa mudança de valores, e onde iniciar serão nas escolas de Educação Infantil, onde todo o desenvolvimento humano começa. Desde muito cedo, as crianças percebem e entendem o mundo ao seu redor com o auxílio de seus familiares e professores.

Um excelente modo de se cultivar e estimular bons valores nas crianças pequeninas é através da música e da contação de histórias, sejam através de contos de fadas, cantigas de roda, fábulas, lendas, narrações, com fantoches ou imagens,

sendo um método muito eficaz de ensinar bons valores e atitudes nobres aos pequenos. Por meio dessas situações, pode-se abordar sobre qualquer assunto que terá a atenção da criança naquele momento, e, assim, deve-se repassar atitudes importantes, além de realizar indagações dirigidas aos pequenos, ensinando-lhes a pensar e expressar a sua opinião sobre os assuntos abordados, além de pensarem por si mesmos, respeitando a opinião dos demais, e até mesmo debatendo sobre aquilo que lhe foi questionado.

Um bom modo de se iniciar a sustentabilidade para as crianças é criando uma horta no centro de Educação Infantil. Desse modo, elas aprenderão a cuidar das plantas, adubar a terra a partir da utilização de material orgânico, bem como compreender acerca da importância de uma alimentação saudável, utilizando-se de alimentos sem agrotóxicos, etc. Elas aprenderão que através do plantio saudável terão saladas, alimentos e chás naturais, além de compreenderem sua importância em nossa vida e na natureza.

Outra atividade que pode ser realizada com os pequenos é a fabricação e utilização de tintas naturais, de várias cores e tonalidades, deixando de lado as tintas industrializadas. Desse modo, serão produzidas as próprias tintas naturais, com possibilidades de experimentações incríveis, além de criar algo que não prejudica a saúde e o ambiente.

Além disso, pode-se oferecer brinquedos e instrumentos musicais produzidos a partir de materiais reciclados, inserindo, assim, o conceito dos 5 Rs: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar. Desse modo, demonstra-se a possibilidade de reutilizar o que seria descartado, atribuindo-se novas formas de uso desses materiais. Além de ressaltar que não são apenas os brinquedos comprados que são divertidos, mas que é possível utilizar-se da criatividade.

Outra possibilidade é a criação de um parquinho no centro de Educação Infantil, utilizando materiais como pneus, madeiras de construção, além de painéis sonoros e painéis de atividades interativas com vários materiais reciclados. A própria BNCC, documento norteador para o planejamento da educação infantil, traz em várias de suas experiências, sugestões de brincadeiras e atividades que usam elementos naturais, tais como folhas, pedras, gravetos. O objetivo desta prática está centrado na conscientização dos alunos de que a sustentabilidade ambiental e social é condição de subsistência humana, reestruturando e restabelecendo novos hábitos culturais relacionados com a contaminação da água e do solo pelo lixo, tornando-nos responsáveis pela preservação de nossos ecossistemas.

Destaca-se também a prática da observação das mudanças climáticas, o que ocorre durante o dia para a noite, os movimentos e sons ocorridos ao nosso redor, passeios em meio à natureza, o convívio com animais domésticos e observação de outros animais e de comportamentos das pessoas ao nosso redor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ecopedagogia vai além da Educação Ambiental, transpondo-se pela interdisciplinaridade. Entretanto, também vai muito além dela, pois engloba valores e princípios que estão ligados à vida, ao cotidiano e que permeiam o plano das disciplinas e dos saberes acadêmicos, devendo ser trabalhada desde os primeiros anos da Educação Infantil. Para educar para sustentabilidade, a escola precisa ser



um lugar onde não apenas se transmitam conteúdos e ensinamentos sobre meio ambiente e sustentabilidade, mas deve ser um local onde os alunos percebam a necessidade de que este deva ser respeitado, amado e valorizado, pois este faz parte da vida.

Desse modo, é preciso educar as crianças com consciência para a cidadania planetária, em que devem ocorrer mudanças em suas casas, mudanças atitudinais, e, assim, demonstrando nossas atitudes, as quais são pensadas em um bem maior e comum a todos com o intuito de influenciar as pessoas de nossa família, nossa vizinhança, nossos colegas de escola, nosso bairro e até mesmo nossa cidade.

Os educadores também precisam exercitar o bom senso, a empatia e os bons valores, para educar e ensinar as crianças. É necessário que estes observem o modelo de sociedade o qual vivemos e repensem suas práticas em sala de aula. Empatia é a palavra do momento, porém não devemos usá-la apenas como uma palavra bonita, mas sim, senti-la e fazer valer seu significado, demonstrando-a com todos ao nosso redor e com nosso mundo, que precisa tanto da nossa empatia e do nosso amor. É preciso despertar em nossas crianças o amor pela natureza para que assim se tenha a esperança de um futuro melhor para todos, humanos, animais e plantas.

Esse tema é muito importante nos dias atuais, devendo ser inserido nas prioridades educacionais do currículo escolar, desde os primeiros anos da Educação Infantil. No entanto, é necessário trabalhá-lo coerentemente, de modo a ser lembrado acerca de sua importância durante todos os dias, fazendo parte das rotinas e da vida das crianças.

## REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **A Carta Da Terra Na Educação**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2010.

GUIMARÃES, Mauro. **A Dimensão Ambiental na Educação**. 11. ed. Campinas: Papyrus, 2014.

## O ENSINO DA COMPREENSÃO<sup>1</sup>

Carine Alves dos Santos, carinealvesdossantos@outlook.com<sup>2</sup>

Genecis Perachi da Silva, janeperachi@hotmail.com<sup>3</sup>

Ana Paula Carneiro Canalle, letras@uniarp.edu.br<sup>4</sup>

**Resumo** – Este estudo se propôs a aprofundar a análise do capítulo VI- “Ensinar a compreensão”, do livro “Os sete saberes necessários para a educação do futuro” de Edgar Morin, relacionando-o ao filme “Ensaio Sobre a Cegueira”, baseado em livro homônimo do escritor português José Saramago, a fim de notarem-se possíveis semelhanças entre o que o educador propõe como essencial para uma verdadeira educação e o que a película mostra a partir de uma situação nova, ou seja, a cegueira.

**Palavras-chave:** Ensinar a compreensão. Cegueira. Empatia. Comportamentos.

## INTRODUÇÃO

A educação, com o passar dos tempos, vem sendo, cada vez mais, discutida. Dentre tantas obras que abordam a evolução educacional, vale ressaltar “Os sete saberes necessários para a educação do futuro”, de Edgar Morin, na qual se retratam os processos de transformação tanto da educação quanto dos seres humanos, visando a retratar as dificuldades em aceitar as mudanças que, muitas vezes, fazem-se necessárias para obter o sucesso. As pessoas estão se apegando aos bens materiais e estão se esquecendo dos valores essenciais da vida, como a empatia com o próximo e a dignidade.

No filme “Ensaio Sobre a cegueira”, dirigido pelo cineasta brasileiro Fernando Meirelles, baseado no livro homônimo de José Saramago, retratam-se as modificações de comportamentos quando as pessoas são obrigadas a mudar suas vidas inesperadamente, ou seja, todas lutavam pela sobrevivência, não importava mais sua profissão, seus bens materiais ou seu diploma.

Os assuntos trabalhados trazem uma reflexão às futuras pedagogas e aos seres humanos, pois é possível verificar o quanto as pessoas estão se tornando escravas do trabalho, das tecnologias e dos bens materiais. Portanto, nota-se que cabe a cada um refletir sobre suas ações e ensinar-se, em sala de aula, a compreensão dos verdadeiros valores da vida que ninguém pode tirar: o afeto, a dignidade, o respeito e a empatia com o próximo.

## A COMPREENSÃO COMO UMA FORMA DE ENXERGAR

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Leitura interdisciplinar da 7ª fase do Curso de Pedagogia Fraiburgo.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>4</sup> Professora Mestra do curso de Pedagogia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

O capítulo VI “Ensinar a compreensão”, do livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, de autoria de Edgar Morin, publicada a 2ª edição revisada em 2011, aborda a condição planetária, um assunto que está associado especialmente à era da globalização do século XX. Diante do crescimento expansivo global e da degradação da vida planetária, ainda que haja uma tomada de consciência sobre diversos problemas, não se efetivou nenhuma decisão, por isso, para Morin, faz-se urgente a consciência de uma construção planetária.

De acordo com o primeiro item do mencionado capítulo, “As duas compreensões”, existem duas formas de compreensão: a compreensão intelectual ou objetiva e a compreensão humana intersubjetiva.

Compreender significa intelectualmente aprender em conjunto, compreenderem, abraçar junto (o texto e seu contexto, as partes e o todo, o múltiplo e o uno). A compreensão intelectual passa pela inteligibilidade e pela explicação (MORIN, 2011, p.82).

No segundo item, “Educação para os obstáculos à compreensão”, apontam-se os múltiplos obstáculos exteriores à compreensão intelectual.

Para Morin, “O egocentrismo” leva à cultura de tapear a si próprio, provocada por autojustificação, por autoglorificação e tendência a jogar no outro a culpa de todos os males.

Em relação “Etnocentrismo e Sociocentrismo”, o autor mostra que as pessoas nutrem xenofobia e racismo e podem até se desqualificar como seres humanos.

As ideias preconcebidas, as racionalizações com base em premissas arbitrárias, a auto justificação frenética, a incapacidade de autocriticar-se, os raciocínios paranoicos, a arrogância, a recusa, o desprezo, a fabricação e a condenação de culpados são as causas e as consequências das piores incompreensões, oriundas tanto do egocentrismo quanto do etnocentrismo (MORIN, 2011, p.85).

Morin explana, também, sobre “O espírito redutor”, que pode ser representado pela possessão de uma ideia, uma fé, uma convicção absoluta de algo como verdade.

A partir disso, no tópico “A ética da compreensão”, ele trata da importância da ética da compreensão, quando não há expectativa de reciprocidade do outro.

Segundo o autor, “O bem pensar” permite apreender em conjunto o texto e o contexto, sendo fundamental, igualmente, a ética, a introspecção para que se possa praticar mentalmente o autoexame crítico. Ainda, sobre a complexidade humana, aponta a necessidade de muito reflexão para haver compreensão.

Estar aberto ao outro, internalizar a verdadeira tolerância, exercitar a aceitação de ideias, convicções e respeito às escolhas e posições divergentes às suas se evidencia no tópico “A interiorização da tolerância”.

Destaca-se, no item 5, “Compreensão, ética e cultura planetárias”, que as culturas devem aprender umas com as outras e se tornar uma cultura aprendiz. A compreensão integra aprender e reaprender.

A partir dessa abordagem sobre os subtítulos do capítulo VI, é interessante notar, então, que Morin relata a importância e a necessidade de uma inovação de pensamentos para compreender como a globalização influencia as relações humanas, haja vista se viver em um tempo onde todos estão conectados. Para ele, a escola deve abrir espaço para o debate a respeito da aceleração histórica, sobre

as múltiplas informações que não se conseguem estruturar, organizar e como se enfrentará esse nível de globalização hoje e no futuro.

Sendo uma forma de aprender a diversidade do mundo, é algo que as pessoas devem conhecer desde cedo para que, no futuro, possam praticar atos responsáveis, respeitando as pessoas. A autoavaliação sobre as atitudes e as decisões tomadas na vida é algo que poucos fazem, devendo ser feita dentro da sala de aula, ou seja, os professores devem instigar os alunos a se autoavaliarem, pois é uma ação fundamental à educação do futuro, é uma forma de ajudar no crescimento pessoal, tornando-os seres críticos e pensantes. Compreender o outro requer muita sabedoria e reflexão e para que isso ocorra deve haver empatia e aceitação da diversidade de pensamentos e de ideias.

Quando se compreende o outro, inicia-se um ciclo de autoconhecimento e de aceitação. O processo mais difícil é aceitar o outro da forma que ele é. Com a aceitação, o ser humano tende a evoluir constantemente.

O propósito do Edgar Morin é que a Educação do Futuro se torne mais desenvolvida e compreensiva para que se aceitem as pessoas do jeito que cada uma é, despertando-se empatia pelo próximo, respeitando seus direitos e deveres para, enfim, haver uma educação inovadora e de qualidade para o futuro.

A compreensão é, ao mesmo tempo, meio e fim da comunicação humana. O planeta necessita, em todos os sentidos, de compreensões mútuas. Dada a importância da educação para a compreensão, em todos os níveis educativos e em todas as idades, o desenvolvimento da compreensão necessita da reforma planetária das mentalidades, esta deve ser a tarefa da educação do futuro (MORIN, 2011, p.91).

O ser humano é capaz de modificar seu comportamento em todos os momentos, suas reações são modificadas conforme a ocasião. E para enriquecer essa breve análise, cita-se o filme “Ensaio sobre a cegueira”, baseado em livro homônimo de autoria de José Saramago, pois traz a reflexão na perspectiva das relações humanas, permitindo assim aprofundar, através dessa comparativa, a compreensão do comportamento humano.

A história da película em questão aborda o surgimento de uma cegueira, que se espalha como em uma epidemia. Isso afeta sobremaneira todos os personagens, que se encontram em nova situação e têm a necessidade de repensar suas prioridades e, também, de mostrarem-se como são verdadeiramente.

## METODOLOGIA

A concretização deste estudo se deu por meio de pesquisa bibliográfica, na qual se contemplou a leitura do livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, com especial enfoque ao capítulo VI “Ensinar a compreensão” e assistência do filme “Ensaio sobre a cegueira”. A analogia entre capítulo analisado e filme assistido se mostra imperativa, haja vista a relação entre o que Morin aponta em sua obra e a nova realidade dos personagens retratados na película, ou melhor, a importância da compreensão para que, enquanto seres humanos, pudessem vivenciar a situação na qual se encontravam.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o avanço acelerado do mundo, as pessoas estão se tornando escravas de si mesmas e das tecnologias, ou melhor, passam a maior parte de seu tempo

trabalhando ou absortas em redes sociais, deixando de lado a família e o lazer. Esquecem a importância de ter empatia pelos outros, acabam menosprezando o próximo por sua condição social, por sua etnia, por sua moradia. Dessa forma, não olham para o outro por suas qualidades, mas sim por seus bens e poderes, selecionando aqueles que lhes trazem algum benefício, ocasionando uma incompreensão sobre a realidade na qual o outro se insere.

A ética da compreensão mostra que o ser humano deve ajudar as pessoas que precisam sem esperar algo em troca. Morin (2011) menciona ser necessário as pessoas compreenderem que o ajudar não deve ser feito pensando em um retorno, o pensar permite ao ser humano compreender as condições objetivas e subjetivas das situações, o mundo precisa de mais amor pelo outro, respeitando a ética, cultura e compreensão planetária, pois as culturas aprendem e se desenvolvem juntas.

Trazendo o filme “Ensaio sobre a cegueira” à tona, pode-se evidenciar a representação central sobre a cegueira, em que uma doença inesperada causa uma estranha perda da visão. Diferente da cegueira tradicional, que é das trevas, essa é uma cegueira branca. Desde o primeiro momento em que a primeira vítima fica cega em meio a um trânsito intenso, surgem rapidamente pessoas para ajudar, porém um homem mostra-se disposto a levá-lo para sua casa, mas o mesmo estava cheio de más intenções. O que serve como um alerta sobre as aparências, pois nem tudo o que se vê pode ser verdadeiro. As pessoas andam “mascaradas” escondendo sua índole. O homem rouba a vítima após deixá-la em seu apartamento.

As pessoas perderam a ética, a paciência, o amor a si mesmas e ao próximo, perderam a esperança e esqueceram do poder divino, pois cada uma pensou em si própria e esqueceu dos outros fazendo com que a humanidade entrasse em colapso total.

Vale ressaltar o fato curioso sobre a pandemia da cegueira branca, pois toma conta da humanidade, menos da mulher do médico, a qual ainda estava sem entender o porquê de não afetada. Será que ela era tão saudável? Ou ela seria a única que suportaria ver toda a arrogância do ser humano?

Diante disso, pode-se entender que a mensagem de Morin por meio de sua obra “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, mais precisamente no capítulo VI, ou seja, “Ensinar a Compreensão” abordado neste trabalho, relaciona-se perfeitamente com a reflexão trazida pelo filme “Ensaio sobre a cegueira”, trazendo a lição sobre a empatia humana claramente representada na personagem a mulher do médico.

As aprendizagens e as observações realizados por meio deste estudo mostram o quanto os seres humanos devem pensar em suas ações, pois, no futuro, tudo terá um resultado uma consequência sobre as escolhas. Portanto é fundamental que, na educação, transmitam-se os valores necessários para que seja possível alcançar as metas e os objetivos de vida, havendo consciência de que, algumas vezes, as condições encontradas poderão ser diferentes do que se esperava.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por objetivo analisar o capítulo VI “Ensinar a compreensão”, do livro Os sete saberes necessários à educação do futuro, relacionando-o ao filme “Ensaio sobre a cegueira” com a intenção de refletir as possibilidades para que de fato os educadores encontrem o autêntico sentido de educar para a compreensão humana. Nesse sentido, percebeu-se que se deve pensar as ações em um mundo onde boa parte das pessoas não consegue ter a empatia pelo próximo, no entanto, mesmo que em menor número, há aquelas que fazem a diferença assim como a personagem da película citada denominada “a mulher do médico”. Essa não mediu esforços ao se doar a fim de ajudar inclusive a quem nunca havia cruzado seu caminho antes. Dessa forma, fica claro ser indispensável o sentimento e a capacidade de colocar-se no lugar do outro com relação à educação para o futuro.

## REFERÊNCIAS

ENSAIO sobre a cegueira. Direção de Fernando Meirelles. Brasil, Canadá e Uruguai: Miramax Films e Focus Features, 2008 (121 min).

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2.ed.rev. São Paulo: Cortez; Brasília, DF, 2011.

## ECOPELOGIA E SUSTENTABILIDADE

**Aldemira Dias Ferreira<sup>1</sup>**  
**Aline Amaro Maeberg<sup>2</sup>**  
**Francieli Ortiz de Souza<sup>3</sup>**  
**Jaíne Oliveira Ribeiro<sup>4</sup>**  
**Mario Bandiera<sup>5</sup>**

### Resumo

O objetivo geral é apresentar uma forma nova para educar, incluindo valores sociais, ambientais, econômicos, e políticos, nas práticas educacionais e técnicas pedagógicas, direcionada para o Meio Ambiente, através da Ecopedagogia. Compreendê-la e relacioná-la com a prática na educação escolar.

A relevância da Ecopedagogia e sua sustentabilidade para a educação e a formação de cidadãos conscientes do seu papel no mundo, das suas responsabilidades sobre suas ações, o trabalho voltado para a mudanças de hábitos e para a criação de uma sociedade mais sustentável.

**Palavras-chave: Ecopedagogia. Educação Infantil. Sustentabilidade.**

### Introdução

O objetivo é mostrar a importância que a Ecopedagogia, possui em relação a preservação de nosso meio ambiente. Através de sua implementação na educação vai ser possível atribuir as nossas crianças, uma melhor conscientização em relação aos cuidados que o Planeta Terra necessita para continuar existindo.

Desse modo podemos compreender que a infância é uma das etapas mais importantes no decorrer do trajeto da vida de cada pessoa, portanto é nessa fase que ela começa a interagir com a ideia de sociedade, aprendendo conceitos e valores que serão a grande base para toda a sua vida. E a educação é um dos melhores meios para passar todos esses conhecimentos e mostrar a real importância de certas atitudes, que o ser humano tem em relação a destruição do nosso planeta e que poderão causar danos irreversíveis futuramente.

<sup>1</sup> Acadêmica da 3ª fase de pedagogia – aldemira.diasferreira@hotmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica da 3ª fase de pedagogia – aline.amaeberg@gmail.com

<sup>3</sup> Acadêmica da 3ª fase de pedagogia – franortiz@gmail.com

<sup>4</sup> Acadêmica da 3ª fase de pedagogia - jaineoliveiraribeiro@gmail.com

<sup>5</sup> Professor da Uniarp - bandiera@uniarp.edu.br

Por esse motivo, devemos ensinar desde o início as nossas crianças, a preservarem o meio ambiente em que vivem para que possam se tornar no futuro cidadãos mais justos e responsáveis, pois o nosso planeta é a casa de todos nós e, para que ainda possa existir vida na Terra, dependerá de nossa ajuda para preservarmos a integridade de nosso Planeta.

Uma criança que aprende desde cedo que ela é parte da natureza e não proprietária dela terá uma relação mais apropriada, possuindo então responsabilidades de como deve ser descartado o lixo corretamente para que possa estar contribuindo a preservação ecológica de nosso meio ambiente.

Sendo assim a educação escolar trabalhando desde cedo todos esses princípios vai ser possível atribuir as gerações mais novas no futuro um mundo melhor para se viver. Podendo então obter um bom ar para respirar, uma boa água para beber e um ambiente que possa atender a todas as necessidades humanas e alcançar a tão almejada sustentabilidade do nosso planeta.

E por isso a Ecopedagogia é fundamental para todo o processo de ensino na educação, para que tenhamos no futuro uma sociedade mais sustentável e, pessoas com um maior conhecimento sobre o verdadeiro valor que a preservação tem para o desenvolvimento da vida na Terra.

### Fundamentação Teórica

A Ecopedagogia não tendo o seu conceito totalmente definido, sendo mais definido como um movimento do que uma teoria da educação. Ela está além da educação ambiental, envolvendo uma forma mais ampla estando mais perto de uma educação sustentável, a qual está relacionada trabalhar e estudar além do meio ambiente, a existência da vida no planeta Terra.

Tendo a pedagogia como um novo pensamento para a realização de mudanças nas diferentes áreas da sociedade, onde as pessoas se sintam realmente preocupadas com a vida em nosso planeta, fazendo o uso de hábitos saudáveis ao meio ambiente, comportamentos responsáveis e conscientes.

Para Gadotti (2005);

"(...) a ecopedagogia não é uma pedagogia a mais, ao lado de outras pedagogias. Ela só tem sentido como projeto alternativo global onde a preocupação não está apenas na preservação da natureza (Ecologia Natural) ou no impacto das sociedades humanas sobre os ambientes naturais

(Ecologia Social), mas num novo modelo de civilização sustentável do ponto de vista ecológico (Ecologia Integral) que implica uma mudança nas estruturas econômicas, sociais e culturais. Ela está ligada, portanto, a um projeto utópico: mudar as relações humanas, sociais e ambientais que temos hoje. Aqui está o sentido profundo da Ecopedagogia, ou de uma Pedagogia da Terra, como a chamamos."

A sociedade do século XXI, ainda é pouco informada sobre a preservação do meio ambiente, precisando assim adotar meios desde a educação para que as pessoas passem a ter maior consciência e entendimento sobre a importância de ter atitudes sustentáveis. Promover o conhecimento sobre este movimento que está sendo a Ecopedagogia, para dar início a um novo processo de evolução de iniciativas sustentáveis cotidianamente.

Para Gadotti (2005);

O desenvolvimento sustentável, visto de forma crítica, tem um componente educativo formidável: a preservação do meio ambiente depende de uma consciência ecológica e a formação da consciência depende da educação. É aqui que entra em cena a Pedagogia da Terra, a ecopedagogia. Ela é uma pedagogia para a promoção da aprendizagem do "sentido das coisas a partir da vida cotidiana", como dizem Francisco Gutiérrez e Cruz Prado em seu livro Ecopedagogia e cidadania planetária. Encontramos o sentido ao caminhar, vivenciando o contexto e o processo de abrir novos caminhos; não apenas observando o caminho. É, por isso, uma pedagogia democrática e solidária. A sustentabilidade é um princípio reorientador da educação e, principalmente dos currículos, objetivos e métodos.

A educação é um passo fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável, a Ecopedagogia na educação escolar, é entendida como preservação e proteção da natureza a partir da educação infantil, para toda a humanidade.

## Material e Método

Pode ser utilizado como exemplo a classificação da coleta de lixo de sua cidade, ou seja, a separação de cada objeto. Em algumas cidades já se possui lixeiras ecológicas implantadas em vários lugares para o descarte correto dos lixos.

Evitando então a poluição de nosso meio ambiente, pois cada lixeira contém a cor correta para ajudar todas as crianças que ainda não são alfabetizadas e também todas as pessoas que são analfabetas, uma forma que proporciona a elas uma melhor forma de identificação através das cores ajuda no descarte do lixo correto.

Essa é uma forma de conscientizar as nossas crianças e a todas as pessoas a fazerem o descarte correto de seu lixo, sem prejudicar a natureza e o meio ambiente em que vivem.

As lixeiras são classificadas pelas seguintes cores;

- As lixeiras VERMELHAS são descartadas os plásticos.
- As lixeiras AZUIS são descartadas os papéis.
- As lixeiras AMARELAS são descartadas os metais.
- As lixeiras VERDES são descartadas os vidros.

- As lixeiras MARRONS são descartadas os materiais orgânicos.

Figura 01 – Lixeiras Ecológicas



Fonte: Bitcom Tv<sup>1</sup>

## Considerações

O presente resumo demonstrou o quanto é importante fazermos a discussão sobre este assunto, tão presente nos dias atuais. Nos mostrou que é muito difícil inibir os impactos ambientais que as indústrias e pessoas, estão causando no planeta Terra, e que este assunto necessita e merece pesquisas mais aprofundadas.

Vimos que devemos continuar a nos preocuparmos e a incentivar as novas gerações a valorizar e entender a importância do meio ambiente. Devemos nos apoiar as leis de responsabilidade ambiental, e aos movimentos de apoio a projetos que visam a preservação da natureza para que juntos consigamos chegar a uma mobilização que ajude a transformar o mundo e a preservá-lo.

Agradecemos a possibilidade de pesquisar um assunto tão atual e importante para nossas vidas, pois sabemos que será de grande valia todo conhecimento adquirido a cerca desse assunto.

## Referências Bibliográficas

- FERREIRA, Nereis. Ecopedagogia e Cultura da Sustentabilidade Frente à Globalização. **História Ativa. Blog**, 2012. Disponível em: <<https://robertoalves.blogspot.com/2012/11/cultura-da-sustentabilidade.html>>. Acesso em 16 de novembro de 2020.
- FERREIRA, Nereis. Ecopedagogia e Cultura da Sustentabilidade Frente à Globalização. **Blogger**, 2009. Disponível em: <<https://ecopedagogiars.blogspot.com/2009/08/ecopedagogia-e-cultura-da.html>>.
- GADOTTI, Moacir. Pedagogia da Terra e Cultura de Sustentabilidade. **Revista Lusófona de Educação**, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/rle/n6/n6a02.pdf>>. Acesso em 01 de novembro de 2020.

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.bitcomtv.com.br/web/noticia/26652/30-07-2019-14h57-projetode-educacao-ambiental-instala-conjunto-de-lixeras-no-centro-administrativo-de-flores-da-cunha/>>. Acesso em 02 de novembro de 2020.

## A EFICÁCIA DA RADIOFREQUÊNCIA COMO TRATAMENTO PRINCIPAL EM CASOS DE FLACIDEZ TISSULAR FACIAL

Mariane Procópio da Silva, marianeprocopio4@outlook.com<sup>1</sup>  
Inglo Santana de Melo, inglo@uniarp.edu.br<sup>2</sup>

**Resumo** – Com o decorrer do tempo a pele reduz a elasticidade, colágeno e fibras elásticas, resultando em linhas de expressão e flacidez tissular, à medida em que o interesse das pessoas em cuidar da própria estética facial aumenta, os métodos modernos de tratamento também estão se desenvolvendo constantemente. Para a correção dessas disfunções, existem diversos procedimentos, incluindo o tratamento por radiofrequência. O presente trabalho tem por objetivo analisar a eficácia da radiofrequência como tratamento em casos de flacidez tissular. Diante disso, entende-se que o tratamento por radiofrequência, há uma melhora considerável na flacidez, linhas de expressões, como também nas rugas, na regeneração e pigmentação da pele, sendo um método que não agride a saúde do profissional muito menos do paciente.

**Palavras-chave:** Radiofrequência. Pele. Envelhecimento. Flacidez Tissular.

### INTRODUÇÃO

Cada vez mais as pessoas buscam a excelência na aparência física, possibilitando uma melhor qualidade de vida e maior autoestima, por isso, os tratamentos de beleza vêm sendo procurado tanto pelo sexo feminino quanto pelo sexo masculino com uma grande frequência (FACCHINETTI; SOUZA; SANTOS; 2017).

O rejuvenescimento facial é o tratamento mais desejado pelos dois gêneros, ambos incomodados por rugas e linhas de expressão. Com melhores condições econômicas e com o aumento da expectativa de vida, a demanda por tratamentos estéticos, invasivos e não invasivos em busca do corpo simétrico e perfeito aumentaram significativamente (SOARES et al. 2012).

### CAMADAS DA PELE

Uma das funções da pele é manter o equilíbrio do organismo, controlar a temperatura corporal, excreção, sensibilidade ao toque, estimulação do calor e da dor, sendo também responsável tanto pela renovação quanto pela reparação dos tecidos e pela produção de vitamina D (SILVA; ANDREATA, 2017).

A epiderme possui epitélio escamoso estratificado queratinizado, conforme relata o estudo de Guirro e Guirro (2010). Combate os patógenos, microorganismos e efeitos do meio ambiente, formando assim uma barreira para proteção do organismo (DUARTE; MEJIA, 2012; SILVA; ANDREATA, 2017). A camada mais profunda da

<sup>1</sup>O presente trabalho, refere-se à atividade de Resumo Expandido da 7 fase do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Professor Orientador do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

epiderme é formada por células epiteliais, que se proliferam e mantém sua estabilidade quantitativa (GUIRRO; GUIRRO, 2010).

A derme, é caracterizada como a camada com mais vida do tecido, localizada sob a epiderme, sendo composta por tecido conjuntivo, que por sua vez tem em sua composição fibras de elastina e proteína de colágeno (RIBEIRO, 2010). Nesta camada, se encontra os vasos sanguíneos e linfáticos que proporcionam nutrição para todo o tecido, as glândulas sebáceas e sudoríparas, receptores adicionais e músculos eretores do pêlo, com isso desempenham a transferência dos sentidos para o cérebro. (LEÃO; MEJIA, 2012).

A hipoderme é camada mais profunda da pele se denomina como tecido subcutâneo, se encontra abaixo da derme e tem como função a economia de energia, manutenção do equilíbrio térmico do corpo e absorção de choques mecânicos. No entanto, conforme o corpo envelhece, esta camada passa por alterações e diminui a espessura (GERSON et al., 2010).

### COLÁGENO

Conforme o estudo de Possamai (2012), Duarte D Mejia (2012), Silva e Andreatta (2017) a proteína de sustentação mais considerável no corpo humano é o colágeno, representa o equivalente a 30% do total de proteínas formadas na derme. Compostas por escleroproteína, as fibras de colágeno têm por sua vez, a função de tornar resistente a estrutura do tecido. O processo de envelhecimento é realizado de forma gradativa o que torna, aos poucos, o colágeno mais rígido.

### ELASTINA

A elastina é uma proteína fibrosa, com forte resistência. Representada por uma pequena quantidade, apenas 1% da capacidade da derme (RIBEIRO, 2010). Localizam-se no contorno dos feixes de colágeno, são constituídos de fibras frágeis, retas e ramificadas que apresentam alta resistência e promovem elasticidade às fibras e tecidos. (POSSAMAI, 2012).

### FLACIDEZ TISSULAR

Entende-se que a flacidez é a diminuição do tônus muscular, que ocasiona o surgimento de duas formas distintas: a flacidez muscular e tissular, ambas estão associadas, o que é muito comum. Na ocasião em que se possuem ambos os problemas o aspecto apresentado pela área afetada se torna ainda mais desagradável (DUARTE, MEJIA, 2012).

### ENVELHECIMENTO

Conforme relata Draelos (2012, p. 31) “o envelhecimento facial é resultado da combinação de fotodano, atrofia adiposa, redistribuição de tecido mole gravitacional e remodelagem óssea”. O autor acredita que independentemente da elasticidade da pele, do tom da pele e da formação de rugas, a luz solar é o principal fator do envelhecimento precoce. O envelhecimento se apresenta de duas formas: intrínseco e extrínseco.

De acordo com Silva e Andreatta (2012) o envelhecimento intrínseco é determinado geneticamente, porque ocorre no DNA da célula, e a relação entre o

relógio biológico da célula e as mudanças fisiológicas é muito maior do que as mudanças morfológicas gerais.

Já em relação ao envelhecimento extrínseco, são inúmeros os fatores que podem ocasionar o envelhecimento dos tecidos, não só ao longo do tempo, mas também estimulados por fatores externos, sendo eles pelos efeitos do fumo, poluição, luz de longa duração, consumo de álcool, hábitos alimentares, toxinas, produtos químicos, mas sobretudo por meio da radiação solar (SILVA; ANDREATA, 2017).

## RADIOFREQUÊNCIA

Para Borges (2010), o efeito fisiológico ocasionada pela radiofrequência é o calor, ou seja, o aumento de temperatura irá causar o eritema local, ocasionando o aumento da nutrição do tecido, resultando no crescimento da densidade do colágeno e promovendo neocolagênese, desenvolvendo assim novas fibras de colágeno após um curto período de tempo da realização do procedimento.

Com a aplicação do aparelho de radiofrequência, manifestam-se imediatos efeitos biológicos: aumento da circulação arterial, vasodilatação dos vasos sanguíneos, beneficiando a oxidação dos tecidos, aumento significativo da drenagem venosa, aumento da absorção de catabólitos, causando assim uma inflamação da pele, desse modo aumentamos a permeabilidade das membranas celulares e por meio dessa estimulação do sistema imunológico, os metabólitos são melhor transferidos (CARVALHO et al., 2011).

A radiofrequência trabalha encima do remodelamento das fibras de colágeno, com total atuação na camada mais profunda da pele, reduzindo o aspecto das rugas e linhas de expressão da face. O procedimento promove a reparação da pele, ocasionando grandes benefícios para a elasticidade e a força tensora dos tecidos compostos por colágeno, tendo assim um aumento na produção de fibras novas e de melhor qualidade, conseqüentemente, proporciona a melhora no quadro de flacidez da pele facial, do pescoço e das mãos, uma vez que estes são um dos grandes problemas causados pelo envelhecimento cutâneo (CARVALHO et al., 2011).

## METODOLOGIA

O objetivo deste estudo é demonstrar os benefícios dos tratamentos com o equipamento de radiofrequência nos casos de flacidez tissular. Ocorreu de forma descritiva e o procedimento metodológico foi bibliográfico, sendo que o estudo foi desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais e redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Muitos artigos científicos confirmam que pacientes submetidos ao procedimento da radiofrequência, alcançaram uma melhora significativa no quadro de flacidez tissular. Foi verificado a utilização da radiofrequência por 10 sessões, e após sendo realizado a análise do tratamento. Foram revelados que existem alguns benefícios, como a diminuição da flacidez do tecido, linhas de expressão e rugas, melhorando a qualidade da pele, os participantes relataram satisfação quanto aos resultados após algumas sessões.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A radiofrequência gera um aumento de temperatura local, desenvolvendo assim a produção de colágeno nas camadas profundas da pele, fazendo com que o tecido cutâneo aumente a elasticidade imediatamente e, algum tempo após o tratamento, podemos notar a produção de colágeno e a redução dos sinais de envelhecimento.

Devido ao efeito imediato, os pacientes podem ver os benefícios desta técnica na primeira sessão. Estudos aplicados demonstram o grau de satisfação mediante ao tratamento por radiofrequência nos casos de rejuvenescimento, provando assim que este procedimento é um meio que beneficia o tratamento de rugas.

Nossa análise acredita que o procedimento por radiofrequência repara os danos acometidos pelos eventos inevitáveis do envelhecimento intrínseco, mas também podendo reduzir as conseqüências do envelhecimento extrínseco, acarretando a autoestima e maior qualidade de vida.

## REFERÊNCIAS

BORGES, Fábio Santos. **Modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas**. São Paulo: Editora Phorne, 2010.

CARVALHO, Goretti Freire de. et al. Avaliação dos efeitos da radiofrequência no tecido conjuntivo. **Revista Brasileira de Medicina**. v. 3, n. 68, p. 10-25, 2011.

DRAELOS, Zoe Diana. **Dermatologia cosmética: produtos e procedimentos**. São Paulo: Santos, 2012.

DUARTE, Andressa Brito; MEJIA, Dayana Priscila Maia. **A utilização da radiofrequência como técnica de tratamento da flacidez corporal**. 2012.

Disponível em:

<[http://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/19/35\\_\\_A\\_utilizaYYo\\_da\\_RadiofrequYncia\\_como\\_tYcnica\\_de\\_tratamento\\_da\\_flacidez\\_corporal.pdf](http://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/19/35__A_utilizaYYo_da_RadiofrequYncia_como_tYcnica_de_tratamento_da_flacidez_corporal.pdf)>. Acesso em: 03 out. 2020.

FACCHINETTI, Juliana Braga; SOUZA, Jussara Santos de; SANTOS, Kelle Tamile Porto. **Radiofrequência no rejuvenescimento facial**. 2017. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/896/1270>>. Acessado em: 08 out. 2020.

GERSON, Joel et al. **Fundamentos da estética 3: ciência da pele**. 10. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

GUIRRO, Elaine Caldeira de Oliveira; GUIRRO, Rinaldo Roberto Jesus. **Fisioterapia Dermato - Funcional: Fundamentos, recursos e patologias**. 3 ed. São Paulo: Manole, 2010.

LEÃO, Cintia Rios Lacerda; MEJIA, Dayana Priscila Maia. **Aplicabilidade da radiofrequência no combate ao envelhecimento cutâneo**. 2012. Disponível em: <28\_\_Aplicabilidade\_da\_RadiofrequYncia\_no\_combate\_ao\_envelhecimento\_cutYneo.pdf (portalbiocursos.com.br)>. Acesso em: 15 out. 2020.

POSSAMAI, Camila Goulart. **Radiofrequência em mulheres sobre o contorno do ângulo cérvico facial**. 2012. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/1976/1/Camila%20Goulart%20Possamai.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2020.

SILVA, Rosana Mara; ANDREATA, Maria Fernanda Garcia. **Rejuvenescimento facial: a eficácia da radiofrequência associada à vitamina C**. Revista Maiêutica, Indaial, v. 1, n. 01, p. 55-73, 2017. Disponível em: <<https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/EIP/article/view/1825/913>>. Acesso em: 17 out. 2020

SILVA, Rosana Mara; ANDREATA, Maria Fernanda Garcia. **Rejuvenescimento facial: a eficácia da radiofrequência associada à vitamina C**. Revista Maiêutica, Indaial, v. 1, n. 01, p. 55-73, 2017. Disponível em: <<https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/EIP/article/view/1825/913>>. Acesso em: 17 out. 2020

SOARES, Vania Toledo *et al.* **BENEFÍCIOS DA MICROCORRENTES NO ENVELHECIMENTO CUTÂNEO**. 2012. Disponível em: <[http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/mostras/vi\\_mostra/vania\\_toledo\\_soares\\_1.pdf](http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/mostras/vi_mostra/vania_toledo_soares_1.pdf)>. Acessado em: 01 out. 2020.

## O USO DA RADIOFREQUÊNCIA NO REJUVENESCIMENTO FACIAL<sup>1</sup>

Pâmela Regina Rizzolli, pamelarizzolli00@gmail.com<sup>2</sup>

Inglo Santana de Melo, inglo@uniarp.edu.br<sup>3</sup>

**Resumo** – Ao decorrer dos anos o corpo começa a envelhecer devido ao processo fisiológico da pele, por absorver radicais livres, bebidas alcólicas, stress, entre outras causas, isso acaba levando a perda de colágeno e elastina, o que acaba surgindo rugas e linhas de expressão. Em função do grande número de tratamentos estéticos que existem atualmente é necessário o entendimento de algumas técnicas como a Radiofrequência, ela está entre os tratamentos mais procurados em protocolos faciais, como para o rejuvenescimento facial. O objetivo principal é apresentar os benefícios da técnica nas rugas e linhas de expressão, a definição da pele, e o funcionamento do processo de envelhecimento.

**Palavras-chave:** Radiofrequência. Rejuvenescimento. Rugas. Linhas de expressão.

### INTRODUÇÃO

A pele é o órgão mais extenso do corpo humano, realiza um papel fundamental para proteger os órgãos de agressões do meio externo, sendo responsável por todo o revestimento e delimitação do corpo, mantendo um equilíbrio entre a pele e o meio externo. Mas infelizmente os tecidos passam por grandes mudanças e o envelhecimento é um desses processos como uma causa natural do nosso organismo (KAMIZATO; BRITO, 2014).

Atualmente a busca por tratamentos estéticos para reverter o envelhecimento, as rugas e as linhas de expressão, entre outras alterações que são muito procuradas, para amenizar esse processo surgiram técnicas muito indolores como a radiofrequência, a qual fará uma estimulação intensa de colágeno e elastina (MACEDO; TENÓRIO, 2015).

Para muitas mulheres a beleza está ligada a uma pele jovem e saudável, mas lamentavelmente com o processo natural a pele vai sofrendo alterações, provocados por alterações diárias, nutricionais e principalmente hormonais (MACEDO; TENÓRIO, 2015).

### RADIOFREQUÊNCIA FACIAL EM RUGAS

A pele é o principal órgão do corpo humano, corresponde a praticamente 16% do peso corporal, ela tem a responsabilidade de revestir e delimitar o corpo, além de ter vários órgãos em anexo estabelecendo uma ação protetora para o indivíduo. Sendo um órgão muito importante para todos, principalmente para proteger contra agressões físicas e de agentes externos, além de ser um regulador térmico,

<sup>1</sup> O presente trabalho, refere-se à atividade de Resumo Expandido da 7ª fase do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Professor Orientador do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

protegendo contra a radiação ultravioleta e sintetizando vitamina D (AGOSTINI, 2017).

A pele é constituída por camadas, a primeira é a epiderme sendo a mais superficial, ela tem como função revestir o corpo humano, proteger a pele e os tecidos do calor e dos micro-organismos, além de ser responsável pela impermeabilização da mesma (AGOSTINI, 2017).

Já a segunda camada é a derme, ela é a mais espessa com a função de nutrir e sustentar a epiderme, está situado as fibras elásticas e de colágeno, são supridas pelos vasos sanguíneos e linfáticos, e as terminações nervosas, formando um tecido conjuntivo (AGOSTINI, 2017).

Por fim temos a hipoderme a qual é a camada mais profunda, ela liga a derme a alguns órgãos, é formada por fibras de colágeno, elastina, células adiposas entrelaçadas, vasos sanguíneos e pelo tecido conjuntivo frouxo. Proporciona o isolamento térmico (KAMIZATO; BRITO, 2014).

Abordamos então o envelhecimento cutâneo que acontece devido as alterações cutâneas, relacionadas a diminuição sanguínea, causando a redução da oxigenação e nutrição dos tecidos por um processo natural. Estão divididos em extrínseco que é causado por diversos fatores ambientais, mudanças do meio ambiente, exposições excessivas a radiações solares, além de bebidas alcóolicas, alimentação ruim e stress ou por outros agentes e o intrínseco que é causado pelo próprio organismo de forma natural, diminuindo o metabolismo e a função cardiocirculatória, ocorrendo um desequilíbrio com a formação e degradação de água no organismo (KAMIZATO; BRITO, 2014).

Uma das causas do envelhecimento são as rugas, as quais são acarretadas por segmentos do tecido conjuntivo, entre eles o colágeno e elastina, onde a pele vai perdendo a sua elastina natural e com o caimento das funções do tecido conjuntivo acarretando então em camadas de gordura na pele, além da falta de oxigenação dos tecidos provocando uma desidratação da pele o que acaba resultando nas rugas. Entre elas existem vários tipos de rugas que se encontram em grande quantidade no rosto (MACEDO; TENÓRIO, 2015).

As rugas profundas são aquelas causadas pelo excesso de sol, as superficiais pela perda de fibras de elastina, já as estáticas aparecem mesmo sem fazer movimentos, surgindo por fadigas das estruturas da pele. As dinâmicas por exemplo surgem com o aparecimento repetitivo dos músculos faciais, as gravitacionais aparecem pela flacidez causada pelo envelhecimento, por fim as palpebrais que possuem três graus (GUIRRO; GUIRRO, 2004 apud AGOSTINI, 2017).

Para tratar as rugas demonstramos o aparelho de radiofrequência, ele emite correntes elétricas de alta frequência que irá gerar calor quando estiver em contato com a pele, promovendo um aumento da temperatura de dentro para fora. O tratamento com a radiofrequência atinge a camada subcutânea onde a energia vai penetrar em um nível celular alcançando as células musculares (CAVALIERI; SILVA; DIAS; ALMEIDA; PEREIRA; BUAVA, 2017).

É capaz de proporcionar uma melhora sobre o metabolismo tecidual, minimizando os sinais de envelhecimento do rosto, ou qualquer parte do corpo, dando firmeza para a pele com o incremento das fibras colágenas e elásticas. Quando a ponteira do equipamento entrar em contato com a pele vai aumentar a dilatação dos vasos com a abertura dos capilares, melhorando o trofismo tissular, a circulação sanguínea e a reabsorção dos líquidos intracelulares (CAVALIEIRI; SILVA; DIAS; ALMEIDA; PEREIRA; BUAVA, 2017).

Além de estimular a remodelação e a formação de fibras de colágeno, vai tratar várias disfunções estéticas, possuindo um custo razoável, ela pode ser usada para evitar procedimentos cirúrgicos, não sendo um protocolo doloroso e nem desconfortável, deixando a pele com um aspecto mais bonita, lisinha e sedosa, proporcionando melhoras sobre o envelhecimento facial (FIGUEIREDO, 2013).

A aplicação deve ser dividida em pelo menos quatro partes do rosto, o aparelho irá chegar a uma temperatura de até 40 graus e cada parte é realizada pelo menos três minutos de tratamento, com movimentos circulares e contínuos para não queimar a pele da paciente. Os benefícios são a melhora das rugas e linhas de expressão, o aumento da circulação sanguínea e oxigenação da pele, ativando a produção do colágeno e elastina proporcionando uma pele mais firme (LIMA; ALMEIDA, 2020).

Os benefícios sobre as rugas ocorrem pela reabsorção dos líquidos intracelulares, estimulando o ganho de nutrientes e oxigênio, melhorando a drenagem de toxinas, com a vascularização, a vasodilatação e a hiperemia, proporcionando uma melhor produção de fibras elásticas (LIMA; ALMEIDA, 2020).

## METODOLOGIA

Este estudo baseou-se em revisões de literatura bibliográfica e através de pesquisas realizadas em publicações científicas no período de novembro de 2020. Os descritores utilizados para busca foram Radiofrequência, rejuvenescimento, rugas e linhas de expressão, com combinações entre estes, em cada base de dados. Foram utilizados como critérios de inclusão artigos científicos completos captados gratuitamente entre os anos de 2002 a 2020, textos disponíveis no idioma de português, livros descritos na minha biblioteca digital da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe e bases de dados periódicos do Google Acadêmico.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira pesquisa começou com cinco voluntárias femininas apresentando linhas de expressão e rugas aparentes no rosto. Foi utilizado um protocolo com a radiofrequência seguindo um padrão, começando com a higienização no rosto da voluntária, mas na primeira sessão foi realizada uma esfoliação mecânica com o peeling de diamante, e as seguintes foram realizadas apenas esfoliações físicas (SILVA; HANSEN; STURZENEGGER, 2011).

Foi dividido o rosto em seis partes, para ter melhor manuseio foi usado um gel condutor neutro, atingindo a temperatura entre 37 a 40 graus por três minutos em cada região, finalizando com o protetor solar. Foram realizadas sessões semanais por cinco semanas, os resultados foram efetivos, a radiofrequência proporcionou uma melhora significativa no rosto das voluntárias, tiveram um resultado bom considerando as rugas. As cinco sessões mostraram grandes melhoras nas rugas, linhas de expressão e no envelhecimento cutâneo (SILVA; HANSEN; STURZENEGGER, 2011).

Na segunda pesquisa foram escolhidas cinco voluntárias com linhas de expressão, rugas, sulcos e que não trabalhavam diante do sol. O tratamento foi feito em nove sessões com a radiofrequência, a pele da paciente era higienizada e depois de aplicar o aparelho era feita uma hidratação, por fim um protetor solar. Para ter melhor manuseio foi utilizado um produto profissional, atingindo uma temperatura de 39 a 41 graus (CASTRO; MENSCH, 2017).

No geral os aspectos da pele antes e depois do tratamento apresentou uma atenuação das rugas, melhorando a pele e levantando o sulco, proporcionando firmeza a pele. Todas avaliaram positivamente o tratamento, 60% tiveram melhora da flacidez, 66% na redução das rugas, 64% dos sulcos e 52% da qualidade da pele. Promoveu uma melhora visível, concluindo que os efeitos da radiofrequência são capazes de acelerar a produção de colágeno e elastina, sendo muito eficaz em rugas e linhas de expressões (CASTRO; MENSCH, 2017).

Na terceira pesquisa foram escolhidas oito participantes que possuem rugas estáticas e dinâmicas na região periorbital. Para iniciar começou com uma higienização da pele, após foi feita a aplicação com glicerina para ter um melhor manuseio do cabeçote da radiofrequência, foi realizado cinco minutos em cada região, finalizando com vinte minutos, foi indicado que não se expusessem ao sol e aplicassem protetor solar (SIPRIANO; FELDHAUS, 2018).

Das oito participantes duas acabaram desistindo por motivos pessoais, concluindo assim que o tratamento com a radiofrequência teve uma amenização de até 4,3mm das rugas, e uma melhora significativa na pele de até 2,7mm, e todas as voluntárias tiveram resultados ótimos. Analisamos que o uso da radiofrequência no tratamento das rugas periorbitais tiveram respostas muito boas, comprovando a eficácia dessa técnica (SIPRIANO; FELDHAUS, 2018).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos através do presente estudo que apesar de que os fatores hereditários tenham um papel muito grande na contribuição do envelhecimento cutâneo e por ser um fator natural que acaba ocorrendo com todos os seres humanos, existindo medidas para a prevenção de tais disfunções, retardando o aparecimento das rugas, pelo ato de não fumar, evitando bebidas alcóolicas, proporcionando uma alimentação adequada e balanceada de acordo com cada organismo.

Os benefícios da radiofrequência são notados já na primeira sessão pelo efeito lifting imediato, logo com as próximas sessões esses resultados são aprimorados, mostrando assim uma melhora significativa na produção de colágeno, e principalmente na amenização das rugas e linhas de expressão. E o principal vai aumentar a autoestima das mulheres e deixando-as mais confiantes, proporcionando uma qualidade de vida muito melhor.

Essa técnica é totalmente segura, mas a aplicação deve ser feita por uma profissional habilitada na área da estética, que tenha os devidos conhecimentos sobre o equipamento em uso, sobre as suas consequências, caso ocorra uma reação adversa ela deve saber como tratar, e o principal é saber chegar no resultado desejado na disfunção de cada cliente.

## REFERÊNCIAS

AGOSTINI, Noeli. **Eficácia da Radiofrequência no Tratamento de Rugas e Flacidez Facial:** uma revisão bibliográfica. 45 folhas. Ariquemes, Roraima, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.faema.edu.br/bitstream/123456789/1274/1/AGOSTINI%2c%20N%20%20EFIC%2c%2081CIA%20DA%20RADIOFREQU%2c%208aNCIA%20NO%20TRATAMENTO.pdf>> Acesso em: 16 de nov. 2020.

CASTRO, Elizete de Souza; MENSCH, Monika. Envelhecimento facial: Efeito da radiofrequência nas linhas e rugas de expressões. **Revista saber científico**. v.6, n.2, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.saolucas.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2956/Elizete%20de%20Souza%20Castro%20-%20Envelhecimento%20facial%20-%20efeito%20da%20radiofrequ%2c%208aNCIA%20nas%20linhas%20e%20rug%20de%20express%2c%2085es.pdf?sequence=1>> Acesso em: 16 nov. 2020.

CAVALIERI, Tainah; SILVA, Juliana Santos da; DIAS, Camila; ALMEIDA, Adriele Adriana de; PEREIRA, Viviane Kelly; BUAVA, Rosemeire Cristina. Benefícios da Radiofrequência na Estética. **Revista gestão em foco**. 2017. Disponível em: <[http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/032\\_beneficios\\_radiofrequencia.pdf](http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/032_beneficios_radiofrequencia.pdf)> Acesso em: 16 de nov. 2020.

FIGUEIREDO, Liliane Vieira Montes. **Utilização de Radiofrequência Monopolar no Tratamento de Rugas**. Faculdade de Educação e Meio Ambiente. 2013. Disponível em: <<http://repositorio.faema.edu.br/bitstream/123456789/979/1/FIGUEIREDO%2c%20L.%20V.%20M.%20-%20UTILIZA%2c%2087%2c%2083O%20DE%20RADIOFREQU%2c%208aNCIA%20MONOPOLAR%20NO%20TRATAMENTO%20DE%20RUGAS.pdf>> Acesso em: 16 de nov. 2020.

KAMIZATO, Karina Kiyoko, BRITO, Silvia Gonçalves.; **Técnicas Estéticas Faciais:** Editora Érica, 1ª ed. 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521459/>>. Acesso em: 16 de nov. 2020.

LIMA, CejanaDornel; ALMEIDA, Isabella Barcelos de. **Estudo dos benefícios da radiofrequência para o tratamento de rugas**. Repositório Institucional. 2020. Disponível em: <<http://45.4.96.19/handle/aee/9534>> Acesso em: 16 de nov. 2020

MACEDO, Monique Costa Almeida de; TENÓRIO, Caroline Amaral. **Tratamento de Rugas: Uma Revisão Bibliográfica Sobre Carboxiterapia, Radiofrequência e Microcorrente**. Faculdades Integradas de Cassilândia. v.2. 2015. Disponível em: <<http://www.visaouniversitaria.com.br/ojs/index.php/home/article/view/56/33>> Acesso em: 16 de nov. 2020.

SILVA, Marta Viviane Rodrigues da; HANSEN, Dinara; STURZENEGGER, Tatiana Medina. Radiofrequência no Rejuvenescimento Facial. **Revista Brasil Medicina**. vol.68, Edição especial, 2011. Disponível em: <<https://home.unicruz.edu.br/seminario/downloads/anais/ccs/radiofrequencia%20no%20rejuvenescimento%20facial.pdf>> Acesso em: 16 nov. 2020.

SIPRIANO, Karoline de Castro; FELDHAUS, Priscila. Avaliação da Eficácia da **Radiofrequência e do Eletrolifting no Tratamento de Rugas Periorbitais**. RIUNI Repositório Institucional. 2018. Disponível em: <[https://www.riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/6814/avalia%2c%20a7%2c%20a3o\\_da\\_etic%2c%20a1cia\\_da\\_radiofrequ%2c%20aancia\\_e\\_do\\_eletrolifting\\_no\\_tratamento\\_de\\_rugas\\_periorbitais.pdf?sequence=4&isAllowed=y](https://www.riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/6814/avalia%2c%20a7%2c%20a3o_da_etic%2c%20a1cia_da_radiofrequ%2c%20aancia_e_do_eletrolifting_no_tratamento_de_rugas_periorbitais.pdf?sequence=4&isAllowed=y)> Acesso em: 16 nov. 2020.

## ESTUDO DOS PRINCÍPIOS ATIVOS DO KIT DE LIMPEZA DE PELE BIOAGE

Ana Flavia Gomes, [flagomez@gmail.com](mailto:flagomez@gmail.com)<sup>1</sup>  
 Kézia Kauane Kaul, [kezia\\_kauane@hotmail.com](mailto:kezia_kauane@hotmail.com)<sup>2</sup>  
 Irenilda Barros, [irenildabs31@gmail.com](mailto:irenildabs31@gmail.com)<sup>3</sup>

### Resumo

É fundamental o conhecimento sobre os princípios ativos que compõe os cosméticos. Os princípios ativos são responsáveis pela ação do produto cosmético. Nos produtos de limpeza de pele, existem muitos ativos que irão atuar melhorando o aspecto da pele, também fazendo a remoção de sujidades acumuladas na epiderme como resíduos de maquiagem e poluição e excesso de oleosidade, fazendo a desobstrução de poros, também aumentando a nutrição da pele. Alguns destes princípios ativos irão melhorar a renovação celular e remover células mortas, que aparentam um aspecto escamoso a pele. Pesquisas feitas para identificar as atividades e os mecanismos dos ativos, identificamos que a pele evolui no sentido de impedir a entrada de materiais exógenos no corpo, sejam químicos ou microorganismo, tornando um grande desafio na cosmetologia, a penetração dos ativos, limitando a atividade fisiológica das substâncias topicamente aplicadas.

**Palavras-chaves:** Princípios Ativos. Eficácia. Pele. Limpeza Facial.

### INTRODUÇÃO

Na pele é refletido o mau funcionamento dos organismo, distúrbios internos podem repercutir na epiderme. Nossa aparência é muito levada em consideração e a saúde da cútis tende a afetar a auto-estima de muitas pessoas do mundo, se sentem desvalorizadas diante da sociedade, inseguras, e os procedimentos de limpeza de pele feita corretamente, com ativos corretos para cada tipo de pele, com certeza pode sim obter ótimos resultados em alguns sintomas e problemas que afetam essas pessoas, devendo se ter o conhecimento dos ativos que contém em cada produto cosmético de uma limpeza de pele. (KEDE, 2009) (EBRAHIM, 2017).

Vale ressaltar a importância de usar cosméticos corretos com princípios ativos eficazes visando o melhor resultados no tratamento, devendo-se ter conhecimento para o uso de ativos presentes na composição de cada produto, o não conhecimento pode ocasionar problemas ou não alcançar o resultado desejado com o tratamento, por esse motivo a indústria cosmética vem a desenvolver intensas pesquisas com a finalidade de disponibilizar ao mercado novos princípios ativos eficazes atendendo a necessidade dos profissionais de estética. (PEREIRA, 2017).

O objetivo deste estudo foi mostrar a importância do conhecimento sobre a utilidade dos princípios ativos que compõe os produtos de limpeza de pele, e os benefícios dos mesmos na pele, a atuação e a funcionalidade de cada princípio ativo dentro de cada cosmético usado na limpeza de pele, a importância de ter produtos cosméticos que auxiliam na melhora das queixas do paciente, através dos princípios ativos escolhidos para esse procedimento, promovendo a renovação

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de xxxxxxxxxx da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de xxxxxxxxxx da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de xxxxxxxxxx da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

celular, removendo células mortas e preparando a epiderme para o surgimento de uma pele mais macia e hidratada. (TASSINARY, 2017).

### METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado através de pesquisas bibliográficas. Para o estudo dos ativos que compõe os produtos cosméticos para limpeza de pele, foi realizada coleta de dados a partir de material já publicado em livros, revistas, material didático do Curso de Tecnologia em Estética e cosmética e material disponibilizado na Internet. Dificuldades foram encontradas pela impossibilidade de participar das aulas práticas por conta da pandemia.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a limpeza de pele é seguido um protocolo, que é combinado a higienização, esfoliação, aplicação de emoliente, aplicação de vapor de ozônio ou máscara aquecida, extração de cravos e comedões, tonificação, cauterização com alta frequência, aplicação de máscara e finalizado com protetor solar. Este é um dos protocolos mais importantes da estética facial, pois antes de qualquer tratamento é indicado à realização desse procedimento, para manter a pele limpa, nutrida e revitalizada. (EBRAHIM, 2017).

O estudo de matérias primas que compõe os produtos cosméticos utilizados no protocolo de limpeza facial estão descritos nos quadros xxxxxxxxxx. Neste estudo, verificou-se os ativos responsáveis pelos atributos do produto e dessa forma, com a pesquisa bibliográfica as funções foram estabelecidas.

**QUADRO 1:** Estudo da composição do esfoliante

ATIVO	FUNÇÃO
Ácido glicólico 4%.	Diminui a espessura da pele, esfolia, clareia, estimula a síntese de colágeno, e previne o envelhecimento cutâneo, atua na melhora de cicatrizes de acne, hidratante.
Extrato fermentado de cacau,	Rico em cantinas, alcalóides, flavonóides e oligominerais, contém ação antioxidante, reconstrutor de tecidos e anti-inflamatória.
Semente de nozes e damasco.	Esfoliante, Ação abrasiva.
Ácido mandélico 4%.	Um alfa-hidroxiácido, Aumento da renovação celular, anti-acne, anti-envelhecimento.
Ácido tartárico 2%.	Ação esfoliativa, despigmentante, antioxidante.

Fonte: <https://ec.europa.eu/growth/toolsdatabases/cosing/index.cfm?fuseaction=search.simple>

O esfoliante de nozes e damasco, tem ação abrasiva causando uma esfoliação mecânica que facilitará a extração de cravos sem lesionar a pele. Os ácidos tartárico, glicólico e mandélico proporcionam uma esfoliação química promovendo a renovação celular. O extrato fermentado de Cacau é rico em xantinas, alcalóides, flavonóides e oligominerais, contém ação antioxidante, reconstrutora de tecidos e ação anti-inflamatória. (JUNIAS, 2020).

TABELA 2 :ESTUDO DA COMPOSIÇÃO DO TONICO

ATIVO	FUNÇÃO
Extrato glicólico de tília.	Emoliente, suavizante, ação adstringente dos taninos, hidratante, cicatrizante, anti-séptico obtido através do farnesol.
Camomila.	Ação estimulante da cicatrização, anti-espasmódica e calmante, também atua como bactericida e bacteriostático.
Aloe vera.	Calmante, cicatrizante, hidratante e anti-inflamatório

Fonte: <https://ec.europa.eu/growth/toolsdatabases/cosing/index.cfm?fuseaction=search.simple>

Dentre as funcionalidades do tônico uma das principais é o reequilíbrio do PH da pele, tem ação adstringente e antisséptico, usado após a remoção de cravos e células mortas devolvendo a maciez e deixando mais saudável. (JUNIAS, 2020).

TABELA 3 :ESTUDO DA COMPOSIÇÃO DA TRIETANOLAMINA CONCENTRADA.

ATIVO	FUNÇÃO
Trietanolamina.	Potencializadora da emoliência da glicerina.
Glicerina.	Emoliente, lubrificante, umectante, hidratante e higroscópicas.

Fonte: <https://ec.europa.eu/growth/toolsdatabases/cosing/index.cfm?fuseaction=search.simple>

A trietanolamina tem o poder de proporcionar emoliência, o que facilita a remoção de cravos e espinhas sem provocar sensibilidade na pele deixando-a preparada para a limpeza facial. (JUNIAS, 2020).

TABELA 4 :ESTUDO DA COMPOSIÇÃO DO EMOLIENTE

ATIVO	FUNÇÃO
Oleo essencial de melaleuca.	Antiinflamatória, anti bactericida, antiséptica e antifúngica.
Camomila.	Ação estimulante da cicatrização, anti-espasmódica e calmante, também atua como bactericida e bacteriostático.
Arnica.	Ação analgésica, antiinflamatória, estimulante, tonificante e cicatrizante.
Carbonato de sódio.	Ação anti-séptica suave, similar à do ácido bórico, e levemente adstringente.

Fonte: <https://ec.europa.eu/growth/toolsdatabases/cosing/index.cfm?fuseaction=search.simple>

O creme emoliente que é ideal para facilitar o procedimento, minimizando a dor durante a remoção de cravos e espinhas, os ativos contidos e sua composição em ação analgésica, anti bactericida, anti inflamatória, antisséptica, e cicatrizante o que torna o procedimento mais propenso a ter resultados mais satisfatórios. (JUNIAS, 2020).

TABELA 5 : ESTUDO DA COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO PÓS EXTRAÇÃO

ATIVO	FUNÇÃO
Triclosan.	Antibacteriano, conservante.
Uréia.	Ação hidratante e queratolítica.
Oleo de andiroba.	Emoliente, hidratante, estimula a regeneração da pele.
Abyssine.	Ação anti inflamatória, dessensibilizante, reduz eritema, protege as células da radiação UV-B, estimula os fibroblastos e queratinócitos, melhorando a cicatrização.

Fonte: <https://ec.europa.eu/growth/toolsdatabases/cosing/index.cfm?fuseaction=search.simple>

A solução pós extração evita que ocorra inflamação após o procedimento de extração e limpeza de pele, acelerando o processo de cicatrização, o tivo abyssine tem uma ação dessensibilizante diminuindo a vermelhidão e protege as contra os

raios solares.(DERMATO,2020)

TABELA 6 : ESTUDO DA COMPOSIÇÃO MÁSCARA CALMANTE

ATIVO	FUNÇÃO
Beta glucan.	Ação bioestimulante e regenerativa acelerando a cicatrização cutânea.
Extrato de licorice.	Anti-inflamatória.
Extrato de sabugueiro.	Cicatrizante.
Alantoina.	Ação estimulante da proliferação celular ativadora da cicatrização de feridas.
Alpha bisabolol.	Tem propriedades anti inflamatórias, antisépticas, bactericidas, anti micóticas e cicatrizantes.
Oleo essencial de lavanda.	Regenerador das células cutânea.

Fonte:<https://ec.europa.eu/growth/toolsdatabases/cosing/index.cfm?fuseaction=se arch.simple>

A escolha da máscara pós limpeza de pele varia muito com o tipo de pele do paciente, peles mais sensíveis ou que foi sensibilizada durante a limpeza facial, indica-se receber uma máscara calmante, peles mais oleosas pode se tratar com uma máscara que auxilie no controle da oleosidade, as desidratadas uma máscara hidratante seria o ideal, no kit da bioage em questão contém a máscara

suavizante que é calmante e anti-inflamatória, que vai estar estabilizando essa pele, suavizando a vermelhidão, ajudando na cicatrização, possui ação anti-stress que ajudará na sensibilidade causada após a extração , estimulando a produção de beta endorfina. (JUNIAS, 2020).

É necessário finalizar o procedimento com protetor solar com fator de proteção acima de 30 e PPD acima de 12, mantendo assim a pele protegida, evitando manchas e queimaduras solares. (JUNIAS, 2020).

Pode ser feito uma indicação de home care com esfoliante facial, para ser usado uma vez por semana,promovendo a renovação celular, este devendo ser usado somente uma semana após o procedimento da limpeza facial. Cuidados que potencializam e mantêm os resultados do procedimento efetuado pela profissional de estética. O uso de protetor solar diariamente é indispensável, mesmo em dias nublados devendo ser reaplicado algumas vezes ao dia. (EBRAHIM; 2017).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A limpeza facial, é uma técnica que tende a melhorar o aspecto da pele, fazendo renovação celular, eliminando células mortas, ajuda no equilíbrio da oleosidade, retirando cravos e miliuns, fazendo também clareamento através de alguns ativos que contém nos produtos cosméticos, auxiliando na revitalização, não devemos nos preocupar apenas com a aparência ao tratarmos nossa pele, e sim também com a nossa saúde, pois ela necessita de higienização para retirar as impurezas, e eliminação de radicais livres, mantendo-se saudável propiciando o melhoramento do aspecto da pele, melhorando a qualidade de vida.

Por esse motivo ressaltamos a importância de entender e conhecer o ativos que contém nos cosméticos para realizar o procedimento de forma correta, e qualidade. concluímos que os benefícios dos princípios ativos na limpeza facial é de grande eficácia ajudando remover as células mortas, promovendo renovação celular, melhora da lubrificação da pele, devido o reequilíbrio hídrico-lipídico, favorecendo a penetração e resultados de cosméticos utilizados pós-limpeza, potencializando a eliminação de radicais livres, retardando o envelhecimento precoce e contribuindo para a saúde e beleza. (EBRAHIM; 2017).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA S. V.; REBELLO T. **Guia dos produtos cosméticos**. Editora Senac. São Paulo, 3ª edição. 2001

CAYE, Mariluci. **Utilização da Vitamina C nas alterações estéticas do envelhecimento cutâneo**. Disponível em:  
<http://siaibib01.univali.br/pdf/Mariluci%20Caye%20e%20Sonia%20Rodrigues.pdf>  
Acesso em: 02/10/2020.

EBRAHIM, Karla Viviane Gomes. **Protocolo de limpeza facial**. Disponível em:  
[https://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/229/160-Protocolo\\_de\\_limpeza\\_facial.pdf](https://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/229/160-Protocolo_de_limpeza_facial.pdf). Acesso em: 02/10/2020.

JUNIAS; Fisio, 2020. **Kit profissional de Limpeza de pele Bio Age**. Disponível em: <http://fisiojunias.com.br/kit-profissional-de-limpeza-de-pele-bio-age/> Acesso em: 02/10/2020.

KEDE, M. P. V.; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia Estética**. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

PHARMA, Infinity. **Ácido Hialurônico Solução 1%**. Disponível em:  
<https://infinitypharma.com.br/wp-content/uploads/2020/05/%C3%81cido%20hialur%C3%B4nico.pdf>. Acesso em: 02/10/2020.

TASSINARY; DR. João. **7 grandes benefícios de uma limpeza de pele**. Disponível em: <https://joaotassinary.com.br/estetica-avancada/descubra-os-7-grandes-beneficios-de-uma-limpeza-de-pele/> Acesso em: 05/10/2020.

WILKINSON, J.B., MOORE, R.J. **Cosmetologia de Harry**. Madrid: Ediciones Díaz de Santos, p.1039, 1990.

DERMATO,2020 . NaturativaFarmacia2019-12-04

Disponível em: <http://anyflip.com/pslk/aseb/basic>